

PROGRAMA ELEITORAL DO PCP



Uma política de esquerda para Portugal

PROGRAMA ELEITORAL DO PCP
« Uma política de esquerda para Portugal »

Capa e arranjo gráfico: DEP/PCP
©Editorial «Avante!», SA - Lisboa, 1999
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão e acabamento: Ciência Gráfica
Data de Impressão: Setembro de 1999
Depósito legal nº
ISBN 972-550-274-4

Legislativas 99



PROGRAMA ELEITORAL DO PCP



Uma política de esquerda para Portugal

MaisCDU

ÍNDICE GERAL

1ª PARTE

AS GRANDES QUESTÕES NACIONAIS.

PRINCIPAIS OBJECTIVOS E MEDIDAS URGENTES

PARA UMA POLÍTICA DE ESQUERDA. 09

- A situação nacional no actual contexto
comunitário e global 11
- A acção do Governo 14
- Grandes linhas para uma política de esquerda 16
- Dez medidas urgentes 21
- Em 10 de Outubro, reforço da CDU — o grande
factor de mudança 22

2ª PARTE

PROPOSTAS SECTORIAIS E ESPECÍFICAS 25

— Desenvolvimento económico equilibrado 27

- Emprego 29
- Sistema fiscal 31
- Agricultura 33
- Pescas 36
- Indústria transformadora 37
- Construção civil e obras públicas 38
- Turismo 39
- Comércio e distribuição 40
- Sistema financeiro 41
- Energia 43
- Comunicações e telecomunicações 46
- Transportes 48
- Serviços públicos 51
- Sector público 52
- Pequenas e médias empresas 55
- Cooperativismo 57
- Ambiente e recursos hídricos 58
- Ordenamento do território 62

— Desenvolvimento social 65

- Segurança Social 67
- Saúde 70
- Saúde laboral 78
- Toxicodependência 79

■ Habitação	82
■ Mulheres	84
■ Juventude	88
■ Reformados	91
■ Deficientes	92
■ Crianças	94
■ Imigração e estrangeiros	96
■ Defesa do consumidor	98
— <u>Desenvolvimento educativo, científico e cultural</u>	101
■ Educação	103
■ Ensino Superior	107
■ Ensino e formação profissional	112
■ Desporto	113
■ Ciência e tecnologia	115
■ Sociedade da informação	118
■ Cultura	120
■ Comunicação Social	125
— <u>Aprofundamento da democracia</u>	129
■ Justiça	131
■ Liberdade, democracia, participação	132
■ Direitos, liberdades e garantias	133
■ Sistema político	134
■ Poder local	135
■ Regionalização/Desenvolvimento regional	137
■ Autonomia regional	137
■ Defesa Nacional e Forças Armadas	138
■ Administração Interna e Forças de Segurança	139
■ Movimento associativo popular	141
— <u>Portugal na Europa e no Mundo</u>	143
■ União Europeia e Portugal	145
■ Emigração	147
■ Política externa	149

ÍNDICE TEMÁTICO

	Página
Administração Interna e Forças de Segurança	139
Agricultura	33
Ambiente e recursos hídricos	58
Autonomia regional	137
Ciência e tecnologia	115
Comércio e distribuição	40
Comunicação Social	125
Comunicações e telecomunicações	46
Construção civil e obras públicas	38
Cooperativismo	57
Crianças	94
Cultura	120
Defesa do consumidor	98
Defesa Nacional e Forças Armadas	138
Deficientes	92
Desporto	113
Direitos, liberdades e garantias	133
Educação	103
Emigração	147
Emprego	29
Energia	43
Ensino e formação profissional	112
Ensino Superior	107
Habitação	82
Imigração e estrangeiros	96
Indústria transformadora	37
Justiça	131
Juventude	88
Liberdade, democracia, participação	132
Movimento associativo popular	141
Mulheres	84
Ordenamento do território	62
Pequenas e médias empresas	55
Pescas	36
Poder local	135
Política externa	149
Reformados	91
Regionalização/Desenvolvimento regional	137
Saúde	70
Saúde laboral	78
Sector público	52

Segurança Social	67
Serviços públicos	51
Sistema financeiro	41
Sistema fiscal	31
Sistema político	134
Sociedade da informação	118
Toxicodependência	79
Transportes	48
Turismo	39
União Europeia e Portugal	145

1ª **PARTE**

AS GRANDES QUESTÕES NACIONAIS. PRINCIPAIS OBJECTIVOS E MEDIDAS URGENTES PARA UMA POLÍTICA DE ESQUERDA.

- A situação nacional no actual contexto comunitário e global
- A acção do Governo
- Grandes linhas para uma política de esquerda
- Dez medidas urgentes
- Em 10 de Outubro, reforço da CDU — o grande factor de mudança

1 A SITUAÇÃO NACIONAL NO ACTUAL CONTEXTO COMUNITÁRIO E GLOBAL

1.1. Portugal está confrontado, à entrada do 3º milénio, com uma situação contraditória e com dois rumos e duas políticas opostas.

Uma situação contraditória que resulta da necessidade de concretização de uma política de desenvolvimento nacional, definida segundo os interesses do País e capaz de fazer frente aos seus problemas, se ver confrontada com a adopção obrigatória de “políticas comuns” da União Europeia ditadas por instâncias supranacionais e em que têm peso determinante os interesses dos países mais desenvolvidos e das multinacionais.

Quanto às duas linhas políticas que se opõem: uma procura afirmar Portugal como Estado-nação em desenvolvimento numa União Europeia de povos e Estados soberanos e iguais em direitos, renovada e com um rumo económico, social e político, distinto das orientações neoliberais que têm sido dominantes; a outra política, em sentido oposto, quer transformar Portugal progressivamente numa “região europeia” de um Estado europeu federal, parceiro menor de um bloco económico – político – militar mais ou menos dependente dos Estados Unidos da América (EUA).

Entre essas duas linhas situa-se ainda uma diversificada gama de variantes dependentes, no fundamental, da correlação de forças políticas, económicas e sociais, e dos caminhos que essa correlação impuser à evolução de Portugal e da União Europeia.

A política do PCP corresponde, claramente, à primeira das orientações políticas enunciadas. Assumida, naturalmente, com a consciência da complexidade desta luta, face ao quadro exterior e com uma situação interna que à partida é também desfavorável. Mas com a consciência, igualmente, da margem de manobra política e social que existe em Portugal e nos restantes países da União Europeia, e que está directamente ligada à mobilização e à intervenção dos trabalhadores e dos povos.

1.2. O contexto onde decorre o confronto entre estas linhas políticas, em Portugal como na União Europeia, é o da “globalização” capitalista, que seguindo as orientações neoliberais e num quadro de conflitos e de choques de interesses, está a ser concretizada sob o comando dos EUA.

É um complexo processo de domínio económico, social, político, comunicacional e cultural, onde predominam os vectores económicos, e em especial o da circulação de capitais, da internacionalização do comércio e da produção, dominado e dirigido pelos principais países da Tríade (EUA, União Europeia, Japão) agrupados no G7 e por duas centenas de transnacionais. E articulado com o qual está a emergir um propósito de intervenção e de domínio mili-

tares à escala planetária, de que a recente agressão contra a Jugoslávia e as alterações introduzidas no conceito estratégico da NATO constituem as mais recentes e inquietantes manifestações.

A guerra económica entre pólos e empresas do capitalismo mundial, a extensão e aprofundamento do seu domínio, é acompanhada pelo agravamento da exploração dos trabalhadores, o crescimento do desemprego, das desigualdades económicas e sociais, da pobreza e da exclusão, quer nos próprios países da Tríade, quer no resto do mundo.

A competitividade, a rentabilidade financeira e o mercado estão erigidos como mecanismos económicos únicos e indiscutíveis de afectação óptima de recursos e de distribuição da riqueza produzida.

Neste quadro, o papel a desempenhar pela União Europeia é da máxima importância. Uma União Europeia para fazer a guerra económica, participar nos conflitos e no crescimento das desigualdades, instrumento imperialista do grande capital europeu? Ou - é esta a opção política do PCP - uma União Europeia com outro rumo, defensora do património social e civilizacional dos trabalhadores e dos povos da Europa, virada para a construção de uma Nova Ordem Económica e Política Internacional, assente na co-operação entre povos e países, soberanos e iguais em direitos, orientada pelos valores da paz, da democracia, do progresso social?

1.3. São evidentes os riscos, problemas e desafios que o País enfrenta na União Europeia e no quadro da globalização.

Estes riscos, desafios e problemas são em parte comuns com os de outros Estados de pequena dimensão e de médio ou baixo nível de desenvolvimento, que se encontram crescentemente desprovidos de instrumentos de comando das políticas económicas e reduzidos na sua capacidade de manobra, recorrendo crescentemente, como variáveis de ajustamento económico para as crises e outras perturbações económicas, à redução dos níveis salariais e dos níveis de emprego.

Mas esses riscos, problemas e desafios são agravados pela demissão e o conformismo políticos do Estado português, perante a concretização de uma integração desigual e de políticas e orientações comunitárias, que penalizam claramente o País e, em particular, os trabalhadores e outras camadas laboriosas.

No conjunto dos processos comunitários assumem particular gravidade:

- o “Pacto de Estabilidade” de Amsterdão e outros constrangimentos decorrentes da União Económica e Monetária, agravados pela ausência de meios, no Orçamento Comunitário, para fazer face a possíveis impactos que atingem sobretudo alguns sectores sociais e os países menos desenvolvidos (choques assimétricos);
- o quadro em que se quer processar o alargamento da União, num contexto em que os países contribuintes líquidos pretendem reduzir as suas contribuições e levar a cabo alterações institucionais desfavoráveis aos países mais pequenos como Portugal (regras de votação, número de comissários, línguas de trabalho, rotação das presidências), e em que Portugal terá ainda que contar com o aumento da concorrência intracomunitária, desfavorável ao País, dado o perfil produtivo dos países candidatos ser semelhante ao português;
- o desenvolvimento pela União Europeia de um conjunto de negociações económicas, e em particular comerciais, de que avultam, pelos seus efeitos negativos para Portugal, as da OMC - Organização Mundial do Comércio, o PET (o parceiro económico transatlântico da União Europeia com os EUA) e outras diversas negociações bilaterais e com blocos económicos regionais (MERCOSUL, Magrebe, Bacia do Mediterrâneo, Lomé, etc.).

Estes processos, onde prevalecem as políticas neoliberais, de total liberalização comercial e da circulação dos capitais segundo os interesses objectivos das potências dominantes da União Europeia e do capital transnacional, provocam todos eles uma forte intensificação da concorrência económica. Que está naturalmente articulada com o crescente domínio monopolista/oligopolista dos principais sectores, actividades e mercados, com as reestruturações e deslocalizações industriais, fusões e aquisições de grandes empresas e grupos e com as imposições comunitárias de privatização, liberalização e desregulamentação. Tudo junto, impulsionando uma brutal redivisão europeia (e mundial) do trabalho, tendente a provocar em Portugal a liquidação das indústrias básicas e produções estratégicas, sem alternativa, deixando-nos as indústrias e serviços de mão-de-obra intensiva, modesto perfil tecnológico e baixo valor acrescentado.

A evolução das balanças comerciais dos diversos países da União Europeia é expressão desses processos: enquanto que o défice da balança comercial portuguesa, entre 1993 e 1999, se agrava em cerca de 50%, a Alemanha multiplica por 3, e a França por 4, os seus excedentes comerciais.

Não pensamos que tais problemas e consequências mais graves sejam uma fatalidade.

Há uma alternativa com outro rumo para a União Europeia, de que Portugal deve ser um activo protagonista, e outra política interna para Portugal.

Três direcções de luta se impõem:

A primeira, para que o Governo português e os representantes de Portugal na União Europeia defendam com coragem os interesses portugueses, invocando, além do mais, princípios ainda constantes nos Tratados como “a coesão económica”, “a coesão social”, os “interesses vitais”, as “características específicas”, o princípio da unanimidade em certas decisões, etc..

A segunda, a luta do povo português e seus movimentos e organizações sociais e políticas na constante defesa de interesses concretos atingidos pela política do governo ou por decisões supranacionais.

A terceira, a luta por uma profunda modificação da União Europeia – por uma União Europeia de povos e Estados soberanos e iguais em direitos, renovada e com um rumo económico, social e político, distinto das orientações que têm sido dominantes.

1.4. Apesar de alguns progressos em infra-estruturas físicas, de algum crescimento da população escolarizada e universitária, e de algumas actividades económicas de bom nível tecnológico, o País mantém gritantes desigualdades e assimetrias e um conjunto de características e índices socioeconómicos que o colocam no fim da lista dos países da União Europeia.

No plano económico mantém-se uma situação periférica e dependente, de uma economia subcontratada e com centros de decisão crescentemente no exterior.

Permanece uma débil estrutura produtiva (indústria, agricultura, pescas), uma especialização sectorial assente em mão-de-obra barata e crescentemente precarizada, com os índices de produtividade mantendo a distância, desde 1992, em cerca de 40% da média comunitária.

É de sublinhar que este período de não convergência da produtividade nacional com a produtividade média comunitária, desmente inteiramente os argumentos dos “ganhos em eficiência” e dos “avanços na modernização” com que foi apresentada, primeiro pelo governo de Cavaco Silva e depois pelo governo PS/António Guterres, a política económica das privatizações e a convergência nominal prevista no Tratado de Maastricht. E coincide com a década em que os fundos estruturais foram duplicados e que, ao abrigo do II QCA, se aplicaram largos milhões de contos nas pescas, agricultura, indústria e em infra-estruturas e formação profissional, cuja escassez de resultados em termos nacionais e sociais contrasta vivamente com os benefícios ilegítimos proporcionados às clientelas do poder.

O défice da balança comercial passou, entre 1993 e 1998, de 1500 milhões de contos para cerca de 2300 milhões de contos, continuando a balança de pagamentos equilibrada pelas receitas do turismo e por duas transferências

de futuro incerto: remessas de emigrantes e fundos comunitários.

À debilidade da estrutura produtiva soma-se a crescente concentração e predomínio do sector financeiro, com os seus instrumentos e estruturas transformados em gigantesco aspirador da riqueza criada nos sectores produtivos. São escandalosas as taxas de crescimento dos lucros da banca portuguesa. Parte importante da estrutura produtiva de bens de consumo está também cada vez mais dependente da grande distribuição fortemente penetrada pelo capital estrangeiro.

Mantiveram-se, e em alguns casos agravaram-se, conhecidos défices estruturais do País, designadamente o alimentar, o energético, o tecnológico, e a qualificação dos recursos humanos .

Às vulnerabilidades económicas somam-se enormes fragilidades e problemas em serviços públicos com a importância da saúde, da educação e da segurança social, no sistema da justiça, na máquina administrativa, anquilosada, burocrática e centralista do aparelho do Estado.

O Estado português, em virtude da aceleração da integração comunitária e de processos como as privatizações, perdeu importantes instrumentos de defesa dos interesses do povo português na esferas económica e social, ou está manietado na utilização de outros, como é o caso flagrante do Orçamento do Estado obrigado, pelo Pacto de Estabilidade, ao cumprimento estrito dos critérios de convergência nominal.

No ano em que a Revolução de Abril comemora um quarto de século é dramático, e sobretudo escandaloso, que Portugal seja a mais desigual das sociedades da União Europeia, como recentes dados estatísticos do EUROSTAT tornam a evidenciar. Também grave, apesar das tentativas do Governo PS de escamotear o problema, é a permanência e mesmo a possibilidade admitida de se agravarem os desequilíbrios territoriais com todas as suas consequências, onde a sobrepopulação do Litoral, e em particular das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, surge como o contraponto da desertificação do Interior e de vastas áreas rurais.

1.5. A razoável conjuntura económica que Portugal tem atravessado e os efeitos de algumas grandes obras públicas, não podem ser utilizadas para iludirem os grandes e graves problemas estruturais existentes e a consciência de estar a ser desperdiçada uma importante oportunidade para progredir no sentido da sua superação.

O reconhecimento de décadas de atraso acumulado, a valorização do trabalho e das capacidades dos portugueses e das potencialidades do País, não autoriza o recurso à prestidigitação estatística para escapar ao reconhecimento da enorme dimensão da precariedade laboral e do subemprego, a coberto do incerto “êxito” da taxa de de-

semprego, nem permite passar ao lado da gravidade das assimetrias regionais e do significado do crescimento dos fenómenos da pobreza e da exclusão social.

A importância do Investimento Directo Estrangeiro para a nossa economia, não pode servir para ignorar os graves problemas provocados por investimentos que se inserem em propósitos hegemónicos ou que apresentam as características de um capital nómada que está sempre pronto a levantar a tenda para outras paragens quando oportunidades mais imediatas e lucrativas lhe surgem.

As interdependências das economias e das vidas dos trabalhadores e dos povos nos dias de hoje, não podem de maneira alguma serem identificadas com uma economia vivendo sem agricultura, sem pescas e com alguns desvalorizados sectores industriais, nem dispensam uma sólida base produtiva e económica nacional como suporte para a soberania, a identidade cultural e o futuro do país.

A adopção de medidas sociais orientadas para os mais destituídos de recursos, como o Rendimento Mínimo Garantido, decididas aliás com a iniciativa e a contribuição determinantes do PCP, não pode servir para absolver o governo do PS do prosseguimento de políticas que estão incessantemente a produzir mais desigualdades e mais pobreza e exclusão. Nem o estabelecimento de mínimos sociais autoriza a violação e o abandono do quadro de direitos sociais tal como estão consagrados na Constituição, como é propósito explicitado pelo governo do PS no Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social quando propõe o “abandono gradual da concepção do Estado-Providência” e a sua substituição de facto por um “Estado mínimo” de recorte assistencialista apenas para os mais pobres.

Frases sonantes e slogans de publicidade política, como “transparência política”, “proximidade dos eleitos e eleitores”, podem ser utilizadas pelo PS e pelos partidos da direita, para tentar justificar uma alteração do sistema eleitoral que salguarde o rotativismo centrado no PS ou no PSD face a significativas viragens eleitorais. Mas não alteram as verdadeiras e reais causas do crescente desfavor, afastamento e indiferença dos cidadãos perante a actividade política: promessas incumpridas, a desigualdade dos cidadãos perante a justiça e o Estado, o campear da corrupção e do nepotismo sem investigação nem castigo, a democracia tantas vezes desvirtuada, os cidadãos reduzidos a meros espectadores da política.

Os portugueses precisam de outra política. Uma política de esquerda que só poderá ser construída com a participação e o reforço do PCP.

2ª ACÇÃO DO GOVERNO

Nada nem ninguém impediu o PS e o Governo do eng. António Guterres de cumprirem os compromissos que assumiram perante os eleitores nas legislativas de 1995. Pelo contrário, dispuseram de todas as condições políticas e parlamentares, económicas e sociais, para que se fosse esse o seu verdadeiro propósito o tivessem de facto concretizado.

Passados quatro anos, o capital de expectativa, de benefício da dúvida, que foi concedido por largos sectores do eleitorado em relação ao Governo do PS e ao Primeiro-Ministro, deu lugar a um alargado sentimento de frustração provocado pelo incumprimento de grande parte das promessas feitas. E a principal e fundamental promessa não cumprida foi a de fazer uma política diferente, nos seus aspectos essenciais, da política dos Governos PSD/Cavaco Silva.

Na hora da avaliação destes quatro anos de governação do PS, o que ressalta assim aos olhos de muitos portugueses, incluindo naturalmente de muitos socialistas, é que houve alternância no poder, mas que à mudança de protagonistas não correspondeu uma real alternativa nas principais políticas.

Recorde-se que foi logo após as eleições, que o PS e o Governo do eng. Guterres apresentaram um programa de governo assente em opções fundamentais de natureza neo-liberal e em que eram deixadas cair no esquecimento muitas das promessas anteriores, tendo dessa forma afastado expressamente quaisquer condições para o desenvolvimento de entendimentos preferenciais à esquerda e aberto o caminho, como se viria a comprovar ao longo de toda a legislatura, para alianças políticas e parlamentares à direita, com o PSD e o CDS/PP.

Mas não é só uma irrecusável evidência que durante estes quatro anos o PS prosseguiu no Governo os eixos essenciais da política antes desenvolvida pelos governos do PSD. É ainda patente que em alguns domínios - como é o caso, entre outros, das privatizações e dos direitos dos trabalhadores - tomou mesmo a iniciativa de desferir golpes que o último Governo de Cavaco Silva, entretanto desgastado e enfraquecido, já não teve nem forças nem condições para concretizar.

Diferenças de estilo à parte, a prometida nova forma de fazer política caracterizou-se na realidade por toda uma panóplia de concepções e de procedimentos semelhantes, nos aspectos substanciais, às dos governos do PSD. Por exemplo: a mesma ocupação do aparelho do Estado por critérios de compadrio político e partidário (os "jobs for the boys"); a profunda promiscuidade entre o poder político e o poder económico; a invocação da opinião de meios financeiros internacionais como argumento de autoridade sobre a excelência da política do Governo; a apre-

sentação do partido do Governo como o "único referencial de estabilidade" e a qualificação das oposições como só "sabendo dizer mal", acompanhadas pela substituição formal da máxima cavaquista das "forças de bloqueio" pela das "coligações negativas" e pelo ressuscitar do famoso "deixem-nos trabalhar".

O Governo assumiu também uma postura claramente neocorporativa, procurando amarrar as estruturas sindicais a uma "concertação estratégica" dominada pelos objectivos e interesses do grande patronato e envolver e corresponsabilizar organizações sociais na aplicação das suas opções políticas.

A Assembleia da República foi ferida na sua dignidade, autonomia e atribuições, tanto em matérias de política interna (acordo extra-parlamentar PS/PSD de revisão constitucional, realização de um referendo sobrepondo-se à lei aprovada sobre a IVG, pressões na votação de Relatórios de Inquérito), como de política externa (guerra contra a Jugoslávia, novo conceito estratégico da NATO).

Continuaram a verificar-se graves situações de corrupção, envolvendo níveis elevados da Administração Pública, com a investigação e apuramento geridos em função dos interesses políticos e eleitorais do Governo.

É certo que, ao longo dos quatro anos de governação, medidas houve que procuraram corresponder a reclamações populares e a causas defendidas pelo PCP. Por exemplo, a criação e implementação do Rendimento Mínimo Garantido, o aumento (registado no último ano da legislatura) das pensões para uma parcela minoritária dos reformados abrangidos pelas pensões mínimas do regime geral, o arranque do empreendimento do Alqueva, a decisão de preservar as gravuras de Foz-Côa, ou o voto a favor com a consequente aprovação parlamentar do projecto de lei do PCP para acabar com as listas de espera no Serviço Nacional de Saúde.

Mas no cômputo geral da acção do Governo, essas poucas medidas são a excepção que confirma a regra, apenas algumas "preocupações sociais" para tentar esbater o quadro das opções determinantes.

Quanto a estas, constitui uma evidência que a acção do Governo do PS foi particularmente marcada pela subordinação aos interesses dos grandes grupos económicos e pelos dogmas neoliberais que os sustentam: primado do económico sobre o social, privilégio do financeiro em detrimento do produtivo, fundamentalismo na privatização de empresas e de serviços públicos, liberalização e desregulamentação de mercados, ofensiva contra os direitos sociais e dos trabalhadores.

Esta política ficou particularmente assinalada no prosseguimento das principais orientações e linhas de negocia-

ção da política comunitária levada a cabo pelos Governos de Cavaco Silva em relação à revisão do Tratado de Maastricht (Amesterdão), ao avanço para a moeda única, ao Pacto de Estabilidade, à negociação dos fundos estruturais e à nova reforma da PAC da Agenda 2000.

Nunca como nos últimos anos e com este Governo do PS, foram tão estreitas e intrincadas as relações entre o poder político e o poder económico e foi tão abertamente assumida uma política governamental de apoio aos grandes grupos económicos.

A muito prometida e proclamada consciência social de que o PS teria imbuído o seu Governo, foi substituída de facto por uma indesculpável insensibilidade.

As desigualdades sociais aumentaram nos últimos quatro anos, e o Governo do PS não avançou com uma política de reequilíbrio na distribuição da riqueza nacional, nomeadamente através de uma generalizada melhoria dos salários e da elevação das pensões que se situam nos níveis mais baixos. Não levou à prática uma redução de acordo com o que seria possível de preços de bens e serviços com grande impacto na população portuguesa, como é o caso da energia eléctrica e os das chamadas telefónicas, sendo que no caso destas últimas permitiu mesmo que fossem aumentados os utentes residenciais.

Os trabalhadores foram os alvos sociais preferenciais da “estratégia” do Governo de privilegiar os interesses do grande patronato.

As investidas do Governo contra a dignificação e a valorização do trabalho estão espelhadas no apoio expresso ao patronato para o incumprimento do horário das 40 horas, na lei da flexibilidade e da polivalência, na rejeição da reposição da idade de reforma das mulheres aos 62 anos, nas leis do trabalho a tempo parcial e do trabalho nocturno, nas ameaças consubstanciadas nas propostas de lei de alteração do regime legal das férias e do conceito de retribuição, no incumprimento governamental de compromissos assumidos na administração pública, no aumento do trabalho precário e sem direitos.

E, diferentemente do que o Governo e o Primeiro-Ministro António Guterres pretendem fazer crer, o drama social do desemprego existe e persiste, mesmo quando se pretende encobrir a realidade com o regresso “estatístico” à actividade agrícola, entre 1995 e 1998, de 160.000 cidadãos.

As muito prometidas “reformas estruturais”, designadamente no âmbito do sistema fiscal, do financiamento da segurança social, da saúde e da justiça, foram um logro. Nenhuma se concretizou porque o Governo do PS nuns casos não quis beliscar interesses ilegítimos instalados e noutros casos pretendeu diferir a adopção de medidas altamente impopulares para depois das legislativas.

Em matéria de saúde, o Governo, embora dando algumas respostas aos profissionais do sector, não travou a degra-

dação do Serviço Nacional de Saúde e não deu solução aos principais problemas que se colocam na óptica dos utentes.

A promoção de um ensino público de qualidade e para todos, não constituiu de facto um objectivo fundamental deste Governo. Apesar de ter disponibilizado mais recursos públicos, o Governo não alterou as opções fundamentais da política educativa nem resolveu os problemas estruturais do sector.

Apesar de ter “eleito” publicamente a droga como inimigo público número um, o Governo não desenvolveu uma política capaz de travar o avanço do consumo e do tráfico de droga. De tal modo que só após quatro anos de indefinições, em fim de mandato, apresentou um documento de estratégia de combate à droga tentando escamotear as medidas que não tomou.

No sector da Justiça, o Governo beneficiou de todas as condições institucionais para a aprovação das leis de reforma orgânica e processual que propôs, muitas delas de sentido positivo. Mas, o problema essencial da Justiça para os cidadãos é o facto de ela ser lenta, cara, e de se constatar a morosidade e ineficácia da investigação de grandes processos que atingem zonas do poder, como é o caso da investigação do “caso Moderna”. E, nesse plano, a acção do Governo deixou, no essencial, a situação na mesma, a par de uma inabilidade que alimentou as tensões entre diversos corpos de agentes da justiça.

Na área dos Serviços de Informações, ocorreu a mais grave e escandalosa situação no plano do funcionamento das instituições e da garantia dos direitos dos cidadãos. Os serviços viveram praticamente toda a legislatura sem controlo, sem a plena fiscalização tal como a lei a prevê. E foi nesta área que ocorreu um caso paradigmático da falta de sentido de Estado do Governo, com a acção irresponsável da tutela ministerial visando a direcção do SIEDM, que culminou na notória degradação das actividades de Informações para a Política Externa e de Defesa Nacional.

A política do Governo para as Forças Armadas foi lesiva da sua dignidade e papel, desmotivadora para os seus quadros e paralisante quanto ao funcionamento e cumprimento das suas missões essenciais.

Em matéria de política externa, o Governo subscreveu inteiramente todas as decisões que a NATO e/ou os Estados Unidos tomaram no plano da estratégia e das acções militares: envolveu as Forças Armadas na operação da Bósnia; cedeu a Base das Lages para novas agressões dos EUA contra o Iraque; assumiu à sua responsabilidade a participação na Força de agressão à Jugoslávia, abandonando os necessários esforços de paz e ajudando a descredibilizar a ONU; subscreveu o novo conceito estratégico da NATO que admite acções fora da área NATO e sem mandato da ONU; e participa nos esforços para dar à União Europeia uma vertente militar de poder agressivo.

Em 1995, com o seu voto, os eleitores portugueses manifestaram a vontade maioritária de uma ruptura com as políticas de direita, de uma mudança efectiva de políticas.

O Governo do PS defraudou as expectativas desses cidadãos, da maioria dos cidadãos portugueses: em vez de inverter as políticas dos Governos do PSD, manteve a identidade essencial dessas políticas.

O Governo expressamente excluiu, pelas opções que assumiu, qualquer hipótese de entendimentos à esquerda na Assembleia da República e na sociedade, para realizar uma política de progresso e de justiça sociais.

Pelo contrário, o PS e o seu Governo fizeram, voluntariamente, uma escolha preferencial de aproximação à direita e com a direita, nos planos político, económico e social.

3. GRANDES LINHAS PARA UMA POLÍTICA DE ESQUERDA

O PCP propõe ao povo português um conjunto de **doze grandes objectivos** que, tendo como horizonte temporal a próxima legislatura, consubstanciam as traves mestras de uma necessária política de esquerda para Portugal.

São esses **objectivos**:

1º Promover o desenvolvimento económico e social

Para o PCP, o desenvolvimento económico deve ter como orientação e objectivos centrais a satisfação das necessidades materiais e imateriais dos cidadãos. E colocar como prioridades: o crescimento económico acelerado e sustentado; uma economia com um perfil produtivo valorizado, regionalmente equilibrada e preservadora dos recursos ambientais; o aumento do emprego estável e com direitos; uma mais equitativa repartição da riqueza criada.

Ao modelo neoliberal (sacralização do mercado e o domínio e papel estruturante dos grupos monopolistas), o PCP contrapõe como alternativa um projecto democrático, social e participado que tem como objectivo a concretização da coesão e convergência real no espaço económico onde nos inserimos. Um projecto que permita aos trabalhadores e a outras camadas laboriosas da população beneficiar dos avanços da ciência, da técnica, e da cultura, associando a modernização e a utilização das novas tecnologias como elemento de combate ao desemprego e às desigualdades e exclusão sociais.

No quadro de uma economia mista, o PCP advoga o fim imediato do processo de privatizações que atinge sectores básicos e estratégicos, serviços públicos e funções do Estado, assumindo este uma posição reforçada para garantir o papel e a responsabilidade que lhe competem na defesa,

Decorridos quatro anos desde as últimas legislativas, não apenas se mantêm como em muitos casos se agravaram problemas básicos do povo e do país, que se prendem com as condições de vida e de trabalho de muitos portugueses, com o desemprego e o subemprego, com as injustiças sociais, com as crescentes desigualdades na repartição do rendimento nacional, com dificuldades e desequilíbrios na esfera produtiva e na economia real, com assimetrias regionais.

Mas um facto ficou suficientemente comprovado: a persistência dos principais problemas com que a sociedade portuguesa está confrontada e a frustração suscitada pela experiência governativa do PS nestes quatro anos não resulta do insucesso de uma política de esquerda: assenta no renovado fracasso da aposta numa política de direita.

dinamização e controlo dum sector público forte, dinâmico e modernizado, com um papel determinante nos sectores básicos e estratégicos. Assim, impede-se a transferência da decisão e soberania económica nacionais para o estrangeiro, e garante-se a prestação de serviços públicos necessários para melhorar as condições de vida dos portugueses.

A nova política económica que o PCP defende privilegia a actividade produtiva, promove e incentiva a produção nacional e valoriza o papel das micro, pequenas e médias empresas, privilegiando-as no acesso aos fundos comunitários e a outros incentivos.

2º Assegurar o direito ao ambiente e à qualidade de vida

Para o PCP, o desenvolvimento deve igualmente ser encarado como um processo sustentado e de longo prazo, que tenha o ambiente e a qualidade de vida como preocupações essenciais.

A responsabilidade nesta matéria deve ser partilhada pelos cidadãos, autarquias locais, regiões autónomas e as mais diversas entidades públicas e privadas. Mas tem sobretudo que envolver o Estado e a Administração Central que não se podem refugiar em políticas ditas de descentralização ou parceria para se demitirem da sua responsabilidade ou para entregarem aos sectores privados o real controlo das decisões.

O Governo, em especial, não pode fugir às suas responsabilidades específicas e centrais na política de ambiente. E hoje é responsável pela sua política dentro das fronteiras, mas também pelo seu empenho na União Europeia e nas instâncias internacionais. É aí, com efeito, que são tomadas algumas das orientações estratégicas em matéria ambiental.

O PCP propõe, assim, uma radical mudança de orientação, em que a defesa e preservação do ambiente e dos recursos naturais e a racionalidade da ordenação e ocupação do território sejam parte integrante da política de desenvolvimento.

3º Promover o trabalho com direitos e o emprego de qualidade

Uma política de esquerda coloca como questão incontornável a defesa, efectivação e promoção do trabalho e do emprego com direitos, base essencial do desenvolvimento e justiça social.

O PCP propõe e bate-se por uma política assente na promoção do emprego com estabilidade e com direitos, no crescimento dos salários reais que garanta o aumento do peso da massa salarial no rendimento nacional, na crescente e faseada valorização do salário mínimo nacional.

O PCP considera essencial a redução progressiva do horário semanal de trabalho sem redução do salário, o abandono do pacote laboral do governo PS, a paragem dos processos de desregulamentação das relações laborais e o combate à generalização dos vínculos precários transformando-os em situações de excepção e de recurso fundamentado.

Uma política social e laboral pressupõe a efectivação dos direitos colectivos designadamente de negociação e contratação colectiva, assegurar e reconhecer a liberdade sindical e os direitos das Comissões de Trabalhadores, dar conteúdo efectivo ao direito de participação na elaboração da legislação laboral e respeitar o direito de greve conforme a Constituição da República o consagra; uma maior justiça nas situações de sinistralidade do trabalho e de doenças profissionais, no combate ao trabalho infantil e às discriminações a que são sujeitos os jovens e as mulheres nos locais de trabalho; uma política de formação profissional conducente à realização dos trabalhadores no activo e dos jovens trabalhadores, tomando a iniciativa e apoiando todas as medidas que promovam a formação qualificada. A defesa dos direitos das mulheres trabalhadoras impõem a concretização de um conjunto de medidas específicas que penalizem práticas discriminatórias, combatam estereótipos sociais que lhes restringem domínios profissionais e facilitem o acesso à formação profissional, como forma de ultrapassar barreiras entre a formação escolar e as funções que desempenham na vida activa.

4º Reformar o sistema fiscal no sentido de maior justiça tributária, eficácia e eficiência

O nível de fiscalidade em Portugal é dos mais baixos dos países da União Europeia. Simultaneamente, a carga fiscal é demasiado pesada para inúmeros cidadãos que pagam impostos. Porque a repartição da carga fiscal é pro-

fundamente iníqua, é escandalosa a inoperacionalidade para combater a insustentável evasão fiscal e o regime dos benefícios fiscais se transformou numa política de favores ilegítimos às aplicações financeiras e especulativas.

Por isso, o PCP propõe, como imprescindível e urgente, a concretização de uma reforma fiscal exequível, orientada pelos princípios da justiça na repartição da carga tributária, da tributação de acordo com a capacidade contributiva, da progressividade do sistema fiscal; e assente no alargamento da base tributária, na melhoria da fiscalização e do controlo e no assegurar de garantias de defesa dos contribuintes.

Uma reforma fiscal que alivie o peso profundamente injusto da carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho, que tribute os rendimentos e mais valias do capital, penalize fiscalmente as actividades especulativas, combata a evasão e fraude fiscais.

Por acréscimo, a reforma fiscal é indispensável para a concretização de outras reformas, em particular a reforma do financiamento da Segurança Social, e para que o Orçamento disponha dos recursos suficientes para que o Estado cumpra cabalmente as suas responsabilidades sociais.

5º Realizar uma reforma democrática do Serviço Nacional de Saúde

O PCP recusa firmemente um caminho que acentue a divisão dos portugueses, do ponto de vista da garantia do seu direito à saúde, em cidadãos de primeira e de segunda. E que conduza à divisão entre aqueles que têm capacidade económica (ou capacidade para se endividarem) para usufruírem da prestação de cuidados de saúde de qualidade, e os restantes portugueses, a grande maioria, que não tendo essa capacidade económica ficariam condenados ao acesso apenas a um sistema residual e caritativo de saúde, com cuidados de saúde e outras prestações de nível inevitavelmente inferior.

O PCP assume por isso a defesa do Serviço Nacional de Saúde. Não do SNS como está, desfigurado pelas continuadas orientações que têm sido postas em prática. Mas do SNS regressado à filosofia e à inspiração democrática e humanista inicial, ajustado às novas condições de progresso tecnológico, aos problemas que o crescimento dos custos e a evolução organizativa colocam, aos novos e mais exigentes padrões de saúde possíveis e por isso acessíveis a todos os seres humanos.

Em coerência com a sua postura, crítica e interventiva ao longo dos últimos anos, o PCP assume a necessidade de uma reforma democrática do Serviço Nacional de Saúde, assente num conjunto de orientações estratégicas tais como a autonomia e a regionalização, um novo sistema de financiamento, a gestão democrática das unidades de saúde e a separação do sector público e do sector privado.

E defende, em simultâneo, a adopção de políticas prioritárias nos domínios da concretização do direito à saúde, da qualidade dos serviços, da valorização dos cuidados de saúde primários, da resolução das listas de espera, da racionalização e embaratecimento dos medicamentos, da promoção dos direitos dos utentes e que presta uma particular atenção aos problemas da saúde mental, da toxicodependência e da SIDA.

6º Concretizar mais e melhor Segurança Social

A Segurança Social constitui nas sociedades de hoje um direito fundamental e uma função social do Estado de primordial importância.

Em Portugal, sucessivos governos mantiveram as prestações sociais num nível muito baixo, deixaram acumular vultuosas dívidas do Estado em relação ao Orçamento da Segurança Social e assumiram uma postura de extrema permissividade face à evasão contributiva e ao enorme volume de dívidas das empresas.

As insuficiências do sistema de segurança social portugueses (baixo nível das prestações sociais, insuficiências e evasão contributiva, etc.) não põem porém em causa o direito fundamental que ele concretiza nem desvalorizam as suas inegáveis realizações e muito menos o imenso património social que foi erguido com o trabalho e o sacrifício de várias gerações de trabalhadores portugueses.

À política de menos segurança social e às orientações neoliberais que invocam a insustentabilidade financeira do sistema público para justificar a sua privatização, o PCP contrapõe não só a necessidade, mas a possibilidade real de defender, reforçar e aperfeiçoar o sistema público de segurança social como garante do efectivo exercício de todos à segurança social.

Nessa perspectiva sustenta a concretização de três linhas fundamentais:

- a garantia dos direitos adquiridos e em formação, de todos e individualmente de cada um, dos contribuintes/beneficiários do sistema público de segurança social, com reforço da confiança no sistema e recusa à aplicação de condições mais desfavoráveis que as vigentes;
- a melhoria das prestações sociais e a elevação significativa e continuada dos seus valores, em especial das prestações que se encontram a níveis mais degradados;
- e o reforço do financiamento do sistema público de segurança social, por forma a garantir, no presente e no futuro, os compromissos assumidos e a permitir uma resposta mais eficaz aos riscos sociais.

7º Colocar a educação, a ciência e a cultura à altura dos desafios do novo milénio

A importância estratégica que a educação assume no desenvolvimento harmonioso e integral dos indivíduos impõem que a área da educação, do ensino e da formação seja considerada como uma das principais prioridades do país.

O papel do ensino público é imprescindível a uma política que vise assegurar o direito à educação e cumprir a incumbência constitucional atribuída ao Estado neste domínio.

A defesa, aperfeiçoamento e evolução de uma escola pública democratizada e de qualidade, constituem, em todos os níveis de ensino, uma opção fundamental.

O PCP sublinha em particular a necessidade de continuação de um esforço financeiro em relação à educação em ordem a revalorizar a acção educativa e a recuperar atrasos relativamente à União Europeia, de aprovação de um plano de desenvolvimento da educação, precedido de um amplo debate.

Quanto ao sector da Ciência e Tecnologia, assume uma particular importância a formulação de uma política nacional de C&T que tenha em conta os problemas específicos do País, as actuais carências e também as suas potencialidades; as tendências e linhas de força à escala internacional do desenvolvimento da C&T e suas interacções com a evolução económica, social e cultural das sociedades desenvolvidas; a necessidade de preservar os equilíbrios naturais e garantir uma gestão adequada dos recursos não renováveis; e a assunção plena do papel determinante do sector público e das responsabilidades do Estado no fomento das actividades de I&DE.

O PCP assume a necessidade de desenvolvimento das respostas adequadas aos desafios da universalidade de acesso colocados pela sociedade da informação.

O PCP defende um contínuo progresso cultural, pelo respeito pela diversidade e identidades nacionais, de modo a projectar e a valorizar a cultura portuguesa, numa perspectiva de abertura e cooperação com todos os povos do mundo.

8º Promover a reforma democrática do Estado e aprofundar a participação democrática dos cidadãos

A reforma democrática do Estado e o aprofundamento da Democracia são parte integrante de uma política de valorização e defesa efectiva dos direitos políticos e das liberdades e devem ter uma influência efectiva na concretização dos direitos económicos, sociais e culturais.

Ao nível dos órgãos de soberania, importa realizar plenamente o princípio da separação e da interdependência, o

que significa reforçar os poderes e o papel legislativo e fiscalizador da Assembleia da República.

O PCP entende que, em áreas essenciais, só os serviços públicos podem assegurar a concretização dos direitos económicos, sociais e culturais dos cidadãos, sobretudo das populações mais carecidas e/ou residindo em áreas rurais do interior. Por isso, importa travar e inverter o desmantelamento ou privatização dos serviços públicos e travar a política de alimentar actividades privadas à custa das actividades públicas nas mesmas áreas.

Ao nível da Administração Pública impõe-se assegurar a modernização, a desburocratização, a descentralização e assegurar a desconcentração com carácter sistemático. Impõe-se garantir melhores condições de trabalho.

Os direitos dos utentes da Administração Pública devem ser preocupação central. É necessário prestar especial atenção ao atendimento e comodidade dos utentes, à celeridade do procedimento administrativo.

Impõe-se combater com firmeza as clientelas, a corrupção e o tráfico de influências.

É preciso descentralizar para fortalecer o Poder Local do ponto de vista financeiro e das suas atribuições e competências. Mas importa assegurar que a descentralização não seja falseada com imputação de responsabilidades sem meios, como forma de o Governo e a Administração Central se demitirem do seu papel.

Impõe-se igualmente relançar o processo de criação a prazo das regiões administrativas, que continua estabelecida na Constituição e que continua a poder vir a ser um factor de democratização administrativa e de desenvolvimento.

Finalmente, a democracia participativa tem que ser um critério essencial de estruturação e reforma democrática do Estado, designadamente pela efectivação dos direitos de participação e intervenção das organizações de trabalhadores e de outras estruturas do movimento popular.

9º Assegurar a reforma urgente da Justiça para concretizar os direitos, liberdades e garantias

A crise da Justiça é unanimemente reconhecida. A denegação prática do princípio da igualdade dos cidadãos perante a lei tem, na aplicação da Justiça no nosso país, porventura uma das suas expressões mais concretas e insofismáveis.

Exemplos recorrentes, mas incontornáveis destas realidades, são os milhares de processos que se acumulam nos Tribunais sem decisão e cujo tempo médio de duração se mantém excessivamente elevado. Mas são-no também todos os chamados mega-processos que envolvem figuras públicas e que se arrastam e encaminham quase sempre para o arquivamento ou a prescrição.

A impunidade dos senhores do dinheiro e do poder constitui uma gritante desigualdade, descredibiliza um sistema de Justiça e corrói os próprios fundamentos do Estado de direito democrático.

A gravidade da situação da Justiça no nosso país, exige que seja levada a cabo uma reforma profunda, na óptica de uma Justiça ao serviço do cidadão e da defesa dos seus direitos, liberdades e garantias. Tal implica, não apenas capacidade política à altura da emergência das mudanças reais que são necessárias mas, simultaneamente, o empenhamento de todos os sectores democráticos da sociedade e o envolvimento de quantos trabalham na Justiça.

A reforma profunda de que a Justiça carece deve visar, como grandes objectivos, a democratização do acesso dos cidadãos à Justiça, maior celeridade na aplicação da Justiça, sem prejuízo de direitos e garantias, uma Justiça mais próxima dos cidadãos e a prioridade no combate ao “crime de colarinho branco” e à grande criminalidade.

10º Concretizar o direito das mulheres à igualdade

O direito das mulheres à igualdade no trabalho e na família e à participação social e política constitui uma importante componente de uma política de esquerda.

É indispensável a implementação de acções de promoção da igualdade em todos os domínios da sociedade portuguesa, especialmente destinadas a combater discriminações a que as mulheres estão sujeitas.

Uma política de promoção da igualdade de direitos para as mulheres impõe igualmente a permanente avaliação dos impactos das diversas políticas globais na situação das mulheres, enquanto cidadãs, trabalhadoras e mães e a fiscalização do cumprimento da legislação em vigor que garante a igualdade de direitos.

O efectivo reconhecimento do estatuto de parceiro social às organizações de mulheres e o apoio à intervenção das mulheres e das organizações sociais em prol da igualdade.

A defesa da maternidade-paternidade deve ser assegurada através da promoção da qualidade de vida e estabilidade de emprego dos progenitores e a efectiva garantia de exercício dos direitos pelas(os) trabalhadoras(es) no mercado de trabalho em conjugação com uma rede pública de educação pré-escolar, de apoio à juventude e aos idosos.

O direito a uma maternidade-paternidade livre e consciente é inseparável do direito dos cidadãos viverem uma sexualidade responsável e liberta de medos e de riscos de gravidezes indesejadas.

Assim, são necessários novos passos na promoção da educação sexual nas escolas, a garantia de informação e acesso gratuito aos métodos de planeamento familiar.

A despenalização do aborto, a pedido da mulher até às 12 semanas, por razões económicas e sociais é a resposta necessária ao aborto inseguro e clandestino e à defesa da saúde das mulheres e da sua dignidade.

São ainda necessárias a promoção de iniciativas que contribuam para novas atitudes e comportamentos que permitam novos relacionamentos inter-pessoais baseados na igualdade de direitos e de oportunidades na família, no trabalho e na sociedade e para o reforço da participação das mulheres.

1 1º Defender um novo rumo para a integração europeia

A construção da União Europeia exige um modelo específico não sendo aceitável que pretenda filiar-se à força no modelo dos Estados federais. Impõe-se antes uma União Europeia baseada na pluralidade de identidades e de culturas. Uma União Europeia de Estados soberanos e iguais em direitos, que tenha em conta as especificidades dos diferentes países e povos.

Só assim serão salvaguardados os seus direitos e interesses face à influência predominante das transnacionais e do capital financeiro e às opções dos países mais poderosos.

A necessidade e possibilidade de decisões construídas na base de compromissos políticos não legitima que Portugal abdique de uma perspectiva progressista e democrática.

A prioridade concedida à aplicação dos critérios de convergência nominal e do Pacto de Estabilidade e a institucionalização do Banco Central Europeu, colocaram em segundo plano a convergência real das economias e impuseram estratégias contrárias às necessidades e aspirações dos povos, em particular do povo português.

Há que alterar essa prioridade e orientação, impondo-se medidas de desenvolvimento que combatam as assimetrias internas no seio da UE, associadas a opções políticas e institucionais que as possibilitem, alteração do Pacto de Estabilidade, por exemplo.

O alargamento da UE não pode ocorrer à margem da vontade dos povos candidatos à adesão e indiferente aos projectos que dele poderão decorrer.

Têm de ser liminarmente rejeitadas as reformas institucionais que visam diminuir ainda mais o papel dos pequenos Estados.

As futuras negociações da Organização Mundial do Comércio, onde a União Europeia assume a representação dos Estados que a integram, devem constituir uma preocupação do Governo pela implicação directa que os seus resultados terão nos diversos domínios a nível nacional.

A renovação da OSCE, enquanto organização vocacionada para a segurança colectiva na Europa no quadro das Na-

ções Unidas, deve prevalecer sobre o fortalecimento de uma lógica do Bloco político-militar consubstanciada na PESC e na absorção da UEO.

O envolvimento das instituições nacionais, em especial da Assembleia da República, são essenciais para a salvaguarda dos interesses do País e para dar corpo aos princípios da “coesão económica e social” e da “igualização no progresso das condições de vida e trabalho” que constam dos Tratados e não podem continuar a ser esquecidos ou violados.

1 2º Assumir uma política activa de soberania nacional, de paz e cooperação internacionais

Para o PCP as relações internacionais de Portugal e a política externa portuguesa não podem continuar submetidas a um processo de crescente subordinação política, económica, militar e diplomática, que comprometa a soberania e a independência do país.

Num quadro internacional de maiores interdependências, de avanço de uma “nova ordem” de hegemonia, domínio e arbítrio, comandada pelos EUA e outras grandes potências capitalistas, baseada na exploração e na agressão, de crescentes perigos para a paz e a segurança mundial, o PCP considera a necessidade de afirmar e defender o lugar de Portugal no conjunto das Nações com posições próprias e firmes na defesa dos seus interesses, articulada com a procura da sua cooperação com outros países.

Uma política patriótica e nacional que assuma a independência e a soberania como valores inalienáveis, não só não é contraditória como é condição de uma intervenção activa e empenhada de cooperação mundial no plano económico, social, político e cultural.

O PCP considera que Portugal deve bater-se pelo respeito da legalidade internacional e seu aperfeiçoamento democrático, para impedir as abusivas ingerências ou qualquer doutrina que subordine povos, países ou regiões aos interesses das grandes potências. Para que as grandes organização de cooperação e segurança não sejam condicionadas nem subvertidas pela lógica dos centros de decisão das grandes potências, antes afirmem o respeito absoluto pelos direitos dos povos à livre escolha do seu próprio caminho.

A luta pela dissolução dos blocos político-militares, nomeadamente da NATO e contra as suas ingerências na vida interna de Estados soberanos é condição indispensável para se assegurar uma política de paz.

O PCP propõe uma nova política que comporte o compromisso e a participação de Portugal numa política activa de combate às dificuldades no mundo e ao subdesenvolvimento como contribuição para a construção de um mundo mais justo, mais pacífico, mais solidário e mais humano.

4 DEZ MEDIDAS URGENTES

No quadro da luta pela concretização dos grandes objectivos para uma política de esquerda anteriormente referidos e das orientações e medidas sectoriais e específicas que sustenta na Segunda parte deste Programa Eleitoral, o PCP apresenta ao país **dez medidas concretas** cuja concretização, logo no início da próxima legislatura, teria um profundo impacto na vida dos portugueses e permitiria dar resposta imediata a alguns sentidos problemas nacionais.

Assim, o PCP propõe:

- **Salário Mínimo Nacional:** garantia de um aumento anual não inferior a 3% acima do valor da inflação, o que permitiria atingir um valor não inferior a 75.000\$00 até ao final da próxima legislatura (para uma inflação de 2%);

- **Pensões:**

- **mínimas do regime geral** (contributivo):

- **beneficiários até 15 anos de contribuições** - fixação em 64% do Salário Mínimo Nacional Líquido (o que aos valores actuais representa 34.900\$00 e portanto um aumento extraordinário de 2.300\$00), acrescido de um aumento anual não inferior a 3% acima do valor da inflação; para uma inflação situada nos 2% isto representará no final da legislatura um valor superior a 42.400\$00;

- **beneficiários com mais de 15 anos de contribuições** - aumento anual não inferior a 3% acima do valor da inflação; para uma inflação de 2% isto significará que as pensões mínimas, no final da legislatura, serão superiores a valores situados entre 43.100\$00 (15 anos) e 66.300\$00 (40 anos);

- **pensão social (que é, também, referencial para o Rendimento Mínimo Garantido):** fixação em 47% do Salário Mínimo Nacional Líquido (o que aos valores actuais representa 25.600\$00 e portanto um aumento extraordinário de 2.000\$00), acrescido de um aumento anual não inferior a 3% acima do valor da inflação; para uma inflação de 2%, isto significa um valor superior a 31.100\$00 no final da legislatura;

- **pensão dos trabalhadores agrícolas:** fixação em 48% do Salário Mínimo Nacional Líquido (o que aos valores actuais representa 26.200\$00 e portanto um aumento extraordinário de 2.000\$00), acrescido de um aumen-

to anual não inferior a 3% acima do valor as inflação; para uma inflação de 2% isto significa um valor superior a 31.850\$00 no final da legislatura;

- **reposição da idade da reforma para as mulheres aos 62 anos.**

- **Plano de combate à precarização e ao falso trabalho independente,** designadamente a passagem a contrato efectivo dos casos de ocupação de postos de trabalho permanente e em relação ao horário normal de trabalho semanal o **estabelecimento de um calendário de redução progressiva para as 35 horas**, sem redução de salário nem perda de direitos.
- **Gratuidade dos livros escolares no ensino público,** abrangendo toda a escolaridade obrigatória.
- **Embaratecimento e racionalização dos gastos com medicamentos:** promoção da utilização de genéricos, prescrição por substância activa, alteração do sistema de comparticipação com o aumento do valor da comparticipação nos medicamentos essenciais, alargamento da lista de medicamentos para doenças crónicas comparticipados a 100% pelo Estado, dispensa gratuita de medicamentos prescritos nas unidades do SNS nos casos em que o seu fornecimento nas farmácias fique mais caro ao Estado.
- **Aumento significativo da comparticipação pelo Estado de próteses, ortóteses e dispositivos de compensação** (óculos, aparelhos auditivos, próteses dentárias, entre outros).
- **Despenalização do consumo da droga, adopção de um plano de alargamento da rede pública nacional e gratuita de atendimento, tratamento e recuperação social da toxicodependência, reforço do combate ao tráfico de droga e ao branqueamento de capitais que lhe está associado.**
- **Medidas da Reforma Fiscal a adoptar já no Orçamento do próximo ano:** redução da tributação que incide sobre os rendimentos de trabalho; combate efectivo à evasão contributiva, designadamente com o levantamento do sigilo bancário para efeitos fiscais e a redução substancial dos benefícios fiscais; tributação das operações de venda de títulos, em Bolsa ou fora dela, e

das operações cambiais não suportadas em transações comerciais.

- **Ajudas agrícolas da PAC proporcionalmente maiores para as explorações familiares (modulação).**

- **Redução em 10% dos preços da energia eléctrica para uso doméstico e incorporação do direito ao uso de um determinado número de impulsos no custo da assinatura mensal dos telefones de rede fixa.**

5 EM 10 DE OUTUBRO, REFORÇO DA CDU - O GRANDE FACTOR DE MUDANÇA

5.1. Nas próximas eleições legislativas, o reforço eleitoral da CDU, em votos e deputados, é o único resultado que pode criar novos factores de mudança na situação política nacional, impedindo a continuação da política de direita do PS e o seu agravamento, pesando decisivamente para a concretização de uma viragem à esquerda e condicionando e influenciando positivamente quer as decisões da Assembleia da República quer as opções de política governativa.

5.2. A estratégia das forças da direita, do PSD e do CDS/PP, para as eleições legislativas surge com nitidez. Por um lado, essas forças políticas movem-se com o objectivo de capitalização, por parte da direita, do descontentamento social e da frustração existente em amplos sectores sociais. Por outro lado, PSD e CDS/PP procuram escamotear que opções fundamentais da governação do PS correspondem, em grande medida, às suas próprias orientações e opções políticas. E que só com o seu apoio directo ao longo destes quatro anos o Governo do PS as conseguiu concretizar.

O PSD promete agora fazer aquilo que durante dez anos no Governo não fez, não quis fazer e não permitiu que fosse feito. E descobriu agora a moda eleitoralista dos actos de contrição pela sua acção nos seus próprios Governos. Mas não resiste a desafiar o PS para “pactos de regime” pré-eleitorais sobre reformas e políticas estruturais, assim deixando clara a sua perfeita sintonia e identidade com as políticas de direita que o PS realizou e pretende continuar a protagonizar.

O CDS/PP, compartilhando durante meses a estratégia do PSD, desfaz-se agora em demagogia e populismo, prometendo tudo e mais alguma coisa, mesmo o que há poucos meses rejeitou na Assembleia da República (por exemplo, a idade da reforma das mulheres aos 62 anos e a implementação dos medicamentos genéricos).

Mas uma análise realista da situação nacional, incluindo os resultados eleitorais para o Parlamento Europeu, parece deixar claro que o PSD e o CDS/PP não têm possibilidades de formar governo na sequência das eleições legislativas.

E qualquer hipotético reforço das suas posições em relação à situação actual, só contribuiria para o PS reforçar as suas orientações de direita.

5.3. Nestas eleições não havendo nenhum perigo de regresso da direita ao governo, o risco maior e o factor mais negativo para a evolução da situação política nacional residiria na eventualidade de uma maioria absoluta de deputados do PS.

A experiência da actual maioria relativa do PS e do seu Governo não autoriza qualquer expectativa de que uma maioria absoluta do PS fosse menos má que a experiência vivida com as maiorias absolutas do PSD que os portugueses ainda não esqueceram, conduzindo a uma drástica redução da capacidade legislativa e fiscalizadora da Assembleia da República e à abertura de portas para um governo com comportamento arrogante, autocrático e autista.

Mas, e fundamentalmente, uma maioria absoluta do PS seria um prémio à política neoliberal que executou, seria premiar a política que provocou o descontentamento e a frustração de largas camadas sociais que em 1995 votaram maioritariamente no PS. Seria permitir que o PS prosseguisse e aprofundasse as orientações de direita das suas políticas económicas e sociais, como se veria rapidamente pelo retomar de aspectos da ofensiva contra os direitos dos trabalhadores (por exemplo, as leis das férias e de alteração do conceito de retribuição ou a lei que abre as portas à privatização parcial da segurança social) que felizmente não conseguiu concretizar na última legislatura.

E o PS sabe que, sem maioria absoluta, o PCP é um obstáculo eficaz, como o foi durante a legislatura que agora finda, à concretização desses negativos desígnios e propósitos.

5.4. Assim, o reforço da votação na CDU é uma contribuição essencial, certa e segura, para simultaneamente manter o PSD e o CDS/PP em minoria na Assembleia da República, para impedir o PS de aprofundar as suas negativas orientações de direita, e para criar condições

políticas e institucionais que permitam ao PCP e à CDU dar mais e melhor resposta aos problemas e às aspirações dos portugueses e mais decisivamente influírem na concretização de medidas e políticas de esquerda em Portugal.

No quadro das principais forças concorrentes às próximas eleições legislativas, o PCP e a CDU serão a diferença que vale a pena apoiar porque honraram inteiramente os compromissos assumidos com o eleitorado há quatro anos e podem, legitimamente, invocar uma constante intervenção em defesa dos interesses populares, quer no combate às medidas negativas do Governo PS, quer assegurando as poucas medidas positivas conseguidas durante a legislatura, como o Rendimento Mínimo Nacional, a isenção ou redução do IRS para a generalidade das famílias, a educação pré-escolar.

O PCP e a CDU são a escolha eleitoral mais útil para todos os portugueses que aspiram e se pronunciam pelo abandono da política de direita e das opções de fundo que estão na origem da crise do aparelho produtivo nacional, da precariedade do emprego, do subemprego, da ofensiva contra os interesses e direitos dos trabalhadores, da manutenção de profundas desigualdades na distribuição do rendimento nacional, da delapidação do património público através do processo de privatizações, da crescente subordinação do poder político ao poder económico, das assimetrias regionais, dos gravíssimos problemas nos sistemas da saúde, do ensino, da justiça, da atitude de submissão nacional na União Europeia, da vaga de corrupção e clientelismo, e do uso despidorado do aparelho de Estado ao serviço dos interesses partidários.

O PCP e a CDU são a escolha mais útil para todos os cidadãos que, face à patente e crescente degradação da vida política, compreendam a necessidade de dar mais força a quem apresenta um incomparável património de dedicação ao interesse público, coerência, firmeza de convicções e de respeito pelos compromissos, e

protagoniza um forma de estar na vida política respeitadora desses valores e critérios.

5.5. Ao apresentar o seu Programa Eleitoral, que é um compromisso para a acção política geral e a sua intervenção parlamentar, o PCP reafirma que a questão chave das próximas eleições legislativas não é obviamente o desfecho do confronto eleitoral entre o PS e o PSD mas sim, num quadro parlamentar em que PSD e PP continuam em minoria, a modificação da correlação de influência eleitoral entre o PCP e o PS, aumentando o número de deputados eleitos pela CDU. Assim fortalecendo o PCP e a CDU, a força de esquerda que, pela sua influência social, pela sua presença e intervenção na sociedade e nas instituições, pelo seu património de trabalho e propostas, está em condições de fazer repercutir o reforço da sua votação em significativas modificações na política nacional e de animar a mobilização de aspirações, energias e vontades indispensáveis ao processo de construção de uma alternativa de esquerda ao rotativismo entre PS e PSD na execução da política de direita.

Com inteira clareza, o PCP reafirma que não será força de apoio a políticas ou a soluções governativas que visem a continuação da política de direita que no essencial foi prosseguida pelo Governo do PS nos últimos quatro anos.

O PCP não desprezará nenhuma possibilidade de intervir construtivamente para alcançar soluções política e governativas pós-eleitorais capazes de garantir a definição e realização de uma nova política que represente uma profunda rectificação da política até agora seguida pelo Governo do PS e a adopção de uma política de esquerda.

Mas esse objectivo de viragem à esquerda na política do governo a sair das próximas eleições legislativas só é possível pela afirmação eleitoral, através de um expressivo reforço da CDU, de uma forte corrente de opinião nacional de exigência de uma nova política e de séria condenação do enfeudamento do PS à política de direita.

2ª **PARTE**

PROPOSTAS SECTORIAIS E ESPECÍFICAS

Integram a 2ª parte do Programa Eleitoral do PCP para as Legislativas de 1999 um vasto conjunto de propostas sectoriais e específicas, que têm como base a actividade das diferentes áreas de trabalho e sectores centrais do PCP e cuja apresentação está agrupada nos seguintes grandes temas:

- Desenvolvimento económico equilibrado**
- Desenvolvimento social**
- Desenvolvimento educativo, científico e cultural**
- Aprofundamento da democracia**
- Portugal na Europa e no Mundo**

Propostas para o

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO EQUILIBRADO

- Emprego
- Sistema fiscal
- Agricultura
- Pescas
- Indústria transformadora
- Construção civil e obras públicas
- Turismo
- Comércio e distribuição
- Sistema financeiro
- Energia
- Comunicações e telecomunicações
- Transportes
- Serviços públicos
- Sector público
- Pequenas e médias empresas
- Cooperativismo
- Ambiente e recursos hídricos
- Ordenamento do território

■ EMPREGO

Os Programas Eleitorais do Governo e do PS apresentavam como objectivos principais em matéria de emprego, o combate ao desemprego, nomeadamente o de longa duração, a promoção da qualidade do emprego e a qualificação dos recursos humanos.

O Governo pretende que esses objectivos foram atingidos, face à leitura (no mínimo esquemática e redutora) da evolução das taxas de desemprego medidas pelo INE: 7,2% em 1995, 5% em 1998.

Dando de barato a mudança de critérios estatísticos (responsável, segundo o Banco de Portugal, por “possivelmente cerca de metade” da quebra do desemprego entre 1997 e 1998), os resultados no combate ao desemprego são no mínimo um grande ponto de interrogação, tendo falhado rotundamente nos outros objectivos.

A avaliação do número de desempregados (e da respectiva taxa) pelo INE é feita no quadro inverosímil do aumento anual e desde 1995 da população activa agrícola em mais de 160 mil pessoas “empregadas” na agricultura! Uma evolução pouco comum na Europa comunitária: enquanto desceu a percentagem de empregados na Indústria (32,2% em 1995 para 31% em 1997) e nos serviços (56,3% em 1995 para 55,7% em 1997) sobe a percentagem de activos na agricultura. No mínimo esta situação, a que se junta o elevado crescimento de trabalhadores por conta própria sem pessoal ao serviço (mais 95500 entre 1995 e 1998) e as baixíssimas taxas de desemprego do INE para as regiões Norte (4,9 em 1998) e Centro (2,5 em 1998), mostra um volumoso e indistigável subemprego.

A não consideração do crescimento do “emprego” agrícola - um verdadeiro contra-senso económico e social, face ao estado da agricultura portuguesa - e o número de desempregados não contabilizados por se encontrarem a frequentar cursos de formação profissional ou em programas ocupacionais (45.400 em 1998), fariam reduzir o emprego para valor inferior a 1995 e saltar a taxa de desemprego para os 9/10%!

Mas não só o desiderato do emprego não foi cumprido.

Cresceu o desemprego de longa duração e a duração média do desemprego.

Cresceu a precariedade, mais contratos a prazo (de 11% em 1995 para 14% em 1997), mais falsos trabalhadores por conta própria, subida da percentagem de trabalhadores a tempo parcial (de 7,5% para 10%).

Ou seja, a qualidade do emprego não melhorou, piorou. Manteve-se uma taxa de desemprego feminino superior à dos homens e a estrutura do emprego por níveis de qualificação também não sofreu alterações significativas.

No fundamental o Governo PS manteve a política de emprego herdada de Cavaco Silva: abandono das políticas

macro-económicas e responsabilização individual e não social pelos problemas do desemprego, através de conceitos como a “empregabilidade” e a “adaptabilidade”. Linhas directoras para a política de emprego dominadas pelas receitas neoliberais: flexibilização do mercado de trabalho, redução dos custos do trabalho (ditos excessivos), sacrifício dos direitos e regalias dos trabalhadores, diminuição das contribuições patronais para a segurança social.

Pela criação de emprego

O PCP defende políticas exigentes ao nível do crescimento e desenvolvimento económicos; defende o desenvolvimento e modernização das actividades produtivas e de defesa da produção nacional; defende uma economia competitiva, que não seja baseada na desvalorização da força de trabalho (moderação salarial, redução ou eliminação de direitos sociais), mas que tenha como vectores fundamentais a inovação e a investigação e desenvolvimento tecnológico, a qualidade dos produtos, a formação e qualificação dos trabalhadores e a criação de infra-estruturas materiais e sociais básicas.

PCP defende a adopção de políticas macro-económicas tendo como objectivo o pleno emprego, que tenham como componentes essenciais:

- crescimento e o desenvolvimento económicos;
- a dinamização da procura interna por via do crescimento dos salários e das pensões e por uma mais equilibrada repartição do rendimento;
- a dinamização do investimento, nomeadamente através da diminuição das taxas de juro reais e de uma eficiente utilização dos dinheiros comunitários, em particular para as micro, pequenas e médias empresas;
- reforço do investimento público e, em particular, o alargamento da prestação de serviços à comunidade, designadamente no âmbito da saúde, da educação, do apoio à terceira idade e da habitação, no sentido de criar mais emprego e melhorar a qualidade de vida das populações;
- desenvolvimento de uma política regional com vista a aumentar o emprego, impedindo a desertificação do interior do país, o que passa por uma adequada política agrícola, um investimento virado para o desenvolvimento das regiões e pelo apoio às autarquias.

O PCP defende ainda:

- o reforço dos direitos de intervenção dos trabalhadores e das suas estruturas representativas, nomeadamente no controlo sobre a gestão das empresas e o aumento da sua participação no

acompanhamento dos processos de reestruturação e falência;

- a efectiva redução do horário de trabalho para as 40 horas acabando com as tentativas de subverter o que foi legislado;
- redução do horário de trabalho para as 35 horas, sem perda de salário, acompanhando os aumentos da produtividade, nomeadamente os que resultam da evolução científica e técnica;
- a adopção de medidas de combate à deslocalização de empresas para fora do País e a criação pelas instâncias internacionais (União Europeia, OMC, ONU) de medidas que visem disciplinar e controlar o Investimento Directo Estrangeiro e os processos de deslocalização das empresas;
- dinamização das actividades de investigação associadas à produção, particularmente em sectores de forte conteúdo tecnológico e/ou geradores de emprego, do sector dos serviços prestados às empresas, dos sectores de produção cultural, desportiva e de lazer;
- o fim ao processo de privatizações e reapreciação exaustiva de todos os processos de privatização realizados em sectores estratégicos da economia nacional.

Pela valorização social do trabalho

Face a uma estratégia de desvalorização do trabalho levada a cabo pelos sucessivos governos de direita, quer do PSD, quer do PS, o PCP opõe a valorização e a qualificação do trabalho; às divisões entre empregados e desempregados, permanentes e precários, jovens e não jovens, fomentadas nos últimos anos, o PCP responde com uma política de unificação; a uma política de degradação das condições de trabalho, o PCP responde com uma política de dignificação do trabalho; a uma política que conduz ao desemprego, à insegurança no dia a dia, às discriminações e à exclusão social, o PCP responde com a criação de condições que promovam a estabilidade e a igualdade de oportunidades e previnam o desemprego e a marginalidade.

Para o PCP esta estratégia passa por três eixos principais: o combate à precarização e à dualização do emprego, a igualdade de oportunidades, e a qualificação dos trabalhadores.

Pelo combate à precariedade e à dualização do emprego

O PCP defende uma estratégia articulada e coerente de combate à precariedade de emprego, tendo em vista assegurar os direitos dos trabalhadores, que são postos em causa por via da precariedade, e contribuir para uma maior coesão social. É preciso intensificar a luta contra as novas formas de precariedade como a subcontratação

desregada, o falso trabalho independente e o emprego a tempo parcial (contra a vontade dos trabalhadores) e a utilização de empresas de trabalho temporário.

O PCP combate a dualização do emprego com um “centro” com trabalhadores mais qualificados e com uma forte intensificação do trabalho (por via do aumento das horas extraordinárias, do pluri-emprego e da elevação da carga de trabalho) e uma “periferia” constituída por trabalhadores com empregos precários e clandestinos e por excluídos sociais.

O PCP propõe ainda:

- a revogação de toda a legislação aprovada do Pacote Laboral apresentado pelo Governo PS;
- moralização dos contratos a prazo por forma a apenas poderem ser utilizados em trabalhos e actividades de natureza temporária e revogando as normas legais sobre a contratação a prazo de jovens e de desempregados de longa duração, por serem discriminatórias;
- efectiva fiscalização da aplicação da legislação laboral pela Inspeção Geral do Trabalho, em particular, no combate ao trabalho infantil, ao falso trabalho independente (“recibos verdes”), o trabalho não declarado e o trabalho ilegal;
- aprovação de legislação que puna exemplarmente as entidades empregadoras de crianças e legislação que obrigue as empresas a converter os falsos “recibos verdes” em contratos permanentes;
- criação da legislação necessária e fiscalização rigorosa das empresas de trabalho temporário, que impeça a sua transformação em meio de manutenção fraudulenta de contratos a prazo e de fuga a legislação laboral;
- reforço das normas sancionatórias e melhoria do funcionamento dos Tribunais de Trabalho;
- criação de comissões de acompanhamento dos processos de reestruturação e falência com a participação das empresas, dos trabalhadores (com reforço dos seus direitos), dos sindicatos, do Governo, da Segurança Social e das Autarquias, e combate às falências fraudulentas.

Pela igualdade no emprego

- Garantia dos direitos sindicais e das regalias sociais de todos os trabalhadores;
- combate a todas as formas de discriminação, nomeadamente no acesso ao emprego, nas relações laborais e nos salários;
- criação de legislação que puna exemplarmente empresas que discriminem as mulheres, nomeadamente, em termos salariais e na progressão na carreira.

Pela qualificação dos trabalhadores

Face ao baixo nível de qualificação e de habilitações; às deficiências na articulação entre ensino e mercado de trabalho; ao escasso desenvolvimento da formação profissional nas empresas; ao número elevado de alunos que saem do sistema de ensino sem qualquer qualificação específica, o PCP defende o desenvolvimento da educação e da formação com vista à melhoria da qualificação dos trabalhadores. Com esse objectivo propõe:

- o combate decidido à precariedade do emprego, que hoje constitui um dos principais elementos desincentivadores da formação e da qualificação;
- a aposta no **sistema educativo** e numa formação de base como determinante para a aquisição de competências necessárias ao exercício profissional e para a formação ao longo da vida activa;
- o aumento da componente tecnológica no sistema educativo;
- o desenvolvimento e melhoria dos sistemas de transição entre a escola e a vida activa, nomeadamente pela criação de uma rede de estágios profissionais em empresas públicas e privadas;
- a melhoria do sistema de aprendizagem, aumentando o número de jovens abrangidos e articulando de uma forma adequada a formação teórica com a formação prática;
- uma formação de “banda larga” não estritamente ligada ao exercício da profissão desempenhada;
- o reforço da **formação de base e profissional** a todos os níveis particularmente dos trabalhadores desempregados e, entre estes, dos desempregados de longa duração;
- aposta na **formação contínua** e na sua ligação à actividade profissional, o que passa pelo **reconhecimento de um tempo de formação a ser considerado como tempo de trabalho**;
- uma política de reconversão dos trabalhadores adequada às necessidades de permanência no mercado de trabalho;
- certificação da formação numa concepção ampla, que tenha em conta não só os cursos de formação, mas também as competências adquiridas no exercício de uma actividade profissional;
- a elaboração de um plano de perfis profissionais, que permita uma correcta elaboração de currículos e certificações, de modo a serem válidos em todos os Estados-membros da União Europeia.

Por uma estratégia europeia para o pleno emprego

O PCP defende uma estratégia europeia para o pleno emprego. Para isso é preciso que sejam abandonadas as

políticas neoliberais, de carácter monetarista, que são responsáveis pela persistência de um elevado volume de desempregados.

Em fins de 1997 e 1998, a UE aprovou as Linhas Directrizes para o Emprego (LDE) que serviram de orientação à elaboração de planos nacionais de emprego nos países membros da Comunidade. Esta iniciativa teve o mérito de colocar os problemas do emprego no primeiro plano das políticas económicas. Traduz igualmente uma maior consciência são necessárias não só políticas de emprego coordenadas no plano comunitário, ainda que conduzidas a nível nacional, mas também, e sobretudo, que é preciso considerar a dimensão do emprego em todas as políticas económicas.

No entanto, as LDE são dominadas pela ideologia liberal de que é a insuficiente flexibilização do mercado de trabalho que é responsável pelo desemprego; contém como princípio orientador a empregabilidade das pessoas numa filosofia de responsabilização individual (e não social) pelos problemas do emprego e do desemprego; têm subjacente a ideia de que os custos excessivos com o trabalho geram desemprego.

Neste quadro, **o PCP continuará a bater-se por uma estratégia europeia para o pleno emprego; não deixa de intervir nos planos comunitário e nacional e especificamente no âmbito dos Planos Nacionais de Empregos, mas exigirá:**

- políticas de desenvolvimento e de crescimento económico sustentados;
- uma redistribuição de rendimentos mais favorável aos trabalhadores face ao crescimento das desigualdades na repartição da riqueza e do rendimento;
- a redução da duração do trabalho articulada com os ganhos de produtividade;
- políticas de igualdade de oportunidades;
- penalização, por via fiscal ou outra, dos movimentos especulativos de capitais;
- combate ao “dumping” social, através da garantia de direitos sociais básicos dos trabalhadores, o que passa pelo reforço do papel da OIT e das normas internacionais de trabalho.

■ SISTEMA FISCAL

Ressalvando as alterações ao IRS introduzidas no Orçamento do Estado para 1999, por iniciativa do PCP, a actuação do Governo do PS pautou-se basicamente pela manutenção da injustiça fiscal, da penalização dos rendimentos do trabalho por conta de outrem (responsáveis por cerca de 50% do IRS cobrado), pelo privilégio ilegítimo dos rendimentos e operações de capital e pela contemporização com a insustentável evasão fiscal.

O Governo do PS não quis acabar com escandalosas e iníquas benesses. Designadamente: anualmente, cerca de 50% das empresas societárias declaram prejuízos para efeitos fiscais; a generalidade dos profissionais liberais e dos empresários em nome individual pagam, em média, um imposto só comparável com o suportado pelos mais modestos rendimentos dos trabalhadores por conta de outrem; a evasão fiscal nos impostos especiais de consumo, em particular sobre as bebidas alcoólicas, chega a atingir cerca de 50% do imposto devido; o Governo do PS conseguiu a "proeza" de fazer subir o montante dos benefícios fiscais (em que os rendimentos e aplicações financeiras são os grandes bafejados) para 300 milhões de contos/ano.

Por tudo isto, o PCP postula de urgente e inadiável uma reforma fiscal: pela iniquidade do sistema que temos, pela inoperacionalidade do combate à evasão fiscal, e porque ela é essencial e prévia a outras reformas necessárias, como a do financiamento sustentado da segurança social e do serviço nacional de saúde.

Reforma fiscal que o PCP de há muito defende e cujas medidas centrais, que a seguir se explicitam, já múltiplas vezes apresentou na Assembleia da República.

Assim, **a luta contra a fraude e a evasão fiscal** passa, necessariamente, pelas seguintes medidas:

- eliminação do sigilo bancário para efeitos fiscais, como instrumento essencial para um controlo eficaz da verdade declarativa;
- justa tributação dos rendimentos das profissões liberais e dos empresários em nome individual, com recurso, sempre que necessário, à utilização de métodos indirectos;
- inversão do ónus da prova quando as empresas declarem prejuízos para efeitos fiscais e não demonstrem a sua veracidade através de meio idóneo;
- melhoria da eficiência da Administração Fiscal, através da sua modernização técnica, da atribuição dos recursos humanos necessários em termos quantitativos e qualitativos e das condições e dos instrumentos necessários a uma fiscalização efectiva.

No plano do alargamento da base tributária e de uma mais justa repartição da carga fiscal, apontam-se como acções essenciais:

- revisão profunda do estatuto dos benefícios fiscais com eliminação da generalidade dos concedidos a rendimentos e operações financeiras, e mantendo um regime de benefícios apenas para situações económica e socialmente justificáveis;
- eliminação dos privilégios concedidos aos rendimentos provenientes de dividendos, juros (incluindo os juros dos suprimentos), mais-valias e outros rendimentos de capital, acabando com isen-

ções injustificáveis e com taxas liberatórias que beneficiam os rendimentos mais elevados e as mais-valias geradas na transmissão onerosa de partes sociais e outros valores mobiliários;

- revogação do regime de excepção para as mais-valias mobiliárias decorrentes da alienação ou troca das quotas ou acções de que são titulares as sociedades gestoras de participações sociais;
- tributação efectiva dos resultados das instituições bancárias e seguradoras, através da limitação das deduções ao rendimento de que actualmente beneficiam sem justificação económica sustentável.

Na perspectiva de implementar uma tributação de acordo com a capacidade contributiva, e para além dos efeitos decorrentes de medidas atrás indicadas, consideramos indispensável:

- a criação de um imposto sobre o património imobiliário, que substitua o imposto da sisa e a contribuição autárquica, com taxas muito mais baixas que as actuais mas sem perda de receita fiscal, através da inversão da situação actual em que apenas cerca de 10% dos prédios são tributados;
- a criação de um imposto sobre a riqueza, que tribute o património mobiliário;
- a aplicação, efectiva, do princípio do englobamento de todos os rendimentos, para efeitos de tributação em IRS e IRC.

No plano do desagravamento fiscal da tributação dos rendimentos do trabalho, e na sequência das alterações ao IRS introduzidas no Orçamento para 1999 por intervenção decisiva do PCP, impõe-se:

- a fixação imediata da dedução específica pelos rendimentos do trabalho em 75% do salário mínimo nacional, com aumento progressivo desse limite nos anos subsequentes;
- a redução progressiva das taxas do IRS, em particular das taxas que tributam os rendimentos mais baixos.

E, por todas as razões económicas, sociais e de justiça, o PCP propõe a tributação das operações de venda de títulos em Bolsa ou fora dela, e bem assim das operações cambiais não suportadas em transacções comerciais (taxa TOBIN).

Finalmente, a reforma fiscal que o PCP defende inclui, ainda:

- medidas tendentes à eliminação da evasão fiscal nos impostos especiais sobre o consumo e no IVA;
- a tributação de todos os bens alimentares à taxa mínima do IVA;
- e a revisão drástica dos privilégios concedidos às zonas francas.

■ AGRICULTURA

Por uma agricultura amiga do ambiente e que garanta rendimentos adequados para os agricultores.

Por uma política de desenvolvimento rural que assegure a fixação das populações e, em particular, dos jovens.

Depois dos anos de consulado PSD no Ministério da Agricultura os agricultores portugueses esperavam e lutavam por uma nova política agrícola que garantisse a viabilidade e a competitividade do sector, que salvaguardasse os rendimentos de quem trabalha a terra, que assegurasse o futuro de um mundo rural desenvolvido.

Contudo, no final de quatro anos de Governo do PS:

- **Os agricultores portugueses estão mais pobres.** O rendimento líquido dos agricultores, a preços correntes, baixou 25% (de 1995 a 1998, últimos dados divulgados pelo INE);
- **O país importa mais produtos agro-alimentares.** Como afirma o INE no estudo sobre a Balança Alimentar Portuguesa «o abastecimento interno do País em produtos alimentares e bebidas faz-se, cada vez mais, com recurso a produtos importados. Daí que se verifique, de ano para ano, um maior agravamento no saldo da balança comercial portuguesa». De facto as compras ao exterior de produtos alimentares e bebidas situou-se em 1997 (último ano com dados disponíveis) em 763 milhões de contos, mais 98% do que em 1990 e o défice da balança alimentar quase duplicou, tendo a taxa de cobertura baixado de 44,8% para 40,9%. Isto é, **Portugal importa hoje cerca de 60% dos bens alimentares que consome;**
- **Agravaram-se os desequilíbrios sociais, as maiores explorações e proprietários continuaram a beneficiar da maioria das ajudas à agricultura.** De acordo com o INGA - Instituto Nacional de Garantia Agrícola «pouco mais de 3% das explorações agrícolas do Continente beneficiaram de mais de metade (53%) das ajudas directas ao rendimento», situação que se agrava se forem também consideradas as ajudas ao investimento. No total estima-se que 3% a 5% das explorações agrícolas do Continente absorvam 90% dos apoios comunitários e nacionais. Da linha de crédito à agricultura no valor de 150 milhões de contos, criada em 1997, 9,6% dos beneficiários constituídos por empresas do sector agro-alimentar e grandes proprietários absorveram 62% do total do crédito reestruturado;
- **Acentuou-se a desertificação do mundo rural.** Desde 1995 desapareceram (até à data do último inquérito às explorações agrícolas realizado pelo INE em 1997 e publicado em Março de 1999) mais 34.000 pequenas explorações. O Alentejo apresenta os mais elevados indicadores de desemprego, prossegue o declínio demográfico, enquanto a concentração da terra continuou a crescer entre 1995 e 1997, e atinge hoje níveis mais elevados do que os existentes antes do 25 de Abril, tendo a área média das explorações aumentado mais de 40%, relativamente à que se verificava no final dos anos sessenta;
- **Multiplicaram-se os problemas da saúde animal e avolumaram-se as dúvidas e desconfianças dos consumidores.** Continuam por criar, no terreno, o Corpo Nacional de Inspeção Sanitária; o controle e fiscalização dos bens alimentares importados sofre de sérias deficiências; os matadouros e as unidades de transformação e desmancha continuam a não estar completamente cobertas por equipas de inspeção veterinária e sanitária; o acondicionamento e destruição dos materiais de risco provenientes da BSE faz-se em condições muito deficientes. À propaganda e ao voluntarismo do discurso governamental não correspondem reais medidas estruturantes no terreno. O Ministério da Agricultura que tinha anunciado uma previsão de antecipação em 6 meses no fim do embargo à exportação de carne bovina nacional vê-se confrontado com o prolongamento do embargo por mais um ano;
- **A investigação agrária está hoje mais fragilizada.** Reduções das dotações orçamentais, redução dos meios humanos, não investimento no aproveitamento e reforço dos meios tecnológicos existentes, ausência de articulação entre os Institutos do Estado, os serviços do Ministério da Agricultura e os agricultores, privilégio a orientações que apontam no sentido da privatização da investigação agrária em Portugal;
- **A agricultura portuguesa viu agravados os factores que estão na origem da sua falta de competitividade.** Não se iniciou nenhum processo sustentado de reconversão produtiva e tecnológica e de ajustamento estrutural; os sistemas produtivos mediterrâneos agro-florestais não beneficiaram de nenhum impulso significativo; as zonas rurais não beneficiaram de nenhuma política séria que permitisse criar condições e diversificar actividades necessárias à sustentação e animação da vida económica e social;

- **A política florestal não deu seguimento às orientações aprovadas na Assembleia da República.** Por impulso e com base, no essencial, num projecto de lei do PCP foi aprovada na Assembleia da República uma Lei de Bases da Política Florestal, que, pela primeira vez lançou as bases do ordenamento florestal do País. Mas o Governo atrasou-se na elaboração da legislação regulamentar e ainda não definiu os mecanismos de política financeira e fiscal nela previstos. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Floresta Portuguesa não teve seguimento. A ausência de articulação entre Ministérios e a desorganização institucional do sector continua a ser patente. A prevenção em relação aos fogos florestais continua a ser confundida com o combate e pouco se avançou em medidas como a limpeza das matas e a abertura de caminhos e aceiros. Os baldios e o seu domínio, posse e gestão pelas respectivas comunidades continuam sujeitas às ambiguidades e indefinições da política governamental;
- **O Governo não conseguiu nenhuma viragem nas orientações estratégicas da Política Agrícola Comum.** Nenhum dos objectivos estratégicos proclamados para a Reforma da PAC, no âmbito das negociações da Agenda 2000, foi atingido. Nem o «reequilíbrio dos apoios entre Estados membros, entre regiões e entre agricultores». Nem apoios para «a reconversão produtiva para os agricultores que pretendam mudar de actividade, no sentido mais de acordo com a especialização agrícola do País». Nem políticas que garantam «a segurança dos rendimentos e que considerem um regime específico para os pequenos produtores» com a aplicação da «modulação e a compensação integral para as zonas de baixos rendimentos e pequenos produtores» das descidas de preços.
- a preservação do tecido social agrícola e uma repartição espacial da produção que contribua para assegurar os equilíbrios territoriais e demográficos das regiões e/ou atenuar situações de desertificação que já se verificam;
- a valorização/incentivos às políticas de desenvolvimento rural, de defesa da natureza e da biodiversidade, da produção agro-ambiental e das tecnologias não poluentes da produção e protecção integradas;
- a realização de uma reforma agrária nos campos do Sul, conforme a Constituição da República, tendo em conta a realidade política, económica e social actual, que assegure um melhor aproveitamento da terra, de modo a contribuir para o desenvolvimento da produção, para a criação de condições de fixação das populações e para o desenvolvimento rural e regional.

Para a concretização destes objectivos, o PCP propõe, nomeadamente, as seguintes 12 orientações e medidas:

O PCP propõe 12 medidas para uma nova política agrícola

A política agrícola defendida pelo PCP continua a ter como objectivos:

- a melhoria dos rendimentos dos agricultores e a sua aproximação aos níveis médios da União Europeia; a luta contra a exclusão social e o desemprego;
- o desenvolvimento da produção agrícola, pecuária e florestal, e o fomento dos recursos naturais, particularmente dos recursos hídricos;
- assegurar uma reserva agrícola nacional, com a consideração da terra como um património nacional e bem escasso e cuja desafectação do uso, agrícola e florestal, deve ser criteriosamente aferida;
- **Aumento da produção agro-alimentar nacional e reconversão dos sistemas produtivos assegurando uma nova competitividade para a agricultura portuguesa.** Neste sentido o PCP submeterá ao parlamento um Projecto de Lei de Orientação Agrícola para o País sustentado em programas de base regional e contratos de exploração territorial. As ajudas públicas ao investimento serão assim orientadas tendo por objectivo o incremento e a diversificação da produção de acordo com as necessidades e as vantagens comparativas do País, as potencialidades e as especificidades regionais e a consideração da inserção de Portugal num mercado cada vez mais global bem como a remuneração pelas várias funções que o agricultor exerce, de produtor de bens alimentares e de qualidade, de factor de vivificação do mundo rural e de protecção do meio ambiente, de criação de emprego, de modo a manter-se uma agricultura viva e ambientalmente sustentada em todo o território. A terra agrícola e florestal deve ser defendida contra a especulação imobiliária, a betonização e outras utilizações anárquicas, noutras possíveis valências (infra-estruturas, habitação, zonas industriais, etc.) e com o respeito integral, nos termos constitucionais, dos direitos dos pequenos e médios agricultores, rendeiros e partes dos baldios;
- **Ordenamento da floresta nacional com diversificação das espécies, valorização das espécies tradicionais mediterrâneas e defesa contra os incêndios.** Impõe-se concretizar a Lei de

Bases da Política Florestal designadamente quanto à definição das medidas financeiras e fiscais e à elaboração dos Planos de Ordenamento Florestal e de Gestão das Explorações, em particular, quanto à salvaguarda do uso múltiplo das matas nacionais, ameaçadas com frequentes desanexações a pretexto do desenvolvimento turístico. O PCP propõe a elaboração de um Plano de Emergência para a Defesa e Valorização dos montados de sobro e azinho para o que apresentará na Assembleia da República uma iniciativa legislativa. Necessidade de uma efectiva política de prevenção e combate aos fogos florestais com a compartimentação dos espaços florestais e a plantação de espécies resistentes aos fogos nas zonas de risco, a limpeza das matas e a abertura de caminhos e aceiros bem como a adopção de medidas que contrariem a desertificação humana nas áreas florestais;

- **Defesa e valorização dos baldios** com a elaboração de um programa de apoio ao pleno aproveitamento dos recursos e potencialidades dos baldios no quadro de uma política de desenvolvimento rural e de defesa da agricultura de montanha. Dinamização das organizações de compartes e garantia de acesso dos Conselhos Directivos dos Baldios aos apoios comunitários e nacionais, designadamente no que se refere às indemnizações compensatórias, às medidas florestais e de defesa do ambiente e do mundo rural;
- **Aproveitamento dos recursos cinegéticos** numa óptica de ordenamento dos recursos, de valorização do associativismo e de não discriminação na prática do exercício da caça;
- **Novo impulso para o empreendimento de Alqueva e expansão do regadio a nível nacional.** Alqueva constitui um empreendimento estratégico e estruturante para o Alentejo, designadamente para a agricultura da região. Mas isso impõe uma política agrícola que, nos termos constitucionais, crie condições para a existência de uma estrutura agrícola equilibrada, e o aparecimento de uma nova dinâmica social que aproveite e potencialize em benefício da comunidade as verbas do empreendimento. O que exige a democratização do acesso à terra, na área beneficiada, a pequenos agricultores, rendeiros e seareiros e jovens agricultores. Necessário se torna também a definição das opções estratégicas para novos sistemas de produção, um preço da água que não inviabilize os novos sistemas produtivos, a organização dos sistemas de comercialização, a transformação agro-alimentar e a formação dos agri-

cultores para o que é necessário investir fortemente na investigação e experimentação agrária. Seria inaceitável que o Alqueva repetisse todos os erros dos antigos perímetros de rega e que os seus benefícios fossem entregues aos grandes proprietários numa perspectiva exclusiva de valorização do seu património fundiário à custa dos dinheiros públicos. Simultaneamente é necessário apostar na recuperação dos perímetros de rega e num programa efectivo de investimentos públicos em grandes regadios que contribua decisivamente para a transformação do sistema produtivo agrícola nacional. A renegociação com a União Europeia das quotas e limites às produções regadas é condição necessária para a viabilização dos empreendimentos hidro-agrícolas;

- **Equilíbrio e justiça social na afectação e distribuição dos apoios à agricultura,** reclamando-se a fixação de um limite máximo por beneficiário das ajudas destinadas ao rendimento e, nos apoios ao investimento, a modulação sectorial e social de modo a privilegiar as produções de interesse para o País e a agricultura familiar;
- **Socialização dos riscos da actividade agrícola.** O PCP apresentará, para este efeito, na Assembleia da República um projecto de lei criando um novo Seguro da Produção Agrícola e Pecuária construído na óptica das necessidades dos agricultores e da especificidade da actividade agrícola;
- **Segurança Social justa para os agricultores** e que no quadro da defesa do sistema público de segurança social tenha em conta a especificidade da actividade agrícola;
- **Defesa dos consumidores e dos produtores agrícolas contra os problemas criados por práticas agrícolas e pecuárias não conformes com a defesa e a valorização da natureza, contrárias à genética animal e perigosas para a saúde pública.** O PCP defende o controlo e acompanhamento do uso e importação de Produtos Geneticamente Modificados (OGM) e a continuação da proibição da utilização de antibióticos e hormonas de crescimento na produção pecuária, bem como da importação de carnes assim produzidas. A existência de controlos permanentes sobre a situação epidemiológica das doenças animais em Portugal. Impõe-se ainda a concretização urgente do reforço e reestruturação dos serviços públicos de inspecção veterinária e sanitária. O PCP propõe ainda a elaboração e divulgação de um Código

de Boas Práticas de Consumo, a rotulagem dos produtos pecuários e a promoção da carne nacional de qualidade criada à base de sistemas de alimentação natural, em particular a proveniente das raças autóctones com denominação e certificação de origem;

- **Rejuvenescimento da população activa agrícola com a forte dinamização da instalação de jovens agricultores**, facilitando-se o acesso à terra, criando-se condições especiais para o início e o exercício da actividade, instituindo-se um regime de preferência no acesso a direitos e quotas de produção; assegurando-se os meios financeiros para a aprovação em tempo útil dos respectivos projectos de investimento;
- **Apoio e fomento do cooperativismo e do associativismo agrícola**. As cooperativas agrícolas continuam a ser estruturas decisivas para a defesa e desenvolvimento da agricultura portuguesa, para a participação dos agricultores, para a articulação com o mercado e o escoamento das produções. Por sua vez o associativismo agrícola é condição essencial para a organização dos agricultores e da produção, para o apoio a uma política de informação, formação e divulgação, para a negociação e defesa dos seus direitos face a um mercado cada vez mais dominado pela produção estrangeira e pelas grandes superfícies. O PCP defende a necessidade do reconhecimento sustentado da pluralidade das diversas organizações representativas da agricultura e do mundo rural com especial destaque para as estruturas representativas da agricultura familiar e dos jovens agricultores. A todos deve ser assegurado apoio técnico e financeiro público que cubra os custos sociais da função cooperativa (o que implica uma política de discriminação positiva) e a acção múltipla das organizações de agricultores;
- **Defesa de uma reforma da Política Agrícola Comum** que reconheça a diversidade das agriculturas europeias, que garanta o direito de cada povo a produzir e à segurança alimentar, que reconheça a função social dos agricultores e o seu direito a preços remuneradores pondo-se termo à descida permanente dos preços institucionais à produção e reabilitando-se a função produtiva da agricultura, que valorize e discrimine positivamente a agricultura mediterrânea de qualidade, amiga do ambiente e da saúde pública, que privilegie as explorações de base familiar e que no âmbito da Organização Mundial de Comércio contribua para travar o irracional processo de liberalização total do comércio agro-alimentar que leva à destruição

da agricultura e do mundo rural nos países da União Europeia, em particular dos países mediterrâneos.

■ PESCAS

A integração de Portugal na União Europeia, cuja orientação política predominante em relação ao sector se baseia na contenção e mesmo numa acentuada diminuição do volume das frotas e das capturas, colocou ao sector pesqueiro nacional desafios que não foram ganhos no plano da renovação e modernização da frota pesqueira, no acesso a recursos externos à Comunidade, na efectiva garantia da reserva das 12 milhas (mar territorial) e da área adjacente das 24 para usufruto exclusivo da nossa frota, na ausência nuns casos e na má planificação noutros da construção de infra-estruturas portuárias de apoio à produção, sobretudo visando o segmento da pesca artesanal, na falta de meios financeiros e técnicos de apoio à investigação.

Ano após ano a política de abates constituiu o vértice fundamental da política de pescas, atitude que de forma negativa marcou a acção dos governos de maioria do PSD e que o governo do PS no fundamental deu seguimento, traduzindo-se numa drástica diminuição da frota e do número de trabalhadores empregues no sector com inevitáveis consequências na diminuição do volume da produção nacional transformando Portugal num país cada vez mais dependente da importação de produtos de pesca. No plano da comercialização dos produtos da pesca o consecutivo aumento dos preços do pescado ao consumidor nem sempre se reflectiram em benefícios para o sector produtivo.

Por outro lado não se tendo verificado mudanças significativas no sentido de melhorar as condições de vida e de trabalho dos pescadores, a população activa na pesca regista um elevado grau de envelhecimento, realidade que pode por em causa a existência de importantes segmentos da frota e põe a nu a ineficácia dos volumosos recursos (muitos deles de proveniência comunitária) que ao longo dos anos têm sido aplicados na formação profissional.

Portugal está hoje confrontado com a revisão da Política Comum de Pescas tendo em vista o horizonte 2001/2006 processo que vai exigir uma atitude negocial de grande firmeza na defesa de importantes interesses nacionais que estão em causa.

Neste quadro a defesa e manutenção deste importante sector da nossa economia exige:

- a efectiva consagração das 12 milhas (mar territorial) para o exclusivo exercício da frota nacional e o direito preferencial da ocupação da área adjacente das 24 milhas pela nossa frota;

- uma atitude mais firme na defesa de posições de pesca em benefício da nossa frota nos acordos da União Europeia com países terceiros cujo exemplo mais próximo é constituído pelo processo negocial que envolve os Acordos de Pesca com Marrocos;
- a defesa efectiva da pesca artesanal como sector estratégico das pescas nacionais, política que tem de envolver o reforço de meios financeiros e a construção de infraestruturas em apoio ao exercício da pesca deste importante segmento;
- a substituição da política de abates por um efectivo apoio à renovação e modernização da frota;
- o reforço de meios financeiros e técnicos à investigação sem os quais a defesa e exploração dos recursos poderá ser posta em causa;
- a valorização da mão-de-obra melhorando as condições de trabalho e de remuneração dos pescadores, a par de uma mais adequada política de formação profissional.

■ INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

A evolução recente e a necessidade de uma nova política

Embora a taxa de variação acumulada anual do índice de produção industrial da **indústria transformadora nacional** venha apresentando valores positivos desde 1995, estes situam-se ainda a níveis relativamente modestos face às necessidades de crescimento da indústria, seja numa perspectiva estrutural seja conjuntural.

Por outro lado, há que constatar que o crescimento da produção industrial dos últimos 10 anos foi muito reduzido, com uma taxa média de crescimento anual de cerca de +0,5 pontos percentuais, portanto muito abaixo da taxa média de crescimento do PIB durante esse período. Estamos pois claramente, no quadro de uma abordagem exclusivamente **quantitativa**, perante um **processo de desindustrialização**.

Por outro lado, numa perspectiva **qualitativa**, **continuam a não se verificar alterações estruturais relevantes do quadro de especialização**. Efectivamente, embora tenham ocorrido crescimentos com algum significado nas indústrias de máquinas e material eléctrico, na fabricação de produtos metálicos e no material de transporte, bem como a perda de peso das indústrias têxteis, de vestuário e calçado o que pode ser considerado uma **tendência positiva**, indústrias tão importantes como as químicas e as máquinas não eléctricas continuam em perda o que é um aspecto **claramente negativo**.

Numa perspectiva qualitativa, estamos perante um **empobrecimento da indústria transformadora nacional**.

A **indústria transformadora** desempenha um papel fundamental no desenvolvimento coerente da economia portuguesa.

Para estancar a eliminação de actividades produtivas essenciais, para assegurar a existência de uma indústria transformadora criadora de riqueza, torna-se necessário adoptar um conjunto de medidas integradas que implicam uma política oposta à actual.

O relançamento e modernização da indústria transformadora exigem disposições que alcancem vencer debilidades estruturais antigas que se agravaram pelo abandono de sectores onde se dispunha de elevado *Know-how* e simultaneamente criadoras de elevado valor acrescentado.

A **existência de uma indústria transformadora** moderna, tão forte e integrada quanto possível, é **uma das condições indispensáveis** para alterar o papel periférico da economia portuguesa no quadro da União Europeia, isto é, permitir o crescimento quantitativo e qualitativo da **produção industrial de base nacional** e em **território nacional** é condição indispensável ao desenvolvimento.

Torna-se portanto necessário obter de forma sustentável uma melhoria da competitividade da nossa indústria transformadora, baseada numa força de trabalho crescentemente valorizada e que permita obter melhorias em termos de produtividade-qualidade, perfil de especialização e rendimentos energéticos e de matérias-primas.

Em síntese, é preciso conceber e aplicar uma **nova política industrial**, que permita:

- desenvolver uma indústria transformadora amplamente criadora de riqueza, isto é, geradora de reflexos no seu seio e em actividades conexas;
- vencer debilidades estruturais antigas, agravadas pelo fecho de sectores onde se dispunha de notável experiência;
- estancar a eliminação de actividades produtivas essenciais;
- promover actividades criadoras de elevado valor acrescentado.

As propostas do PCP

Para a concretização de tais **objectivos estratégicos**, o PCP propõe a adopção do seguinte conjunto de **medidas**, base fundamental de uma **política industrial alternativa**, ancorada nas linhas orientadoras atrás apresentadas:

- modernização organizacional e tecnológica da indústria, incluindo os chamados sectores produtivos tradicionais;

- dinamização e diversificação da actividade industrial em sectores complementares de fileiras em que Portugal apresente vantagens comparativas no comércio internacional;
- dinamização da actividade industrial em sectores com capacidade de gerar maior valor acrescentado, independentemente do carácter público ou privado da titularidade das empresas envolvidas;
- criação e/ou melhoria dos laços de cooperação entre a indústria e as instituições do sistema nacional de ciência e tecnologia;
- aperfeiçoamento estruturante e especializado da força de trabalho ligada à indústria em todos os planos e níveis - operários, técnicos, gestores e empresários;
- dinamização de acções, designadamente nos domínios tecnológico, organizacional, de formação e melhoria da qualidade, conducentes ao aumento da produtividade na indústria;
- aproximação dos preços dos factores de produção aos níveis europeus;
- reaproveitamento das capacidades existentes, embora em rápida perda, em actividades industriais recentemente desactivadas e/ou que reduziram a incorporação de saber e saber fazer nacionais adquiridos ao longo de anos de projecto e execução;
- reestruturação dos centros tecnológicos no sentido da sua eficaz capacidade de apoio à indústria;
- adopção de soluções associativas/cooperativas para melhoria, designadamente, da competitividade comercial nos mercados internos e externos;
- sustentar a liquidação do sector público e proceder ao seu claro reforço e reorganização em áreas estratégicas, isoladamente ou em alianças com o sector privado;
- manutenção e adequada gestão de fundos comunitários específicos para apoio ao desenvolvimento estruturante e sustentável da indústria, no âmbito do III QCA;
- salvaguarda dos interesses da indústria de base nacional relativamente ao IDE, de molde a que este não seja um mero instrumento conjuntural, antes possa constituir uma contribuição válida para a estruturação da nossa indústria.

■ CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

A **construção civil e as obras públicas** têm vindo a ter um papel crescente na esfera produtiva da economia nacional, particularmente nos dez últimos anos, seja em termos de produto seja do emprego gerado mau grado a elevada intensidade do seu carácter precário. Relativamente às **obras públicas, tal crescimento** vem na sequência do elevado investimento em infra-estruturas destinado a suprir um atraso de decénios e no que concerne a **construção civil** à expansão da construção de habitação para o mercado (50 mil fogos/ano).

No que respeita ao **segmento de habitação para o mercado do sector da construção civil** verifica-se um *boom* de construção de novas habitações desajustado e anárquico face às reais necessidades das famílias portuguesas e aos equilíbrios da economia nacional, provocado, pela brutal pressão do sistema financeiro sobre a procura real e potencial e pelas empresas de construção particularmente as de grande dimensão. Este mercado de casas novas ocorre em simultâneo e de forma profundamente contraditória com o efectivo abandono e degradação de dezenas de milhar de casas antigas com elevado valor económico, social e patrimonial, particularmente nos grandes centros urbanos e sem resolver os problemas de habitação de inúmeras famílias insolventes.

Relativamente às **obras públicas**, a sua produção tem sido **desequilibrada**, seja em termos **sectoriais** - rodo vias versus caminho-de-ferro como exemplo mais marcante mas não exclusivo - seja em termos **temporais**, facto, no essencial, decorrente dos calendários eleitorais e/ou dos interesses e opções dos responsáveis governamentais com tutela sobre as obras públicas.

É urgente inflectir muitas das orientações e traços atrás sumariamente descritos, através da concepção e implementação de novas políticas para estes dois estruturantes e importantes sectores de actividade, com implicações significativas no volume de emprego.

Para dar sequência a tais novas políticas, o PCP entende importante aplicar o seguinte conjunto de **propostas**:

- avaliação rigorosa do conjunto de vectores - legislativos, económico-financeiros, tecnológicos, fiscais, de mercados públicos - que hoje enquadram e condicionam os dois sectores e a promoção das consequentes medidas que permitam o embaratecimento da construção civil no País, uma maior eficiência dos dinheiros públicos (e em particular dos fundos comunitários) investidos e uma acrescida competitividade das empresas nacionais;

- reconsideração da actual política de juros negociados para habitação própria por forma a dirigi-la para os que dela efectivamente precisam e não para engordar a especulação imobiliária e financeira;
- desenvolvimento da investigação aplicada aos materiais, aos componentes construtivos e a novas técnicas construtivas, com o objectivo de, sem diminuição de qualidade, antes pelo contrário, permitir baixar os prazos e os custos de construção com inevitáveis reflexos sobre os preços da habitação;
- promoção pelas entidades públicas, junto de promotores imobiliários, construtores e sectores da indústria transformadora a jusante da construção civil da adopção de normas que conduzam a uma maior “industrialização” do processo construtivo, isto é, de incorporação crescente de componentes pré-fabricados com vista à obtenção de melhorias de qualidade, prazos e custos;
- melhoria profunda das condições de segurança em que se desenvolvem os processos construtivos com envolvimento eficaz das entidades públicas competentes, dos sindicatos e das empresas e associações empresariais;
- acreditação e controlo da actividade produtiva mais rigorosos das empresas de construção nas suas diversas vertentes por parte das autoridades públicas competentes e desenvolvimento de legislação enquadradora e reguladora da subcontratação no sector;
- melhoria das qualificações dos trabalhadores a todos os níveis, através, designadamente, da formação profissional intensiva e continuada como condição para a melhoria do desempenho nos planos da qualidade, da segurança, dos custos e dos prazos;
- aperfeiçoamento da legislação aplicável aos concursos públicos de construção civil, com vista à obtenção de adequados compromissos entre a transparência dos processos de concurso e a agilidade dos prazos no respeito pelos direitos e deveres das partes;
- reforço profundo das políticas de reabilitação e requalificação do edificado já estabilizado dos grandes centros urbanos contrariando as políticas de abandono e demolições, base de espirais especulativas;
- promulgação de legislação que obste à continuação da existência continuada de habitações devolutas nos grandes centros urbanos, coexistindo com manchas de habitações profundamente degradadas e zonas de barracas;

- promoção de novas orientações no domínio do planeamento dos investimentos públicos em termos sectoriais e temporais, com vista a adequá-los a um harmonioso desenvolvimento e ordenamento territorial do País.

■ TURISMO

A actividade turística tem vindo a assumir um crescente peso no quadro da economia nacional, quer pelos importantes recursos e produtos turísticos de que o País dispõe, quer como reflexo da destruição de outros sectores produtivos.

Considerada desde início pelo governo PS como um sector estratégico da economia nacional, a esta afirmação se seguiu a edificação de uma política nacional de turismo, nem o sector dispôs de instrumentos legislativos, fiscais e financeiros adequados à importância que o Governo lhe atribuiu.

Pelo contrário o sector turístico foi dos que mais perturbações teve ao longo desta legislatura com a passagem pelo Governo de três Secretários de Estado e a sua visível diminuição no quadro da arquitectura deste Governo.

Considerando embora o Turismo como um sector estratégico de economia nacional o Governo manteve o Algarve, principal região turística do país, como a região mais atrasada e periférica do Continente no plano das infra-estruturas rodoviárias e ferroviárias.

Valorizando em discurso o papel desempenhando e a desempenhar pelas estruturas Locais e Regionais de Turismo a atitude deste Governo tem sido ao contrário marcada pela sua desvalorização. Não cumpriu como o anterior a Lei de financiamento às Regiões de Turismo. Não descentralizou poderes. Não ousou mexer numa Lei Quadro marcadamente de cariz centralista, tendo pelo contrário, já em final de mandato, procurado absorver e invadir os poucos poderes atribuídos às estruturas regionais de turismo em benefício dos desconcentrados órgãos das Direcções Regionais de Economia.

Uma Política Nacional de Turismo tem assim de ser sustentada:

- na elaboração de Planos Regionais de Turismo que permitam defender recursos e produtos turísticos existentes, diversificando e complementando a oferta, visando a sua afirmação como destino de qualidade em todos os seus segmentos;
- procedendo à regular integração no mercado do amplo sector da oferta paralela, como forma de

aumentar receitas, combater a evasão fiscal, e melhorar a qualidade do serviço prestado;

- na alteração das estruturas de promoção interna e externa de modo a autonomizar este sector no plano financeiro e operacional em devida articulação com as estruturas regionais e locais de turismo, de forma a obter o maior retorno dos recursos financeiros empregues na promoção dos nossos produtos turísticos;
- na elaboração de uma nova Lei Quadro das Regiões de Turismo assente numa efectiva descentralização de poderes, meios financeiros e competências, objectivo que tem de estar associado à sua reorganização espacial e de uma Lei de Bases para o Turismo de forma a integrar e articular toda a legislação existente;
- no reforço e transparência de meios financeiros a atribuir ao sector, designadamente tendo em vista o III QCA, de forma a melhorar e diversificar a oferta, através de programas de requalificação urbana de zonas degradadas, suprimindo carências em infra-estruturas rodoviárias, ferroviárias, de saneamento, ou de equipamentos culturais, desportivos, congressuais;
- numa política de emprego e formação profissional assente na valorização dos salários, na consolidação dos vínculos laborais, no reconhecimento dos direitos de quem trabalha, no reconhecimento de que uma mão-de-obra qualificada é indispensável a um destino turístico que se tem de afirmar pela sua qualidade.

■ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO

Os últimos anos foram marcados por profundas alterações no sector da distribuição e do comércio. Seguindo as tendências dos restantes países comunitários, mas a um ritmo acelerado, verificou-se a entrada de grandes grupos económicos, em estreita associação com grupos estrangeiros e multinacionais, uma vultuosa concentração de capitais e o esmagamento do pequeno comércio alimentar, de produtos de limpeza e higiene, de um número de produtos cada vez mais diverso.

A repartição do mercado alterou-se substancialmente. Entre 1985 e 1997 hiper, supermercados e livre serviços viram a sua quota de mercado subir de 35,8%, com 5,3% do número de lojas para 83,6%, com 11,82% do número

de lojas. No mesmo período a quota das mercearias passou de 50,9% que correspondia a 87,9% das lojas, para 14,4% e 82,9% das lojas. Só entre 1990 e 1997 a percentagem de hipermercados passou de 0,03% para 0,12% das lojas, tendo quase que duplicado a sua quota de mercado, de 21,1% para 37,2%. O número de lojas de mercearias reduziu-se de mais de 9000, enquanto o número de hiper triplicava passando de 12 para 36.

Mas o poder da grande distribuição não afecta hoje apenas o pequeno comércio retalhista alimentar. A sua força económica (e política) e amplitude comercial atinge todo o pequeno e médio comércio, incluindo grossista, e de forma crescente os sectores produtivos, agricultura e indústria. A imposição de condições económicas leoninas (existe uma vasta lista de situações classificadas de “abusivas”) aos seus fornecedores; o desenvolvimento em larga escala de marcas próprias (liquidando “marcas” dos produtores que significaram largos investimentos); a prática de venda abaixo do preço de custo (todas as grandes empresas distribuidoras foram apanhadas em flagrante delito pela Inspecção Geral das Actividades Económicas entre Outubro de 1985 e Março do corrente ano, com 185 produtos vendidos à margem da lei) e outras “artes” comerciais, transformaram a grande distribuição (a par do sector financeiro com quem se estão a verificar “casamentos” significativos) em ferozes predadores da produção e do restante sector comercial.

Esta situação é bem confirmada por um estudo (Espírito Santo Research/1996) que mostra que as margens de lucro dos hiper em Portugal são 2 a 3 vezes superiores às dos seus congéneres (às vezes do mesmo grupo) europeus.

O papel dominante que os grupos económicos têm nas novas formas de fazer comércio, nomeadamente nas vendas, à distância e no comércio electrónico, que começa a dar os primeiros passos, pode vir a agravar ainda mais uma situação já demasiado sombria.

O Governo PS apesar de ter avançado com o tímido (e ainda de futuro incerto) encerramento dos hipermercados nas tardes de domingo (e ainda assim com excepções), mantém no fundamental a política de protecção do Governo do PSD à distribuição (e aos seus grupos económicos).

Manteve a política de licenciamento desordenado da instalação de grandes superfícies e outras unidades desses grupos. Manteve uma intervenção “mínima” relativamente aos abusos e ilegalidades face ao restante comércio e nas relações com os sectores produtivos. Permaneceu indiferente face à brutal precarização (raizando a ilegalidade) e exploração da mão de obra nessas unidades comerciais.

Apesar de alterações ao nível de alguns programas comunitários (Procom), estes mantiveram-se demasiado

burocratizados e inacessíveis à grande maioria do pequeno comércio, a par de graves e grandes atrasos no pagamento dos incentivos. Mas a política discriminatória e proteccionista é particularmente evidente nas ajudas fornecidas à internacionalização de alguns desses grupos - compra pelo Grupo SONAE de rede comercial no Brasil - e nas facilidades dadas para a obtenção de crédito. É significativo que o mesmo Grupo tenha podido obter vultuosos empréstimos do Banco Europeu de Investimentos (BEI) para a construção de centros comerciais Norteshopping 10 milhões de contos, Vasco da Gama 5 milhões de contos). Segundo a Comissão Europeia, os empréstimos foram concedidos com parecer favorável do Estado membro e com o objectivo de “modernização do sector retalhista em Portugal”!

A inversão desta situação impõe-se. O Estado deve intervir através de legislação adequada e fiscalização interveniente numa regulamentação e regulação das relações entre os diversos agentes do sector impedindo que seja a lógica da força económica e política a determinar as regras do mercado.

Há que reequilibrar a evolução e o papel dos diversos segmentos da distribuição, e nomeadamente entre o pequeno e médio comércio e a grande distribuição, dentro do objectivo global da sua modernização, com a discriminação positiva dos agentes de menor dimensão económica, respeito pelos direitos dos trabalhadores e defesa dos interesses dos consumidores.

Assim, o **PCP propõe**, designadamente:

- estabelecimento de uma política de ordenamento dos espaços comerciais;
- realização obrigatória de estudos de avaliação dos impactos económico, ambiental e urbana, como **condição prévia para autorização para o licenciamento de novas grandes superfícies e o estabelecimento de grandes cadeias comerciais**; relativamente aos horários, concretizar pela Administração Central o encerramento todo o Domingo, criando as coimas e a fiscalização adequada ao seu cumprimento;
- **acesso ao crédito bancário** com custos semelhantes aos auferidos pelos grandes grupos e a criação de linhas de crédito bonificado e de financiamento destinadas a promover a modernização e a adaptação do pequeno comércio aos requisitos actuais e aos interesses dos consumidores, bem como a adopção de um quadro fiscal com o mesmo fim;
- **garantia de estabilidade profissional**, que estimule o investimento e a qualidade de serviço, garantindo uma Lei de Arrendamento Comercial justa;

- **avaliação rigorosa do quadro económico, social, jurídico em que se processa o comércio à distância e em particular o comércio electrónico**, e criação de legislação que impeça o monopólio e/ou a concorrência desleal nesses novos segmentos comerciais;
- **legislação e regulamentação em matéria de Lei da Concorrência**, e a sua rigorosa fiscalização, de modo a evitar as situações de concorrência desleal praticadas pelas grandes superfícies (venda a baixo do custo, marcas brancas, etc.) que hoje passam nas malhas largas da actual lei;
- **promoção e incentivo jurídico e financeiro pelo Estado de formas de associação**, designadamente cooperativa, parcerias, centrais de compras e outras que diminuam os custos e promovam a qualidade, assegurem a defesa dos interesses dos consumidores e privilegiem a produção nacional;
- **implementação de mercados abastecedores, rede de frio e outras infra-estruturas de distribuição**, com a participação na sua gestão de todos os interessados e a aproximação entre o produtor e o consumidor;
- **criação de um quadro nacional único para o exercício do comércio** e a adopção de mecanismos de controlo e fiscalidade simplificados para o exercício de certas formas de comércio como as feiras e mercados;
- **garantia de acessibilidade aos fundos comunitários**, com a diminuição dos patamares financeiros e das peias burocráticas, fornecendo apoio técnico para a apresentação de candidaturas;
- **apoio à revitalização das estruturas representativas dos pequenos e médios comerciantes**, por forma a proverem a defesa dos seus interesses específicos, assegurando a sua participação na definição das normas de exercício da actividade.

■ SISTEMA FINANCEIRO

O processo de concentração e centralização do capital, inerente à evolução do capitalismo, atravessa actualmente uma fase de aceleração e generalização a quase todos os sectores de actividade e áreas geográficas.

Pelo seu posicionamento e funções no quadro das economias capitalistas contemporâneas, nomeadamente enquanto centro de acumulação e distribuição de capital, o sector financeiro constitui uma peça fundamental nesse processo, garantindo a quem o domina um instrumento decisivo para o controlo sobre a economia mundial.

No caso português, o papel central do sector financeiro surge reforçado pela reduzida dimensão e atraso estrutural dos restantes sectores de actividade, desde sempre secundarizados e debilitados, primeiro pelas políticas retrógradas e ferozmente conservadoras do regime fascista e, depois, pela política de recuperação capitalista e de restauração do poder de antigos e novos monopolistas prosseguida por sucessivos governos do PS e do PSD, isoladamente ou em conjunto.

Tal objectivo, que tem constituído uma das motivações centrais da política económica portuguesa desde 1976, está na origem e justifica o processo de privatizações, cujas consequências negativas para a economia e os interesses nacionais se tornam dia a dia mais evidentes.

Caracterizado por um historial de facilidades, benesses e compadrios que configuram verdadeiros atentados contra o património e os interesses nacionais, o processo de privatização do sector público financeiro foi acompanhado por medidas de liberalização dos movimentos de capitais e de desregulamentação das actividades financeiras, que reduziram substancialmente a margem de intervenção do Estado na economia e mesmo a capacidade fiscalizadora das entidades responsáveis pela supervisão, como o Banco de Portugal e o Instituto de Seguros de Portugal.

Cerca de dez anos após o seu início, a presença do Estado no sector financeiro limita-se à Caixa Geral de Depósitos e, através desta, ao BNU e à Companhia de Seguros Fidelidade, sendo as restantes empresas dominadas por um núcleo cada vez mais reduzido de grandes capitalistas.

Com efeito, em notória contradição com o propalado aumento da concorrência, que se dizia ser um dos objectivos principais das privatizações, o sector financeiro tem vindo a ser objecto de um intenso processo de concentração, que tudo indica estar ainda longe do fim e que poderá conduzir ao seu controlo quase total por grupos financeiros estrangeiros, nomeadamente espanhóis.

O que se vem passando com o grupo Champalimaud, ilumina cruamente tudo o que o PCP tem afirmado sobre o processo de privatizações em Portugal.

Zangadas as comadres, vão-se a pouco e pouco tornando públicos os meandros escabrosos e os compadrios que permitiram a um velho monopolista adquirir, sem contrapartidas, o controlo de um enorme império financeiro, num processo política e financeiramente viabilizado pelo governo PSD, primeiro, e pelo governo PS, depois.

A par disso, tornou-se evidente a cada vez mais reduzida margem de controlo do Estado sobre o sector financeiro, enquanto o governo português se viu colocado a ridículo por um dos seus protegidos, que desafia abertamente a sua autoridade, em associação com um grande grupo financeiro espanhol e com a prestimosa colaboração da Comissão Europeia.

Como se não bastasse esta afronta, a resposta que se desenha, em vez de apontar para o reforço sector público financeiro ainda existente e dos poderes de intervenção do Estado nesta área, parece apostar num novo impulso à concentração capitalista no sector, sem quaisquer garantias de que a situação não se irá repetir com os novos/velhos protegidos.

É particularmente preocupante a intenção, anunciada mesmo antes deste caso, de vir a colocar o Grupo CGD ao serviço dos projectos de expansão dos grandes grupos capitalistas do sector.

A pretexto da preservação do poder financeiro em mãos nacionais, o governo prepara-se para colocar o que resta do sector público financeiro ao serviço desses grandes capitalistas que, tal como Champalimaud, não hesitarão um momento em alienar as suas posições ao capital estrangeiro, sempre que os seus interesses e o funcionamento do sistema capitalista o exigirem.

O PCP rejeita firmemente esta lógica de submissão do poder político ao poder económico e financeiro, que, a par do que se passa noutros sectores de actividade, nomeadamente a pretexto da internacionalização das empresas portuguesas, configura o retomar de práticas características do capitalismo monopolista de Estado desmantelado pela Revolução de Abril.

Para além da perda de autonomia e capacidade de intervenção do Estado na economia nacional, a privatização da banca e dos seguros reintroduziu no sector financeiro português uma lógica de funcionamento exclusivamente voltada para a maximizações dos lucros e do poder dos grupos financeiros, que conduziu, entre outros, aos seguintes resultados negativos:

- direcção das políticas de crédito para as grandes empresas, nacionais e estrangeiras, subalternizando as necessidades das pequenas e médias empresas nacionais e do desenvolvimento equilibrado e harmonioso do território nacional;
- aumento das actividades de natureza especulativa, levando à redução do crédito às actividades produtivas;
- fomento da fuga às obrigações de natureza fiscal, através da utilização crescente de operações sediadas no *off-shore*;
- prática sistemática de políticas discriminatórias de taxas de juro, em desfavor dos clientes com menor poder económico e mais baixa capacidade negocial;
- cobrança indiscriminada e abusiva de comissões, retenção indevida de fundos depositados sem remuneração e incentivo a aplicações especulativas e com elevado risco;

- subida excessiva e injustificada dos prémios dos seguros e estabelecimento de condições contratuais abusivas;
- dificuldades crescentes na realização de alguns tipos de seguros, nomeadamente os dirigidos ao sector agrícola;
- transferência de actividades para sociedades auxiliares e instrumentais, sujeitas a um controlo menos rigoroso e, também por isso, oferecendo menos garantias aos clientes;
- generalização da publicidade enganosa, parcelar e deficiente;
- degradação das condições de trabalho e remuneração dos trabalhadores do sector.

O PCP considera necessária e urgente uma mudança profunda na política até agora prosseguida no sector financeiro e a adopção de uma nova política assente nas seguintes orientações e medidas:

- reforço do sector público bancário, tornando-o capaz de exercer um papel de liderança e equilíbrio do sistema financeiro, bem como de responder às necessidades da economia nacional e do desenvolvimento equilibrado e harmonioso do território nacional;
- recomposição da presença do Estado no sector segurador, viabilizando a implementação de uma política de seguros susceptível de responder às necessidades da agricultura e das pequenas e médias empresas e de complementar os esquemas de protecção social do Estado;
- estabelecimento de regras que impeçam o crescimento excessivo dos grupos financeiros privados;
- clarificação das competências das entidades de supervisão bancária e seguradora, nomeadamente em áreas de sobreposição, a par do reforço dos seus poderes e capacidade de intervenção, de forma a assegurar uma fiscalização eficaz de todas as empresas do sector, incluindo as sociedades auxiliares e instrumentais, bem como as que nelas detenham participações relevantes;
- definição e fomento de políticas de crédito dirigidas aos investimentos produtivos, às pequenas e médias empresa e às cooperativas;
- penalização pela via fiscal dos investimentos especulativos e regulamentação rigorosa dos investimentos em produtos financeiros derivados;
- garantia do exercício efectivo do controlo de gestão pelas Comissões de Trabalhadores;
- respeito pelos direitos individuais e colectivos dos trabalhadores do sector.

■ ENERGIA

De 1995 para cá intensificou-se o assalto do grande capital às empresas estatais do sector energético, sendo factos relevantes:

- A escandalosa política de privatizações das empresas estatais rendíveis intensificou-se, em benefício do grande capital financeiro. Para conquistar apoio a essa política o Governo concedeu algumas migalhas do bolo a alguns sectores através de benefícios e incentivos fiscais à compra de acções.
- Esquartejamento da EDP em numerosas empresas, o que constitui uma continuação da anterior política cavaquista. Ao contrário do que pretendia o PSD, o Governo do PS privatizou a EDP através da *holding* criada pelo anterior Governo, o que pelo menos possibilita um mínimo de coordenação entre as empresas do grupo. É duvidoso que a recém criada Entidade Reguladora do Sector Eléctrico (ERSE), criada de acordo com um figurino estrangeiro, tenha força para coordenar o sector eléctrico. Mais provavelmente a ERSE será um organismo destinado a arbitrar entre os muitos “apetites” privados que gravitam no sector.
- A tentativa de tirar proveito da política de privatizações feitas em outros países, por meio de aquisições de fatias de empresas locais. No caso dos investimentos feitos pela EDP no Brasil, que ali participou nos leilões de empresas estatais, o tiro provavelmente saiu pela culatra: o desastre de Janeiro de 1999 verificado na economia brasileira desvalorizou brutalmente os activos adquiridos pela EDP, com reflexos negativos no valor das acções da EDP. A política de internacionalização, que levou a investimentos na ordem dos 100 milhões de contos, é também responsável por não se ter investido mais neste sector dentro do nosso País.
- Esquartejamento da EDP em bocados teve como principal argumento o suposto “gigantismo” da empresa. Mas no caso dos petróleos e do gás natural o Governo PS adopta exactamente a perspectiva inversa, e deliberadamente concretiza uma política de mega-fusões. Os sectores do petróleo e do gás natural até hoje sempre caminharam em paralelo pois são, de certa forma, concorrentes entre si. Mas o Ministério da Economia constituiu uma holding para controlar a Petrogal, a Transgás e a GDP. Adivinha-se o interesse do capital monopolista e financeiro, que já detém uma

fatia significativa da Petrogal (Boulhosa, Espírito Santo, Monteiro de Barros e outros com cerca de 45%), em abocanhar também o sector do gás natural.

- Embora seja altamente louvável a introdução do gás natural no País, verifica-se que este objectivo não está a ser cumprido de forma satisfatória. Na verdade neste momento Portugal não consegue consumir nem a metade do gás natural que contratou com a Sonatrach da Argélia. Trata-se de um facto gravíssimo e que onera pesadamente a balança de pagamentos nacional devido à cláusula do *take or pay* prevista no contrato com a Argélia (o gás que não for consumido tem de ser pago na mesma). A propaganda governamental omite sistematicamente este dado importantíssimo para equacionar o problema energético português.
- A principal razão para o ainda escasso consumo de gás natural no País é a inexistência de uma política energética digna desse nome. Declarações erráticas do Governo em favor do gás natural, das energias renováveis, da utilização racional de energia e de adesão à Conferência de Quioto não têm passado de exercícios de retórica.
- A fúria privatizadora do Governo PS traduz-se também numa política de despedimentos colectivos, com o recurso sistemático ao *outsourcing*. Tal política de “emagrecimento” forçado prejudica gravemente as empresas do sector, pois os trabalhadores qualificados que se reformam ou são demitidos são substituídos por empreiteiros privados que utilizam trabalhadores mal pagos e muitas vezes com pouca experiência. Assim, a qualidade do serviço para o consumidor diminui e, além disso, agravam-se os riscos de acidentes de trabalho.
- A inexistência de uma política energética no País é também confirmada pela quase paralisação do Plano Energético Nacional (PEN), que deveria estar em actualização permanente. O PEN (apesar de ter sido criado para tentar justificar a introdução das centrais nucleares em Portugal) foi uma experiência útil de planeamento energético que deveria ter continuidade. Na verdade, tanto no cavaquismo como no Governo PS, a política energética foi substituída pela busca de negócios que beneficiem o apetite voraz do capital monopolista pelas empresas do sector.

A situação energética actual, considerada na sua evolução desde 1980, apresenta-se do seguinte modo:

- a energia final consumida por sector apresenta uma estrutura aproximadamente constante (aliás, desde 1972!), com preponderância da Indústria (42%),

com uma relativa modéstia do Residencial e dos Serviços (6% e 14%, respectivamente) e crescimento lento dos Transportes (28% para 32%);

- o petróleo (64% a 72%) ocupa o lugar preponderante de entre os produtos consumidos na energia final, com a electricidade a aumentar sucessivamente a sua participação (28% para 32%);
- na energia primária é também o petróleo que prepondera (61% a 70%), seguido da electricidade (10% a 20%, dependendo dos anos hidrológicos mais ou menos húmidos), com uma subida gradual do carvão (5% em 1972 para 16% em 1991);
- a produção doméstica é sobretudo de origem hidroeléctrica (aleatória, dependente das irregularidades dos regimes das chuvas);
- a dependência energética externa situou-se entre 74% e 84% do total da energia primária consumida e a dependência do petróleo nas importações de energia variou entre 92% e 79%;
- Portugal, continuar a apresentar, face aos outros países da União Europeia, a mais elevada intensidade energética e a maior dependência das importações de energia.

Perante esta situação que subsiste no sector energético, impõem-se os seguintes objectivos básicos:

- manter reorganizado um sector público bem dimensionado na área energética que, entre outros aspectos seja uma garantia para a existência de uma reserva energética nacional e a garantia de abastecimento energético sem roturas;
- estabelecer políticas de preços e fiscal, sem distorções que transfiram rendimentos de uns sectores da actividade económica para outros, mas incentivando um adequado consumo de energia;
- diversificar as formas e as origens das energias primárias importadas;
- acelerar o aproveitamento dos recursos nacionais de energias renováveis (hidroelectricidade, biomassa, eólica, solar, geotérmica);
- promover a utilização racional da energia, tanto do lado da oferta como da procura em todos os sectores da actividade económica e nos consumos doméstico;
- incentivar a melhoria da intensidade energética (reduzir o consumo de energia por unidade monetária do valor acrescentado bruto), especialmente na Indústria e nos Transportes;
- dedicar atenção especial à inventariação dos recursos nacionais de energias renováveis e à prospecção de combustíveis fósseis;

- respeitar o ambiente através de uma política de desenvolvimento sustentável.

As medidas estratégicas que conduzem aos objectivos básicos traçados são as seguintes:

- Defender o lançamento de um novo Programa Energia sem as deficiências do actual (que deverá acabar em 1999), burocratizado e voltado apenas para projectos de grande dimensão. Um novo programa nacional de financiamento para a energia deveria incluir também o sector habitacional, o que não aconteceu com o actual Programa Energia.
- Avançar com a construção e entrada em serviço dos empreendimentos hidroeléctricos (Alqueva, Sabor/Quinta das Laranjeiras, entre outros) e termoeléctricos (actualização e reconversão do Carregado para gás).
- Manter uma reserva estratégica nacional de energia primária designadamente no que concerne a petróleo, energia hidroeléctrica e gás natural.
- Incentivar a co-geração (produção combinada de calor/vapor e electricidade), especialmente com a queima de recursos nacionais de biomassa e com a entrada do gás natural, pela melhoria dos rendimentos de utilização dos combustíveis queimados. Garantir a disponibilidade anual da produção de co-geração e diversificar as paragens para a manutenção individual das respectivas instalações.
- Defender uma política fiscal e de preços que estimule mais intensamente o uso do gás natural e das energias renováveis, tornando possível que estas formas de energia substituam, nas áreas onde é possível, e progressivamente, as clássicas (combustíveis líquidos e electricidade). A política fiscal e de preços finais deverá tornar menos atractivas as energias clássicas.
- Tornar obrigatório que as empresas de transporte colectivo urbano nas cidades do Continente com mais de 50 mil habitantes convertam os autocaros para o gás natural à razão mínima de 5% da frota por ano. Conceder-lhes facilidades para a instalação de postos de abastecimento de gás natural veicular (GNV). Estimular os operadores de frotas com pequeno raio de actuação (Câmaras, empresas locais, etc.) a adoptarem o GNV, dando estímulos ao sector privado para a instalação de postos públicos de abastecimento.
- Continuar a diversificar as origens de abastecimento de gás natural, seja por via terrestre, seja por via marítima.
- Implantar adequada rede de oleodutos para trans-

porte multiprodutos, avançando-se de imediato com a ligação, por tal meio, das instalações da Petrogal em Sacavém ao Aeroporto da Portela, o que desde logo contribuirá para a eliminação/redução do tráfego de combustíveis líquidos, a par dos efeitos positivos provocados a nível de ambiente e segurança.

- Fomentar (e definir os casos em que deve ser obrigatório) a instalação de equipamentos solares térmicos nos edifícios colectivos novos, inclusive de habitação, criando assim um mercado para esta classe de equipamento.
- Tornar efectiva a aplicação do Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios (RCCTE) e do Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios (RSECE), que permanecem letra morta apesar de estarem formalmente em vigor, na construção de edifícios energeticamente eficientes.
- Apoiar o desenvolvimento e a continuidade (após o término do período de três anos em que dispõem de financiamento comunitário) das onze Agências Locais e Regionais de Energia já existentes em Portugal. O financiamento das Agências Locais e Regionais de Energia deverá ser feito também com recursos do Estado, directamente ou através da futura Agência Nacional de Energia. Estimular a criação de novas Agências Locais e Regionais de Energia em localidades ou regiões com mais de 100 mil habitantes.
- Incentivar o aproveitamento das energias renováveis com empreendimentos mini-hídricos, eólicos e solares, tendo também em atenção a máxima incorporação nacional na sua construção.
- Acabar com o conluio entre o grande capital financeiro e o Governo, que se tem traduzido numa escandalosa política de privatizações e de obscuras mega-fusões tramadas nos bastidores que ferem o interesse público e dos consumidores. A actuação governamental em relação à Transgás, Petrogal e distribuidoras regionais de gás natural deverá ser transparente. É de defender a existência de uma holding que coordene o Grupo EDP, que minimiza os aspectos mais anárquicos do mercado, sob o controlo do Estado. O papel e funções da Entidade Reguladora do Sector Eléctrico (ERSE) deverão ser analisados com cuidado, antes de se pensar na criação de uma entidade análoga para o sector gasista.
- Defender a maioria de capital público nas empresas fundamentais de energia - EDP, Petrogal, Transgás, GDP, ENU - sem prejuízo da manuten-

ção e desenvolvimento das empresas privadas que actuam no sector. As energias renováveis com alta composição orgânica de capital (como as hidroeléctricas com potências instaladas superiores a 10 MW) deverão pertencer à EDP.

■ COMUNICAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES

O sector das comunicações e telecomunicações é um sector estratégico de crescente importância, em profunda mudança, cada vez mais complexo, diversificado e em constante expansão.

É um sector chave para o progresso do país, nomeadamente para o seu desenvolvimento económico, que deve contribuir para a criação de emprego, para a concretização de direitos fundamentais dos cidadãos, para a vertente cultural da democracia e é determinante na garantia da soberania nacional.

A crescente internacionalização da comunicação, a liberalização da oferta de serviços, a evolução tecnológica, nomeadamente com o desenvolvimento das comunicações móveis, a integração das comunicações fixas e móveis, o crescimento rapidíssimo da Internet, a expansão da TV por cabo, a emergência do multimedia, associados à evolução integrada dos serviços através da banda larga, apontam para a concretização das chamadas auto-estradas da informação e prefiguram uma importância da comunicação e da informação em geral com influência determinante em muitos dos aspectos da organização social do futuro.

A importância estratégica deste sector e a sua evolução, com o advento das auto-estradas da informação - as infra-estruturas da sociedade da informação -, podem abrir perspectivas para novas oportunidades de satisfação das necessidades humanas ou encerrar perigos significativos, consoante os interesses que comandarem este processo. Não é por isso de estranhar que este sector, porque origina lucros cada vez mais elevados e, constitui além disso uma importante arma de domínio político e ideológico, desperte cada vez mais apetências por parte do grande capital.

Em Portugal, apesar dos progressos verificados, os indicadores referentes às taxas de utilização das novas tecnologias da comunicação e informação, comparativamente aos outros países da União Europeia, mostram a existência de um enorme fosso desfavorável ao nosso país.

Nas Telecomunicações, o Grupo Portugal Telecom (PT) é claramente preponderante. Apesar disso, e no que respei-

ta às comunicações móveis, as operadoras Telecel e Optimus, principalmente a primeira, representam já uma parte muito importante da actividade. Com a liberalização do serviço telefónico fixo em Janeiro do ano 2000, novas operadoras se afirmarão no sector.

A privatização da PT, à qual o PCP se opôs, representou um duplo esbulho ao Estado e à comunidade, pela escandalosa subavaliação de que foi alvo na primeira fase, pelo uso dos mecanismos bolsistas em prejuízo do Estado, nomeadamente na quarta fase, e ainda pela retirada ao património público de muitos milhões de contos de lucros anuais. A privatização condiciona de forma obsessiva a gestão ao objectivo da obtenção de grandes lucros, (em proveitos imediatos, ou na especulação bolsista), por parte dos grupos económicos que controlam a empresa. Pressiona a "contenção de custos", com encerramento de departamentos, reestruturações permanentes, que levam à eliminação de milhares de postos de trabalho e à substituição de emprego com direitos, por trabalho precário, em muitos casos mal remunerado. Afecta parâmetros da qualidade de serviços e conduz à adopção de uma política tarifária que tem vindo a penalizar fortemente os utentes residenciais. Por tudo isso, e também porque retira ao Estado capacidade de intervenção num sector estratégico da vida nacional, é extremamente negativa para o desenvolvimento do país.

Os argumentos usados (necessidade de acesso a novas tecnologias e de competitividade num mercado liberalizado, problemas que podem ser resolvidos de várias formas, designadamente através de "joint-ventures"), escondem mal os verdadeiros objectivos da privatização: a concretização da política do PSD e de toda a direita, continuada e aprofundada pelo Governo PS, dirigida para o domínio crescente do grande capital e das multinacionais, sobre a economia e a sociedade portuguesa.

O processo de internacionalização do Grupo PT, marcado nomeadamente pelo controlo da TELESP, a mais importante das operadoras de serviço de comunicações móveis da América Latina, veio criar uma situação nova, e arriscada do ponto de vista financeiro, para um grupo empresarial que tem um peso muito importante no conjunto da economia do nosso país (o seu volume de negócios ultrapassa o valor total do nosso produto agrícola), ao mesmo tempo que, do ponto de vista dos seus accionistas, diminuiu a importância relativa do mercado do nosso país e, conseqüentemente, do serviço aqui prestado, bem como dos trabalhadores que nele operam.

Na área dos Correios, os CTT, têm quase o exclusivo da actividade, sendo as excepções mais significativas as dos serviços e produtos postais urgentes e de transporte de encomendas. O Governo PS, através da Lei de Bases do Serviço Postal, introduziu uma forte linha de liberalização,

que entre outros aspectos, pretende pressionar a lógica de gestão do operador público, num sentido negativo.

A entidade reguladora do sector - o Instituto das Comunicações de Portugal (ICP) - age em consonância com os interesses dos grupos económicos, não cumprindo o seu papel relativo ao serviço público.

Face à situação existente; de modo a contribuir para o desenvolvimento social, cultural e económico da sociedade portuguesa, para o desenvolvimento integral do país no respeito pelos direitos dos cidadãos, dos interesses do povo português e da soberania nacional, e tendo em conta a internacionalização dos processos produtivos e a globalização dos mercados; **o PCP considera necessária uma nova política para as Comunicações e Telecomunicações nacionais, baseada nos seguintes princípios orientadores:**

- desenvolvimento do sector tendo como princípios básicos o direito a serviços públicos acessíveis e de qualidade, a implementação dos serviços económica e socialmente necessários e o estímulo e máxima utilização da investigação e tecnologia nacionais (designadamente na área das novas tecnologias da informação, associadas às telecomunicações), garantindo, sem atrasos, a sua qualidade ao melhor nível internacional;
- a implementação das novas tecnologias em simultâneo com programas de reconversão e formação permanente dos trabalhadores das empresas;
- a garantia de qualidade dos serviços com padrões definidos por negociação com os utilizadores; regulação e controlo da qualidade de serviço por entidade independente (não sujeita aos lobbies de pressão dos fabricantes e/ou dos operadores);
- a garantia da prestação de serviços públicos universais, em particular promovendo o seu acesso às camadas sociais de fracos recursos, às pessoas com necessidades especiais e ainda às zonas do interior, designadamente para a promoção da actividade económica;
- a salvaguarda dos direitos dos cidadãos e dos utentes, designadamente: do direito ao controlo da qualidade dos serviços prestados; do direito à informação detalhada e gratuita sobre as condições da prestação e facturação de serviços e do direito ao sigilo das comunicações;
- a garantia de condições de acesso e de utilização de serviços de comunicações, no tempo devido, às empresas e a instituições prestadoras de serviço público - nomeadamente as que operam nas áreas da Educação e da Saúde;
- a definição de tarifas em função dos custos reais constantes de convenções plurianuais assentes em critérios objectivos e do carácter social dos serviços, com a introdução, neste caso, de compensações adequadas a atribuir aos utilizadores numa base mais alargada que a vigente actualmente;
- a consolidação dum processo de compensações aos operadores de serviço público de correios e de telecomunicações pelos prejuízos financeiros decorrentes da obrigatoriedade de prestação de um serviço público universal com boa acessibilidade, com qualidade e a preços socialmente aceitáveis;
- uma delimitação precisa dos serviços reservados ao sector público e dos que podem desenvolver-se com base no funcionamento do mercado;
- uma estrutura e gestão empresarial que assegure a aplicação da política nacional para o sector e salvedor a autonomia de gestão visando o alcance dos objectivos programados;
- a promoção eficaz da exportação dos produtos (bens e serviços) e da internacionalização de operações, com articulação entre as várias entidades nacionais envolvidas. A internacionalização de operações deverá ser compreendida na base da celebração de alianças entre partes que mantêm capacidade de gestão estratégica no próprio país, a qual só pode ser garantida através da propriedade pública.

No quadro dos princípios orientadores atrás referidos, **o PCP propõe uma nova política para as comunicações e telecomunicações baseada nas seguintes orientações e medidas:**

Nas Telecomunicações:

- A garantia de um papel determinante do sector público. Detenção pelo Estado da maioria do capital do principal operador e intervenção deste nas várias áreas e actividades do sector.
- Desenvolvimento e modernização contínuos, apoiados nos processos de inovação mais adequados, da rede nacional de telecomunicações, de modo a realizar, no tempo devido, as respostas aos desafios colocados pelo projecto da sociedade da informação; esta deverá abranger todo o país e ser acessível a todos os segmentos de utilizadores.
- O desenvolvimento, a modernização e a inovação, nomeadamente nas áreas do serviço de comunicações móveis e da internet, bem como a articu-

lação de redes e serviços, em particular a integração fixo-móvel e da TV por cabo interactiva.

- Expansão da Internet enquanto rede global de comunicações, e dos serviços que correm sobre a mesma, nomeadamente o Comércio Electrónico, a voz sobre IP e o multimedia, e a promoção de programas específicos para áreas como:
 - Apoio às PME no desenvolvimento e utilização do Comércio Electrónico enquanto nova ferramenta de gestão e em programas especiais visando a aquisição de Sistemas de Informação;
 - Generalização de programas de utilização das novas tecnologias da comunicação e informação na Administração Pública Central e Local;
 - Desenvolvimento de linhas de apoio à utilização de novas tecnologias da comunicação e informação por todas as camadas e grupos sociais, incluindo as pessoas com necessidades especiais e com particular ênfase nas áreas da Educação, da Saúde e da Segurança Social;
 - Defesa do idioma nomeadamente através da criação e promoção de Sites e Portais de expressão em língua portuguesa.
- Promoção de uma participação crescente dos utilizadores das telecomunicações - pessoas e organizações - na definição das suas necessidades próprias em serviços e aplicações, tendo em conta as possibilidades crescentes da satisfação daquelas de uma forma diversificada.
- Promoção estratégica da tecnologia digital a todos os níveis, enquanto princípio básico de flexibilidade e de interactividade, capaz de facilitar, a custos decrescentes, o rápido acesso universal aos serviços, nomeadamente ao comércio electrónico, o transporte das quantidades necessárias de informação a todos os locais e a combinação conveniente dos sinais sob as suas diversas formas (vídeo, audio, texto e dados).
- Elaboração de legislação que contemple as tecnologias de comunicação digital como processo corrente de comunicação entre pessoas individuais e colectivas e colmate os grandes atrasos existentes na resposta aos problemas da “desmaterialização” dos documentos, em particular na área do comércio electrónico.
- Estabelecimento de uma nova orientação tarifária que garanta a defesa dos interesses dos utentes residenciais e das pequenas empresas.
- Defesa do emprego com direitos e dos interesses dos trabalhadores do sector.

No Serviço Postal:

- Manutenção do operador público de correios e das actividades que lhe estão confiadas, no sector público.
- Desenvolvimento da rede e do serviço público de correios. Garantia da prestação de um serviço acessível a toda a população, sem excepção, com distribuição domiciliária diária em todos os pontos do país.
- Melhoria da rede de Estações de Correios e aproveitamento integral das suas capacidades de trabalho, designadamente encarando-as como centros de comunicações, que, em especial nas comunidades de menores dimensões, poderão ter um papel central na venda de bens e prestação de serviços em áreas tão importantes como, por exemplo, as das relações com o poder central e local.
- Inovação nos serviços postais tradicionais, intensificando o lançamento de produtos com recurso a serviços de telecomunicações, designadamente produtos de correio electrónico, os quais posicionarão estrategicamente os CTT em actividades com imenso futuro e que, nalguns casos, substituirão o correio tradicional.
- Concretização do lançamento do Banco Postal por forma a potenciar a força de trabalho das estações de Correio e a ganhar posições na muito disputada área dos serviços financeiros, já que os serviços financeiros postais tradicionais tenderão a defrontar crescentes dificuldades devido à concorrência de novos produtos de base tecnológica mais avançada.
- Melhoria do controlo sobre os padrões da qualidade de serviço, para garantir maior credibilidade e, sobretudo, maior regularidade na qualidade do serviço postal.
- Consideração dos trabalhadores como elemento de maior importância, abandonando definitivamente a política do aumento da produtividade e da qualidade à custa dos seus direitos, do trabalho precário e dos baixos salários, com base na chantagem da concorrência que crescentemente interviém no mercado internacional de correios.

■ TRANSPORTES

A evolução dos transportes durante os quatro anos de Governo PS, assentou na continuidade das medidas mais gravosas da política de direita, de desregulamentação do sector e de privatização das grandes empresas e sua entrega, antecedida de grandes esforços de investimento público, ao capital privado nacional e transnacional.

É durante este período que avança: o desmembramento completo da CP, a decisão de privatizar parte da ANA, a entrega formal da exploração ferroviária do eixo norte/sul, incluindo a ponte 25 de Abril, ao mesmo grupo privado que já domina o sector rodoviário, a segmentação e a privatização da TAP e é aprovada a legislação visando a entrega do sector portuário aos privados.

É também neste período que, para “encobrir” os escândalos, o Governo PS extingue a JAE, substituindo-a por três Institutos, com a finalidade de privatizar funções do Estado, pondo em causa direitos dos trabalhadores.

A política desenvolvida caracteriza-se também por outros aspectos negativos: ausência de uma visão e de uma acção integrada e coordenada do sistema de transportes, tanto ao nível nacional como ao nível regional ou das áreas metropolitanas; uma insidiosa e crescente influência de interesses económicos privados no funcionamento e nas decisões de organismos públicos do sector; a utilização dos investimentos em infra-estruturas de transportes - com custos unitários elevados, graves deficiências de concepção e/ou de construção e graves indícios de corrupção - para operações de marketing político; a degradação dos transportes públicos e o incentivo à utilização do automóvel, em muitos casos sem alternativa, como solução de transporte; a prevalência do modo rodoviário com os consequentes impactos ambientais negativos e uma incapacidade em matéria de segurança rodoviária que é obrigada a soluções pontuais de recurso em face de algumas situações limitadas e localizadas.

Na ligação a outros países, não é perceptível uma visão estratégica e as hesitações em relação a decisões, encaradas de forma avulsa, resultam em perdas e atrasos no necessário combate aos factores indutores de periferidade.

O sistema de transportes, funcionando de um modo integrado, como um todo, continua a não existir e ao contrário do que seria de esperar, tem-se constituído como um factor de agravamento de distorções regionais, económicas e sociais e de situações de exclusão social e de gravosas consequências ambientais.

As populações dos grandes aglomerados populacionais continuam sujeitas a longas filas e longos tempos para se deslocarem entre a sua residência e os locais de trabalho e as populações do interior continuam marginalizadas por falta de uma adequada rede de transportes.

Aumenta o tempo das pessoas ocupado em deslocações, com crescentes problemas de tráfego, permanentes em áreas urbanas ou nos seus acessos, situação agravada pela falta de qualidade no transporte público.

O conceito de serviço público é cada vez mais colocado em “xeque”, quer pela redução de serviços, quer pelo au-

mento de tarifas, quer pela diminuição da sua amplitude, quer pelas medidas visando o desaparecimento dos passes sociais. O peso dos custos com transporte no orçamento médio das famílias (cerca de 17%) é crescente.

As agressões ao meio ambiente, continuam deliberadamente com aumento da congestão do tráfego, os problemas do estacionamento, a poluição sonora e a poluição atmosférica. O desenvolvimento sustentado da mobilidade das populações não existe.

A degradação das condições de trabalho no sector - a níveis não só atentatórios das condições de saúde e segurança dos trabalhadores, mas susceptíveis mesmo de afectarem a segurança do transporte - são também consequência visível da política que tem sido levada a cabo pelo Governo PS.

O PCP propõe as seguintes orientações estratégicas para os transportes:

- elaborar um **Plano Nacional de Transportes**, integrado, e respectivas políticas sectoriais (aérea, rodoviária, marítima e fluvial), que sejam um elemento fundamental de uma política de transportes de esquerda, com um papel estratégico e estruturante na economia nacional, no ordenamento do território e desenvolvimento harmonioso das regiões, respondendo a imperativos de economia energética, menor custo social e preservação do ambiente;
- assegurar o efectivo **direito ao transporte**, e promover o desenvolvimento sustentado da mobilidade, de modo a contribuir para a melhoria da qualidade de vida, do acesso ao trabalho e às escolas e para o descanso;
- garantir a **prioridade ao serviço público**, através de transportes colectivos coordenados e frequentes, seguros, com boa qualidade e a preços sociais, tendo as empresas direito a receber as adequadas indemnizações compensatórias pelo mesmo;
- assegurar a **complementaridade entre os diversos modos de transporte, com adequados interfaces**, corrigindo o peso excessivo dos transportes por estrada;
- criar as **Autoridades Metropolitanas de Transportes e Autoridades Regionais de Transportes** para intervirem activamente no respectivo planeamento dos transportes;
- implementar uma política de **investigação e desenvolvimento tecnológico** ao nível dos transportes.

No contexto destas orientações estratégicas, o PCP propõe as seguintes medidas principais:

- parar com os desmembramentos e as privatizações das empresas e actividades do sector; promover o saneamento financeiro das empresas, tendo por base acordos com o Estado, no sentido da sua viabilização e melhoria da gestão; e desenvolver uma política de investimentos nas infra-estruturas, equipamentos e material circulante, de modo a aumentar a qualidade do serviço público;
- avançar com uma verdadeira política ferroviária que, sendo estruturante, deve compreender, uma efectiva política de rede que garanta: o desenvolvimento da alta velocidade, a conclusão dos actuais investimentos no corredor Lisboa/Porto e eixos conexos; a realização de investimentos numa série de eixos que garantam a articulação de todo o território e boas ligações internacionais; a reabertura de trajectos encerrados e a construção de novos troços, para fechar malhas ferroviários ou onde existam pontos geradores de tráfego actualmente não servidos por caminho de ferro;
- manter no sector público as empresas que resultaram do desmembramento da CP e tomar medidas no sentido de se vir repor a unidade do sistema ferroviário, funcionando a CP com uma nova e eficaz organização, operando com perfeita ligação entre as infra-estruturas, o material e a exploração e garantindo a segurança da circulação, a fiabilidade e a qualidade;
- desenvolver o tráfego de mercadorias de um modo integrado, tendo em consideração as aptidões e vocação de cada modo de transporte, dando um especial destaque ao transporte ferroviário e apostando no tráfego combinado;
- estudar e implementar sistemas de eléctricos rápidos, metros ligeiros e de superfície, não como forma de suprimir os transportes ferroviários existentes, mas como forma de alargar os transportes colectivos a cada vez mais regiões, tendo em conta os interfaces e as complementaridades com os outros modos de transporte;
- desenvolver a rede do Metropolitano de Lisboa (mantendo a empresa no sector público), concretizar o Metro do Porto e o Metro Ligeiro da Margem Sul do Tejo, no âmbito de planos ao nível das respectivas áreas metropolitanas;
- reconsideração global do Plano Rodoviário Nacional 2000 da autoria do Governo PS, tendo em vista a sua adequação às efectivas necessidades do País, a complementaridade entre os diversos modos de transporte e a sua articulação com estradas regionais e municipais, às quais deve ser dada (em colaboração com as autarquias) uma particular atenção, garantindo a fluidez rodoviária intra-regional e intramunicipal, e a acessibilidade das pequenas e médias povoações;
- a elaboração e concretização de um plano específico de investimentos rodoviários centrados na melhoria da qualidade e segurança das estradas, eliminando os “pontos negros”, “estrangulamentos” e a sinalização deficiente, responsáveis em grande parte pela elevada sinistralidade verificada na rede viária nacional;
- tomar medidas ao nível da Marinha Mercante, de modo a prepará-la para assumir maior importância no contexto internacional, considerando a importância estratégica que o sector marítimo e portuário tem para o nosso País;
- desenvolver o sector portuário e respectivas empresas, no sentido de preparar adequadamente os portos, quer em equipamentos quer nos acessos rodo e ferroviários; e procurar que as diversas operações portuárias sejam consideradas como actividade industrial;
- manter a unidade da TAP, como importante empresa estratégica e de bandeira de Portugal (importância estratégica alargada ao conjunto da aviação civil) permanecendo no sector público e garantindo que as parcerias ou alianças a realizar não diluirão a sua imagem;
- definir uma estratégia nacional para a rede de aeródromos; considerar a localização de um novo aeroporto internacional; e manter no sector público as duas empresas criadas a partir da ANA e melhorar as condições das infra-estruturas e exploração dos aeroportos nacionais;
- garantir as ligações marítimas e aéreas de passageiros e de mercadorias entre as ilhas da Madeira e dos Açores e o Continente, a preços sociais;
- melhorar substancialmente o transporte fluvial existente nas diversas Regiões, dando especial destaque ao rio Tejo, onde o mesmo se deve integrar harmoniosamente no sistema de transportes da Área Metropolitana de Lisboa;
- apoiar os transportes colectivos que existem ao nível das autarquias, em especial através das indemnizações compensatórias a que têm direito;
- parar com as medidas visando acabar com os passes sociais e tomar medidas para aumentar o seu papel e importância;

- construir uma nova travessia rodo-ferroviária sobre o rio Tejo entre a Ponte 25 de Abril e a Ponte Vasco da Gama;
- construir parques de estacionamento e interfaces, devidamente situados, bem concebidos e equipados, para garantirem ligações fáceis e rápidas entre os vários modos de transportes.

■ SERVIÇOS PÚBLICOS

Os serviços públicos - transportes, telecomunicações, correios, electricidade, gás, água, saneamento, vias de comunicação, entre outros - constituem um elemento fundamental para a vida das populações e para o país.

A evolução da sociedade e o desenvolvimento científico e tecnológico, exigem e possibilitam condições para o desenvolvimento destes serviços e criam também a necessidade de novos serviços.

Impunha-se e impõe-se que seja garantida a sua qualidade e o seu desenvolvimento a preços acessíveis, sem discriminações e em condições de igualdade em todo o território nacional. Mas ao longo dos últimos anos, em consequência das políticas privatizadoras que o Governo PS continuou e levou mais longe que qualquer outro governo, os serviços públicos foram fortemente atingidos.

Os processos de liberalização e privatização em curso com a subordinação dos serviços públicos à lógica do lucro, transformam os utentes, cidadãos com direitos, em meros clientes cujos direitos estão condicionados ao pagamento dos serviços. Um pagamento que, nesta lógica, se destina não apenas a pagar o custo do serviço público prestado (a sua qualidade e ou desenvolvimento), mas a gerar receitas que permitam a máxima acumulação de lucros.

Esta transformação arrasta inevitáveis discriminações sociais e económicas: os maiores e melhores clientes passam, na lógica inevitável da comercialização de mercadorias, a ter direito a melhores serviços e mais baixos preços/tarifas.

Tendo começado pelos sectores mais lucrativos, o processo privatizador tem vindo a estender-se com o aumento dos preços/tarifas para as tornar mais apetecíveis ao grande capital. Inclusive através de contratos de concessão de actividades pelo Estado, em que este se compromete a garantir taxas mínimas de lucro ou a pagar vultuosas verbas aos grupos económicos e financeiros que as exploram, muito acima daquilo que teria que despende-se a gestão fosse pública.

Reflectindo-se na política de preços, a lógica do lucro máximo tem profundas consequências a outros níveis. Nos

critérios de investimento influenciando a oferta e a qualidade dos serviços que tende a ser feita privilegiando os sectores e áreas geográficas mais lucrativas, abandonando ou secundarizando outras e nas exigências de padrões de segurança.

Entre um vasto conjunto de instrumentos e de normas privatizadoras de que o Governo lançou mão, destacam-se: a alienação de capital; concessões; a regulação de institutos públicos predominantemente por normas de direito predominantemente privado; subcontratação; mecanismos de contratualização da administração pública e reserva de mercado para agentes privados.

O papel do Estado é remetido para uma função meramente reguladora das actividades, com a definição dos chamados serviços universais, um género de serviços mínimos desvalorizados e em desvalorização, e a criação das chamadas entidades reguladoras que por eles zelariam, condicionadas não apenas pela pressão dos grupos económicos e financeiros, quando não por estes directa ou indirectamente controladas. Pelo domínio dos interesses privados sobre as suas orientações e em qualquer caso pela limitação dos seus poderes, estas entidades não serão garantia de qualidade e tarifas adequadas ao nosso país.

Só uma forte responsabilidade do sector público, em alguns casos total, dada a natureza dos sectores, na operação das actividades pode permitir a força e capacidade necessária para, com uma gestão eficaz, garantir uma orientação e prática de acordo com o interesse público.

As empresas de serviços públicos estão na prática a deixar de ter como objecto principal da sua acção os serviços que prestam - electricidade, telecomunicações, etc. - passando estes a constituir uma actividade subsidiária, um meio para a acumulação de lucros e para a especulação bolsista, de poderosos grupos económicos e financeiros.

Trata-se da substituição da lógica da gestão pública, que deve procurar a máxima eficiência, para garantir serviços públicos que respondam às necessidades da população e do país, pela lógica da gestão privada que, mais do que a melhoria dos serviços a prestar, procura o máximo lucro.

Considerando que os serviços públicos constituem um dos pilares do Estado, uma marca distintiva do regime democrático, um mecanismo fundamental de redistribuição da riqueza e um factor indispensável na promoção do desenvolvimento do país, o PCP propõe:

- a paragem imediata de todos os processos de privatizações em curso e a concretização de uma orientação que utilize todos os mecanismos existentes, para nas áreas concessionadas defender o interesse público e fazer regressar as actividades para o sector público;

- a promoção de novas formas de gestão pública empresarial estabelecendo com clareza e rigor as obrigações de serviço público, os planos de formação e pesquisa, a criação de emprego de qualidade, um financiamento adequado, definindo-se programas de renovação, modernização e construção de infra-estruturas apropriadas;
- a manutenção do mecanismo de perequação tarifária no âmbito da prestação e fornecimento de um determinado bem público, garantindo a acessibilidade económica, a universalização do atendimento com níveis de qualidade crescentes;
- a garantia que o pagamento de tarifas e taxas por parte dos utentes reverta para o desenvolvimento de planos de qualidade a desenvolver no âmbito dos serviços públicos. Revisão dos sistemas tarifários da electricidade e das telecomunicações de forma a garantir os interesses dos utentes domésticos ou residenciais;
- a definição de uma orientação em que a actividade de prestação de serviços públicos privilegie uma lógica de cooperação e solidariedade e não de concorrência, respeitando as reais necessidades da população e do país;
- a garantia de uma intervenção das entidades reguladoras, que de facto vise a defesa do interesse nacional, das populações e dos trabalhadores e não como instrumento dos interesses de grupos que dominam as empresas operadoras;
- a concretização de uma rigorosa fiscalização e avaliação dos serviços públicos actualmente geridos e explorados por entidades privadas enquanto essa situação se mantiver, de modo a reduzir ao mínimo os riscos, designadamente: de falta de transparência da actividade das empresas ao nível de política de preços, contabilidade, investimentos, e acessibilidade a todos os cidadãos; de os benefícios servirem para beneficiar a diversificação e o risco empresarial em outras actividades com a descapitalização da função principal; de ataque aos direitos e regalias dos trabalhadores ao nível do estatuto, da carreira, da formação, da protecção social, da saúde e segurança no trabalho;
- reforço do papel e do apoio e dinamização das comissões, associações e movimentos de utentes e de defesa do consumidor.

■ SECTOR PÚBLICO

A política de privatizações levada a cabo pelos sucessivos governos, com o Governo PS a assumir as mais fortes responsabilidades, não só alterou radicalmente a face

do sector público como constituiu um dos maiores e mais escandalosos esbulhos do património nacional, lesou gravemente os interesses económicos do país, das populações e dos trabalhadores dessas empresas e serviços e tornou mais dependente a economia nacional.

Os últimos quatro anos mostraram as linhas essenciais das orientações do Governo no que ao sector público diz respeito. Alterada a Constituição e revogada a Lei de Delimitação de Sectores - Lei 88-A/97 - com o apoio o PSD e PP, abriu-se o caminho para a liberalização e privatização em mais larga escala.

Contrariando os interesses de uma estratégia de desenvolvimento nacional, o Governo PS promoveu e estimulou a delapidação e a entrega aos grupos privados de sectores estratégicos e fundamentais da nossa economia, afectando a possibilidade de desenvolver um modelo económico promotor da coesão territorial e de uma justa repartição da riqueza.

Iniciou a privatização da EDP. Fez perder a maioria do capital do Estado na Portugal Telecom, na Cimpor, na Brista e na Tabaqueira.

Privatizou a maioria do capital do Banco de Fomento Exterior (BFE) e transferiu a propriedade do Banco Borges e Irmão (BBI), que o BFE controlava. Entregou a totalidade do capital do Banco Totta e Açores ainda na posse do Estado - 13,1% -, ao Grupo Champalimaud.

Concretizou a privatização da CNP, do Grupo Quimigal (envolvendo cerca de 12 empresas); da Setenave; de várias empresas do Grupo Portucel; da linha ferroviária da Ponte 25 de Abril, que foi concessionada, e das PEC (matadouros).

No melhor figurino neoliberal desenvolveu o processo de desmembramento da Administração Pública e de ataque ao papel do Estado, com a sua desresponsabilização e a privatização de alguma das suas funções. Criou figuras de Institutos, Sociedades Anónimas, Fundações e outras estruturas, com total confusão entre o público e o privado, com dinheiros públicos a financiarem e a gestão e os interesses privados a dominarem. Pretendeu e pretende avançar com a privatização do serviço de notariado. Fez proliferar as concessões, esvaziando as funções do Estado, que tiveram grande desenvolvimento nas áreas da captação, tratamento e distribuição de água, de tratamento de águas residuais e de resíduos sólidos urbanos e industriais.

Prepara a continuação das privatizações na Administração Pública e no sector empresarial. É o caso, entre muitas empresas áreas e sectores, da EDP, que levaria à perda da maioria do capital do Estado, da GALP - SGPS, holding do petróleo e do gás, dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, da TAP, em processo adiantado de entrega à Swissair e da ANA (aeroportos).

Esta orientação tem consequências sobre a economia nacional, a democracia, os direitos dos trabalhadores e o emprego e constitui hoje um sério obstáculo à construção de uma política de defesa do interesse e soberania nacionais.

As privatizações têm sérias consequências no plano económico e financeiro.

Ao contrário do afirmado, as nacionalizações não constituíram um cancro para o país. Os lucros das empresas públicas entregues ao Estado e as receitas das privatizações representavam já, no final de 1997, um saldo positivo para o erário público em mais de 254 milhões de contos, isto sem considerar as escandalosas subavaliações de que as empresas públicas foram alvo.

Com as privatizações os lucros destas empresas são entregues ao capital privado e retirados ao Orçamento de Estado que é também afectado pela perda de receitas fiscais e por uma maior tentativa de ingerência na condução das despesas públicas pelos grandes interesses económicos privados.

Com o reforço e consolidação do poder económico/social e político de um número restrito de grupos (económico-financeiros) impõe-se uma hierarquia de relações com grandes, médias e pequenas empresas privadas e com o próprio sector público, desfavorável/prejudicial para estes.

As condições em que as PME vão aceder ao crédito e a factores de produção tão diversos como a energia, a água, as comunicações são agravadas.

No plano de ordenamento do território e do uso dos recursos naturais, o carácter estruturante de muitas das empresas públicas privatizadas ou em privatização, pela sua natureza de organização em rede com pólos espalhados geograficamente, pela sua índole estratégica, impedirá que o Estado, representante do interesse geral, público, use de forma capaz e suficiente esses instrumentos no ordenamento do território, inclusive na resposta às assimetrias regionais, e na defesa de um desenvolvimento sustentável em recursos naturais e sujeitará o seu uso às lógicas do interesse privado.

O emprego e os direitos dos trabalhadores foram e são seriamente atingidos. Milhares de postos de trabalho foram liquidados, apenas parcialmente “compensados” pelo recurso à sub-contratação e a múltiplas formas de precarização das relações laborais. A extinção e ou revisão de acordos de empresa resultaram em perda objectiva de regalias e direitos adquiridos pelos trabalhadores, registando-se a intensificação das discriminações salariais, de maiores e mais intensos ritmos de trabalho, de degradação objectiva das condições de trabalho.

Os pequenos accionistas atraídos para as privatizações, iludidos pelos primeiros ganhos servem de elemento de transferência das posições do Estado para os grupos

económicos e financeiros ou de base para o financiamento do seu poder de decisão.

O regime democrático é ferido com a submissão do poder político ao poder económico e financeiro. Voltaram a instalar-se práticas antigas de confusão entre interesses públicos e privados, com conhecidos membros dos núcleos dirigentes do PS, PSD e PP a circular entre responsabilidades governamentais e outros cargos públicos e funções de administração ou consultoria em grupos privados. À medida da destruição do património nacional, a corrupção atingiu sectores vários da vida política, económica e social.

Quem determina a política nacional são cada vez menos os interesses do povo português, mas os que ilegitimamente, se vão apropriando dos mecanismos fundamentais da economia portuguesa, afectando a própria democracia.

Em consequência das privatizações e das reestruturações e fusões, das que se verificaram e das que se perspectivam, atingiu-se em Portugal um grau de concentração capitalista e o capital financeiro adquiriu um nível de poder, que condiciona e restringe a democracia e constitui um sério obstáculo à adopção de uma política que dê resposta aos interesses do povo, à concretização de um verdadeiro projecto de desenvolvimento nacional.

É preciso defender o sector público hoje existente e reclamar a adopção de uma nova orientação para o seu funcionamento e gestão. É preciso pôr fim imediato ao processo de privatizações, um dos mais graves atentados contra os interesses nacionais.

Mas se este é um aspecto da maior importância, como a acção privatizadora reduziu o sector público a uma dimensão claramente insuficiente, retirando ao Estado, instrumentos fundamentais para a implementação de uma política que dê resposta aos problemas que o país enfrenta, está hoje colocada como questão essencial **a exigência, do reforço do papel do Estado, de um sector público forte e dinâmico para a democracia e o desenvolvimento.**

Um sector público forte e dinâmico, que contribua para concretizar a propriedade social sobre os sectores básicos e estratégicos, fundamental para que o poder económico se subordine ao poder político, alterando a situação já existente em que o poder económico domina o poder político, em que quem verdadeiramente manda, pelo poder real que tem e pelos compromissos que assegura, são os grupos económicos e financeiros.

Um sector público forte e dinâmico, instrumento que contribua para a aplicação de uma política económica nacional, essencial para garantir o desenvolvimento integrado, a promoção da actividade económica nacional, incluindo

das pequenas e médias empresas, e para que esta seja orientada ao serviço do povo e do país e não ao serviço dos grupos económicos e financeiros e das multinacionais.

Um sector público forte e dinâmico para garantir serviços públicos geridos para dar resposta às necessidades, e não na óptica do máximo lucro e da especulação bolsista, com menor qualidade e preços mais elevados, à custa dos utentes e do Orçamento de Estado.

Um sector público forte e dinâmico, para promover uma política de emprego, de salvaguarda e elevação de direitos e de melhoria das condições de vida, alterando o caminho actual em que são sacrificados no rolo compressor do agravamento da exploração para o máximo lucro.

Um sector público forte e dinâmico, para garantir um verdadeiro projecto de desenvolvimento do país que contribua para afirmar a sua soberania, no quadro da cooperação e das interdependências com a Europa e o mundo de hoje, sem o qual Portugal sofrerá plenamente as consequências da entrega de alavancas económicas fundamentais às multinacionais e do reforço dos grupos económicos ditos portugueses que, sejam quais forem as consequências negativas para o país, apenas conhecem a linguagem dos seus interesses, indissociáveis dos interesses do capital multinacional.

A concretização do projecto de desenvolvimento nacional que é preciso para responder às necessidades do povo e do país coloca como objectivo e condição, a partir das posições hoje existentes no sector público, o reforço do papel do Estado, garantindo-lhe uma posição determinante nos sectores básicos e estratégicos, construindo um sector público forte e dinâmico ao serviço da democracia e do desenvolvimento do país.

Considerando que o sector público é componente essencial de uma organização económica capaz de promover o desenvolvimento do País e de garantir a soberania nacional, o PCP propõe:

- o fim do processo de privatizações, incluindo o cancelamento imediato de todos os processos em curso;
- a reapreciação, exaustiva de todos os processos de privatização realizados, avaliando a sua legalidade, legitimidade, preços que foram praticados, levando às últimas consequências a responsabilização pelas irregularidades e delapidação do património público que se tenham verificado;
- o reforço do papel do Estado nos sectores básicos e estratégicos, reapreciando inclusive privatizações que ultrapassaram os 50% do capital das empresas, de modo a garantir que sejam os interesses nacionais a comandar as respectivas empresas e sectores;

- um sector público com uma orientação que vise o desenvolvimento sustentável e integrado do país; a resposta às necessidades nacionais em termos de promoção de actividades produtivas; o apoio às PME; a criação de serviços públicos de qualidade, universalizando o atendimento com níveis crescentes de qualidade; a defesa do ambiente e do património; a saúde e bem-estar; a promoção e desenvolvimento da educação e da cultura;
- um sector público com uma concepção e articulação global que incorpore em cada estágio do desenvolvimento nacional uma estratégia de cooperação entre os vários sectores e empresas, de modo a responder com maior eficácia e de forma integrada aos desafios que hoje estão colocados;
- uma gestão eficiente e dinâmica, assegurando adequados direitos de informação, fiscalização e controlo por parte dos trabalhadores e populações, que permitam o combate a formas burocráticas e ou tecnocráticas de funcionamento e organização;
- a separação das funções de regulação e operação com uma definição clara da estrutura de responsabilidades e competências que permita conferir maior qualidade, eficácia e transparência à actividade do sector público, reforçando a confiança dos cidadãos;
- um adequado e transparente relacionamento financeiro entre o Estado e as empresas que prestam serviços de natureza eminentemente pública e social, designadamente, assegurando que as compensações financeiras que lhes são devidas tenham inscrição no Orçamento do Estado;
- a nível laboral e social salvaguarda dos direitos e regalias e prossecução de uma elevação significativa e exemplar das condições de trabalho e de remuneração salarial e uma crescente participação dos trabalhadores no controlo e fiscalização da orientação e gestão das empresas;
- relativamente aos diversos sectores assegurar um sector público com uma dimensão e peso determinante nos sectores básicos e estratégicos da economia nacional, definidos numa perspectiva de actualidade e de futuro, garantindo:
 - no sector financeiro e em particular na banca definir as orientações, acções e mecanismos necessários para preservar as actuais posições do Estado, de modo a que mantenham uma influência determinante no sector;
 - no sector industrial garantir as posições actuais e o reforço a partir dessas posições do papel do sector público;

- no sector energético manter a maioria do capital da EDP e as posições no gás e no petróleo, e garantir o controlo efectivo da sua gestão numa perspectiva do interesse público;
- garantir os sectores da captação, do tratamento e distribuição de água, do tratamento de águas residuais e da recolha, tratamento de resíduos sólidos urbanos ou industriais, como actividades públicas, tomando medidas para fazer reverter para o controle e gestão públicas as actividades já concessionadas, no final dos contratos, ou antes, accionando mecanismos de salvaguarda do interesse público;
- assegurar um peso determinante no sector das telecomunicações. A garantia de que o Estado deterá a maioria do capital do principal operador, a intervenção deste nas várias áreas e actividades e o estabelecimento de mecanismos que regulem a intervenção de outros operadores dentro dos objectivos da política nacional de telecomunicações e da contribuição para o financiamento do seu desenvolvimento. A reserva do sector postal como actividade pública;
- uma forte presença na comunicação social, com a continuação das actuais posições do Estado e o seu reforço, com exigência e como garantia de qualidade, pluralismo e igualdade de tratamento entre as várias forças políticas, como contributo para o desenvolvimento cultural, assumindo particular relevo na televisão e na rádio e assegurando a existência de uma agência nacional de notícias;
- no sector dos transportes e vias de comunicação: a manutenção das posições do Estado nos transportes rodoviários de passageiros, ferroviários e nos transportes fluviais; a reserva de portos e aeroportos como área do sector público; a construção, gestão e exploração de auto-estradas, com controlo público sobre as empresas adjudicatárias ou concessionárias, fazendo reverter para o sector público as concessões já efectuadas no final dos contratos, ou antes, accionando mecanismos de defesa do interesse público;
- a defesa da continuação dos sectores que integram a Administração Pública como tal, a manutenção das posições do Estado nas áreas da agricultura, pecuária, alimentação e pescas e também nas indústrias de defesa sem prejuízo da cooperação tecnológica com outras entidades;
- assegurar um sector público importante em outros sectores que sejam considerados es-

tratégicos, designadamente actividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico, partindo das posições que o sector público já hoje aí detém.

■ PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Desde há muito, que o PCP defende a existência de uma economia mista, constituída por empresas públicas, empresas privadas e empresas de economia social, como uma das condições básicas para o desenvolvimento. No quadro economia mista que **propomos, existe obviamente um papel muito importante para as empresas privadas**, particularmente as de capital nacional.

Trata-se, no essencial, do universo das empresas de pequena e média dimensão (com um número de trabalhadores inferior a 250) que ultrapassam 99,7% do número total de empresas e são responsáveis por cerca de 3/4 do emprego e aproximadamente 2/3 de facturação. Neste universo merece especial destaque o conjunto das micro empresas (menos de 10 trabalhadores) 86% do total e das pequenas empresas (entre 10 e 9 trabalhadores) 10,9% do total. Segundo dados mais recentes as micro empresas representam 38,4% e as pequenas empresas 22,8% do emprego total. O seu peso é importante em praticamente todos os sectores, Comércio e Restauração (99,2%), Outros serviços (98,3%), Construção civil (93%) e na Indústria (94%). E constituem, nalgumas regiões, a par das autarquias, os mais importantes, senão os únicos dinamizadores económicos e empregadores.

A generalidade das PME enfrentam, na sua actividade, as dificuldades decorrentes da crescente monopolização de sectores, actividades e mercados e das políticas macroeconómicas favoráveis ao grande capital da União Europeia e do governo PS, na continuidade dos anteriores governos do PSD. Nesse enquadramento ganha particular relevo o predomínio do sector financeiro e da grande distribuição com as suas estruturas e actividades transformadas num gigantesco aspirador da riqueza criada nos sectores produtivos e em particular nas PME.

Entre as políticas governamentais devem referir-se os diversos programas com participação de fundos comunitários e os planos Mateus e Pina Moura, ditos, para a recuperação de empresas. Estes revelaram-se, na generalidade, incorrectos e desarticulados das necessidades do sector produtivo português, umas vezes uma forma de ajudar “amigos” do Governo, quase sempre balões de oxigénio, sem consequências na consolidação de um tecido produtivo mais eficiente, quando não se integram em proces-

sos de absorção das PME pelo grande capital. O que é tanto mais negativo quanto dois factores condicionam fortemente a viabilidade e competitividade das pequenas e médias empresas nacionais.

A contenção orçamental, determinada pelos critérios de Maastricht/Moeda Única e pelo Pacto de Estabilidade, provocam efectivas restrições no investimento público, com particular significado ao nível da Construção Civil e Obras Públicas, com as consequências respectivas que se adivinham ao nível do desenvolvimento das infra-estruturas, actividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D), educação e formação, e do próprio mercado público (dinamizado pelos gastos estatais), aspectos decisivos para a sustentação e desenvolvimento das PME.

A desigualdade, à partida, das empresas nacionais face às empresas de outros países, na concorrência intracomunitária (e no mercado mundial) decorrente das condições favoráveis que estas últimas possuem em matéria de crédito, do preço dos factores de produção, de acesso a mercados, do volume das ajudas nacionais, etc..

Por exemplo, para o período 1992/94, os auxílios nacionais à indústria medidos em percentagem do valor acrescentado eram de 4.4% em Portugal, atingiam 4,8% na Alemanha e Bélgica, e eram de 8,4% na Itália. Medidos em ECU por trabalhador, eram 480 em Portugal, 2397 na Itália, 1350 na França, 2012 na Alemanha e 1837 na Irlanda!

As PME e em particular as pequenas e micro empresas, apresentam ainda **debilidades estruturais** que urge atenuar, e que têm um impacto profundamente negativo sobre o desempenho interno e externo da nossa economia. É também, obviamente, pela superação desta fragilidade que passa também o reforço da competitividade da nossa economia.

As **principais debilidades** das PME, prendem-se com a qualificação dos seus recursos humanos e com as insuficiências e desequilíbrios da estrutura financeira e dos equipamentos produtivos das empresas. Destas carências decorrem, por sua vez, fragilidades no plano da inovação, da produtividade, da imagem e da motivação, enfim da sua competitividade geral.

Neste quadro, não queremos deixar de referenciar o **papel muito importante** - nos seus aspectos positivos e negativos - **dos empresários** destas unidades económicas, pelo que o seu acompanhamento é de fundamental importância.

Entre os problemas graves com que estão confrontadas as PME: está a manutenção de programas comunitários (RIME, PROCOM, SIR, IC-PME) que apesar de alguma evolução, continuam fortemente burocratizados, com

plafonds pequenos e rapidamente esgotados, e o pagamento dos incentivos com grandes atrasos, dificultando o acesso das PME, ao contrário das facilidades dadas ao grande capital nacional e estrangeiro; está uma política fiscal desadequada e penalizadora das PME (basta ver a distância entre o prazo do pagamento do IVA (30 dias) e os prazos de cobrança das facturas emitidas, em médias superiores a 90 dias, para lá dos critérios discriminatórios face às empreitadas públicas), contrapondo-se com os milhões de benefícios fiscais para os grandes grupos económicos; está a falta de regulamentação de processos de subcontratação (por exemplo garantias bancárias dos subcontratantes); estão as disparidades no caso do mercado de capitais pois, apesar da baixa das taxas de juro, é conhecido que as PME e em particular as micro empresas continuam a pagar elevadas taxas efectivas, quer no curto prazo quer nos empréstimos para investimentos; está a continuidade das discriminações nos apoios ao associativismo empresarial, com favorecimento exclusivo das associações dominadas pelo grande patronato.

Face a esta situação, o PCP que afasta como solução que alguns propõem para as PME a política de mão-de-obra barata, precária e sem direitos, propõe a reconsideração de um conjunto de políticas e de medidas, por forma a responder ao importante papel das PME na sociedade portuguesa, nomeadamente:

- programas de incentivos comunitários, privilegiando as PME, adequados às suas características e correspondentes aos objectivos de desenvolvimento económico que o PCP propõe para o país;
- uma política fiscal para as PME, integrada na urgente e inadiável reforma geral do sistema fiscal que há muito defendemos;
- uma política de concorrência e mercados que impeça que o “poder financeiro e comercial” obtenha ganhos extraordinários “anormais” nas quotas de mercado e transações económicas à custa das PME;
- uma regulamentação das relações de subcontratação entre empresas, assegurando direitos e garantias às subcontratadas e o combate à economia informal;
- uma política financeira que promova a igualdade das PME face às grandes empresas no acesso ao mercado de capitais e assegure que as medidas destinadas a promover o financiamento das PME, beneficie de facto estas e não as instituições financeiras intermediárias;
- e ainda uma reconsideração global, na base das experiências anteriores, das medidas de apoio à recuperação de empresas, garantindo uma boa

aplicação dos dinheiros públicos e a manutenção da sua condição de PME.

No quadro de um conjunto de medidas que reputamos importantes e prioritárias positivas, destacamos as seguintes:

- organização da Administração Pública por forma a orientar e agilizar os apoios às pequenas e micro empresas;
- apoios específicos para as micro e pequenas empresas e para as PME nas áreas rurais e do interior;
- programas de formação intensiva para empresários, particularmente de micro e pequenas empresas;
- criação de programas consequentes, que permitam o emprego sustentado de jovens diplomados com formação superior em micro empresas e pequenas empresas;
- criação/apoio de mecanismos de coordenação e associativismo para algumas funções empresariais - sobretudo aprovisionamentos e comercial - a nível regional e eventualmente sectorial na perspectiva interna e externa;
- a par dos apoios financeiros, revalorizar os apoios técnicos;
- favorecer a prática de taxas de juros ajustadas às condições económico-financeiras das pequenas unidades económicas;
- garantir a instituição de garantias comunitárias e nacionais a associações de PME que prestem serviços de centralização de crédito;
- estabelecimento de contratos-programa entre as empresas públicas e as PME;
- apoio ao associativismo específico e autónomo para as PME.

■ COOPERATIVISMO

A Constituição da República Portuguesa consagra o Sector Cooperativo com um dos três sectores de propriedade dos meios de produção e estabelece a obrigação do Estado de estimular e apoiar a criação e actividade das cooperativas. No entanto, ao longo dos anos e dos sucessivos governos, do PS ao PSD, a política seguida foi a de ignorar, quando não de obstaculizar, o desenvolvimento deste Sector.

Apesar das dificuldades e dos obstáculos, milhares de cooperativas, dos diferentes ramos, conseguiram não apenas sobreviver como, em muitos casos, consolidar-se e

desenvolver-se. O Sector Cooperativo representa hoje um volume de negócios de cerca de 820,5 milhões de contos, empregando 45 mil pessoas, e com 2,135 milhões de associados.

Na última legislatura, a Assembleia da República aprovou, por unanimidade, um novo Código Cooperativo e o Estatuto Fiscal Cooperativo, legislação para a qual o PCP deu um importante contributo. Mas medidas concretas de apoio e incentivo ao desenvolvimento das Cooperativas continuam por ser tomadas.

A aprovação pelo Governo do PS do PRODESCOOP – Plano de Desenvolvimento do Sector Cooperativo, não passou de uma operação de cosmética, já que é essencialmente virado para a criação de novas cooperativas, não atendendo às necessidades que as Cooperativas existentes têm, de apoio à sua reestruturação e desenvolvimento. Por outro lado, a não criação de outros mecanismos de apoio à criação de novas cooperativas conduzirá, inevitavelmente, ao não total aproveitamento dos apoios disponibilizados.

Continuam, igualmente, a não ser tomadas medidas eficazes que impeçam a apropriação ilegítima e privada dos patrimónios das cooperativas, que são patrimónios colectivos, em alguns casos resultado do trabalho e empenho de gerações e gerações de cooperadores.

No Sector Cooperativo, apesar de todas as políticas desfavoráveis, prosseguem processos de rentabilização dos recursos, de integração económica, de intercooperação - com resultados bastante positivos, demonstrativos da vitalidade e viabilidade do Sector.

Mas os resultados das cooperativas não podem nem devem ser avaliados apenas em termos económicos. A importância social do Sector Cooperativo extravasa em muito os simples números de balanço, devendo a sua acção e eficácia ser também avaliada em termos sociais e de educação cívica e democrática.

Perante uma situação em que persiste o baixo rendimento, o subemprego, o acréscimo das desigualdades na distribuição do rendimento e um elevado endividamento das famílias. O Sector Cooperativo reúne também condições necessárias para minorar alguns dos desequilíbrios existentes. Para isso, importa que sejam tomadas um conjunto de medidas que promovam o efectivo desenvolvimento do Sector Cooperativo e estimulem as grandes potencialidades de que as cooperativas são detentoras.

O PCP propõe um conjunto de medidas que permitam não apenas a consolidação, mas também o desenvolvimento do Sector Cooperativo, designadamente:

- a aprovação de um efectivo plano de apoio à reestruturação e desenvolvimento, que tenha em

conta a especificidade de cada um dos seus ramos, os seus planos e objectivos, designadamente aqueles que desenvolvem a sua actividade em áreas como a habitação, o ensino infantil, a solidariedade social e a defesa dos consumidores e protecção do ambiente;

- a adopção de medidas que ponham termo à efectiva discriminação que tem existido, e continua a existir, no acesso das cooperativas aos diferentes apoios comunitários, promovendo a publicação de legislação que tenha em conta a especificidade do Sector Cooperativo;
- a criação de instrumentos financeiros, nomeadamente linhas de financiamento e crédito, que tenham em conta a especificidade das cooperativas e permitam o financiamento em conformidade com as suas necessidades;
- a adopção de medidas de apoio e incentivo a processos de intercooperação entre os diferentes ramos do Sector Cooperativo;
- a adopção de medidas de apoio a processos de internacionalização das cooperativas, nomeadamente o estabelecimento de relações com os países de língua portuguesa;
- a adopção de medidas efectivas que impeçam a transformação de cooperativas em sociedades anónimas e apropriação indevida dos patrimónios a estes pertencentes;
- a adopção de medidas de apoio ao reforço das estruturas de representação do Sector Cooperativo, possibilitando o incremento da sua intervenção na coordenação e representação institucional em Portugal e nas instâncias comunitárias, e que permitam que aquelas possam desenvolver uma acção eficaz de dinamização das cooperativas, nomeadamente através da prestação de assistência técnica qualificada.

■ AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Ambiente

Nos últimos quatro anos o PS, tal como já havia acontecido com o PSD, não foi capaz de concretizar uma política de ambiente coerente na óptica do desenvolvimento sustentável do País.

A acção do Governo caracterizou-se pela falta de cumprimento das promessas eleitorais, pela descoordenação

entre o Ministério do Ambiente e dos outros ministérios e pela tradução avulsa de normas comunitárias sem que, enquanto membro da União Europeia, tivesse contribuído para que estas directivas se ajustassem à realidade e aos interesses nacionais. Muitas vezes, aliás, as directivas ficaram na realidade por cumprir ou são apenas parcialmente executadas.

O Ministério do Ambiente ao invés de concretizar políticas e intervenções a que se havia comprometido, apresentou um conjunto de trabalhos em final de mandato que, a serem válidos, só seriam aplicáveis na legislatura seguinte, pretendendo assim, parecer estar a cumprir os compromissos assumidos. Confundiu sempre debate público com apresentação pública de projectos. Os agentes económicos e sociais não foram chamados nem envolvidos na definição da política ambiental e de desenvolvimento, tendo-se imprimido uma linha de favorecimento de interesses económicos privados, designadamente de grupos estrangeiros.

Não elaborou o Plano Nacional do Ambiente. É total a desarticulação nas medidas agro-ambientais. Não há uma verdadeira estratégia de conservação da natureza e de defesa da biodiversidade, nem uma política de desenvolvimento rural e florestal. Portugal mantém-se como um país de calamidades, incêndios, secas e inundações.

A falta de planos leva a intervenções casuísticas e centralizadoras, de carácter arbitrário e com deficiente fundamentação técnica e científica. Este facto conduz à burocratização e ao desprestígio das intervenções de salvaguarda ambiental.

Os planos das áreas protegidas são meros regulamentos, com conjuntos de proibições, sem visão do desenvolvimento e sem a preocupação de trazer vantagens para as populações.

Não avançou na reclassificação das áreas protegidas nem na sua gestão democrática. Continua a não haver Lei da Água nem projectos de plano de bacia. Em relação ao litoral, a elaboração de Planos de Ordenamento da Orla Costeira surge desenquadrada de uma política de harmonização e por vezes em conflito com outros mecanismos de ordenamento.

Mantêm-se níveis muito baixos de tratamento de esgotos domésticos e industriais.

É apresentado a poucos dias do fim do mandato, sem hipótese de debate na Assembleia da República durante esta legislatura, um chamado Plano Nacional dos Resíduos Sólidos, após o desastre que foi a acção do Governo nesta matéria, particularmente no que respeita à precária instalação de aterros sanitários e ao processo de tratamento dos resíduos industriais perigosos e hospitalares contaminados, que culminou com o processo da co-inci-

neração, num cenário de total falta de transparência e desprezo pela participação dos cidadãos e suas organizações ao nível das decisões.

As restrições ambientais existem e são fortemente penalizadoras nas áreas rurais, sem compensações, ao mesmo tempo que impera um clima fortemente permissivo e sem salvaguardas ambientais nas áreas urbanas

As perspectivas e orientações da Agenda 21 ficaram na gaveta. A Rede Natura 2000, que o Governo, de forma autista, não discutiu nem, como lhe competia, esclareceu em muitas das áreas em que estava proposta, praticamente não avançou. As linhas de água continuam ao abandono sem conservação e sem vigilância. Vive-se uma situação de insegurança face à ausência de uma fiscalização adequada que defenda a população. Situações como os recentes casos das vacas loucas, das dioxinas dos frangos importados da Bélgica, da coca cola contaminada e ainda do consumo de produtos geneticamente modificados, em que o próprio Governo admite insuficiências de fiscalização, são altamente preocupantes.

Finalmente, verificou-se um deficiente aproveitamento dos fundos comunitários destinados a este sector, a que acresceu a sua gestão desequilibrada e desarticulada.

Face a esta situação o poder local acabou por ter de assumir muito da intervenção que competiria ao Governo nesta área, não lhe sendo criadas contudo as condições mínimas para tal intervenção.

São, assim, mais do que legítimas as preocupações dos portugueses face à situação ambiental do País e à sua qualidade de vida.

De facto, o Governo PS não foi capaz de dar resposta aos problemas ambientais, situação que não pode ser escamoteada por uma ou outra atitude mais positiva. O Governo PS provou que o Partido Socialista não tem uma visão correcta nem uma política de desenvolvimento sustentável para Portugal.

O PCP considera que a política de ambiente e recursos naturais é uma questão fulcral para o presente e futuro do País e do povo português.

O PCP assume o solene compromisso de reforçar a sua luta, quer no contexto nacional quer no da União Europeia, tendo como objectivo a garantia de criação das condições necessárias à concretização de um desenvolvimento integrado e equilibrado do País.

Trata-se de uma luta que o PCP desde sempre vem desenvolvendo e que assenta nas seguintes premissas:

- Os conceitos de desenvolvimento e de ambiente não são dissociáveis. O desenvolvimento deve ser, necessariamente, encarado sob as mais diversas perspectivas, designadamente a económica, a

social, a cultural, a ecológica, a ética e a estética. Isto é, a perspectiva ambiental tem de estar, sempre, presente em todas as políticas sectoriais, e não encarar o desenvolvimento numa exclusiva perspectiva económica, como vulgarmente tem vindo a acontecer, o que apenas serve para negar o próprio princípio do desenvolvimento;

- O PCP entende a política de protecção e de valorização ambiental como um meio indispensável à dignificação do Homem e da sua relação com a natureza e como um direito fundamental da Humanidade;
- O PCP sempre afirmou que o grau de eficácia de uma política de ambiente depende, em boa medida, da vontade e do empenhamento do Estado e dos governos a quem compete o seu delineamento. Isto, não exclui o papel, também primordial, que às populações e à sociedade em geral cabe na protecção e valorização ambiental, o que implica um esforço contínuo e empenhado na educação, sensibilização e mobilização dos cidadãos face aos problemas e às estratégias que a política de ambiente encerra;
- O PCP considera, ainda, que a questão ambiental assume, cada vez mais, um carácter global, que não reconhece fronteiras regionais ou nacionais e que por isso mesmo carece do reforço de uma rigorosa definição e defesa que o PCP, através dos seus eleitos, tem vindo a promover em todos os *Fórum* internacionais.

Neste sentido, a política de ambiente que o PCP preconiza e que, em síntese, tem por principal desígnio a concretização e a prossecução de um desenvolvimento sustentável do país, deverá ser enquadrado por um conjunto de vectores dos quais destacamos, como essenciais:

- reforço da participação democrática dos cidadãos;
- a prática de um ordenamento na base de uma perspectiva de defesa ambiental face à instalação das actividades humanas e de uma maior racionalização e democratização dos processos de gestão da REN e da RAN;
- a urgente ultrapassagem das inadmissíveis taxas de carência que ainda se registam, quanto à disponibilidade de infra-estruturas de base;
- a preservação e exploração sustentável dos recursos naturais.

Neste contexto, o PCP considerando indispensável uma política de ambiente ao serviço da população e do País, lutará pela concretização das seguintes acções:

- elaborar o Plano Nacional de Ambiente;

- democratizar e descentralizar a política de ambiente, fortalecendo o papel dos municípios, continuando a lutar pela instituição das regiões administrativas dotadas dos necessários recursos, e reforçando a participação das populações e os meios de actuação das associações de defesa do ambiente;
- promover o direito à informação e à educação ambiental, que carece de uma total reestruturação e que deverá estar presente em todos os graus de ensino, peças fundamentais de uma política de ambiente;
- democratizar a gestão das áreas protegidas com elaboração dos respectivos planos de ordenamento, com a participação das populações, das suas organizações e dos representantes dos conselhos directivos dos baldios nos respectivos conselhos gerais;
- alargar a recolha e tratamento final dos lixos, estimulando a população a participar activamente na sua requalificação;
- privilegiar a política de redução de resíduos urbanos e industriais, bem como a reciclagem e reutilização, com soluções racionais e integradas a nível nacional, dando cumprimento às directivas existentes, em especial sobre embalagens;
- apoiar a recolha selectiva de materiais e aumentar a capacidade da indústria transformadora no sentido de garantir a absorção destes produtos;
- adoptar políticas de tratamento com base nos interesses das populações, na minimização do impacte ambiental da área ocupada e do princípio da adopção da melhor tecnologia disponível;
- assegurar um correcto tratamento de resíduos tóxicos e perigosos industriais e hospitalares;
- garantir a segurança no transporte de substâncias poluentes ou perigosas, e o seu tratamento efectivo com recusa de exportação para países em vias de desenvolvimento;
- reforçar a qualidade, a idoneidade e a independência dos estudos de impacte ambiental promovendo a sua extensão a planos e programas, incluindo projectos financiados ou co-financiados pela União Europeia e Banco Mundial e aumentando os níveis de participação pública;
- garantir a justa aplicação do princípio do poluidor/pagador, encontrando formas de apoio para acesso à melhor tecnologia disponível, com atenção especial aos problemas das pequenas e médias empresas;
- assegurar uma particular atenção às zonas onde a degradação ambiental assume proporções críticas, tais como as em risco de desertificação e de desastres naturais, ou de problemas agudos de poluição, requalificação e reordenamento de áreas metropolitanas, especialmente as densamente povoadas e questões de transportes e mobilidade dos cidadãos;
- prosseguir de uma forma intransigente o dever prioritário do Estado de defesa da qualidade do ar, da água e dos solos, da reflorestação, da protecção dos sistemas ecológicos, da biodiversidade e das espécies protegidas e em vias de extinção;
- promover um combate activo a propósitos conducentes a prováveis aumentos do risco de destruição da camada de ozono ou de aumento do efeito de estufa e conseqüente aquecimento global;
- promover o direito de informação objectiva respeitante à utilização e consumo de organismos geneticamente modificados e à bio-segurança, com a criação de um comité de bio-segurança responsável pelo controlo das importações, avaliação e etiquetagem desses produtos;
- estimular o recurso a formas inovadoras de obtenção de energia, aproveitando os potenciais já existentes (solar, eólica, de marés), e contribuindo para a diminuição dos fenómenos de poluição (aproveitamento do metano);
- rever o Plano Estratégico Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, integrando-lhe as componentes de consulta à comunidade científica e empresarial, bem como os interesses das populações ligadas à sua vivência, valores e tradições culturais;
- promover uma melhor caracterização, monitorização e diminuição da poluição do ar;
- procurar promover e incentivar práticas de transparência política, com a informação e participação de agentes públicos assim como os cidadãos e associações ambientalistas e de consumidores, designadamente alargando a participação no Plano Nacional do Ambiente e demais órgãos consultivos, aos sindicatos e outros representantes das populações;
- zelar pela consagração dos efectivos interesses nacionais no quadro do Plano Nacional de Ambiente sempre que se verifiquem situações de negociação bi ou multilateral, que possam produzir efeitos não desprezáveis, nesta área, para o nosso País, designadamente no quadro dos Tratados e compromissos a firmar pela União Europeia.

Água

O PS esquecendo as suas próprias propostas eleitorais e as posições defendidas enquanto oposição, prosseguiu no Governo uma política que continua a não reconhecer a água como factor essencial ao desenvolvimento harmónico e sustentável, gerindo os recursos hídricos de uma forma totalmente irresponsável que poderá ter gravíssimos reflexos no futuro dos portugueses.

O Governo manteve o conjunto dos diplomas publicados em 1993 pelo anterior Governo, que estabeleceram a actual orgânica do Ministério do Ambiente, contrariando o seu próprio programa eleitoral. Tal legislação, recorde-se, abandonou o conceito de bacia hidrográfica como unidade de gestão de recursos hídricos (considerando-a apenas como unidade de planeamento), ao arrepio da mais moderna doutrina e do consenso internacional que sobre tal matéria se estabeleceu. A estrutura de gestão da água, mau grado a existência dos conselhos de bacia manteve-se, pois, centralizada, burocratizada e sem adequada participação dos utilizadores e dos cidadãos.

Continuou adiada outra das promessas eleitorais do PS, a da publicação (ou, sequer, a mera preparação de uma Lei da Água, que incorporasse os princípios básicos generalizadamente reconhecidos como os mais adequados para a gestão da água).

A Convenção Luso-Espanhola recentemente negociada com o País vizinho, embora com um quadro institucional e jurídico mais favorável relativamente à situação anterior, deixa múltiplos e importantes problemas em aberto que urge sejam negociados com a adequada fundamentação técnica e com grande determinação na defesa dos interesses nacionais.

O modelo de gestão da água como recurso finito, móvel e reutilizável de propriedade comum, como bem de primeira necessidade cujo acesso é um direito natural, reflecte o projecto de desenvolvimento do País, a forma de exercício da soberania, do direito, da equidade e da democracia.

Indissociável das políticas territorial e ambiental, a política da água, como recurso estratégico condicionante do potencial agrícola, energético, industrial, de uso do solo e do espaço, da saúde, das pescas e de bem-estar, constitui, no entender do PCP, muito mais que uma política sectorial, uma componente estruturante do desenvolvimento integrado humano, de equilíbrio com o espaço envolvente, de autonomia e da sustentabilidade.

Na coerência do projecto global e integrado de desenvolvimento defendido pelo PCP está a principal garantia e o indispensável enquadramento de uma profunda alteração da política da água que sirva, efectivamente, o presente e o futuro de Portugal e pela qual o PCP lutará firmemente.

Integrados neste projecto e subordinados às suas orientações gerais, são objectivos específicos no âmbito da gestão da água:

- o desenvolvimento e protecção quantitativa e qualitativa do sistema de recursos hídricos, através de uma gestão no quadro de um ordenamento do território que compatibilize o desenvolvimento sócio-económico com os valores ambientais;
- o estabelecimento de um sistema consistente de Direito da Água e das condições para a sua aplicação, a “desgovernamentalização” e o rigor técnico quanto à sua gestão, o que exige uma participação alargada dos Cidadãos e seus representantes legítimos nas decisões sobre Recursos Hídricos e a capacitação institucional do sector de Administração Pública da Água;
- a elevação dos níveis de abastecimento de água doméstico, recolha e tratamento de águas residuais, até atingir as metas de 100% para abastecimento de água potável e 95% para tratamento de águas residuais e a devolução total das competências municipais nesta área, com a dotação dos recursos necessários.

Para atingir esses objectivos específicos o PCP propõe as seguintes medidas concretas:

- concretização da Lei de Bases da Água, incluindo os princípios fundamentais do Direito da Água Português;
- elaboração e aprovação de uma proposta de Política Nacional da Água, a adoptar após ampla discussão e participação;
- gestão rigorosa dos Convénios e “Convenção” entre Portugal e Espanha e desenvolvimento das negociações na defesa intransigente do interesse nacional, o que exige um esforço urgente de redução do desequilíbrio negocial decorrente dos diferentes estádios de conhecimento e intervenção nos recursos hídricos;
- consideração especial das Regiões do Alentejo, Trás-os-Montes e Alto Douro e Beira Interior, que são aquelas cujo potencial de desenvolvimento é mais directamente ameaçado pela degradação quantitativa e qualitativa das afluências de Espanha;
- análise, avaliação do grau de incumprimento, compatibilização e revisão dos diplomas legais e normativos mais relevantes sobre água e sua compilação num único diploma;
- reformulação dos órgãos de gestão dos recursos hídricos, prevendo:

- substituição dos “Conselhos de Bacia” por órgãos efectivamente representativos, com competências mais latas, poder de decisão e suporte institucional;
 - participação efectiva e adequada do Poder Local e órgãos regionais na gestão da Água;
 - promoção efectiva dos direitos dos Cidadãos em relação à água, com um apoio efectivo e independente do poder político, que viabilize o levantamento de acções ao Estado para defesa de interesses particulares, colectivos, ambientais e das gerações futuras, e que institua, de facto, a possibilidade de acção popular em defesa do ambiente prevista na Constituição;
- monitorização, controlo e fiscalização da ocorrência, qualidade, utilizações da água e do solo adjacente, através da criação de um sistema de classificação qualitativa dos nossos rios, com especial destaque para a monitorização de caudais (rotina abandonada pela Administração Central desde 1989), qualidade das origens para abastecimento público e verificação da conformidade com os usos (passando a cumprir, pelo menos, a legislação nacional e comunitária nesse âmbito), dos caudais e da qualidade da água afluente de Espanha;
- instituição de um sistema de planeamento técnica e institucionalmente sustentado que contemple a utilização de medidas não estruturais e produção urgente e integrada dos necessários instrumentos de gestão, que incluem os Planos de Bacia Hidrográfica, os Planos de Ordenamento das Albufeiras, os Planos de Protecção de Captações, os Planos de Ordenamento da Orla Costeira, os Programas de exploração de aproveitamentos hidráulicos, os Programas de adaptação ambiental e os Programas de implementação efectiva do direito nacional e comunitário no sector;
- promoção das infra-estruturas necessárias de regularização, tratamento, protecção e reabilitação do domínio hídrico fluvial e marítimo, numa perspectiva de desenvolvimento do potencial utilizável, priorizando, no entanto, as medidas não estruturais tais como a adequada exploração dos aproveitamentos e equipamentos e os incentivos à economia e preservação dos recursos hídricos, com destaque para os regimes de exploração de albufeiras;
- reestruturação do quadro normativo, institucional e técnico-científico do sistema de licenciamento e fiscalização do uso da água e do domínio hídrico, dotando-o dos meios e procedimentos necessá-

os ao pleno desempenho do seu papel na garantia de economia e correcta afectação dos recursos hídricos, protecção dos interesses de terceiros e do equilíbrio ambiental, designadamente no que refere ao valor ecológico e paisagístico das linhas de água e das suas orlas ripícolas;

- capacitação institucional do sector - compatibilização dos recursos com as atribuições e competências, instituição das condições técnicas e organizacionais necessárias ao rigor, eficácia e transparência de administração; medidas de atracção, valorização e fixação dos recursos humanos qualificados e instalação de uma rede nacional de laboratórios acreditados;
- criação de condições institucionais e legais de acesso directo e gestão Municipal dos fundos estruturais a afectar ao saneamento básico, e ainda que possibilitem a criação de empresas intermunicipais, municipais ou mistas para exploração dos sistemas municipais salvaguardando os interesses nacionais e das populações nos processos de concessão de gestão dos sistemas públicos em entidades privadas, designadamente estrangeiras;
- responsabilização efectiva da Administração Central pela protecção e garantia de fiscalização rigorosa da qualidade das origens da água para abastecimento público, respectivas análises e publicitação dos resultados;
- promoção do uso de novas tecnologias visando a preservação dos recursos, de estudos e projectos de investigação aplicada com objectivo de melhorar o rigor e eficácia de utilização da água. Elaboração de regulamentos de segurança para projectos de recursos hídricos e ambiente.

■ ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Durante o período da legislatura que agora termina, o Governo do PS não só prosseguiu, no essencial, as políticas desarticuladas herdadas dos Governos do PSD como até as agravou quando quis mostrar maior obediência aos interesses dos grandes grupos económicos no que concerne à especulação fundiária.

As políticas de incidência territorial têm sido, no essencial, constituídas por meras medidas avulso, na sua grande generalidade de carácter demagógico. Esta desarticulação das políticas sobre o território tem-se mostrado excelente recurso para dissipar o alcance das reivindicações e

conquistas populares em áreas como a habitação, a saúde, o ensino, e em tantos outros domínios, onde os meios de investimento não comportam a afectação de solos necessários para a sua realização.

A Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Urbanismo que, embora timidamente, incorpora algumas das propostas há muito defendidas pelo PCP, apenas define o quadro geral da formulação de políticas articuladas de ordenamento do território, o que não dispensa, antes obriga, à elaboração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, a aprovar pela Assembleia da República. Aliás e no prosseguimento da aprovação desta lei foram aprovados recentemente dois novos diplomas um, por proposta do PCP, que enquadra de forma positiva a resolução dos graves problemas das Áreas Urbanas de Génese Ilegal e outro que pretendendo constituir mecanismo de desburocratização dos processos de licenciamento de obras, vem abrir a porta aos interesses especulativos e ao favorecimento das grandes empresas imobiliárias.

Até que este objectivo seja alcançado, apenas os municípios continuarão a assegurar, melhor ou pior, estratégias de ocupação e vocação de uso do solo, necessariamente desarticuladas e desprovidas de meios transformadores, por ausência de enquadramento operativo a nível regional e nacional. A Administração Central quase só intervéem quando pretende assegurar interesses privados e especulativos.

Neste quadro, as autarquias de maioria CDU têm demonstrado capacidade de mobilização de competências e recursos para racionalizar a ocupação do espaço e humanizar a vida nos respectivos concelhos, com resultados globalmente reconhecidos e valorizados, embora limitados pelos meios financeiros disponíveis e pelo carácter centralizador da legislação existente.

Ao ordenamento do território o PCP associa a intervenção humana, pelos actos de construir ou edificar e pela delimitação de usos preferenciais ou toleráveis do solo. Delimitação esta determinada pela vontade democrática dos povos para a realização das suas legítimas aspirações de melhoria das condições de vida, num quadro geral de sustentabilidade ambiental e regeneração de recursos.

Daí, o PCP entender que a política do ordenamento do território terá de constituir-se como vector permanentemente presente no delinear e na concretização da estratégia de desenvolvimento do País, bem como na base de uma concepção que encara o território nacional como um todo, valorizando as suas especificidades e complementaridades.

A situação que se vive tem-se traduzido: na progressiva desertificação registada em significativas zonas do interior do país; no desequilíbrio funcional, na degradação ambiental e na descaracterização de vastas zonas do lito-

ral; na saturação das principais áreas urbanas, onde o crescimento populacional não é acompanhado dos correspondentes níveis de infra-estruturação e equipamentos nem de medidas de acesso à habitação e ao emprego.

O PCP defende como principais as seguintes orientações:

- **uma concepção que encare o solo e os recursos naturais que lhe estão associados, não como uma mercadoria e fonte de enriquecimento especulativo, mas sim como bens escassos que devem ser orientados para o uso de interesse público**, garantindo uma ocupação humanizada de todo o território capaz de devolver a dimensão social e cultural à cidade e ao campo num ambiente saudável;
- **a elaboração de um Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território e de um Plano Nacional de Ordenamento** visando o desenvolvimento do interior e das zonas deprimidas e aliviando o litoral e as áreas metropolitanas da actual pressão de crescimento;
- **a articulação nacional das políticas de ordenamento do território**, desenvolvimento e requalificação urbana, voltada para a satisfação de melhores condições de vida das populações, e assente na protecção e regeneração de recursos naturais e culturais numa lógica ambiental sustentável;
- **a criação, sustentação e avaliação de um sistema nacional de dados sobre o comportamento do território**, compatibilizado com sistemas locais de avaliação, destacando-se a urgente necessidade da cobertura e actualização periódica de cartografia topográfica e cadastral, em articulação com o sistema estatístico nacional, capaz de apoiar as necessidades de planeamento e gestão da ocupação e uso do solo;
- **a criação de condições para a prática do planeamento e gestão do território, participado e avaliado no sentido da resolução dos problemas das comunidades**, articulado aos vários níveis e escalas, capaz de promover a convergência de procedimentos em tempo útil na óptica da maior rentabilidade social de resultados;
- **a descentralização administrativa, técnica e financeira, capaz de permitir potenciar a nível local recursos humanos e naturais**, pressupondo a identificação do acesso a programas e medidas sectoriais a fixar no programa nacional das políticas nacionais de ordenamento, guiado por:
 - **uma política de promoção do investimento produtivo nas regiões do interior**, em harmonia com os seus recursos naturais, culturais e ambientais, bem como o reforço das

políticas públicas de apoio ao investimento, de medidas de ordenamento rural que combatam as assimetrias regionais, dignificando as condições de trabalho;

- **uma política nacional de habitação**, guiada pelo cumprimento do direito constitucional de acesso e que sirva a generalidade da população independentemente da sua situação económica, e que articule políticas e medidas sociais, visando uma plena integração social e combatendo os fenómenos de segregação, violência e exclusão social que se vêm agravando na sociedade portuguesa, em especial nas cidades;
- **uma política para as grandes cidades e metrópoles** que privilegie a reabilitação e a renovação urbana, invertendo a actual situação de abandono de centros históricos e áreas consolidadas, e que devolva à vida social a dimensão urbana, permitindo o reencontro dos cidadãos com o espaço público no usufruto cultural e de lazer, através de uma melhoria da imagem urbana capaz de inverter o processo de degradação ambiental;
- **uma concepção urbana de aproximação da residência ao local de trabalho**, contrariando e corrigindo as zonas mono-funcionais, responsáveis pela desertificação dos centros e o crescente empurrar da residência para zonas subequipadas e subinfra-estruturadas da periferia, longe dos locais de trabalho, cultura e lazer.

O PCP defende que:

- a concretização de tão importantes objectivos exige a aplicação conseqüente de medidas e políticas nos domínios do planeamento, ambiente, transportes e acessibilidades, habitação, desenvolvimento económico e regional, já abordados noutros pontos deste Programa Eleitoral, bem como a estreita cooperação e coordenação entre o Poder Central e Local na adopção de medidas de defesa do património, da integração das artes plásticas e, nomeadamente, da arquitectura, no embelezamento e caracterização cultural do modo de ocupação do território, nos espaços públicos, no desenvolvimento de escolas, equipamentos desportivos, segurança dos cidadãos, combate à delinquência, promoção de acções culturais e serviços sociais, combate à poluição nas suas diferentes expressões, apoio a incentivos à participação dos cidadãos na resolução dos problemas das cidades.

Propostas para o

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Segurança Social
- Saúde
- Saúde Laboral
- Toxicodependência
- Habitação
- Mulheres
- Juventude
- Reformados
- Deficientes
- Crianças
- Imigração e estrangeiros
- Defesa do consumidor

■ SEGURANÇA SOCIAL

A Segurança Social constitui nas sociedades de hoje um direito fundamental e uma função social do Estado de primordial importância.

Em Portugal, só a partir do 25 de Abril de 1974 a segurança social se desenvolveu como um direito que se estende a toda a população.

A criação do sistema público de segurança social representou um instrumento insubstituível de solidariedade, de justiça social, de integração e de participação na vida da sociedade, ao garantir protecção, nos termos constitucionais, na doença, invalidez, velhice, viuvez e orfandade, bem como no desemprego e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.

Mas, apesar do avanço que a criação desse sistema público representou, sucessivos governos deixaram acumular vultuosas dívidas do Estado em relação ao Orçamento da Segurança Social (referentes aos regimes não contributivo ou fracamente contributivos e à acção social), assumiram uma postura de extrema permissividade face à evasão contributiva e ao enorme volume de dívidas das empresas e mantiveram as prestações sociais num nível muito baixo.

Nos últimos anos o grande capital financeiro nacional e transnacional desencadeou sucessivas campanhas para tentar demonstrar que o sistema público de segurança social se encontra à beira da falência e que não resta outro caminho que não seja o da redução de direitos dos contribuintes/beneficiários e a privatização parcial do sistema público de modo a transferir para o mercado financeiro privado as modalidades de segurança social mais rentáveis.

O PCP não acompanha essa visão catastrófica da situação do sistema público de Segurança Social e denuncia o carácter interesseiro das movimentações privatizadoras que a têm promovido.

O PCP considera que as insuficiências do sistema de segurança social português não põem em causa o direito fundamental que ele concretiza nem desvalorizam as suas inegáveis realizações e muito menos o imenso património social que foi erguido com o trabalho e o sacrifício de várias gerações de trabalhadores portugueses.

O PCP sublinha também que o actual sistema público de segurança social revela potencialidades para garantir e melhorar a protecção social dos portugueses, mas para isso é indispensável que seja levada a cabo uma política de sentido oposto a que tem sido seguida.

O peso das prestações sociais nas despesas públicas nacionais, bem como no Produto Interno Bruto, mantém-se num nível baixo quando comparado com o dos outros países da União Europeia, o que evidencia a existência de uma real margem de manobra para uma maior afectação de recursos nacionais em favor da Segurança Social.

Os direitos sociais e as funções redistributivas associadas à Segurança Social naturalmente absorvem recursos, mas a sua concretização tem simultaneamente efeitos positivos na actividade económica e favorece outras condições de desenvolvimento social.

À política de menos segurança social e às orientações neoliberais que invocam a insustentabilidade financeira do sistema público para justificar a sua privatização parcial (plafonamento), contrapõe por isso o PCP não só a necessidade mas a possibilidade real de defender, reforçar e aperfeiçoar o sistema público de segurança social como garante do efectivo exercício de um direito social fundamental - o direito de todos à segurança social.

Esta política é inseparável da valorização do papel da solidariedade, consagrada em direitos sociais e na sua concretização, do trabalho com direitos, de uma mais justa distribuição da riqueza e do rendimento e da necessidade de uma sociedade menos individualista. Em que possa ser realçado o dever de contribuir para o sistema da segurança social como forma de solidariedade concreta para garantir um futuro melhor para todos.

Quanto às instituições particulares que desenvolvam actividades na área social, tenham elas natureza lucrativa ou não lucrativa, o Estado deve reforçar o seu papel de tutela e proteger os legítimos direitos e expectativas dos que recorram aos seus serviços.

De acordo com esta perspectiva geral o PCP sustenta a concretização de três linhas fundamentais em relação ao sistema público de segurança social:

1. A garantia dos direitos adquiridos e em formação, de todos e individualmente de cada um, dos beneficiários/contribuintes do sistema público de segurança social, com reforço da confiança no sistema e recusa à aplicação de condições mais desfavoráveis que as vigentes;
2. A criação de condições para a melhoria das prestações sociais e a elevação significativa e continuada dos seus valores, em especial das prestações que se encontram a níveis mais degradados;
3. O reforço do financiamento do sistema público de segurança social, por forma a garantir, no presente e para o futuro, os compromissos assumidos e a permitir uma resposta mais eficaz aos riscos sociais.

O PCP defende a adopção para o sistema público e para as instituições particulares, entre outras, das seguintes propostas:

Medidas para aperfeiçoar os direitos no sistema público:

- **estabelecer um aperfeiçoado conjunto de princípios do sistema público de segurança social:** universalidade, unidade, igualdade, eficácia, conservação dos direitos adquiridos e em formação, descentralização, informação, garantia judiciária, solidariedade e participação;
- **consagrar um denso conjunto de regimes de segurança social** - o regime geral dos trabalhadores por conta de outrem, o regime geral dos trabalhadores independentes, o regime de seguro social voluntário, o regime não contributivo e o regime complementar - que se concretizem em prestações garantidas como direitos;
- **assumir que o regime não contributivo visa assegurar direitos básicos de cidadania** e a clara definição das situações que ele abrange;
- **clarificar que a acção social constitui um direito básico de todos os cidadãos**, destinada prioritariamente a prevenir situações de carência, disfunção e marginalização social e a assegurar a integração comunitária;
- **garantir o direito à informação**, nomeadamente através da obrigação da informação anual da situação contributiva e da totalidade da carreira contributiva dos contribuintes/beneficiários, e da obrigação, aquando da vinculação ao sistema de segurança social, de ser fornecida a cada beneficiário uma informação circunstanciada sobre os seus direitos e sobre os mecanismos a que pode recorrer para a sua defesa;
- **reforçar do ponto de vista legislativo o princípio da conservação dos direitos adquiridos e em formação;**
- **desenvolver a participação activa dos beneficiários e das suas organizações** a todos os níveis do sistema de segurança social e garantir uma participação maioritária de representantes das organizações de contribuintes/beneficiários no Conselho Nacional da Segurança Social;
- **reparação e reposição de direitos adquiridos que tenham sido violados;**
- **restabelecimento da idade de reforma das mulheres aos 62 anos;**
- publicação no prazo de um ano do diploma que regule o processo de **integração da protecção dos acidentes de trabalho dos regimes da se-**

gurança social, sem prejuízo dos direitos adquiridos, **alargamento do conceito de reparação existente** de modo a contemplar não só os valores profissionais mas também os sociais e humanos; e **revisão da legislação sobre a reparação das doenças profissionais**, de forma a elevar as respectivas pensões.

Medidas para melhorar as prestações sociais no sistema público:

- **estabelecimento, como critério fundamental para a determinação dos montantes das prestações substitutivas dos rendimentos do trabalho**, o nível desses rendimentos e o período de contribuição;
- **fixação de que os montantes das remunerações** que servem de base de cálculo das pensões e de outras prestações devem ser actualizados anualmente;
- **desenvolvimento de um inovador regime complementar**, no seio do sistema público de segurança social, de subscrição voluntária e com prestações definidas;
- **pensões:**
 - **deverão ser anualmente elevadas, de forma a garantir o incremento do seu valor real, devendo esse aumento incidir prioritariamente sobre as pensões mais baixas;**
 - **mínimas do regime geral (contributivo):**
 - ◆ **beneficiários até 15 anos de contribuições** - fixação em 64% do Salário Mínimo Nacional líquido (o que aos valores actuais representa 34.900\$00 e portanto um aumento extraordinário de 2.300\$00), acrescido de um aumento anual não inferior a 3% acima do valor da inflação; para uma inflação situada nos 2% isto representará no final da legislatura um valor superior a 42.400\$00;
 - ◆ **beneficiários com mais de 15 anos de contribuições** - aumento anual não inferior a 3% acima do valor da inflação; para uma inflação de 2% isto significará que as pensões mínimas, no final da legislatura, serão superiores a valores situados entre 43.100\$00 (15 anos) e 66.300\$00 (40 anos);
 - **pensão social (que é, também, referencial para o Rendimento Mínimo Garantido):** fixação em 47% do Salário Mínimo Nacional líquido (o que aos valores actuais representa

25.600\$00 e portanto um aumento extraordinário de 2.000\$00), acrescido de um aumento anual não inferior a 3% acima do valor da inflação; para uma inflação de 2% , isto significa um valor superior a 31 100\$00 no final da legislatura;

- **pensão dos trabalhadores agrícolas:** fixação em 48% do Salário Mínimo Nacional Líquido (o que aos valores actuais representa 26.200\$00 e portanto um aumento extraordinário de 2.000\$00), acrescido de um aumento anual não inferior a 3% acima do valor as inflação; para uma inflação de 2% isto significa um valor superior a 31850\$00 no final da legislatura;
- **reposição da idade da reforma para as mulheres aos 62 anos;**
- **serão revistas as situações das aposentações degradadas;**
- **alargar o período de concessão do subsídio de desemprego e do subsídio social de desemprego;**
- **Rendimento Mínimo Garantido:** prosseguimento da aplicação deste novo direito social, prestando particular atenção à componente da integração social;
- **reforçar o subsídio social familiar:** com carácter universal e com um montante base não inferior a 10% do Salário Mínimo Nacional; em relação às famílias de menores rendimentos e para os desempregados, ao montante base deverão ser adicionados valores complementares, a definir;
- **a concretização do subsídio de dependência** deve obedecer ao princípio de diferenciação de valores de acordo com os encargos, devendo ser igual à pensão social nas situações mais graves, designadamente dos acamados;
- **reformular o subsídio de inserção de jovens na vida activa,** aumentando o seu valor e alargando o seu âmbito de aplicação.

Medidas para reforçar e aperfeiçoar o financiamento do sistema público:

- **assegurar o financiamento pelo Orçamento do Estado dos regimes não ou pouco contributivos e da acção social,** de acordo com o que está legalmente estabelecido, bem como dos serviços administrativos e da formação profissional;
- **recuperar as dívidas das entidades patronais à segurança social;**

- **dar combate de forma eficaz a todas as formas de evasão contributiva;**
- **adoptar medidas para garantir a inscrição de todos os trabalhadores na Segurança Social;**
- **aperfeiçoamento da relação entre as prestações recebidas e o esforço contributivo;**
- **alargar a base contributiva do regime geral dos trabalhadores por conta de outrem,** acrescentando às contribuições mensais dos trabalhadores e das entidades empregadoras que incidem sobre as remunerações, uma contribuição anual das entidades empregadoras, cujo volume de negócios ultrapasse um valor a fixar por lei, calculada na base do seu valor acrescentado bruto (VAB); ao valor dessa contribuição anual e até ao seu limite é dedutível o somatório das contribuições mensais já pagas sobre as remunerações;
- **elaborar o orçamento e a conta da segurança social de forma a serem** autonomizadas as receitas de cada regime e explicitadas as despesas por prestações e eventualidades cobertas;
- **adequar as fontes de financiamento,** por forma a distinguir, em relação às várias prestações, o que deve ser financiado por contribuições e outras receitas próprias do sistema, e o que deve ser financiado pelo Orçamento do Estado;
- **em todos os casos que haja estabelecimento de taxas contributivas inferiores à taxa social única,** bem como de isenções ou reduções de outras contribuições ao sistema, designadamente para responder a condições específicas de determinadas camadas (pequenos agricultores, por exemplo), o Estado deve transferir anualmente para o orçamento da segurança social o montante global dos apoios que concedeu.

Medidas para aperfeiçoar as relações entre o Estado e as instituições particulares e para garantir os direitos dos beneficiários de prestações complementares de natureza privada:

- aperfeiçoar a acção tutelar do Estado - poderes de inspecção, de fiscalização e de apoio técnico - em relação às instituições particulares, como o objectivo de garantir o cumprimento da lei e defender os interesses dos beneficiários e da população em geral;
- garantir um registo actualizado das instituições particulares, dos relatórios e contas anuais e da composição dos respectivos órgãos dirigentes;
- estabelecer em regime legal as regras e os critérios a que obedecem os apoios a conceder às iniciativas particulares;

- sujeitar a legislação própria a criação e a modificação de esquemas de prestações complementares das garantidas pelo sistema público de segurança social, bem como a prossecução de modalidades colectivas de benefícios, que abranjam trabalhadores do mesmo sector sócio profissional, ramo de actividade, empresa ou grupo de empresas;
- impor o respeito pelos princípios da externalidade, da portabilidade de direitos, do controle dos direitos e do património e do direito à informação, na instituição de esquemas de prestações complementares para além das garantidas pelo sistema público, assim definidos:
 - princípio da externalidade consiste na afectação a entidades juridicamente autónomas, a gestão de patrimónios suficientes para garantir os direitos adquiridos pelos participantes e beneficiários;
 - princípio da portabilidade de direitos consiste na manutenção do direito ao benefício correspondente ao período total de participação, quando o interessado mude de empresa ou sector de actividade;
 - princípio do controle dos direitos e do património consiste no direito dos associados, participantes e beneficiários ou suas organizações, de designarem igual número de representantes para uma comissão de controle com poderes fixados na lei;
 - direito à informação dos interessados consiste no direito em obter informações, nomeadamente em relação às taxas de rentabilidade utilizadas e obtidas, carteira de aplicação dos activos, demonstrações financeiras, número de participantes e beneficiários, pensão média, despesas de gestão.

■ SAÚDE

O Serviço Nacional de Saúde - apesar do subfinanciamento crónico e da incoerência das políticas de que foi alvo por parte de sucessivos governos - é indiscutível que conseguiu elevar de forma significativa, depois do 25 de Abril, o nível dos cuidados de saúde do conjunto da população portuguesa. Mas as suas potencialidades não foram plenamente aproveitadas e desenvolvidas.

A persistência de uma política de saúde de inspiração neoliberal particularmente durante os governos do PSD,

apesar do empenhado esforço de muitos dos profissionais do SNS, conduziu a uma situação de deterioração de muitos serviços, com evidente diminuição da capacidade de resposta e da qualidade dos cuidados prestados, e provocou em algumas situações a quebra dos seus níveis de segurança.

Entre as consequências mais nocivas dessa política são de destacar: o continuado e agravado subfinanciamento; a tendência para a avaliação dos resultados das unidades prestadoras de cuidados por critérios economicistas; os processos de centralização da tomada de decisão, de “comando” administrativo das unidades de saúde e a sobreposição do clientelismo partidário à competência técnica; a inadequação de muitos serviços em relação às novas exigências de organização e de equipamento; a desvalorização de toda a área (essencial) dos cuidados de saúde primários; a falta de condições de trabalho dos profissionais de saúde, a degradação das carreiras e a precarização dos vínculos; e o agravamento das desigualdades de natureza classista no acesso aos cuidados de saúde como consequência, nomeadamente, do encerramento de serviços na periferia, de introdução de barreiras administrativas e de taxas moderadoras e da prioridade de atendimento em casos de referenciação privada para os serviços públicos.

Na última legislatura, a interrupção de algumas destas orientações neoliberais por parte do Ministério da Saúde não deu porém lugar a uma intervenção clara e inequivocamente empenhada com a defesa e a melhoria do SNS.

Sem dúvida, e isso foi positivo, foram apresentadas publicamente orientações e objectivos para concretizar ganhos em saúde para os portugueses e foi confirmado o “papel estratégico essencial do sector prestador do SNS na configuração do sistema de saúde”. Mas a situação no terreno, em muitos hospitais e centros de saúde, não registou progressos.

Persistem dificuldades de acesso em muitos centros de saúde e unidades hospitalares, atrasos no atendimento de utentes, inadmissíveis listas de espera, reflexo de múltiplos problemas entre os quais se destaca a falta de médicos de família, de enfermeiros e de outros técnicos, e há questões que se prendem com a qualidade e com a humanização da prestação de cuidados de saúde que não se encontram ainda satisfatoriamente resolvidos em muitas unidades e serviços.

A carestia dos medicamentos, o crescente recurso a meios complementares de diagnóstico e a prestação de cuidados de saúde privados são cada vez mais incomportáveis para muitos portugueses - em 1995 os portugueses já pagavam directamente do seu bolso (para além do que desembolsavam através dos impostos) mais

de 40% das despesas de saúde, quando a média da União Europeia era da ordem dos 25%.

A equipa responsável pelo Ministério da Saúde evidenciou claras dificuldades em levar à prática as orientações que definiu, mostrou-se incapaz de separar o público e o privado, e de afrontar a voracidade dos grandes interesses que disputam e absorvem o grosso dos recursos públicos disponibilizados para o sector - desde as multinacionais dos medicamentos e dos equipamentos, à área das convenções, aos grupos económicos empenhados na privatização de saúde, aos grandes construtores civis.

O PCP recusa firmemente um caminho que acentue a divisão dos portugueses, do ponto de vista da garantia do seu direito à saúde, em cidadãos de primeira e de segunda. E que conduza à divisão entre aqueles que têm capacidade económica (ou capacidade para se endividarem) para usufruírem da prestação de cuidados de saúde de qualidade, e os restantes portugueses, a grande maioria, que não tendo essa capacidade económica ficariam condenados ao acesso apenas a um sistema residual e caritativo de saúde, com cuidados de saúde e outras prestações de nível inevitavelmente inferior.

O PCP assume por isso a defesa do Serviço Nacional de Saúde. Não do SNS como está, desfigurado pelas continuadas orientações que têm sido postas em prática, mas do SNS regressado à filosofia e à inspiração democrática e humanista inicial, ajustado às novas condições de progresso tecnológico, aos problemas que o crescimento dos custos e a evolução organizativa colocam, aos novos e mais exigentes padrões de saúde possíveis e por isso acessíveis a todos os seres humanos.

Nos últimos anos os comunistas alertaram repetidamente para a gravidade da situação existente na área da saúde. Apontaram com clareza os interesses ilegítimos e a promiscuidade existente entre o sector público e o privado como um dos principais obstáculos à resolução dos problemas do SNS. Reclamaram insistentemente do governo do PS uma verdadeira inversão da política neoliberal, de mercantilização da saúde e de destruição do SNS, anteriormente conduzida. Apresentaram propostas fundamentadas no domínio da política de saúde, cuja adopção já teria permitido travar a degradação do SNS, globalmente avaliada, e alcançar uma efectiva melhoria da prestação de cuidados de saúde.

Em coerência com esta postura, crítica e interventiva, o PCP assume a necessidade de uma **reforma democrática do Serviço Nacional de Saúde**, assente num conjunto de orientações estratégicas tais como a autonomia e a regionalização, um novo sistema de financiamento, a gestão democrática das unidades de saúde, e a separação

do público e do privado. E defende, **em simultâneo, a adopção de políticas prioritárias** nos domínios da concretização do direito à saúde, da qualidade dos serviços, da valorização dos cuidados de saúde primários, das listas de espera, dos medicamentos, da promoção dos direitos dos utentes e que preste uma particular atenção aos problemas da saúde mental, da toxicod dependência e da SIDA.

Autonomia e Regionalização do SNS

A manutenção de uma orgânica centralizada e governamentalizada em que o Ministério da Saúde todos nomeia e tudo aprova e em que as administrações regionais se assumem como meros prolongamentos do aparelho burocrático central, constitui um dos principais problemas com que o SNS está confrontado.

Na realidade, o centralismo constitui o principal obstáculo à capacidade de planeamento, de gestão, de financiamento, de avaliação, de monitorização e de formação profissional, tem desencorajado as iniciativas na periferia, e impedido a avaliação do impacto dos programas e a correcção de erros de orientação.

A um modelo alternativo, de organização e de gestão democráticas dos serviços de saúde, pede-se que inverta este quadro e que dê resposta às condições de crescente complexidade funcional e de densificação e interligação territorial das estruturas prestadoras de cuidados de saúde, para as quais os sistemas de direcção centralizada e de comando burocrático-administrativo esgotaram a sua capacidade reguladora e organizadora. E pede-se que desenvolva - dentro de uma filosofia de equidade - um novo equilíbrio dinâmico e auto-regulado democraticamente, entre as necessidades da população, as possibilidades decorrentes do avanço do conhecimento e do progresso tecnológico e a utilização dos recursos financeiros disponibilizáveis.

A regionalização do Serviço Nacional de Saúde é um instrumento político-administrativo que tem como finalidade aproximar os níveis regional e local de decisão política e de intervenção social das populações, dos serviços prestadores de cuidados de saúde.

A participação das comunidades na administração do sistema de saúde a todos os níveis deve ser encarada como um imperativo técnico, na ausência da qual dificilmente se consegue a aceitação plena de qualquer programa de saúde.

A região é, por isso, a unidade administrativa que melhor se adapta à resolução dos problemas dos serviços de saúde em matéria de desenvolvimento comunitário. A articulação entre os níveis primário, secundário e terciário do sistema de saúde, em geral difícil, encontra na região o

espaço mais adequado para estabelecer relações programáticas institucionalizadas.

O PCP propõe:

- a autonomia do SNS estatutária, administrativa, técnica, financeira, disciplinar - assente na articulação dinâmica dos vários poderes que intervêm no sector e da sua regulação e controlo através de processos democráticos;
- a institucionalização de órgãos de nível nacional: a Administração Nacional do SNS, nomeada pelo Ministro da Saúde, integrando técnicos de carreira de administração, médicos e enfermeiros, a quem compete dirigir o SNS e elaborar o Plano Nacional de Saúde; e o Conselho Nacional do SNS, constituído entre outros por representantes de sectores sociais e profissionais, a quem incumbe dar parecer em relação ao Plano Nacional de Saúde;
- a regionalização do sistema de saúde, envolvendo nomeadamente:
 - a institucionalização democrática de um nível administrativo regional do SNS, que integre no mínimo um presidente, um administrador, um médico e um enfermeiro e a quem deve competir, nomeadamente, a proposição do plano regional de saúde e dos júris dos concursos para seleccionar as equipas de gestão das unidades de saúde, o acompanhamento da articulação entre os estabelecimentos de saúde e a aplicação da lei reguladora do financiamento do SNS;
 - a institucionalização democrática do Conselho Regional de Saúde como instrumento de participação do poder social e de regulação externa do sistema, constituído por representantes das autarquias locais, das associações de utentes, e das associações das várias categorias de profissionais de saúde, e ao qual cabe, entre outras competências, a de dar parecer sobre o plano regional de saúde.

Financiamento do Serviço Nacional de Saúde

Portugal é o país da União Europeia que tem menos gastos públicos com a saúde, e ao mesmo tempo, aquele em que é mais elevado em percentagem o encargo financeiro suportado directamente pelos utentes com as despesas com a saúde.

Contra o subfinanciamento crónico do SNS e contra as pretensões da direita de limitar o direito à saúde, importa evidenciar que a recuperação dos investimentos e das

despesas com os serviços de saúde é feita sob a forma do aumento da esperança de vida, diminuição da mortalidade prematura, alívio da dor e do sofrimento físico e psicológico, recuperação da autonomia, mais dias de bem estar individual, familiar e social. O facto de muitos desses bens não serem imediatamente quantificáveis, pelo menos da mesma maneira como se medem outros bens, não os faz perder importância.

A contribuição financeira para o SNS deve ser realizada sob a forma de impostos, tendo com base a efectiva tributação proporcional dos rendimentos de todos os portugueses. Desse modo se concretiza um sistema de financiamento em que todos, antecipadamente, contribuem, de acordo com as suas possibilidades económicas para as necessidades de saúde de todos. E a sua realização ao longo da vida produtiva dos cidadãos e previamente à verificação de necessidades concretas de serviços de saúde tem em vista garantir que ninguém seja confrontado com dificuldades económicas que inviabilizem o acesso aos cuidados de saúde.

A distribuição dos recursos do SNS pelos seus diversos níveis e unidades deverá respeitar critérios geodemográficos, epidemiológicos e de produção, a fim de garantir a racionalidade e objectividade no financiamento do sistema.

O PCP defende:

- a gratuidade da prestação de cuidados de saúde e o carácter universal e geral do SNS;
- eliminação das taxas chamadas de moderadoras, por serem contrárias à filosofia inspiradora do SNS, além de ineficazes como instrumento de financiamento e de terem um custo administrativo acrescido que as anula;
- o aumento dos recursos atribuídos à área da saúde;
- a melhor utilização dos meios públicos disponibilizados para a saúde;
- a aplicação da lei quadro reguladora do financiamento do SNS de forma a garantir os recursos financeiros suficientes.

Gestão Democrática das Unidades de Saúde

Os serviços de saúde, sejam eles hospitais ou centros de saúde, são hoje instituições complexas cuja gestão requer um elevado grau de conhecimentos e competências e altos padrões de profissionalismo para cumprirem a sua missão. Neles estão envolvidos grande volume de recursos técnicos e financeiros, um elevado número de profissionais altamente especializado e tecnologias muito de-

senvolvidas. Para que da melhor combinação de todas estas componentes se possam obter os resultados mais efectivos, mais eficientes e que melhor correspondam às expectativas dos utilizadores dos serviços de saúde, torna-se necessário que o exercício dos cargos de gestão tenham uma legitimidade exclusivamente baseada no poder decorrente da competência técnica e profissional. A este nível do que se trata é de prestar os melhores cuidados, aplicando as tecnologias, os conhecimentos e os recursos disponíveis num ambiente organizacional acolhedor, favorecedor de altos padrões de desempenho, em que profissionais e utilizadores dos serviços se sintam bem. Este desiderato só é concebível e possível num ambiente de mútua confiança entre quem gere, quem presta e quem recebe cuidados.

O PCP propõe:

- a escolha por concurso das equipas gestoras dos hospitais e centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde; o júri será nomeado pelo nível regional de administração do SNS, dele fazendo parte, designadamente, elementos escolhidos pela Escola Nacional de Saúde Pública e pelas Ordens dos Médicos e dos Enfermeiros e outras organizações profissionais de técnicos da saúde; as equipas gestoras deverão pertencer preferencialmente ao estabelecimento de saúde a que concorrem, e serão avaliadas na base de um plano técnico e financeiro conjugado com os elementos curriculares dos seus elementos; por forma a obter-se uma forte coesão na aplicação do plano técnico e financeiro aprovado, caberá à equipa gestora nomear os directores de serviço entre os médicos com a categoria mais elevada, reunindo parecer da direcção médica;
- a eleição das Direcções Médica e de Enfermagem pelos profissionais das respectivas carreiras que trabalham no estabelecimento de saúde do SNS; cada um destes órgãos é composto por profissionais das diversas categorias das carreiras, é eleito mediante a apresentação de um programa de acção e por votação secreta; as suas competências estão sobretudo relacionadas com o reforço da autonomia técnica das carreiras, com a capacidade de emitir pareceres sobre a observância de normas de qualidade, e com a garantia do respeito pelas normas de progressão nas carreiras em bases técnico-científicas.

Plano de separação do público e do privado

Os interesses ilegítimos que se foram instalando na área da saúde e a promiscuidade existente entre o sector público e o privado constituem um dos mais sérios obstáculos à resolução dos problemas do SNS.

O PCP defende uma política de aproveitamento integral da capacidade instalada na rede de serviços do SNS, em que o recurso a meios externos ao SNS só tenha lugar em situações de clara insuficiência ou de esgotamento dessa capacidade.

Impõe-se a necessidade de adopção de um Plano de separação do sector público e do sector privado, com a adopção de um conjunto de medidas tais como:

- alteração do sistema que permite o desenvolvimento de medicina privada no interior dos estabelecimentos públicos;
- introdução, em simultâneo, de modalidades remuneratórias que permitam fixar no SNS técnicos de elevada competência;
- estabelecimento de um código de conduta que torne ilícito aos médicos do SNS o desvio de doentes para consultórios privados;
- consagração do carácter público da gestão de todos os estabelecimentos públicos e cessação dos contratos de gestão privada de estabelecimentos do SNS, actualmente existentes.

Qualidade dos Serviços de Saúde

A qualidade do SNS é definida pela sua capacidade de corresponder às grandes necessidades de saúde da população, designadamente a sua capacidade de promover o bem estar e melhorar os índices nacionais de saúde. São de esperar ganhos em saúde avaliados pela melhoria da esperança e qualidade de vida e dos indicadores de morbilidade das principais doenças e dos índices de mortalidade, nomeadamente infantil e das patologias mais comuns.

Embora seja este o critério global de avaliação, os portugueses justamente avaliam o desempenho do SNS muito mais pela qualidade dos serviços recebidos em cada estabelecimento e de cada serviço de saúde, designadamente a rapidez de atendimento e tratamento, a humanização e organização, do que pelos aparentes ou reais sucessos das estatísticas nacionais.

Assim, o desenvolvimento de uma política nacional de qualidade em saúde implica levar em conta a opinião não só dos técnicos, mas também dos utentes dos serviços.

Para além da dimensão interna da promoção da qualidade ao nível dos estabelecimentos de saúde, através da boa articulação entre poderes, a promoção contínua da qualidade passa pela criação de mecanismos de avaliação externa às instituições. As acções de peritagem e de promoção da qualidade não têm em si fins punitivos ou de

inspecção. Destinam-se apenas a permitir uma avaliação de serviços capaz de gerar nos próprios trabalhadores as respostas adequadas à superação das deficiências. A única sanção ou prémio será o reconhecimento público de quais os serviços que alcancem níveis de excelência. Este estatuto pode permitir aceder a estímulos de financiamento e investimento que premeiem os resultados conseguidos.

O PCP assume:

- a qualidade dos cuidados de saúde prestados e o seu desenvolvimento contínuo deve ser um objectivo fundamental de todo o sistema público de saúde, a começar pela gestão das unidades de saúde;
- a reformulação do Instituto da Qualidade dos Serviços do SNS, alargando o seu âmbito e atribuições, dotando-o de delegações regionais, que procedam avaliações internas e externas da qualidade dos cuidados de saúde prestados;
- os órgãos de direcção deste instituto deverão incluir também elementos indicados pelas associações de profissionais de saúde e por representantes das populações (Assembleia da República) de forma a assegurar a autonomia da sua intervenção.

Cuidados de Saúde Primários

Aos cuidados de saúde primários compete conduzir o diagnóstico de saúde da comunidade, desenvolver programas de prevenção da doença e promoção da saúde e prestar cuidados básicos às populações. Compete ainda gerir o encaminhamento dos doentes para os cuidados diferenciados hospitalares e outros.

É pois, indispensável recentrar nos cuidados primários a gestão dos doentes e o controle das principais patologias.

Nesta perspectiva importa concretizar uma nova articulação entre cuidados primários e secundários que rompa com a visão burocrática-administrativa que tem prevalecido no SNS.

É pois, necessário aprofundar o processo de articulação, integração e democratização dos serviços, facilitando assim a continuidade de cuidados.

O PCP defende as seguintes medidas, entre outras, para melhorar a oferta de cuidados de saúde primários:

- o reforço prioritário do investimento nos cuidados primários, considerando que esta medida é uma condição essencial para o bom funcionamento do sistema de saúde;

- a renovação e criação de novas instalações e equipamentos para os cuidados primários de saúde atendendo ao insuficiente e deteriorado parque de saúde existente; com esta finalidade o PCP propõe a duplicação do investimento nesta área na próxima legislatura;
- uma nova política de pessoal que, para além do redimensionamento e preenchimento dos quadros, valorize a adequada gestão das carreiras profissionais, garantindo a pertinente requalificação dos trabalhadores da saúde;
- a articulação através de ligações horizontais flexíveis entre centros de saúde e serviços hospitalares, na base do interesse mútuo e orientadas por objectivos concretos de saúde;
- a adequada expressão da vontade das populações na direcção dos centros de saúde, através de representação electiva, de forma a fazer reflectir no funcionamento e organização dos centros de saúde, os reais interesses da população e dos profissionais;
- a promoção de uma política de estímulos que promova a inovação organizativa, designadamente a aproximação dos horários aos períodos de conveniência da comunidade e o desenvolvimento do apoio domiciliário e as transferências de tecnologia dos cuidados secundários para os cuidados primários;
- o desenvolvimento de programas de prestação de cuidados de especialidade nos Centros de Saúde, da responsabilidade dos hospitais de referência;
- o reforço da produtividade, através da inovação tecnológica e organizativa, da motivação dos profissionais, e da facilitação dos contactos entre utentes e profissionais de saúde;
- a reforma da legislação de enquadramento dos Cuidados Primários de Saúde que consagre uma nova filosofia de gestão democrática, mudança organizativa, nova política de recursos humanos e financiamento contratualizado.;
- a garantia da qualidade dos cuidados de saúde através de uma avaliação da adequação de recursos, dos processos de prestação e dos resultados alcançados, em termos de ganho em saúde.

Listas de espera

Os atrasos no atendimento dos utentes do SNS e a existência de situações em que foram excedidos os tempos clinicamente aceitáveis (listas de espera) constitui uma realidade absolutamente inadmissível que sucessivos governos não enfrentaram nem quiseram resolver.

Assumir que este é um problema solucionável e mobilizar todos os recursos necessários, e em primeiro lugar os do próprio SNS, para a resolução sustentada do problema das listas de espera, tem sido pois uma prioridade nacional na área da saúde, que há muito o PCP vem reivindicando.

Defendendo o interesse nacional e os interesses dos próprios utentes o PCP propôs e a Assembleia da República aprovou um Programa Especial de Acesso aos Cuidados de Saúde, de cujo andamento o Governo ficou de prestar contas regularmente, de forma a assegurar, em tempo útil, o acesso à prestação de cuidados de saúde pelo SNS.

Este Programa consagra o princípio do aproveitamento da capacidade do Serviço Nacional de Saúde através da contratualização com as instituições do próprio SNS de forma a aumentar a resposta dada por estes serviços. E prevê a concretização de várias medidas, entre as quais são de sublinhar:

- o recenseamento rigoroso dos utentes em listas de espera, regularmente actualizado;
- a avaliação da capacidade instalada do SNS em recursos humanos, infra-estruturas e equipamentos e sua mobilização para a resolução sustentada do problema das listas de espera, mediante acordos entre as Agências das Administrações Regionais de Saúde e as instituições do SNS, que estabeleçam as medidas organizativas e de apoio indispensáveis;
- o estabelecimento do princípio de que o recurso a meios externos ao SNS só terá lugar em situações de insuficiência ou esgotamento da capacidade instalada;
- a atribuição ao Programa Especial de Acesso aos Cuidados de Saúde de uma dotação orçamental adicional e própria.

Medicamentos

Portugal é um dos países europeus com maiores gastos de medicamentos e continua vulnerável à propaganda da indústria multinacional de medicamentos, a qual determina em larga medida o perfil de receituário dos serviços, verificando-se um largo consumo de medicamentos desnecessários, ineficazes e dispendiosos.

É sabido como o sistema actual de comparticipação de medicamentos e a forma como são prescritos favorecem os medicamentos mais caros.

Os utentes e o SNS são assim penalizados à custa do favorecimento dos interesses económicos do sector dos medicamentos.

A indústria leva à prática um marketing agressivo que pressiona os médicos no sentido de prescreverem os medicamentos mais caros. Quanto às farmácias elas obviamente obtêm maiores margens de comercialização com os medicamentos mais caros.

O Governo português, no seu próprio programa, prometeu tomar medidas para incentivar a prescrição por princípio activo, mas até agora não houve progressos.

Observe-se que o preço dos medicamentos genéricos é normalmente 20 a 30% mais baixo que os correspondentes de marca e que nos próximos 3 anos grande parte dos medicamentos com cotas significativas do mercado terão as patentes caducadas aumentando assim as possibilidades de aumento da quantidade de genéricos.

O PCP defende em relação aos medicamentos, entre outras, as seguintes medidas:

- dispensa gratuita aos utentes do SNS do conjunto de medicamentos que lhes sejam prescritos cuja comparticipação financeira sai mais cara ao erário público do que a sua dispensa gratuita nos hospitais e centros de saúde;
- a prescrição de medicamentos comparticipáveis pelo SNS terá de ser efectuada com indicação da substância activa ou denominação comum internacional seguida de dosagem e forma farmacêutica;
- implantação de um formulário nacional de medicamentos que tenha em conta o balanço entre o custo e o benefício terapêutico dos fármacos nele incluídos;
- enquanto o formulário nacional de medicamentos não entrar em vigor defendem-se transitoriamente os seguintes procedimentos:
 1. caso o médico deseje optar pela marca de um determinado laboratório, para além da indicação da substância activa, dosagem e forma farmacêutica, terá de escrever em seguida entre parêntesis a marca pretendida ou nome comercial;
 2. se o médico não escrever na receita o nome comercial ou marca o farmacêutico terá de dispensar o medicamento incluído na lista oficial dos medicamentos comparticipáveis, que tenha o preço mais baixo correspondente à substância activa ou denominação comum internacional, dosagem e forma farmacêutica prescrita pelo médico devendo o director técnico ou o seu substituto legal rubricar a receita;
 3. no caso do médico optar por indicar uma determinada marca comercial que não seja a de preço mais baixo o farmacêutico terá de infor-

mar o utente qual o medicamento comparticipável com igual composição qualitativa e quantitativa, com o preço mais baixo;

4. caso o utente opte pelo medicamento de igual composição mas mais barato a receita terá de ser rubricada pelo utente e pelo director técnico ou o seu legal substituto;
- alteração do sistema de comparticipação de medicamentos com eliminação dos medicamentos que tenham uma eficácia terapêutica actualmente considerada discutível e os que tenha preços relativamente excessivos de forma a se poder aumentar o valor da comparticipação nos medicamentos essenciais;
 - promoção da utilização dos medicamentos genéricos, devidamente certificados, de acordo com as normas de patentes vigentes internacionalmente;
 - aperfeiçoar a lista de medicamentos comparticipados a 100% pelo Estado de forma a contemplar entidades nosológicas de carácter crónico cujas características clínicas e sociais são equivalentes às de outras já contempladas;
 - utilização de critérios mais rigorosos e eficientes na autorização dos medicamentos de forma a que em Portugal não sejam aprovados medicamentos cujo balanço entre o benefício terapêutico e o risco seja discutível;
 - desenvolvimento de estruturas a nível das farmácias dos hospitais que permitam a distribuição de medicamentos aos doentes que acedem às urgências e consultas externas;
 - aperfeiçoar a legislação sobre ensaios clínicos com medicamentos de forma a que a investigação nesta área se desenvolva em Portugal salvaguardando os direitos dos doentes e a transparência nas relações entre a indústria farmacêutica e os investigadores;
 - alteração da legislação sobre publicidade de medicamentos de forma a que se restrinja a sua prática nos grandes meios de comunicação social e se controlem de forma mais eficaz as pressões sobre os profissionais de saúde e os consumidores;
 - desenvolvimento de uma política estruturada de informação científica independente destinada aos profissionais de saúde utilizando novas tecnologias de informação;
 - intervenção mais activa nas instâncias da União Europeia e da OMS que têm um papel determi-

nante na definição das políticas relacionadas com o medicamento de forma a se salvaguardarem os interesses nacionais nos aspectos económicos, científicos e culturais;

- criação de linhas de apoio à investigação nomeadamente em fármaco-epidemiologia e tecnologia farmacêutica;
- política de apoio ao investimento produtivo na indústria farmacêutica nacional, que dificulte a transferência para outros países da produção local de medicamentos;
- garantir a produção e a distribuição de manipulados e outros medicamentos não existentes no circuito comercial;
- criação de um laboratório de referência oficial para o controle da qualidade dos medicamentos.

Direitos dos Utentes

A defesa dos interesses dos utentes dos serviços de saúde não pode ficar limitada à aprovação abstracta de uma Carta de Direitos ou de instrumentos de reclamação jurídica, antes exige um reforço da capacidade de intervenção do cidadão e das suas organizações com vista a modificar as causas do não respeito pelos seus direitos.

O PCP defende uma política de efectiva defesa dos direitos dos utentes que contenha, entre outros, os seguintes pontos:

- o direito a um atendimento humanizado;
- o direito a um atendimento e tratamento em tempo adequado à condição de risco que o doente apresenta;
- o direito a usufruir de cuidados de saúde cientificamente adequados;
- o direito a não ser discriminado por razões económicas, religiosas ou outras;
- participação na definição das políticas e planos de saúde, na sua avaliação e na gestão dos serviços de saúde;
- o direito de reclamação;
- o direito à informação;
- o direito à indemnização e reparação de danos;
- os direitos das associações de utentes de saúde e das associações de doentes ou deficientes;
- para o cumprimento destes objectivos importa reforçar os instrumentos jurídicos de reclamação dos utentes, nomeadamente a possibilidade de dele-

gação nas suas organizações colectivas e no recurso a instâncias independentes de arbitragem de conflitos;

- criação da figura de Provedor da Saúde para tornar visível, eficiente e expedita a resposta às reclamações dos utentes.

Saúde Mental

Na área da saúde, torna-se urgente corrigir erros e ultrapassar preconceitos que durante anos dominaram, prejudicaram e desvalorizaram a assistência na doença ou na perturbação mental, discriminando o doente mental e segregando os serviços de saúde que lhe são especificamente dirigidos.

Orientações que importa concretizar:

- plena integração e/ou articulação dos serviços ou consultas de psiquiatria nos serviços gerais de saúde, considerando as suas especificidades tal como em outras áreas da medicina;
- rendibilização da acção da psiquiatria, pela dotação das suas equipas com outras especialidades da saúde mental (psicologia, serviço social, terapia ocupacional e outras);
- dotação financeira e logística de recursos e meios que permitam quer a plena utilização e controlo da neuroquímica, quer as acções preventivas complementares da farmacoterapia e da recuperação e compensação da doença ou perturbação mental.

O PCP, com base nos apuramentos técnicos disponíveis, considera necessário redefinir a política de saúde mental nas seguintes direcções:

- política de promoção de saúde mental privilegiando a informação e educação para a saúde, a nível de qualidade de vida, toxicodependência, particularmente alcoolismo;
- definição de serviços de atendimento;
- a nível de cuidados primários, através da ligação funcional com os médicos da carreira de clínica geral e criação de serviços de consultadoria nos centros de saúde; desenvolvimento de consultas de Psiquiatria nos Centros de Saúde; criação de áreas de dia nos Centros de Saúde; lares pós-cura; residências protegidas; programas de emprego protegido;
- criação de Departamentos de Psiquiatria em todos os hospitais gerais e abertura de quadros de pessoal médico, enfermagem e de assistência social; abertura de camas de internamento;

- desenvolvimento de unidades especializadas em diferentes terapêuticas como serviços de psicoterapia, clínicas de lítio e unidades de reabilitação;
- descentralização de serviços especializados designadamente no tratamento da toxicodependência e do alcoolismo;
- criação de uma política social para os doentes com perturbações mentais, tal como a que se deverá desenvolver para todas as formas de deficiência; em particular, deve ser tida em conta a necessidade de criar empregos protegidos;
- redefinição de quadros e abertura de concursos nos actuais hospitais psiquiátricos, promoção das condições de humanização, novos investimentos em instalações e equipamento, desenvolvimento e diversificação de novas actividades, designadamente nos cuidados de reabilitação e correcção de sérias carências em técnicos de serviço social, terapia ocupacional e psicólogos;
- promoção de mecanismos de controlo de qualidade em toda a rede de serviços e estabelecimentos de saúde mental;
- o alargamento dos benefícios dos doentes do sector da saúde mental com o aumento das participações nos antidepressivos e neurolépticos para o regime de comparticipação para 80% e carbonato de lítio para 100%.

Toxicodependência

A toxicodependência desenvolveu-se de forma alarmante na última década, sendo particularmente grave a existência de dezenas de milhar de consumidores de heroína.

O combate à droga tem de ser travado por razões de saúde pública e também em nome da dignidade do ser humano. Importa tomar medidas concretas para prevenir o consumo de drogas e para permitir o tratamento e a reinserção social de toxicodependentes, cabendo ao Estado garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos serviços de tratamento em vez de, e como vem acontecendo, incentivar o negócio privado com clínicas de desintoxicação e comunidades terapêuticas.

Para além da abordagem integrada do problema da toxicodependência, que é desenvolvida no ponto específico, deste Programa Eleitoral, **no domínio particular da saúde, o PCP defende medidas que visem:**

- o tratamento dos toxicodependentes, no âmbito do SNS, através de uma rede pública de serviços

para toxicodependentes, devidamente dimensionada, constituída por Unidades de Atendimento, para consulta e acompanhamento do doente e família em regime ambulatorio, Unidades de Internamento para desintoxicação física e Comunidades Terapêuticas para assegurar a desintoxicação psicológica, bem como através da desintoxicação em meio familiar;

- a reinserção social e profissional de toxicodependentes através de protocolos de formação profissional e emprego.

SIDA

A evolução da epidemia de SIDA em Portugal constitui motivo de justificada preocupação e coloca, para além da necessidade de criação de melhores e mais humanizados cuidados de saúde para todos aqueles que já estão infectados pelo VIH, um conjunto de novos e complexos problemas no domínio social e de luta contra a propagação desta doença.

O número de notificações de casos de SIDA (um total de 5.798 entre Janeiro de 1983 e final de Março de 1999) e o seu aumento por data de notificação constitui um iniludível alerta de que a epidemia se encontra em fase crescente no nosso país. Também o número total de óbitos por VIH/SIDA reforça a mesma preocupação: 3288 óbitos registados em cinco anos, entre 1994 e 1998.

Para enfrentar as graves consequências da epidemia da SIDA e lutar activamente contra o seu alastramento, o PCP, defende orientações e medidas de combate integrado à doença, tais como:

- a intensificação da Campanha Nacional de Prevenção contra a SIDA, nomeadamente através da recomendação e facilitação da utilização do preservativo; adopção de medidas especiais em relação aos toxicodependentes e a outros comportamentos de risco;
- a criação de melhores e mais humanizados cuidados de saúde para todos os infectados pelo VIH; para isso torna-se necessário:
 - melhorar o apoio aos doentes infectados;
 - aumentar a oferta e a qualidade dos serviços na área do aconselhamento;
 - melhorar a articulação entre os Hospitais e os outros serviços de saúde;
 - desenvolver a formação específica dos profissionais de saúde com responsabilidades a nível da saúde das comunidades e de acompanhamento de doentes não hospitalizados;
 - desenvolver estruturas que permitam receber

doentes que não disponham de alojamento e/ou meios de subsistência, com a criação de camas de retaguarda e o reforço de programas de apoio domiciliário;

- a redefinição dos serviços de apoio social e de saúde, criando condições para que os indivíduos afectados pelo VIH/SIDA tenham uma vida inserida num contexto social o mais normal possível evitando situações de discriminação e incentivando a solidariedade;
- a urgente e condigna reparação dos indivíduos infectados pelo VIH por responsabilidade atribuível aos serviços de saúde.

■ SAÚDE LABORAL

O direito à segurança, higiene e saúde no desempenho da actividade profissional é um direito social fundamental dos trabalhadores. Este direito inclui o direito à integridade física, à prevenção dos acidentes, das doenças profissionais, das doenças relacionadas com o trabalho e à promoção da saúde no local de trabalho.

O direito à segurança, higiene e saúde dos trabalhadores e à melhoria das condições de trabalho é um factor indispensável ao desenvolvimento económico e não é dissociável dos restantes direitos sociais fundamentais.

As condições de trabalho nas empresas portuguesas, privadas e públicas, dos diversos sectores de actividade económica apresentam grandes deficiências que são a causa de inúmeros acidentes e doenças profissionais ou relacionadas com o trabalho.

Perante a grave situação da saúde dos trabalhadores, o PCP defende a urgente definição de uma Política Nacional de Saúde Laboral assente nas seguintes orientações:

- **planificação e desenvolvimento de adequada rede** de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho, orientada para os trabalhadores e para os locais de trabalho, priorizando as situações de nocividade, de complexidade dos ambientes e de risco profissional, e dando particular atenção às pequenas e médias empresas;
- **desenvolvimento de formação e informação geral em segurança, higiene e saúde no trabalho**, incluindo a integração destas matérias no sistema educativo e formação profissional;
- **elaboração de estatísticas rigorosas** nos domínios dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais;

- **participação dos trabalhadores e dos seus representantes** na definição e aplicação das políticas de segurança, higiene e saúde dos trabalhadores, aos diversos níveis;
- **formação dos profissionais de segurança, higiene e saúde dos trabalhadores** (médicos, enfermeiros, técnicos de higiene e segurança e outros) e garantia do seu exercício profissional com independência técnica;
- **funcionamento e coordenação efectivas de órgãos e serviços públicos**, encarregados do acompanhamento e fiscalização das condições de trabalho e dos serviços e cuidados de saúde laboral.
- **dinamização do Conselho Nacional de Higiene e Segurança do Trabalho;**
- **definição de uma política coerente de reparação e reabilitação médica e profissional; revisão da legislação de reparação dos acidentes de trabalho e doenças profissionais**, baseada no princípio da reparação social;
- **instauração obrigatória de processos crime** em caso de acidentes de trabalho de que resulte a morte ou a incapacidade permanente ou sempre que haja violação das normas essenciais de segurança.

O PCP, no campo da prevenção dos riscos profissionais e também da reparação dos acidentes e das doenças, propõe entre outras, as seguintes medidas:

- **concretização de um plano nacional de emergência contra a sinistralidade laboral**, para reduzir os elevados índices que se registam em alguns sectores e regiões;
- **assegurar o funcionamento eficaz e rigoroso da acção inspectiva**, em particular **da inspecção do trabalho;**
- **publicação urgente de legislação complementar à lei quadro** (Dec. Lei nº 441/91), regulamentação da protecção dos trabalhadores da agricultura e pescas, transposição de directivas comunitárias e ratificação de convenções e recomendações da OIT;
- **publicação urgente de legislação que regule a actividade e assegure o controle da qualidade dos técnicos e das empresas** que prestam serviços nesta área;
- **extinção do IDICT e criação do Instituto Nacional de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho** em que estejam representados os trabalhadores e as suas organizações, incluindo na sua administração;
- **desenvolvimento de um programa nacional de investigação** em segurança, higiene e saúde dos trabalhadores;
- **institucionalização através de legislação específica das comissões de segurança e higiene nas empresas;**
- **cumprimento do direito à segurança, higiene e saúde para os trabalhadores da Administração Pública**, implementando os necessários serviços;

■ TOXICODPENDÊNCIA

A toxicodpendência, um dos grandes problemas da actualidade que afecta fortemente o nosso país, tem raízes numa sociedade baseada na exploração, no lucro, no sucesso sem princípios, no consumismo, uma sociedade geradora de dependência das drogas, cuja organização é cada vez mais nociva para milhões de pessoas.

Os problemas daí resultantes atingiram uma dimensão que se reflecte na situação dramática de muitas dezenas de milhar de toxicodpendentes e suas famílias. Verifica-se a expansão de drogas já conhecidas e o aparecimento e generalização de novas drogas, proliferam autênticos santuários de tráfico e degradação humana, geram-se graves problemas de saúde pública com a expansão da SIDA, da tuberculose e das hepatites, ocorre um elevado número de mortes, muitas delas escamoteadas nas estatísticas, e multiplicam-se problemas de criminalidade associada, que fazem encher as prisões de toxicodpendentes.

O tráfico de droga e o branqueamento de capitais que lhe está associado, problema de amplitude mundial, com cada vez maior incidência no nosso país, envolve poderosas organizações criminosas que, com as actividades e dinheiro ilícitos, minam e se interligam com o sistema económico e financeiro, fomentam a corrupção, põem em causa a soberania e independência dos Estados, e comprometem a própria democracia.

Em Portugal, nos últimos anos, não só não se reduziu a dimensão do problema da toxicodpendência, como se verifica a expansão de novas drogas, designadamente as drogas de síntese e a extensão da toxicodpendência e do tráfico de droga, que se centrava nas grandes zonas urbanas, às zonas rurais e do interior.

O PS, que tinha definido a droga como inimigo público numero um, desenvolveu no Governo ao longo dos últi-

mos quatro anos uma acção claramente insuficiente, titubeante, incoerente, marcada acima de tudo por uma preocupação propagandística e que não esteve ao nível que se impunha para enfrentar a dimensão do problema da droga no nosso país.

É certo que, em consequência do empenhamento de técnicos e especialistas a vários níveis, da preocupação e pressão popular e das múltiplas iniciativas do PCP, algumas medidas foram tomadas, mas em geral parciais, atrasadas e insuficientes.

Quatro anos depois continuamos a não ter um estudo nacional sobre a incidência da toxicod dependência. Perderam-se anos a gastar dinheiro em acções ditas de prevenção primária, realizadas de forma desconexa e sem qualquer avaliação. O Governo não hesitou em transformar acções de sensibilização da opinião pública em grandes operações de propaganda, de que é exemplo mais elucidativo o chamado Dia D.

A rede pública de atendimento, tratamento e reinserção social foi alargada e abrange hoje o conjunto do território nacional, mas apresenta grandes insuficiências nas zonas mais populosas, continua a haver um elevado tempo de espera para primeiras consultas e as comunidades terapêuticas da rede pública contam apenas com o insignificante número de 34 lugares. Só agora começam a ser encarados programas nacionais, mas ainda incipientes, de reinserção social. O Governo insiste na sua desresponsabilização, procurando passar responsabilidades inaceitáveis para as autarquias locais e desenvolve, simultaneamente, uma linha de promoção do negócio do tratamento e reinserção social.

A possibilidade de dar força, no plano legislativo, ao tratamento dos toxicod dependentes, como doentes que são, foi frustrada quando o PS juntou os votos da quase totalidade dos seus deputados aos do PSD e CDS/PP, para chumbar a proposta do PCP apresentada na Assembleia da República, em 1996, para eliminação da pena de prisão em casos de simples consumo de droga.

A situação nas prisões atingiu uma dimensão limite, com as alas livres de droga e as comunidades terapêuticas em meio prisional, sucessivamente anunciadas, a não chegarem a dois por cento das necessidades.

O combate ao tráfico de droga continua com uma dotação insuficiente de meios e a prevenção e combate ao branqueamento de capitais, apesar de haver legislação que o penaliza há mais de cinco anos, não teve até hoje qualquer expressão significativa.

Uma estratégia de prevenção da toxicod dependência e de luta contra a droga, que deveria ter sido executada pelo Governo desde o início é esboçada, com claras limitações

e insuficiências e é anunciada apenas a poucos meses das eleições, sendo assim transformada num mero conjunto de promessas para o futuro.

Não chega fazer declarações que classificam a droga como inimigo público numero um. Não basta anunciar, como meras promessas para o futuro, estratégias que deviam estar há anos em aplicação. É preciso agir. Em outras épocas, com muito menos recursos e conhecimentos, perante outras epidemias, mobilizaram-se quadros, criaram-se infra-estruturas, disponibilizaram-se meios e esses problemas foram enfrentados. Face à epidemia da toxicod dependência, que avança em Portugal e no mundo, não foi feito até agora algo de semelhante.

O PCP desenvolveu ao longo dos últimos anos uma intensa, qualificada e coerente acção com tomadas de posição, propostas de medidas, promoção de iniciativas e apresentação de projectos-lei. São de destacar: a proposta, no âmbito da revisão da Lei da Droga, da exclusão de penas de prisão por consumo de droga; o projecto de lei sobre a rede pública de centros de atendimento de toxicod dependentes e de comunidades terapêuticas; o projecto de lei sobre as condições de financiamento público de projectos de investimento respeitantes a equipamentos destinados ao tratamento de toxicod dependentes; os projectos lei de criação de um Programa Nacional de Combate ao Branqueamento de Capitais e de aperfeiçoamento da legislação, existentes nesta matéria; o projecto de lei sobre os princípios gerais da política nacional de prevenção primária da toxicod dependência, sobre medidas de intervenção em situações de risco e sobre medidas de reinserção social e laboral de toxicod dependentes em recuperação; a realização de iniciativas públicas de debate sobre toxicod dependência, o tráfico de drogas e o branqueamento de capitais com a participação de especialistas nacionais e estrangeiros.

A acção do PCP conduziu à adopção de algumas das medidas mais positivas neste período. É o caso da criação e alargamento da rede de serviços públicos para o tratamento e a reinserção de toxicod dependentes (embora numa perspectiva mais redutora das responsabilidades do Estado do que havia proposto o PCP). É também o caso do estabelecimento de critérios para regular o financiamento público de propostas de investimento respeitantes a equipamentos destinados à prevenção secundária de toxicod dependentes, de modo a evitar o desperdício de dinheiro público e práticas de compadrio. A obrigação, inscrita na «Lei da Droga», de o Governo apresentar à Assembleia da República um Relatório sobre a situação do país em matéria de toxicod dependência e tráfico de droga, é igualmente fruto de uma proposta apresentada pelo PCP.

Face à situação existente em Portugal, e para enfrentar este problema, o PCP propõe, no âmbito da sua

política alternativa, uma política de esquerda para Portugal, os seguintes pontos sobre a prevenção da toxicodependência e a luta contra a droga:

- a adopção de uma nova política que ataque as causas geradoras do caldo de cultura que está na base da toxicodependência, **uma política que dê perspectivas de futuro aos jovens, que lhes garanta emprego** e concretize o direito ao ensino e à formação com qualidade, o acesso à habitação, ao desporto, à cultura e aos tempos livres;
- **um plano nacional de prevenção da toxicodependência e luta contra a droga**, com uma visão e acção integradas, com uma efectiva coordenação, na concepção, promoção e concretização das medidas de combate às causas e consequências da toxicodependência, com estruturas próprias multidisciplinares, estruturas sectoriais com funções claramente definidas que garantam a plena assunção de responsabilidades pelo Estado;
- **a realização urgente e continuada de um estudo nacional, sistematizado**, elaborado com os instrumentos científicos hoje disponíveis no âmbito das ciências sociais, que permita dotar o país, as instituições que intervêm nesta área e os órgãos de soberania do conhecimento real da situação;
- a adopção de um **vasto conjunto de incentivos à investigação científica**, designadamente sobre a vulnerabilidade que conduzem à toxicodependência, como forma de seleccionar os melhores programas de prevenção e sobre os mecanismos da dependência, de modo a aumentar a eficácia dos processos de tratamento;
- **a adopção de novas medidas de prevenção primária e a sua coordenação e avaliação**. A adopção de uma estratégia de prevenção coordenada no meio escolar. A abordagem deste problema nos currículos escolares. A preparação dos professores nesta área. A sensibilização dos profissionais da comunicação social para o tratamento jornalístico adequado ao problema da droga e o reforço da atenção dos órgãos de comunicação social com o estudo das mensagens mais ajustadas. A concretização de programas especiais para grupos de risco, como por exemplo os jovens que abandonam a escola;
- **a consideração que o toxicodependente tem direito a ser tratado e recuperado e que o Estado tem a responsabilidade de contribuir para que tal se verifique**. A criação de condições para tratamento dos toxicodependentes com **o alargamento da rede pública**. A criação de novos Cen-

tros de Atendimento de Toxicodependentes (CAT) e extensões. O alargamento dos programas e estruturas para tratamento de grávidas toxicodependentes. O aumento de lugares das unidades de desabilitação. O aumento acentuado do número de lugares, com a criação de novas comunidades terapêuticas públicas, que constituam a base da estrutura de resposta às necessidades de internamento e garantam uma efectiva cobertura nacional, a par de uma exigente fiscalização de instituições particulares nesta área. A formação dos médicos e a articulação dos centros de saúde com os serviços do SPTT, para o aproveitamento de todas as potencialidades existentes. A consideração dos mais diversos métodos de tratamento, com o devido acompanhamento e avaliação e consequentemente o uso de antagonistas, de produtos de substituição e de outras soluções com critérios definidos e de forma mais ou menos alargada;

- a adopção de **uma estratégia de redução de danos que tenha sempre em vista o tratamento dos toxicodependentes**. No plano da saúde, que contribua para a redução dos perigos de contracção da SIDA, da tuberculose ou das hepatites. No plano da sociedade, que permita baixar o nível da criminalidade ligada à angariação de dinheiro para sustentar o consumo dos toxicodependentes. A possibilidade de ensaiar a utilização de drogas, para fins terapêuticos, após uma avaliação idónea e independente, designadamente pela OMS, das experiências em curso noutros países, de acordo com normas estabelecidas, restrita a certos grupos de toxicodependentes, com o acompanhamento devido e tendo sempre em vista o seu tratamento e reinserção. O levantamento dos locais críticos do país e a criação de um dispositivo nacional de centros de apoio fixos ou móveis que permitam cuidados básicos de assistência e saúde a toxicodependentes, bem como outras soluções de redução de danos, visando o seu encaminhamento para tratamento. A elaboração e execução de programas prioritários de intervenção nos guetos de toxicodependência, integrando e coordenando medidas de (re)inserção social, (re)qualificação urbana e segurança das populações, com a responsabilização dos serviços qualificados do Estado em coordenação com o poder local e as populações;
- **o desenvolvimento dos programas de reinserção social** com a cobertura nacional de casas de saída e a concretização de oportunidades de formação profissional, emprego, com acompanhamento e efectiva integração. Dar prioridade

à criação de postos de trabalho nos próprios serviços do Estado, mas envolvendo também protocolos com entidades privadas e apoio a soluções no plano cooperativo, salvaguardando o objectivo da integração dos ex-toxicodependentes e contrariando tentativas de aproveitamento como mão de obra barata e subsidiada para qualquer tipo de funções;

- **a consideração no quadro legal que o toxicodependente é um doente, que não deve ser criminalizado, e que por isso se justifica a despenalização do consumo de droga.** Continua entretanto a considerar-se que, fora do âmbito penal, a legislação deve estabelecer normas que apontem para a defesa do bem que é a saúde dos indivíduos e que alertem para o desvalor que constitui a dependência das drogas. Considera-se que o Estado não deve desresponsabilizar-se, e que a entidade que vier a estabelecer o contacto com os consumidores deve ter um papel de ajuda, encaminhamento e acompanhamento de acordo com cada situação pessoal. Utilização em mais larga escala de penas alternativas à prisão para situações de pequenos delitos associados à toxicodependência. Criação de mecanismos de articulação entre a justiça e os serviços de saúde, que facilitem o encaminhamento para tratamento;
- a adopção de **um plano em meio prisional** que permita até ao final de 2000 a criação de oportunidades de tratamento aos toxicodependentes que o desejem, de acordo com as regras definidas, bem como o estabelecimento de políticas de redução de danos, que facilitem o encaminhamento para tratamento em todos os estabelecimentos prisionais e a tomada de medidas para impedir o acesso da droga e a sua proliferação no meio prisional;
- combate ao tráfico. **O reforço da coordenação, do dispositivo e das capacidades para o combate ao tráfico de droga** e a multiplicação dos meios especializados **no combate ao branqueamento de capitais**, das magistraturas e autoridades policiais. A criação de um Programa Nacional de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais com o objectivo de: alargar a aplicação das normas sobre a prevenção, criminalização e repressão do branqueamento de capitais e reforçar a cooperação internacional; adoptar mecanismos de regulamentação, controlo, transparência e fiscalização das actividades financeiras; aperfeiçoar a legislação para prevenir e combater a acção das associações criminosas e para uma mais fácil confiscação dos patrimónios de origem

criminosa; eliminar o obstáculo do segredo bancário; aprofundar a acção das entidades que intervêm na prevenção e repressão nesta matéria e implementar uma estrutura de coordenação e avaliação da prevenção e combate ao branqueamento de capitais;

- **a intervenção de Portugal no quadro internacional, no âmbito da União Europeia e da ONU, contribuindo para uma nova ordem mundial.** Lutando pela promoção da actividade produtiva real, com respeito pela natureza e ao serviço das necessidades humanas, o controlo, regulamentação e redução drástica do capital especulativo, por uma política de cooperação efectiva com os países menos desenvolvidos, que passe por uma economia de substituição e controlo da cultura de plantas base da produção de estupefacientes, pela implementação de planos de desenvolvimento sustentável, que lhes permitam romper o ciclo de pobreza e subdesenvolvimento e pela anulação da dívida externa, autêntico garrote ao seu progresso económico e social.

O PCP não contemporiza, nem se resigna a uma sociedade que produz toxicodependência ou a políticas que tenham como perspectiva o ser humano alienado, dominado e destruído pela droga, ou que aceitam e se conformam com a sua inevitabilidade. Assim, as estratégias a desenvolver, quaisquer que sejam, devem ter como objectivo enfrentar e fazer recuar a toxicodependência, evitando que mais pessoas, particularmente jovens, caiam na dependência das drogas e procurando saídas para aqueles que se deixaram enredar nesse percurso dramático.

■ HABITAÇÃO

O parque habitacional cresceu, nos últimos anos, a uma média superior a 50 mil fogos/ano, mas não é menos verdade que as carências se mantêm a um nível elevadíssimo, (25 mil fogos/ano correspondem à necessidade de fogos de substituição destinados a fazer face à degradação do parque habitacional existente e as carências habitacionais, referidas a 1995, eram de 500 mil fogos).

Mas o problema da habitação, sendo resultado de um complexo conjunto de factores económicos e sociais, não se pode traduzir apenas em números. As novas construções não resolveram os problemas de habitação de famílias insolventes; não permitiram diminuir, antes aumentaram, o número de fogos devolutos; não tiveram os efeitos necessários à recuperação do parque habitacional degradado; não aumentaram a oferta de habitação para arrendamento; não desinflataram os valores finais de venda e aluguer de habitação.

De facto, neste sector, o PS limitou-se a prosseguir, na actual legislatura, as políticas anteriores e que no essencial se traduziram por:

- uma desresponsabilização do Estado ao nível das políticas de solos, deixando caminho aberto ao mercado especulativo;
- uma progressiva desresponsabilização do Estado na elaboração de um quadro coordenador de intervenções, desde os solos à indústria de construção, ao financiamento e à fiscalidade;
- uma protecção total ao capital financeiro, tornado peça fulcral das intervenções sobre o solo urbano e a oferta de habitação e que surge, cada vez mais, como determinante no financiamento à aquisição de casa própria.

O PS levou, assim, à prática, a anterior afirmação dos governos de direita de que o Estado não estava vocacionado para a produção de habitação e de que tinha total cabimento a alienação dos solos antes destinados ao sector. Apenas em períodos eleitorais tal afirmação parece ser esquecida, admitindo agora o PS de novo a responsabilidade do Estado, mas para a passar, para o poder local democrático sem garantia de transferência dos meios necessários.

Com o PER assistiu-se e assiste-se ao mais trágico embuste na área da habitação. Foi prometido acabar com as barracas até ao ano 2000. Em cada dia novas barracas são construídas e já não subsistem dúvidas de que, esgotado o PER, as barracas continuarão. Restam os chorudos negócios que se fazem à custa do alargamento das periferias e da reclassificação de solos antes protegidos.

O PCP sublinha as incumbências constitucionais do Estado em assegurar o direito à habitação, tal como preceitua o artigo 65º: *Todos tem direito para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.*

O PCP defende a necessidade de rápida definição de uma Política Nacional de Habitação, em íntima ligação à política de solos que impeça a especulação, definindo o direito de urbanizar como eminentemente público. O PCP defende que esta política seja definida a partir do inventário preciso e sério, quer das carências, quer dos agentes e meios disponíveis ou a mobilizar. E que promova um vasto e radical conjunto de medidas que actuem sobre as várias componentes do processo, desde a política de solos e de ordenamento do território, à promoção habitacional, à investigação em torno de projectos, tipologias, materiais e técnicas construtivas, ao apoio à indústria da construção civil, ao financiamento e à fiscalidade, ao “processo” de aquisição e de arrendamento de fogos.

Designadamente o PCP irá empenhar-se na concretização das seguintes medidas:

- garantir, do ponto de vista institucional, que a transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, na área da habitação, tenha a correspondente transferência de meios técnicos e financeiros do Estado, e seja operada no sentido de simplificar os processos, evitar as peias burocráticas e garantir a transparência dos procedimentos;
- adoptar políticas de ordenamento do território, gestão de solos e urbanismo que garantam o direito de urbanizar como eminentemente público;
- desenvolver uma política coerente de subsídios, de bonificações e isenções financeiras, fiscais e outras amplamente incentivadora da promoção habitacional, diminuindo os custos e penalizando a especulação, incentivando os promotores e construtores do sector privado e do sector cooperativo, a produzir fogos de preços acessíveis às populações, fomentando a construção para arrendamento;
- apoiar o movimento cooperativo habitacional, através da criação de bolsas de terrenos e de políticas fiscais, no sentido de estimular a iniciativa das populações envolvidas e a manutenção dos princípios cooperativos;
- concretizar um vasto programa do Estado de construção de habitação a custos controlados e para os estratos de menores recursos (com arrendamento social, construção própria, ou compra apoiada), redefinindo todo o esquema actual de subsídios, tornando-o efectivo, alargando a sua concessão e revendo os patamares de renda;
- revisão do PER (Programa Especial de Realojamento) no sentido de lhe retirar os aspectos negativos e de o alargar a situações de carência que não apenas a dos residentes em barracas, de o adequar - em sintonia com programas de custos controlados - aos diversos níveis de carência e de capacidades de mobilização de meios existentes nos municípios;
- considerar a reabilitação urbana e do parque habitacional construído como uma das prioridades. Neste sentido adoptar medidas institucionais e de financiamento para a recuperação das áreas degradadas, designadamente dos centros e núcleos históricos, bem como a conservação do parque habitacional degradado, generalizado a todo o País, quer seja arrendado ou de habitação própria. Criar, no seguimento da aprovação da Lei proposta pelo PCP, um programa especial de recuperação de loteamentos ilegais, que assegure

a participação financeira da Administração Central nas infra-estruturas e o estabelecimento de normas que facilitem as operações de licenciamento, registo e notariais, aliviando a carga financeira para os municípios e para os proprietários. Elaborar um quadro jurídico que estimule a cooperação e facilite a intervenção do condomínio na conservação e recuperação de fogos;

- instituir novos sistemas de financiamento às cooperativas e empresas que pretendam construir a custos controlados, o que implica um efectivo controlo, bem como o acesso a solos com preços baixos;
- considerar o complexo programa do arrendamento numa perspectiva integrada e consensual, que pondere a dimensão social do problema e a harmonização de justos interesses em causa, impedindo a degradação dos fogos, a especulação e a existência de milhares de casas devolutas. Articular a solução deste problema com o Plano Nacional de Habitação, considerando de forma ponderada e participada a diversidade de situações e potenciando a capacidade de acção de instrumentos financeiros e outros que fomentem o regresso ou a entrada de novos fogos no mercado de arrendamento;
- aligeirar a carga fiscal sobre a habitação, com a definição de uma política global e estrutural para a habitação que, sem afectar as receitas das autarquias locais, abranja nomeadamente a Contribuição Autárquica, a Sisa, o IRS, o Imposto de Selo e tenha em conta as diferentes “classes” de habitação, designadamente com sistemas de isenção para as habitações de custos controlados. Compatibilizar a vertente fiscal de uma política de habitação com um adequado regime de financiamento do Poder Local.

■ MULHERES

Apesar da evolução registada nas últimas décadas, que se têm traduzido por avanços inestimáveis no estatuto da mulher e constituído impulsos decisivos para a sua inserção e participação em todos os domínios da sociedade permanecem neste limiar do século XXI fortes condicionamentos a uma plena igualdade de direitos para as mulheres enquanto cidadãs, trabalhadoras e mães.

As mulheres são quase metade da população activa portuguesa. A taxa de actividade tem crescido significativamente nas últimas décadas, sendo uma das mais altas da Europa. As jovens ingressam no mercado de trabalho, mais tarde e com um melhor nível de escolarização relativa-

mente às gerações anteriores. A maternidade não é razão de abandono da actividade profissional. Nenhuma área profissional lhe está vedada.

Esta evolução positiva não alterou ainda, as discriminações a que as trabalhadoras continuam sujeitas. O “mercado de trabalho” continua a reserva-lhes as funções menos qualificadas, mais mal pagas e sem perspectiva de carreira. As raparigas, aquando do acesso ao emprego, são em geral encaminhadas para categorias sem progressão na profissão ou para as profissões “consideradas” femininas prosseguindo o tradicional “ciclo” de discriminação.

A actividade feminina continua a concentrar-se, em sectores de serviços, os quais representam mais de 64% do emprego. No sector industrial, se bem que, a participação feminina tem vindo a diminuir situando-se nos 19,6%, continua contudo a predominar nos sectores “ditos” tradicionais.

O valor das remunerações médias das mulheres é inferior em 30% ao da remuneração média do trabalho dos homens. Elas são discriminadas salarialmente no desempenho de funções iguais ou equivalentes e nos diversos “prémios” pelo exercício dos direitos decorrentes da maternidade e da assistência aos filhos e à família.

Os lugares de chefia continuam a ser quase exclusivamente desempenhados por homens, mesmo em sectores onde as mulheres predominam, tanto em empresas privadas, como na Administração Pública.

Apesar de algum crescimento do emprego, cujo ritmo não é contudo suficiente para reduzir significativamente a taxa de desemprego, ele tem-se verificado à custa do emprego a tempo parcial, do trabalho temporário e dos contratos a prazo que penalizam todos os trabalhadores, mas em particular as mulheres e as jovens à procura do primeiro emprego.

A crescente generalização da precarização dos vínculos de trabalho tem vindo a aumentar o poder discricionário das entidades patronais nos vários sectores de actividade sobre os direitos das trabalhadoras, especialmente das jovens que têm vindo a ingressar no mercado de trabalho fragilizando de forma duradoira o seu estatuto sócio-profissional.

O desemprego é um dos mais graves e persistentes problemas sociais e que, comparativamente, afecta mais mulheres. Está claramente demonstrado que os índices de pobreza são maiores, entre a população feminina: as mulheres são mais do dobro dos trabalhadores abrangidos pelo salário mínimo nacional e constituem a larga maioria dos titulares do rendimento mínimo garantido; são a maioria das famílias monoparentais, com filhos a cargo.

A manutenção do aborto clandestino e inseguro penaliza mais fortemente as mulheres e as jovens de menores recursos, já que quem tem maior capacidade económica

pode recorrer em Portugal ou a Espanha a clínicas privadas que garantem a saúde das mulheres. Mesmo, que a Lei nº 6/84 fosse integralmente cumprida, ela não abrangia a razão fundamental que leva as mulheres a recorrer ao aborto clandestino - as razões económicas e sociais.

As mulheres representam, hoje, mais de metade da população nos diferentes graus de ensino - 51,3% no ensino secundário; 68,2% no ensino médio politécnico; 50,9% no ensino superior, segundo dados de 1997. Mas, ao mesmo tempo temos outra realidade:

- é ainda muito elevada a percentagem de mulheres que não possui qualquer grau de instrução - 25,5% em 1997;
- apesar das mulheres serem em maior número no conjunto do ensino superior, a oferta de emprego no final do curso para as mais jovens não corresponde muitas vezes ao nível de qualificação obtido;
- ao nível do pessoal docente, as mulheres representam 99,1% na educação pré-escolar; 75,4% no ensino básico e secundário; 36,1% no ensino universitário e 6,7% na categoria de professoras catedráticas.

A acção do Governo do PS

É certo que o essencial destes indicadores de discriminação estão largamente diagnosticados e são reconhecidos pelos poderes públicos, incluindo o Governo do Partido Socialista que dois anos após a sua tomada de posse, em Março de 1997, anunciou publicamente a aprovação de um novo instrumento de acção, a que designou por “Plano Global para a Igualdade de Oportunidades” contendo sete objectivos em domínios, como a prevenção da violência, a promoção da igualdade de oportunidades no emprego e nas relações de trabalho; conciliação da vida privada e profissional, defesa da maternidade, entre outros.

Porém, a natureza genérica das medidas previstas naquele, enganosamente apresentado como global, a ausência de quantificação e de metas objectivas, a par das restrições orçamentais impediram um nível satisfatório de execução das medidas. É exemplo a ausência de meios humanos e financeiros para a abertura dos centros de apoio a mulheres maltratadas, embora sucessivamente anunciados.

É certo que este governo falou mais das questões da igualdade, que qualquer dos governos anteriores do PSD. Mas, um balanço objectivo da sua acção neste domínio põe em evidência que a “enorme ambição” que presidiu ao discurso político não correspondeu a alterações significativas nos problemas e na situação das mulheres visadas pelas diversas medidas específicas.

Ao contrário são visíveis os impactos negativos das políticas económicas e sociais do governo na manutenção e, mesmo agravamento das desigualdades de que é exemplo a ofensiva sem precedentes contra alguns dos principais pilares do direito do trabalho consubstanciada no pacote laboral.

Algumas das peças nele contidas foram mesmo apontadas como soluções para uma maior conciliação da vida familiar e profissional. É o caso da flexibilidade dos horários de trabalho e das novas formas de organização do tempo de trabalho, designadamente a tempo parcial.

A insistente promoção do trabalho a tempo parcial, combinada com a recente aprovação da lei do trabalho a tempo parcial apresentada, pelo Governo do Partido Socialista irá contribuir decisivamente e, de novo (como tem sido denunciado noutros países) para perpetuar a tradicional divisão sexual do trabalho e dos papéis na família em claro desfavor da mulher, que terá, cada vez maiores obstáculos à conquista da igualdade de oportunidades na formação, diversificação e progressão profissionais. Acresce, que muitas, mal pagas terão que recorrer a um duplo ou triplo emprego, para perfazer um salário digno.

De resto, todos os indicadores disponíveis sobre o trabalho a tempo parcial em Portugal e na União Europeia confirmam que esta opção não resulta da livre decisão da trabalhadora ou dos trabalhadores mas do estrito interesse das entidades patronais de reduzir gastos com salários e com garantias sociais.

A crescente intensificação dos ritmos de trabalho, a chamada “adaptabilidade” e a manutenção de prolongados horários semanais em alguns sectores onde predomina a mão de obra feminina (indústrias eléctricas, vestuário e calçado, hotelaria, entre outros) a regressão do estatuto das trabalhadoras, de que é exemplo a banca e os seguros, devido à privatização ilustram os impactos negativos da acção dos últimos governos.

O governo aprovou novos direitos no domínio da maternidade-paternidade. Não assegurou, contudo, o cumprimento de direitos já consagrados na lei neste domínio por parte do patronato mais retrógrado que continua a impedir que muitas mulheres (sob ameaça de desemprego) utilizem integralmente a licença da maternidade ou exerçam o direito ao período de amamentação ou de assistência à família.

Também, os trabalhadores que desejem partilhar a paternidade são fortemente condicionados, não só por razões de ordem cultural, que subsistem, mas por uma realidade laboral cada vez mais desregulamentada e lesiva dos interesses dos trabalhadores impedindo deste modo o seu exercício.

Entretanto, permanece uma grave insuficiência de respostas sociais ao nível das infra-estruturas de apoio à criança, à juventude e ao idoso em contraponto com a elevada taxa de actividade das mulheres. A rede pública de educação pré-escolar estagnou desde a década de 80 não tendo o governo do PS assumido cabalmente as suas responsabilidades de acordo com a Lei Quadro da Educação Pré-Escolar.

Deste modo, a grande maioria das trabalhadoras enfrenta sérias dificuldades em compatibilizar a sua actividade familiar e profissional com uma intervenção com carácter mais permanente nos diversos níveis de decisão da vida política, social, cultural e desportiva do País. Estas decorrem de estereótipos culturais - com maior ou menor peso de acordo com a região do País - mas também e em grande medida, como já foi referido, por factores económicos e sociais, cuja superação está ao alcance do poder político verdadeiramente democrático e que levaria a uma mais rápida alteração de mentalidades.

Após a realização do referendo sobre a despenalização do aborto o Governo anunciou um conjunto de medidas visando assegurar o aumento de consultas de planeamento familiar e o cumprimento da Lei nº 6/84 que prevê a interrupção voluntária da gravidez em meio hospitalar, em algumas circunstâncias.

Estas medidas deveriam ter sido implementadas logo após a formação do governo em 1995, como resposta às graves regressões impostas pela política de saúde do governo do PSD e não no "rescaldo" do referendo do aborto que deu uma vitória tangencial ao Não à despenalização do aborto.

Apesar de tardias, estas medidas poderiam ter permitido um forte impulso à generalização das consultas de planeamento familiar e à gratuitidade dos métodos estabelecidas por lei desde 1984. Contudo, os graves problemas existentes no Serviço Nacional de Saúde, a que o governo não deu resposta satisfatória - com listas de espera, espaços exíguos, falta de médicos e de enfermeiros - condicionaram gravemente o alcance pretendido com estas medidas.

Os dados disponíveis sobre a aplicação da Lei nº 6/84 apontam para o aumento do número de hospitais públicos que garantem a interrupção voluntária da gravidez, quando existe perigo de malformação do feto. Contudo, mantêm-se fortes resistências à aplicação da referida lei quando está em perigo a saúde psíquica da mulher.

A situação da mulher no desporto português continua a caracterizar-se por um grande atraso em relação aos restantes países europeus. Não foram tomadas medidas para garantir uma participação feminina em igualdade a todos os níveis e em todas as funções e esferas de competência.

O défice de participação política das mulheres foi encara-

do pelo governo do PS estritamente no domínio do reforço desta participação ao nível de alguns órgãos de poder - Parlamento Europeu e Assembleia da República - tentando impor por lei aos partidos, um objectivo que deve ser realizado por vontade própria e soberana destes, ignorando que são de igual modo necessários novos impulsos que renovem a motivação e a participação das mulheres nas tomadas de decisão dos órgãos de poder que em cada acto eleitoral elege.

Por último, regista-se que a figura de Alta Comissária para a Igualdade e Família, criada em 1995, foi no essencial um instrumento de permanente construção de uma imagem governamental positiva, sem que tenha sido visível algum contributo de peso das problemáticas da igualdade de direitos e de oportunidades. Entretanto, a passagem da tutela da Comissão para a Igualdade de Direitos das Mulheres para este novo órgão não contribuiu para potenciar a intervenção desta Comissão governamental, com 20 anos de actividade em estreita cooperação com as organizações de mulheres, designadamente do seu Conselho Consultivo.

A acção do PCP

Tem sido fruto da iniciativa política do PCP na Assembleia da República que foram consagrados importantes direitos para as mulheres ao longo das últimas décadas e também na VII Legislatura que agora termina.

Foi o PCP quem apresentou diplomas inovadores para a sociedade em domínios como a protecção da maternidade-paternidade; planeamento familiar e educação sexual; o direito do pai assistir ao parto hospitalar; o acompanhamento da mãe/pai a filho hospitalizado; combate à violência sobre as mulheres e o reconhecimento do estatuto de parceiro social das organizações de mulheres.

No cumprimento das propostas constantes do seu programa eleitoral para as últimas eleições legislativas, o PCP apresentou e conseguiu fazer aprovar na Assembleia da República leis que constituíram novos mecanismos legais de combate a discriminações a que a mulher está particularmente sujeita, enquanto trabalhadora e também relativas: à protecção dos menores de famílias monoparentais; proibição da discriminação salarial dos jovens na fixação do salário mínimo nacional; a garantia do direito à igualdade no trabalho e no emprego; o reforço dos direitos sexuais e reprodutivos; a garantia de alimentos devidos a menores e de agravamento das penas para crimes sexuais, nomeadamente de que são vítimas menores; a criação de uma licença especial para a assistência a menores portadores de deficiência profunda; criação de uma licença especial nos casos de gravidez de risco; reforço dos direitos das associações de mulheres.

Entretanto, o PS rejeitou as propostas do PCP de redução da idade da reforma das mulheres para os 62 anos e de protecção às uniões de facto.

Em Fevereiro de 1998, arrastada por uma nova proposta do PCP (despenalização do aborto, até às 12 semanas, a pedido da mulher), a Juventude Socialista apresentou na Assembleia da República uma proposta própria que foi aprovada por 116 votos contra 107. Porém, 24 horas depois, em clara cedência ao PSD, o PS consentiu em referendar o que tinha sido aprovado na véspera, levando a que mais uma vez se tivesse perdido a oportunidade de alterar a legislação.

Os compromissos do PCP

O PCP compromete-se na próxima legislatura a tomar as iniciativas políticas de acordo com as seguintes prioridades:

- a promoção de uma política de emprego e formação profissional que garanta a estabilidade de emprego e igualdade de progressão nas carreiras profissionais;
- reforço das acções de qualificação profissional dirigidas às mulheres beneficiárias do rendimento mínimo garantido;
- a promoção de acções positivas no sentido de apoiar a diversificação das opções profissionais das mulheres;
- propor que anualmente sejam avaliados os impactos das políticas económicas e sociais, das políticas de emprego e salariais na evolução da situação das mulheres, designadamente das trabalhadoras;
- a garantia de que a Inspeção Geral do Trabalho exerça um papel fortemente inspectivo e preventivo na detecção das discriminações, incluindo das indirectas, hoje com um peso crescente no mercado de trabalho favorecendo o reforço da sua penalização;
- tomar medidas que valorizem os pareceres da CITE relativos às discriminações;
- a promoção de campanhas anuais de divulgação do conteúdo das leis que garantem a igualdade e dos instrumentos que, designadamente a trabalhadora poderá utilizar quando estes são violados;
- propor a redução do horário de trabalho para 35 horas, sem redução do salário, medida que melhor favorece a conciliação da vida profissional e familiar e o direito da mulher a usufruir de tempos livres;
- propor a diminuição da idade da reforma das mulheres para os 62 anos;
- propor iniciativas no domínio da educação, formação profissional e emprego, de modo a criar condições de facto de acesso e integração das mulheres deficientes tanto no plano económico como social ;
- criação de apoios sociais a crianças e jovens filhos de pais desempregados, nomeadamente na área da educação (gratuita), na área da saúde e dos transportes públicos;
- apoiar e estimular a criação de redes de apoio à inserção social às mulheres vítimas da prostituição garantindo apoios à sua formação profissional e na obtenção de emprego, bem como a prioridade de colocação dos filhos na rede pública do pré-escolar;
- incluir no Orçamento de Estado verbas para a concretização de um programa de combate e protecção às mulheres vítimas de violência;
- apoiar a criação de diferentes mecanismos de análise e de avaliação que detectem os diferentes aspectos da desigualdade de género nos domínios económico, social, política, cultural e desportiva garantindo o tratamento regular e periódico dos dados estatísticos existentes dando maior visibilidade aos problemas da mulher e à sua natureza;
- penalizar todas as práticas discriminatórias em função do sexo, designadamente ao nível da publicidade, da divulgação e tratamento de imagens atentatórias da dignidade da mulher nos grandes órgãos de comunicação;
- criar programas específicos de promoção da mulher no desporto;
- adoptar normas específicas no Estatuto de Alta Competição, tendentes a assegurar o efectivo acesso da mulher a este desporto;
- assegurar a fiscalização da gratuitidade dos meios contraceptivos nas consultas de planeamento familiar (Lei nº 3/84);
- assegurar o fornecimento gratuito de preservativo através dos estabelecimentos farmacêuticos;
- comparticipação pelo Estado a 100% na aquisição dos meios contraceptivos fora das consultas de planeamento familiar, bem da contracepção de emergência;
- garantir o acesso das mulheres, em especial das jovens, a consultas de planeamento familiar em qualquer centro de saúde;
- assegurar o acompanhamento da evolução do número de consultas de planeamento familiar no País, designadamente nos grandes centros urbanos;
- garantir que as faltas dadas pelas trabalhadoras para atendimento em consulta de planeamento fa-

miliar, rasteio do cancro da mama e do útero não determinem perda ou prejuízo de quaisquer direitos ou regalias, nomeadamente quanto à retribuição e prémios de assiduidade e produtividade;

- apresentar de novo o projecto de lei de despenalização do aborto até às 12 semanas, a pedido da mulher por razões sociais e económicas;
- fazer cumprir a legislação que reconhece o estatuto de parceiro social às organizações de mulheres garantindo a sua participação em todos os organismos públicos que visem directa ou indirectamente a igualdade (Conselho Económico e Social, Instituto do Consumidor, Conselho Nacional da Cultura, Conselho Nacional da Educação, Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento sustentável, Conselho Nacional da Toxicodependência, Conselho Superior do Desporto, Conselho Nacional das Associações de Família) e o direito ao tempo de antena;
- propor a duplicação das verbas do Orçamento de Estado a partir de 2000 para as actividades do Conselho Consultivo da CIDM, no âmbito dos projectos comuns e dos projectos autónomos (de 25 mil para 50 mil contos) e garantir uma rubrica própria no orçamento da CIDM com este fim;
- propor o reforço das verbas para a CIDM no Orçamento de Estado de 1999 que permita a realização de estudos em áreas onde permanece um défice de avaliação da situação das mulheres designadamente na vida associativa, na actividade desportiva e cultural;
- propor que sejam elaboradas medidas concretas pelo Ministério da Educação em colaboração com o Conselho Nacional de Educação, os Sindicatos dos Professores, a CIDM e organizações de mulheres que eliminem as imagens estereotipadas, ainda existentes nos manuais escolares nos diversos graus de ensino e que venham a incluir informação fundamentada sobre as mulheres que ao longo dos séculos se destacaram;
- propor medidas que visem uma generalizada integração das questões da igualdade de direitos para as mulheres na formação inicial e contínua dos professores.

■ JUVENTUDE

Melhorar as condições de vida dos jovens, defender e garantir novos direitos e aspirações, são um dos grandes objectivos do PCP.

O Governo PS manteve, nas questões essenciais, as orientações anteriormente aplicadas pelo PSD, seguindo a mesma política de direita.

Tal como o PSD já o fizera, o Governo PS investiu forte numa política que, criando ilusões e falsas expectativas, se traduziram em grandes operações de propaganda junto da Juventude, visível nomeadamente nas iniciativas internacionais do Verão de 1998. Iniciando a governação com a ilusão do diálogo, a relação governo/juventude pautou-se por uma profunda oposição de interesses demonstrada em várias políticas sectoriais fundamentais para os jovens.

No ensino mantêm-se as limitações no acesso ao ensino superior - *numerus clausus* -, a injustiça nos sistemas de avaliação no ensino básico e secundário e a fraca acção social escolar. A promessa de redução das despesas das famílias no financiamento do ensino superior resultou numa lei do financiamento do ensino superior com as propinas, com o novo conceito de estudante elegível, em que as bolsas, além de insuficientes, passaram a ter que ser utilizadas para pagar propinas e os empréstimos bancários pretendem esconder as insuficiências da acção social escolar. O acesso à educação e à cultura tem uma clara marca de classe, sendo que os jovens provenientes das classes sociais mais desfavorecidas têm maiores dificuldades em aceder ao ensino e são quem mais sofre, a falta de qualidade deste. Mantendo muitas das orientações do PSD, o Governo PS continuou a política que leva à exclusão de milhares de jovens do sistema educativo.

No plano do emprego e dos direitos dos trabalhadores, milhares de jovens continuam a ser vítimas do desemprego e da precariedade das relações laborais. Generaliza-se a ideia da inevitabilidade dos vínculos precários, designadamente nos primeiros anos de actividade profissional e a diminuição de direitos outrora garantidos. O governo PS avançou também na tentativa de diminuir para o futuro os direitos que foram conquistados pelos trabalhadores, avançando ainda mais na desregulamentação laboral, visando atingir as novas gerações. Os jovens que estão no início da sua actividade profissional ou que ainda não entraram no mundo do trabalho são efectivamente quem mais vai ser afectado pela nova legislação laboral, o pacote laboral. Para a segurança social há concepções para o regime público que, a concretizarem-se afectarão os jovens.

Assistimos igualmente ao crescimento dos fenómenos da marginalidade e exclusão, afectando grande número de jovens. As situações de insucesso escolar, de desemprego, de falta de habitação, de toxicodependência e de pobreza atiram cada vez mais jovens para a exclusão social.

O apoio ao associativismo e à participação juvenil continua a não ser prioridade para o Governo. As iniciativas e

programas governamentais - da Secretaria de Estado da Juventude e do Instituto Português da Juventude - ocupam a maior parte da actividade e do Orçamento de Estado para a juventude. Os recursos disponíveis para o apoio ao movimento associativo juvenil são distribuídos preferencialmente naquele mais institucionalizado, formal e de menor pendor reivindicativo e quase sempre na área partidária, política e ideológica do Governo. Os critérios e mecanismos burocráticos, como é exemplo o Registo Nacional de Associações Juvenis, para aceder aos apoios do IPJ são meios de exclusão do associativismo mais informal e reivindicativo.

Por outro lado, o Governo PS adoptou uma tática algo diferente do PSD na tentativa de manietar e controlar o movimento associativo, apostando no envolvimento em compromissos de algumas associações e dirigentes e procurando criar divisões no seu seio, com o intuito de lhes diminuir o espaço reivindicativo.

O PCP entende que, uma política de esquerda para a juventude exige a participação efectiva dos jovens na sua concepção e construção, pressupõe uma profunda transformação da sociedade e assume os direitos e aspirações juvenis e a sua realização individual e colectiva, motores e objectivos de um projecto político que atravessa os diferentes sectores da política que influenciam e interferem na vida dos jovens.

Atravessando diversas políticas sectoriais, são questões fundamentais para a juventude os princípios que orientam a política de juventude proposta pelo PCP, como são o acesso à educação e ao ensino, a um emprego com direitos, a uma vida independente, à produção e fruição culturais, à prática do desporto, a uma vida sexual saudável e assumida e a paz e a cooperação entre os povos.

Por uma escola diferente, mais democrática, humana, motivadora e criativa, o PCP propõe:

- uma efectiva educação pública, gratuita e de qualidade, com o alargamento aos 12 anos da escolaridade obrigatória;
- um forte investimento por parte do estado, no sentido de criar uma eficaz rede escolar pública, a todos os níveis de ensino, dotando todas as escolas do equipamento necessário ao seu bom funcionamento — pavilhões gimnodesportivos, campos desportivos, bibliotecas, salas de estudo, laboratórios, equipamentos informáticos, salas de convívio;
- o fim do *numerus clausus*, enquanto sistema de restrições quantitativas globais e a revogação da lei do regime de acesso ao ensino superior público, de forma a que o ensino superior particular e

cooperativo seja encarado sempre como alternativo e não como a única opção para milhares de estudantes;

- a valorização de um sistema de avaliação contínua, que encare a avaliação como um instrumento com vista a detectar as dificuldades de aprendizagem, permitindo a sua superação e revogando as provas eliminatórias (provas globais e exames nacionais);
- a adopção de um regime disciplinar mais justo e para que todos possam contribuir para uma escola de integração social, que combata a exclusão e o abandono escolar a definição com a participação de todos os agentes educativos os respectivos direitos e deveres de todos;
- o alargamento da participação nos órgãos de gestão de estudantes do 3º ciclo do ensino básico, bem como a dignificação do papel do delegado de turma e da assembleia de delegados de turma;
- um horário escolar que permita e promova a participação dos estudantes aos vários níveis da vida da escola;
- a promoção dos programas que motivem e que contribuam para a melhor preparação dos estudantes;
- a efectiva regulamentação e aplicação da Lei nº 3/84 da Educação Sexual e Planeamento Familiar, bem como da nova Lei que “Reforça as garantias do direito à saúde reprodutiva”;
- a adopção de medidas que favoreçam a possibilidade dos alunos que optem por uma via profissionalizante possam, se o desejarem, candidatar-se ao ensino superior;
- a existência de um único sistema e de um único grau de formação inicial no ensino superior, que potencie as actuais escolas politécnicas e universitárias, que promova a investigação e a experimentação científicas, e que não seja gerador de um ensino de primeira e outro de segunda por razões políticas e administrativas;
- a revogação imediata da presente Lei de Financiamento do Ensino Superior que consagra, nomeadamente, o aumento das propinas;
- uma acção social escolar que promova activamente a igualdade de oportunidades ao acesso, frequência e sucesso no ensino superior;
- apoios gerais a todos os estudantes (nomeadamente nos domínios da alimentação, assistência médica e medicamentosa, apoio para transportes, elementos de estudo, acesso à cultura e ao desporto, etc.), bem como discriminações positivas,

bolsas de estudo aos que não tiverem os recursos económicos necessários e concessão de alojamento a todos os estudantes deslocados;

- que os estudantes do ensino superior particular e cooperativo devam aceder à acção social escolar enquanto se mantiver o *numerus clausus*;
- a revisão do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, na óptica da defesa da qualidade e dos direitos educativos dos estudantes;
- a intervenção do Estado na garantia da qualidade dos estabelecimentos privados de ensino; em caso de incumprimento das disposições legais aplicáveis, prever a possibilidade do seu encerramento, antecedido da transferência dos respectivos estudantes para o ensino público;
- o aperfeiçoamento dos processos dos processos de direcção e gestão democrática das instituições de ensino superior, dando efectiva possibilidade de intervenção e participação aos estudantes;
- elaboração de disposições legais que protejam os direitos dos alunos que se encontram a frequentar estágios;
- o estabelecimento de um plano de elevação do perfil educativo da população portuguesa que promova a obtenção de formação inicial por parte de todos os que não completaram os estudos, designadamente com o recurso ao ensino nocturno e que crie condições para a obtenção de formações complementares ao longo da vida.

Pelo direito dos jovens a um emprego com direitos, o PCP propõe:

- que a política económica e laboral assuma como prioridade o combate ao desemprego e à precariedade do emprego juvenil, promovendo o 1º emprego com direitos e estabilidade;
- pôr termo às pretensões de generalização do trabalho a tempo parcial, com menos salário e menos direitos;
- a trabalho igual salário igual;
- a efectiva aplicação do subsídio de desemprego aos jovens e a reformulação do subsídio de inserção na vida activa, aumentando o seu valor e o seu âmbito;
- a efectiva fiscalização e exemplar punição das entidades empregadoras de crianças; fixação dos 16 anos como idade mínima para a prestação de trabalho; 35 horas como horário máximo de trabalho e proibição de trabalhar entre as 20 h e as 6 h para os trabalhadores entre os 16 e 18 anos;

- a criação da legislação necessária e fiscalização rigorosa das empresas de trabalho temporário, que impeça a sua transformação em meio de manutenção fraudulenta de contratos a prazo e de fuga à legislação laboral;
- uma política que promova a sindicalização e a participação reivindicativa dos jovens nas estruturas dos trabalhadores;
- o respeito integral do Estatuto do Trabalhador Estudante pelas escolas e pelas empresas;
- que os horários pós-laborais tenham efectivamente em conta a realidade do mundo laboral;
- a garantia das prestações sociais a que os jovens devem ter acesso.

Pela promoção do acesso à habitação e a uma vida independente, o PCP propõe:

- facilitar aos jovens o acesso à habitação, por via do arrendamento ou de aquisição de habitação própria;
- divulgar eficazmente e facilitar e desburocratizar o acesso ao Incentivo ao Arrendamento Jovem, combatendo a especulação dos preços do arrendamento que lhe estão associados;
- incentivar a aquisição de habitação própria promovendo o cooperativismo de jovens, a construção com custos controlados e a auto-construção.

Para o apoio à participação, à valorização humana e à realização pessoal dos jovens, o PCP propõe:

- o aumento e desburocratização dos apoios à actividade e a actividades das associações; a consideração do associativismo informal nos apoios do IPJ;
- a simplificação do processo de aquisição de personalidade jurídica das associações e que não hajam ingerências dos organismos estatais na constituição e funcionamento das associações;
- aperfeiçoar o quadro legislativo que define os critérios de apoio, bem como que a sua aplicação seja efectivamente com base na actividade desenvolvida e não num Registo Nacional de Associações Juvenis que cria barreiras e condiciona o acesso a apoios e que não serve;
- que as associações e os seus activistas tenham uma participação efectiva na definição e desenvolvimento das políticas que envolvem os jovens;
- que seja atribuído o estatuto jurídico ao CNJ, como plataforma do associativismo juvenil português;

- promover o direito de associação e constituição de associações de menores;
 - uma política de efectivo desenvolvimento regional que possibilite a igualdade de oportunidades aos jovens do interior do país;
 - o reforço de acções de informação e educação ambiental, nas escolas e noutros locais de concentração juvenis e a promoção da iniciativa juvenil em torno desta temática;
 - a criação de condições para o acesso ao direito de plena criação e fruição cultural, revitalizando as estruturas existentes e incentivando a sua utilização por jovens; o desenvolvimento de uma linha de apoios técnicos e financeiros para jovens e grupos de jovens, na área da criação cultural; e rever no sentido da sua redução a tributação sobre os materiais de expressão artística, livros e outros bens culturais;
 - adopção de um Plano Nacional que incentive a participação dos jovens e que crie condições, nomeadamente de infra-estruturas, para a prática desportiva; a concretização dos direitos dos jovens atletas de alta competição; e a criação de condições para a existência de Educação Física em todas as escolas do Básico e Secundário;
 - a concretização de acções de prevenção primária de consumo de drogas, especialmente em meio escolar, virada para todos os alunos de todos os graus de ensino, abordadas de forma inter e extra-curricular, em conjunto com acções de formação, esclarecimento e debate;
 - a garantia de que cada toxicodependente possa aceder de imediato a tratamento gratuito em estabelecimento público e a criação de comunidades terapêuticas públicas e gratuitas, garantindo o acesso a menores de 18 anos;
 - despenalização do consumo da droga e estabelecimento de mecanismos de ajuda, encaminhamento e tratamento.
- o respeito efectivo pela orientação sexual de cada pessoa, impedindo qualquer tipo de discriminação social, profissional ou outra;
 - a concretização do direito ao planeamento familiar e a melhoria da sua acessibilidade, assim como o funcionamento e eficaz divulgação de uma rede de planeamento familiar, acessível aos jovens menores de 18 anos sem a necessidade de acompanhamento da família, contemplando a distribuição gratuita de métodos contraceptivos;
 - o combate ao aborto clandestino, nomeadamente através da efectiva consagração do direito à interrupção voluntária da gravidez até às 12 semanas e por razões terapêuticas até às 24 semanas de gestação;
 - o apoio de forma específica às mães adolescentes.

■ REFORMADOS

A situação dos reformados e pensionistas com a esmagadora maioria a viver abaixo dos limites de pobreza, continua a ser um grave problema social.

A degradação da situação desta camada social, é o resultado directo de uma política de regressão social de muitos anos, praticada por sucessivos governos. O Governo PS praticando uma política dita de solidariedade social, reduzida à resolução de situações pontuais, procurou escamotear as questões de fundo e essenciais que afectam os reformados, nomeadamente as baixíssimas pensões, o profundo isolamento e a solidão, as discriminações sociais, as carências de apoios sociais, culturais e recreativos.

Terminada esta legislatura, a maioria dos reformados e pensionistas continuam a viver de pensões baixas e degradadas, sem condições para fazer face ao custo de vida e às coisas elementares da sua vida diária como o pagamento das rendas de casa, água, luz, telefone e subsistência diária.

A falta de assistência médica e medicamentosa, a falta de habitação condigna e a preços sociais, de passes sem restrições no que toca a horários e participação em todo o país, torna a vida de centenas de milhares de reformados, bem precária, apesar do saldo da conta da Segurança Social permitir uma melhoria significativa das suas condições de vida.

Além disso o Governo PS tem vindo de uma forma crescente a limitar o espaço e capacidade de intervenção das organizações de reformados.

Para uma sexualidade assumida e saudável, o PCP propõe:

- o acesso de todos os jovens à informação correcta e sem falsos moralismos que permita a cada jovem adoptar uma atitude esclarecida e responsável perante a sexualidade, visando também a prevenção das doenças sexualmente transmissíveis;
- uma educação sexual dirigida aos jovens, que proporcione a informação e o diálogo, e promova uma sexualidade assumida e saudável;

A luta dos reformados que o PCP sempre apoiou foi um elemento essencial para defender o seus direitos e pela dignificação da sua vida.

Reconhecendo a situação difícil da esmagadora maioria dos reformados e pensionistas e que, entre os principais factores condicionantes da pobreza em Portugal, surge em primeiro lugar as reformas e pensões muito baixas, o PCP propõe:

- aumento anual e significativo das pensões e reformas, suplementos e complementos, de forma a compensar o valor da inflação e a garantir o incremento do seu valor real, e revisão de todas as pensões degradadas;
- pensões:
 - mínimas do regime geral (contributivo):
 - ◆ beneficiários até 15 anos de contribuições - fixação em 64% do Salário Mínimo Nacional Líquido (o que aos valores actuais representa 34.900\$00 e portanto um aumento extraordinário de 2.300\$00), acrescido de um aumento anual não inferior a 3% acima do valor da inflação; para uma inflação situada nos 2% isto representará no final da legislatura um valor superior a 42.400\$00;
 - ◆ beneficiários com mais de 15 anos de contribuições - aumento anual não inferior a 3% acima do valor da inflação; para uma inflação de 2% isto significará que as pensões mínimas, no final da legislatura, serão superiores a valores situados entre 43.100\$00 (15 anos) e 66.300\$00 (40 anos);
 - pensão social (que é, também, referencial para o Rendimento Mínimo Garantido): fixação em 47% do Salário Mínimo Nacional Líquido (o que aos valores actuais representa 25.600\$00 e portanto um aumento extraordinário de 2.000\$00), acrescido de um aumento anual não inferior a 3% acima do valor da inflação; para uma inflação de 2% , isto significa um valor superior a 31.100\$00 no final da legislatura;
 - pensão dos trabalhadores agrícolas: fixação em 48% do Salário Mínimo Nacional líquido (o que aos valores actuais representa 26.200\$00 e portanto um aumento extraordinário de 2.000\$00), acrescido de um aumento anual não inferior a 3% acima do valor as inflação; para uma inflação de 2% isto significa um valor superior a 31.850\$00 no final da legislatura;
- reposição da idade da reforma para as mulheres aos 62 anos;
- atribuição de pensões por invalidez causada por acidentes de trabalho ou doença profissional, calculadas com base na totalidade do vencimento que o trabalhador recebia na altura do acidente;
- aplicação e pagamento do 14º mês a todos os reformados e pensionistas que ainda não usufruam desse benefício;
- reposição dos direitos adquiridos e retirados aos pensionistas durante o Governo de Cavaco Silva, situação que o Governo PS não corrigiu;
- embaratecimento e racionalização dos gastos com medicamentos: promoção da utilização de genéricos, prescrição por substância activa, alteração do sistema de comparticipação com o aumento do valor da comparticipação nos medicamentos essenciais, alargamento da lista de medicamentos para doenças crónicas comparticipados a 100% pelo Estado, dispensa gratuita de medicamentos prescritos nas unidades do SNS nos casos em que o seu fornecimento nas farmácias fique mais caro ao Estado;
- aumento significativo da comparticipação pelo Estado de próteses, ortóteses e dispositivos de compensação (óculos, aparelhos auditivos, próteses dentárias, entre outros);
- abolição das chamadas taxas moderadoras no SNS;
- desenvolvimento de serviços domiciliários. Apoio e responsabilização do Governo no cumprimento das funções sociais do Estado, a pessoas idosas, inválidas e acamadas no lar;
- criação da Carta Sanitária que estabeleça critérios de prioridade no atendimento médico às pessoas idosas e deficientes;
- construção a nível nacional de uma rede de centros de convívio, centros de dia e lares, de forma a dar satisfação às necessidades sociais dos reformados, pensionistas e idosos;
- criar condições para que não tenham lugar acções de despejo de pessoas idosas, garantindo apoio aos idosos desprovidos de recursos suficientes para pagar a renda habitacional.

■ DEFICIENTES

A situação social da esmagadora maioria dos deficientes portugueses continua a degradar-se como consequência de uma política de direita desenvolvida ao longo dos últimos anos, e sem soluções durante este mandato do Governo PS.

A política anti-social contra os trabalhadores e camadas desfavorecidas da população, desenvolvida pelo Governo PS nestes 4 anos de mandato, não solucionou, também ela, os principais problemas que afectam hoje os deficientes, antes, os agravou.

O Governo PS não repôs nesta legislatura as conquistas alcançadas após o 25 de Abril, pelos deficientes e movimento associativo, limitados e liquidados durante 10 anos de governo PSD/Cavaco Silva.

A não existência de uma verdadeira Política Nacional de Prevenção, Reabilitação e Integração Social dos Deficientes, de acordo com o que está consignado no Artigo 71º da Constituição da República Portuguesa, nem a aplicação da legislação nacional e internacional a que Portugal se obrigou, levou a que centenas de milhares de deficientes sejam hoje discriminados na sua vida económica, social e cultural.

O Governo PS praticou, nestes 4 anos de legislatura, uma política que designou de Solidariedade Social, resolvendo alguns casos pontuais, mas o essencial da sua actividade incidiu na criação de organismos e departamentos governamentalizados, onde procurou estabelecer planos de acção que não passaram do papel.

Procurou, como isso, desviar e arrastar a actividade do movimento associativo em redor duma discussão estéril, onde os problemas de fundo que afectam os deficientes em áreas como a Saúde, Educação, Emprego, Acessibilidades, Reabilitação e Integração Social ficaram por resolver.

A política de ataque ao Sistema Público de Segurança Social e de Solidariedade entre gerações, atingindo os trabalhadores e a população em geral, afecta de forma particular os deficientes portugueses.

O Governo PS, tal como os anteriores governos do PSD, continuou uma política de espartilho financeiro junto das associações de deficientes, usando o critério discricionário do "Saco Azul", e não criando legislação que clarificasse a situação em matéria de atribuição financeira às associações de deficientes.

O PCP apresentou na Assembleia da República, ao longo das várias legislaturas, projectos-lei que a serem aprovados resolveriam em grande parte os problemas mais prementes dos deficientes portugueses. Projectos que foram sucessivamente rejeitados pelo PS e pelo PSD.

O PCP, assumindo o compromisso de continuar a lutar pelos interesses dos deficientes, propõe:

- regulamentação e aplicação imediata da **Lei de Bases de Prevenção, Reabilitação, e Integração das Pessoas com deficiência**;
- **pugnar para que Portugal aplique os documen-**

tos internacionais que subscreveu e ratificou, nomeadamente as Regras Gerais das Nações Unidas Sobre Igualdade de Oportunidades, para as pessoas com deficiência, como instrumento determinante para a evolução social favorável à pessoa com deficiência;

- **pugnar pela normalização de uma definição de deficiência**, tendo como base, que compete à sociedade suprimir, reduzir ou compensar as barreiras, a fim de garantir a cada pessoa o benefício de uma cidadania de pleno exercício;
- realização e implementação de um **Censo Nacional** da população deficiente, a realizar em 2001, por forma a conhecer o seu universo real, características e especificidades, tendo como ponto de partida uma campanha de sensibilização e informação, para garantia de um resultado minimamente fidedigno;
- promoção de **campanhas de sensibilização** junto da população sobre os direitos dos deficientes, as suas potencialidades e capacidades;
- reconhecimento do papel dos dirigentes associativos e atribuição de crédito de horas a dirigentes de organizações nacionais e regionais de forma a cumprirem o papel que representam na sociedade portuguesa;
- elaboração de legislação que numa forma inequívoca estabeleça as regras de financiamento por parte do Estado às organizações de deficientes, tornando clara a sua autonomia política, financeira e administrativa;
- **emprego**
 - implementação e garantia de uma quota de emprego na Administração Pública;
 - criação e normas legais de protecção e manutenção dos postos de trabalho dos deficientes;
 - criação de Centros de Emprego Protegidos para pessoas com grandes deficiências, que contenham valências de formação profissional;
 - medidas que promovam o emprego para deficientes;
- **ensino e educação**
 - facilitar o acesso dos deficientes às áreas do Ensino;
 - garantia de uma Rede Pública de Ensino Especial e apoio a instituições de Ensino Privado e Cooperativo de reconhecidos méritos;
 - medidas tendentes a assegurar uma efectiva integração escolar das crianças e jovens de-

ficientes no sistema de ensino regular, em todos os níveis do mesmo;

- apoio efectivo aos alunos e corpo docente para equipas multidisciplinares, no estabelecimentos de ensino;

— saúde

- abolição das taxas moderadoras;
- adopção e implementação de programas eficazes que visem a detecção precoce de deficiência, sua avaliação e tratamento;
- apoio público efectivo em matéria de medicamentos, meios auxiliares de correcção ou compensação e outros, dos quais dependem o quotidiano do cidadão deficiente;
- desenvolvimento de uma Rede Nacional de Lares, Centros de Dia e Centros de Apoio;
- criação de serviços de apoio domiciliário composto por elementos devidamente formados para responder ao universo das solicitações que se lhes colocam;
- aumento significativo da comparticipação pelo Estado de próteses, ortóteses e dispositivos de compensação (óculos, aparelhos auditivos, próteses dentárias, entre outros);
- alargamento e descentralização de Centros de Hemodiálise;
- garantia de transportes adaptados, que possibilitem a deslocação aos Centros de Saúde, de pessoas com dificuldades de locomoção a consultas, exames médicos ou terapia;

— pensões e subsídios

- aumento anual e significativo das pensões e subsídios de forma a compensar o valor da inflação, e a elevar o seu valor real, melhorando o nível de vida do cidadão deficiente;
- elevação dos montantes de pensões sociais de invalidez;
- cálculo de pensões por invalidez causada por acidente de trabalho ou doença profissional, com base na totalidade do vencimento que o trabalhador recebia na altura do acidente;
- garantia da reforma integral a pessoas com mais de 60% de incapacidade permanente com o mínimo de 25 anos de trabalho;
- revisão da Tabela Nacional de Incapacidades quanto à atribuição dos respectivos coeficientes e cálculo das pensões e indemnizações;
- elaboração de uma Tabela Nacional de Incapacidades para pessoas cuja deficiência não

tenha resultado ou não venha a resultar de acidente de trabalho ou doença profissional;

— reabilitação

- adopção de uma Política Nacional de Reabilitação que promova a igualdade de oportunidades e ponha termo à discriminação dos deficientes;
- adopção de uma lei antidiscriminatória que proíba a discriminação com base na deficiência;
- criação de Centros Regionais de Reabilitação, visando o alcance e manutenção óptima da autonomia e mobilidade dos deficientes e dotados de condições humanas e técnicas para a prestação de serviços a que se destinam;

— transportes

- aumento e extensão da rede de transportes adaptados em todo o país de forma a proporcionar o acesso a condições de vida condigna;
- adaptação gradual da Rede de Transportes Públicos a nível nacional;

— acessibilidades

- aprovação do Regulamento Geral de Edificações Urbanas que contemple normas técnicas de acessibilidades aos edifícios de habitação;
- implementação e aplicação de legislação que proíba a construção de barreiras nos novos edifícios públicos, e que promova a eliminação das barreiras arquitectónicas já existentes;

— habitação

- consideração de uma quota mínima para deficientes nas habitações sociais;
- criação de medidas legislativas que prevejam o apoio aos deficientes em caso de processos de despejo de pessoas com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

■ CRIANÇAS

Portugal precisa de garantir às crianças uma infância feliz, condição para a formação de cidadãos física, intelectual e emocionalmente saudáveis.

A todas as crianças deve ser assegurado, em igualdade de oportunidades, o direito à protecção e a cuidados especiais, o direito ao amor e ao afecto, ao respeito pela sua identidade própria, o direito à diferença e à dignidade social, o direito a serem desejadas, à integridade física, a uma alimentação adequada, ao vestuário, à habitação, à

saúde, à segurança, à instrução e à educação, ao lazer e à ocupação dos tempos livres.

A felicidade e o bem estar das crianças estão intimamente ligados à felicidade e ao bem estar das famílias e dos que as rodeiam, o que quer dizer, intimamente ligados ao cumprimento efectivo dos direitos civis, sociais, económicos e culturais por parte do Estado, bem como à assunção por parte deste das suas responsabilidades para garantir, na prática da vida das crianças, os princípios da Constituição da República Portuguesa e outros princípios internacionais, como o da Convenção sobre os Direitos das Crianças, aprovada pela Assembleia da ONU em 1989 que, por força da Constituição, constitui em direito interno português.

Verifica-se um enorme abismo entre os direitos das crianças, muitos dos quais consagrados de forma constitucional e legal, e a realidade da vida de muitos milhares de crianças portuguesas. Verifica-se um enorme fosso entre as reais necessidades das crianças e as prioridades políticas, os esforços, a utilização de recursos e o carácter essencial anti-social da política promovida pelo Governo PS, que atinge gravemente as crianças.

O Governo PS prossegue no essencial a política do anterior governo PSD. Como resultado desta política, há ainda muitas crianças portuguesas vítimas da subnutrição e da fome, das carências dos serviços de saúde materno-infantil, das insuficiências do sistema escolar, do abandono e insucesso escolar, do trabalho infantil, da promiscuidade habitacional.

Há ainda muitas crianças portuguesas vítimas da violência e sujeitas a situações de risco, como a mendicância e o abandono. O trabalho infantil, a prostituição juvenil, as crianças de rua, são chagas sociais que continuam a existir e que exigem a adopção de medidas urgentes e de fundo no plano social.

Defende-se que às famílias portuguesas deve ser garantido por parte do Estado a protecção e a assistência necessárias ao desempenho do seu papel na comunidade, na formação e desenvolvimento das crianças.

Considera-se que para a efectivação dos direitos das crianças é necessário que se cumpra a legislação que directa ou indirectamente lhes diga respeito e se realize uma política sócio-económica de erradicação da pobreza, de combate às desigualdades sociais, e de promoção do direito à igualdade de oportunidades.

Para assegurar a defesa dos direitos e melhorar a vida das crianças portuguesas, o PCP propõe as seguintes orientações e medidas:

- o cumprimento efectivo da lei da maternidade-paternidade;

- o desenvolvimento dos cuidados primários de saúde materno-infantil;
- o desenvolvimento da rede pública de estabelecimentos de educação pré-escolar que incluam ocupação de tempos livres e outras estruturas de carácter social de apoio à criança e à família tendo em conta as necessidades existentes;
- a criação de espaços com condições e meios adequados para o divertimento, o lazer, a vivência da alegria, o gosto pela leitura entre outros aspectos lúdicos que contribuam para a felicidade e para o desenvolvimento harmonioso das crianças;
- a criação nas escolas de espaços com condições e meios adequados que tornem acessíveis o ensino artístico, a educação física e o desporto;
- o cumprimento do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar no ensino obrigatório com a implementação de medidas eficazes e integradas que conduzam à erradicação do abandono e à redução do insucesso escolar, nomeadamente pela melhoria das condições sócio-económicas das famílias e pelo assegurar dos recursos necessários a uma prática pedagógica adequada;
- o desenvolvimento de uma efectiva acção social escolar, capaz de garantir às crianças do ensino obrigatório, entre outros aspectos, um suplemento alimentar completo, transportes escolares quando necessário e assistência médica escolar;
- a criação e melhoria de condições especiais no ensino e noutros aspectos da vida para as crianças com dificuldades e deficiências específicas, de modo a garantir o seu desenvolvimento e integração social;
- estimular uma pedagogia que desenvolva o respeito pela criança, o direito à liberdade de expressão e à igualdade entre rapazes e raparigas;
- implementação de acções que protejam as crianças do fomento da violência e de valores contrários ao desenvolvimento de uma personalidade lúcida e crítica;
- implementação de acções que visem apoiar os pais e a formação contínua dos educadores e de outros técnicos, nomeadamente de saúde;
- desenvolvimento de condições e incentivos para a colaboração e cooperação harmoniosas entre pais, professores, administração escolar e a comunidade local na educação e formação de menores;
- criação e desenvolvimento de medidas de apoio a agentes e estruturas que visam o conhecimento

e a intervenção no âmbito da melhoria das condições de vida das crianças;

- elevação dos níveis das prestações da segurança social de apoio à família;
- tomada de medidas que ponham cobro ao trabalho infantil, à mendicidade e à prostituição infantil, criando, essencialmente, condições que assegurem uma habitação digna e a estabilidade de emprego, financeira e emocional às famílias;
- garantia de um efectivo apoio a todas as crianças vítimas de arbitrariedade, violência e exploração e punição dos seus responsáveis;
- desenvolvimento de uma política de protecção especial às crianças em risco, que passa sobretudo pelo assegurar dos meios necessários à resolução, o mais adequada, deste tipo de situações, e pela reformulação da acção das instituições de protecção à criança, assegurando os seus direitos e garantindo a sua integração plena na comunidade.

■ IMIGRAÇÃO E ESTRANGEIROS

A VII Legislatura da Assembleia da República fica marcada por dois traços fundamentais em matéria de política de imigração e de direito dos estrangeiros: Um traço negativo, que se traduz na convergência entre o PS e os partidos de direita (PSD e CDS/PP) quanto às opções fundamentais de política de imigração e de asilo, em obediência estrita aos Acordos de Schengen e aos objectivos de criação de uma “fortaleza europeia” fechada aos cidadãos estrangeiros, que teve como consequência, nomeadamente, a aprovação de legislação muito restritiva em matéria de imigração, de direitos dos estrangeiros e de direito de asilo. Um traço positivo, que resultou directamente da acção desenvolvida pelo PCP nestes últimos quatro anos, e que, devido à inexistência de uma maioria absoluta de um só partido na Assembleia da República, permitiu aprovar diversas leis muito positivas para os cidadãos estrangeiros e particularmente para os cidadãos originários de países da CPLP, para além de ter permitido melhorar de forma significativa aspectos muito negativos que constavam de Propostas de Lei apresentadas pelo Governo.

De entre os aspectos negativos, cumpre salientar a aprovação da “lei de estrangeiros”, que consagra uma orientação geral de fechamento do nosso país aos cidadãos oriundos de países que não sejam da União Europeia, ignorando completamente a especificidade da relação de Portu-

gal com os países da CPLP e tratando como potenciais criminosos todos os imigrantes que demandem o nosso país. A realização de um processo extraordinário de regularização de estrangeiros, que apoiado e proposto também pelo PCP, ficou marcado na sua execução por múltiplas deficiências e atrasos. A recusa da revogação pura e simples da legislação que introduz discriminações injustificadas no acesso de estrangeiros ao trabalho em condições de igualdade. A aprovação de um regime legal sobre direito de asilo que manteve a recusa da concessão de asilo por razões humanitárias e que conduz ao indeferimento limitar da esmagadora maioria dos requerimentos de asilo. A adopção de uma orientação geral para a actuação do SEF que tem conduzido à criação de dificuldades inultrapassáveis no relacionamento de muitos cidadãos com este serviço, ao espezinhar de direitos fundamentais de cidadãos estrangeiros e à prática de arbitrariedades impróprias de um país democrático.

Porém, a VII Legislatura teve também como um dos seus traços essenciais, uma dinâmica e insistente actuação do PCP, em diálogo permanente com as associações representativas dos imigrantes e com os movimentos anti-racistas, que se traduziu em resultados concretos muito positivos, de que importa destacar: a aprovação de uma lei contra a discriminação racial, proibindo e sancionando todas as práticas (por acção ou por omissão) que, em razão da pertença de alguém a determinada raça, cor, nacionalidade ou origem étnica, violem o princípio da igualdade; a aprovação de uma lei sobre os direitos das associações de imigrantes, que atribui a estas um amplo conjunto de direitos de participação e de apoio por parte do Estado à prossecução das suas actividades; a aprovação de um projecto de lei do PCP que acabou com a exigência de apresentação de um documento emitido pelo SEF para que os cidadãos estrangeiros pudessem provar a sua capacidade eleitoral perante as comissões recenseadoras; a aprovação de uma proposta do PCP que reduziu de 6 para 4 anos o período mínimo de residência exigível a um cidadão originário de um país da CPLP para obter capacidade eleitoral passiva (ser eleito) e de 4 para 2 anos para obter direito de voto (salvaguardadas evidentemente as condições de reciprocidade), no quadro da lei aprovada concedendo, em condições de reciprocidade, capacidade eleitoral aos cidadãos estrangeiros residentes nas eleições para as autarquias locais. Foi ainda por proposta e por iniciativa do PCP que foram introduzidos melhoramentos significativos nas Propostas de Lei apresentadas pelo Governo em matéria de acesso dos estrangeiros ao emprego, de regularização extraordinária de imigrantes e da própria “lei de estrangeiros”.

Para o PCP, a dupla condição de Portugal como país de emigração e de imigração, que constitui também um sinal da sua especificidade na União Europeia, deve justi-

ficar de modo reforçado uma orientação política de acolhimento e de integração dos imigrantes na sociedade portuguesa marcada pelo respeito pelos seus direitos cívicos, sociais e culturais, de apoio à sua integração harmoniosa e de valorização do seu contributo para o desenvolvimento do país.

Nesse sentido, o PCP propõe uma política de imigração e de estrangeiros assente nos seguintes vectores essenciais:

- **alteração da legislação sobre entrada, permanência, saída e expulsão de estrangeiros** em Portugal, por forma a garantir nomeadamente:
 - a **limitação dos poderes discricionários atribuídos ao SEF** em matéria de expulsão de estrangeiros, dando a todos os cidadãos sobre quem tenham sido tomadas decisões administrativas de expulsão a possibilidade real de recurso judicial com efeito suspensivo e carácter urgente;
 - a adopção de **uma política de concessão de vistos** para entrada em Portugal de acordo **com critérios transparentes, mais aberta** e que tenha também em a prioridade que deve constituir o estreitamento dos laços de amizade e cooperação entre Portugal e os países da CPLP;
 - a **reformulação dos critérios para a aplicação legal das penas acessórias de expulsão**, excluindo liminarmente a sua aplicação automática, a possibilidade da sua aplicação a cidadãos que possuam autorização de residência permanente ou cujo agregado familiar se encontre legalmente radicado em Portugal;
 - a **redução para 5 anos do prazo de residência legal indispensável para a concessão de autorizações de residência permanente** em Portugal;
 - a aprovação de **um mecanismo legal com carácter permanente, destinado a possibilitar a regularização da situação de cidadãos que residam e trabalhem em Portugal, permaneçam em situação irregular** e manifestem a vontade de legalizar a sua situação;
- **reformulação da lei da nacionalidade** que, mantendo aquisições legais positivas como a possibilidade da dupla nacionalidade, facilite a aquisição da nacionalidade portuguesa, quer originária, quer por naturalização, de modo a constituir um factor positivo de integração com direitos na sociedade portuguesa. No mesmo sentido e quanto a esta matéria, deve ser nomeadamente considerada:
 - a correcção da legislação retrógrada aprovada em 1993 pelo Governo PSD que fez recair sobre os requerentes da concessão de nacionalidade portuguesa por naturalização o ónus da prova quanto à sua efectiva ligação à comunidade nacional;
 - a alteração do critério de atribuição da nacionalidade portuguesa originária por forma a facilitar tal atribuição quanto a cidadãos nascidos em Portugal, contribuindo para eliminar a situação indesejável dos que nasceram, cresceram e vivem em Portugal a título permanente e definitivo sem que a nacionalidade portuguesa originária lhes seja reconhecida;
- **reformulação da legislação sobre direito de asilo** de forma a, nomeadamente:
 - reconhecer o direito de asilo em Portugal por razões humanitárias;
 - garantir a todos os requerentes de asilo em Portugal a apreciação justa dos respectivos requerimentos e a concessão de um apoio social e humanitário digno enquanto permanecerem em território nacional;
 - eliminar as formas de indeferimento liminar dos pedidos de asilo, que negam aos requerentes o direito a verem os fundamentos dos seus pedidos de asilo concretamente analisados;
 - o estabelecimento de critérios para a concessão de asilo em Portugal que relevem mais da tutela de direitos humanos fundamentais do que de critérios de conveniência da política externa;
- criação de **mecanismos concretos de aplicação da legislação aprovada sobre associações de imigrantes e de combate à discriminação racial**, assegurando nomeadamente a rápida instituição da Comissão Contra a Discriminação Racial, o reforço da participação das associações de imigrantes no Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração e o seu efectivo funcionamento. A definição indispensável de **um programa de medidas, de informação e de procedimentos que garantam a efectiva execução prática e vinculativa por todas as entidades, públicas ou privadas, dos princípios aprovados na lei aprovada por iniciativa do PCP contra a discriminação** em função da raça, cor, ascendência, origem nacional ou étnica;
- institucionalização imediata e desburocratizada dos mecanismos de **apoio às associações de imigrantes** e das condições de exercício prático

- dos seus direitos previstos na legislação recentemente aprovada, nomeadamente: a participação na definição da política e nos processos legislativos relativos à imigração; o acesso ao direito de antena e à informação, a isenção de custos e preparos judiciais, o apoio técnico e financeiro;
- assegurar o funcionamento de um **Serviço de Estrangeiros e Fronteiras** como uma entidade que, na sua relação com os cidadãos estrangeiros, actue segundo procedimentos correctos e respeitadores de direitos fundamentais, e que, no seu funcionamento actue com celeridade e correcção, pondo termo à actual imagem de ineficiência e de prepotência que actualmente caracterizam este Serviço e que fazem com que ele seja visto, justamente, pelos cidadãos estrangeiros, como um Serviço repressivo, temido, e destinado a dificultar a sua vida. Tomada urgente de medidas para desburocratizar e simplificar a emissão e renovação atempadas e sem atrasos das autorizações de residência;
 - a revogação das disposições legais que, situadas no âmbito jurídico-laboral, se destinam exclusivamente a garantir o controlo policial dos **trabalhadores estrangeiros**, introduzindo sobre estes um regime legal de suspeição discriminatório e inadmissível, e incentivando objectivamente a manutenção de situações de trabalho clandestino e sem direitos;
 - **uma política não discriminatória de garantia dos direitos dos imigrantes**, em igualdade com os demais cidadãos, designadamente quanto à educação, saúde e segurança social, cultura, desporto e habitação, baseada num conceito de cidadania que privilegia a residência na formação e exercício de direitos. Não discriminação de cidadão imigrantes, em consequência da irregularidade da sua situação, designadamente no acesso à saúde e à educação. Desenvolvimento de programas de apoio que tenham em conta a situação específica dos cidadãos imigrantes, de modo a promover a sua inserção social e cívica, com respeito pelas respectivas identidades culturais;
 - assegurar **uma política de educação baseada numa concepção multicultural** da sociedade portuguesa, a começar na política em relação à família e à escola em todos os níveis, que combata de raiz o racismo e a xenofobia, valorize as diversas identidades culturais, o respeito pela diferença e o efectivo diálogo intercultural, assegure a **formação** correspondente de professores e outros agentes educativos e a adequação de **programas e currículos**, desenvolva a experiência

dos **mediadores culturais** como meio positivo de diálogo, participação e inserção entre comunidades étnicas, a escola e os poderes públicos;

- prosseguir uma orientação de progressiva extensão de **direitos políticos** aos cidadãos imigrantes em Portugal, considerando prioritariamente o alargamento da sua capacidade eleitoral activa e passiva nas eleições para as autarquias locais;
- defender que Portugal, em conformidade aliás com a sua dupla condição de país de emigrantes e de imigrantes, defenda **uma política na União Europeia de alargamento da liberdade de circulação e dos direitos cívicos e sociais dos cidadãos imigrantes**, designadamente de países terceiros e que combata as políticas de fechamento xenófobo que caracterizam as orientações dominantes e que podem também causar sérios prejuízos ao relacionamento privilegiado que Portugal deve manter com os países e povos de língua portuguesa.

■ DEFESA DO CONSUMIDOR

No mundo actual em que os mercados se encontram em plena expansão, massificados e competitivos, a protecção dos consumidores, a par da qualificação dos produtos e serviços prestados, constituem uma irrecusável preocupação das sociedades modernas e uma condição de progresso e de qualidade de vida.

A sociedade de consumo apresenta como modelo um consumo, manipulado, sobretudo, pelos interesses dos grandes grupos económicos, incitando à compra desenfreada e desnecessária, fomentando o desperdício e o excesso.

O consumo é, assim, eleito como uma “filosofia de vida”, onde a aquisição e o uso de bens e serviços, se transformam num ritual fictício de felicidade, apelando, sobretudo aos sentidos dos seres humanos, criando necessidades artificiais.

Esta profunda transformação no domínio do consumo, designadamente na sua estrutura e composição, obriga à adopção de novas estratégias e formas de intervenção na defesa e protecção do consumidor, a partir de referenciais individuais certamente, apresentam contudo uma dimensão colectiva em correlação com outros valores incluídos no plano social e ambiental.

Portugal, apresenta actualmente, índices crescentes de utilização do crédito ao consumo, conduzindo muitas fa-

mílias ao desequilíbrio económico (a exemplo de outros países da Comunidade Europeia), registando-se uma percentagem elevada de endividamento, que conseqüentemente arrastam a outro tipo de problemas de carácter social, humano e psicológico, de difícil solução.

Na ordem jurídica portuguesa, a protecção do consumidor alcançou uma marcante expressão, nomeadamente, com a aprovação do regime legal aplicável à defesa dos consumidores, Lei nº 24/96 de 31 de Julho, contudo, entre a protecção definida na lei e a realidade, continuar a existir um enorme fosso e o acesso à justiça para inúmeras camadas da nossa população e em particular para o consumidor, entendido aqui, como parte mais frágil da cadeia económica, constitui, ainda hoje, em Portugal, uma realidade.

Direitos fundamentais como a qualidade dos bens e serviços; a protecção da saúde e da segurança física, a formação, a informação e a educação para o consumo, a protecção dos interesses económicos dos consumidores, a prevenção e a reparação dos danos patrimoniais ou não patrimoniais, a protecção jurídica e o acesso a uma justiça acessível e pronta, constituem alguns dos pilares fundamentais do movimento dos consumidores, continuando, na sociedade portuguesa, a verificar-se insuficiências e incumprimentos significativos.

Conforme estipula a Lei nº 24/96 de 31 de Julho de Defesa dos Consumidores, compete ao Estado, às Regiões Autónomas e às Autarquias Locais proteger o consumidor e desenvolver acções no sentido da formação e informação do consumidor.

No âmbito da descentralização para as Autarquias Locais, compete a estes órgãos, promover acções e adoptar medidas tendentes à formação e à educação para o consumo.

O direito à formação e à educação para o consumo deixa, assim de constituir numa incumbência exclusiva do poder central, alargando-se às Regiões Autónomas e às Autarquias Locais, e todos em conjunto, deverão desenvolver e adoptar medidas que permitam a prossecução dos objectivos de formação e educação do consumidor.

Assim, com o objectivo de contribuir para a salvaguarda dos direitos dos cidadãos e para a melhoria da qualidade de vida, o PCP propõe:

- elaboração de legislação adequada bem como de mecanismos processuais que assegurem o controlo efectivo das práticas comerciais com vista à transparência do mercado, impedindo comportamento lesivos dos direitos dos consumidores, como abusos contratuais e a colocação no mercado de produtos defeituosos, por parte de alguns agentes económicos;

- assegurar e fiscalizar o cumprimento de legislação específica de protecção e salvaguarda dos direitos dos consumidores, bem como da protecção dos utentes de serviços públicos essenciais;
- incentivo ao desenvolvimento dos serviços públicos de rádio e de televisão, para a promoção dos interesses e direitos dos consumidores;
- concretização da educação do consumidor numa perspectiva transversal e interdisciplinar ao nível de currículos escolares, que consigne a educação do consumidor, a para da educação ambiental;
- sensibilização da comunidade docente e escolar para os problemas inerentes ao consumo e ao meio ambiente para a adopção de posturas consumeristas (entendidas como atitudes de grupos de cidadãos que visam a protecção e a promoção dos interesses dos consumidores), em oposição a atitudes meramente consumistas;
- reforço do desenvolvimento e da criação das Associações de Consumidores, que assegurem a protecção dos consumidores em áreas específicas dos seus interesses e direitos, que visem a consciência crítica dos cidadãos consumidores, a consciência do meio ambiente, a preocupação social e a solidariedade, no sentido da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;
- implementação de Códigos de Boa Conduta, nomeadamente entre os Centros de Informação Autárquicos aos Consumidores/Serviços Municipais de Informação ao Consumidor e Associações de Comerciantes existentes, bem como entre outros parceiros económicos;
- desenvolvimento e apoio aos Centros de Arbitragem de Conflitos de Consumo existentes, a nível nacional, de forma a facilitar o acesso dos consumidores à justiça, permitindo a resolução de conflitos de consumo, que a serem resolvidos judicialmente, levariam a custos muito elevados, prazos excessivamente longos e utilização de procedimentos complexos;
- desenvolvimento e apoio às estruturas existentes a nível autárquico, no âmbito da defesa do consumidor, os actuais Centros de Informação Autárquicos aos Consumidores/Serviços Municipais de Informação ao Consumidor, com as funções de informação, mediação e conciliação, para além da dinamização de acções didáctico-pedagógicas junto da comunidade docente escolar, com vista à sua implementação ao maior número de Municípios do nosso país.

Propostas *para o*

DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO, CIENTÍFICO E CULTURAL

- Educação
- Ensino Superior
- Ensino e formação profissional
- Desporto
- Ciência e tecnologia
- Sociedade da informação
- Cultura
- Comunicação Social

■ EDUCAÇÃO

A “grande prioridade” para a educação e a formação e os propósitos de “humanizar a escola, democratizar oportunidades, construir a qualidade”, foram as promessas feitas pelo PS há quatro anos para conseguir chegar ao governo. Era o tempo da “paixão da educação”.

Mas os anos passaram e agora é necessário ajuizar se essa “paixão” de facto significou alguma coisa de sério para enfrentar os problemas existentes na área da educação, ou se ela não passou de um *flirt* breve e inconsequente.

É um facto que aumentaram os recursos públicos disponibilizados para a área da educação, mas isso não significa que tenha sido assegurado o bom aproveitamento desses meios. Também houve alterações quanto ao estilo governativo, que deixou de caracterizar-se pela arrogância e pela ignorância que haviam sido a imagem de marca dos ministérios da educação da responsabilidade do PSD.

Entretanto quanto aos principais problemas do sector - que haviam sido apontados criticamente ao PSD aquando do seu longo desempenho governativo - a verdade é que a situação, no seu conjunto, não evidenciou melhorias significativas. Saliente-se o baixo nível de instrução da população; as taxas de escolarização no 2º e no 3º ciclos escolares, se encontrarem ainda longe dos 100%; a baixa frequência no ensino secundário; a permanência de elevadas taxas de insucesso escolar e educativo; o abandono escolar; a dificuldade sentida por muitas escolas de encontrarem respostas adequadas aos problemas de aprendizagem dos seus alunos, seja por razões materiais, seja por motivos organizativos ou pedagógicos; os insuficientes passos dados no domínio dos mecanismos de apoio sócio-pedagógico e de orientação escolar e profissional; a sobrecarga curricular, designadamente a programática; a indeterminação subsistente ao nível do ensino secundário, com a falta de clarificação e de aperfeiçoamento das suas vias, somada à questão da baixa frequência que continua a verificar-se no plano nacional; a insuficiência do investimento público e da intervenção ao nível do ensino superior, indispensáveis para enfrentar a falta de condições e os problemas de qualidade existentes.

Os últimos anos na área da educação acabaram, assim, por ser, fundamentalmente, de **continuidade da política anterior**. Com efeito, tem sido realmente escassa a intervenção orientada para os problemas estruturais, de cuja resolução depende a efectiva democratização e a qualidade deste bem maior que representa a educação pública.

Tem sido positiva a expansão que se regista na educação pré-escolar. Mas ainda aqui a grande novidade democratizadora, que foi a da gratuitidade da sua componente educativa, em verdade foi da iniciativa da Assembleia

da República - onde se destacou o papel dos deputados do PCP - que impôs em lei tal disposição apesar dos votos contrários do PS. E a verdade, também, é que na prática o Governo não está a assegurar o cumprimento generalizado da gratuitidade da educação pré-escolar, nem a garantir a suficiente e rápida expansão da rede pública que a deve suportar.

Quando valorizamos a questão do ensino público no nosso país - como condição básica para a concretização do direito à educação que a Constituição e a Lei de Bases do Sistema Educativo justamente consagram -, isso não significa da parte do PCP desinteresse em relação aos problemas do ensino privado e à necessidade de uma defesa activa dos direitos educativos dos alunos deste sector.

E é bem necessário e urgente defender estes direitos educativos.

Uma coisa é o surgimento de iniciativas privadas na área da educação - legítimo a partir do momento em que sejam preenchidos os requisitos mínimos constantes das normas legais - outra, bem diversa e inaceitável, é a tentativa a que se assiste de substituição do ensino público por escolas de ensino privado financiadas pelo Estado. E esta é realmente a principal linha privatizadora da educação que tem vindo a ser desenvolvida entre nós e que o actual governo tem prosseguido.

A Constituição proclama o direito à educação e incumbe expressamente o Estado de o concretizar, designadamente através de uma rede pública que proporcione um ensino da mais alta qualidade e que cubra as necessidades de toda a população.

É por tudo isto que assume uma grande importância a defesa de uma Escola Pública, de Qualidade e para Todos.

De acordo com esta perspectiva, o PCP assume **seis linhas de orientação estratégica e um conjunto de medidas** concretizadoras de uma nova política educativa:

1ª Educação, uma das prioridades nacionais

A importância estratégica que a educação assume no desenvolvimento harmonioso e integral dos indivíduos e o atraso acumulado devido à política de sucessivos governos impõem que a área da educação, do ensino e da formação seja considerada - seguramente por muitos anos - como uma das principais prioridades do país.

O PCP defende:

- **continuação de um esforço financeiro em relação à educação** em ordem a revalorizar a acção educativa e a recuperar atrasos relativamente à União Europeia, utilizando criteriosamente os fundos comunitários para uma efectiva melhoria da qualidade da educação;

- **aprovação de um plano de desenvolvimento da educação**, precedido de um amplo debate prevendo, entre outras coisas, os equipamentos e recursos necessários à expansão da escolaridade obrigatória para 12 anos, bem como a respectiva reestruturação curricular, a expansão do ensino superior público e a efectiva concretização da rede pública de educação pré-escolar;
- **desenvolvimento de um plano de educação permanente que possibilite o aumento das oportunidades de acesso a acções de educação formal e não formal, escolar e não escolar**, em todos os níveis de ensino e de formação, visando a recuperação de atrasos acumulados;
- **reconhecimento da formação profissional como prioridade nacional** e revalorização da intervenção directa do Ministério da Educação neste domínio.

2ª A escola pública como opção fundamental

As grandes alterações que tiveram lugar em Portugal na área educativa depois do 25 de Abril, e que têm a ver com as transformações políticas e sociais muito profundas que então ocorreram, assim como a aspiração dos portugueses a um desenvolvimento multidimensional, tornam mais premente a garantia do direito à educação. O papel do ensino público, nas condições sócio-económicas e culturais concretas existentes na sociedade portuguesa, é imprescindível a uma política que vise assegurar o direito à educação e cumprir a incumbência constitucional atribuída ao Estado neste domínio.

A defesa, aperfeiçoamento e evolução de uma escola pública democratizada e de qualidade, constituem, em todos os níveis de ensino, uma opção fundamental.

Neste contexto assumem-se com clareza três prioridades: inverter a “lógica” mercantilizadora do ensino e de financiamento público do ensino privado, pondo fim aos privilégios que o Estado lhe vem concedendo; promover uma política de valorização e aperfeiçoamento das condições de aprendizagem e de formação no ensino público; promover a elevação da qualificação científica, tecnológica humanística e artística.

O PCP defende:

- expansão da rede pública **de estabelecimentos de educação e ensino, racionalização do parque escolar, por forma a assegurar a concretização do direito à educação e o reforço da identidade nacional, independentemente de iniciativas de entidades particulares ou cooperativas**;
- expansão do sistema público de educação pré-escolar, **em cumprimento da obrigação que a Constituição impõe ao Estado, articulada com a rede escolar do 1º ciclo**;

- **alargamento da escolaridade obrigatória para doze anos**;
- desenvolvimento da resposta pública às necessidades de educação especial **numa perspectiva de escola inclusiva, sem descurar a resposta especializada a situações particulares**;
- promoção de um ensino de qualidade, **que favoreça o desenvolvimento da autonomia intelectual do educando, dê oportunidade à experimentação científica e ao contacto com a vida, e permita o desenvolvimento de um pensamento crítico e criativo**;
- promoção da escola pública como um espaço de cultura e de intervenção **aberta à comunidade, tornando-a uma instância de vivência democrática e de construção de uma identidade cultural plural**;
- **incentivo e apoio técnico-financeiro aos projectos educativos de escola**;
- promoção de actividades de investigação educacional **íntimamente associadas aos processos de ensino e aprendizagem**;
- organização de iniciativas destinadas aos pais e encarregados de educação, **visando promover o conhecimento do sistema educativo e o acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos**;
- articulação da rede pública da Educação com o Serviço Nacional de Saúde **por forma a garantir a prevenção de doenças e a prestação de cuidados de saúde à população escolar**.

3ª Democratização do acesso e do sucesso educativos

A criação de condições de igualdade real de oportunidades de acesso e de sucesso educativo para todos os portugueses continua a ser uma causa de grande significado social. É por isso necessária uma escola pública de qualidade e a criação de um conjunto de condições e de medidas de discriminação positiva que promovam o acesso à escola independentemente da origem sócio-económica e sócio-cultural das crianças e dos jovens, independentemente da região do país onde nasceram ou onde vivem.

O PCP defende:

- **a gratuidade do ensino público**;
- revogação da lei do financiamento do ensino superior e **aprovação de um novo e mais justo dispositivo legal**;
- gratuidade dos livros escolares **para toda a escolaridade obrigatória**;
- incremento do apoio social escolar **em todos os níveis de escolaridade com crescimento con-**

siderável das capitações para atribuição dos respectivos apoios e dos montantes-limite previstos para as diversas áreas;

- criação de incentivos e de apoios financeiros familiares com vista a permitir o cumprimento da escolaridade obrigatória, a frequência da educação pré-escolar e o combate à exclusão social, introduzindo-se medidas de responsabilização das famílias por esse cumprimento;
- garantia de transportes, alojamento e alimentação para os alunos que, vivendo afastados da escola ou por outros motivos, careçam total ou parcialmente desses benefícios sociais;
- estabelecimento de um novo e mais justo regime de acesso ao ensino superior e rápida expansão do ensino superior público com abolição das restrições quantitativas globais (*numerus clausus*);
- promoção da educação de adolescentes e adultos numa perspectiva de formação permanente e recorrente, visando o combate ao analfabetismo e à iliteracia e a qualificação profissional, social e pessoal;
- promoção do ensino básico no estrangeiro.

4ª O sucesso educativo e escolar dos jovens, o sucesso do sistema

As elevadas taxas de retenção em todos os níveis de escolaridade, o abandono precoce da escolaridade obrigatória e a baixa qualidade das aprendizagens, constituem sintomas da crise do sistema educativo. Urge desenvolver uma política que, conjugando diversos factores em simultâneo e de forma combinada, faça com que cada escola se transforme num lugar de sucesso educativo real para todos.

O PCP defende:

- estabelecimento de condições e de prazos para implementar o turno único em todas as escolas, o que significa a utilização de uma parte do dia para actividades lectivas e do tempo restante para o acompanhamento das aprendizagens e para a concretização de outras actividades formais diversificadas, dando desse modo também resposta à necessidade de ocupação das crianças e jovens durante a jornada de trabalho dos pais e aperfeiçoando o papel que compete à escola pública;
- adequação da população escolar à capacidade física de cada escola de forma a possibilitar a diversificação de actividades que caracterizam o ensino actual;
- fixação do número máximo legal de 25 alunos por turma;

- desenvolvimento da rede dos serviços de psicologia e orientação;
- fixação de um número máximo legal de alunos por professor (6 turmas);
- revisão dos currículos de modo a corresponder às necessidades do desenvolvimento actual da sociedade e da formação integral dos jovens;
- desenvolvimento de uma educação multicultural que dignifique os valores das diferentes culturas de que os jovens são portadores e promova entre estes o respeito mútuo;
- definição de currículos e programas nacionais que estabeleçam claramente as margens de autonomia para a introdução de componentes locais do currículo;
- aperfeiçoamento do sistema de avaliação dos alunos;
- redefinição das funções e objectivos do ensino geral e tecnológico, do ensino profissional e da formação profissional;
- melhoria da qualidade da formação inicial e contínua de professores e de outros profissionais de educação;
- aperfeiçoamento das carreiras docentes e definição de carreiras de outros técnicos de educação, mediante negociação com os respectivos sindicatos;
- criação de incentivos à fixação de professores em zonas desfavorecidas;
- criação e/ou alargamento de serviços técnicos especializados para a realização de actividades educativas, de orientação psicopedagógica e vocacional, e de serviço social;
- dotação das escolas de pessoal administrativo, técnico e auxiliar em número suficiente para garantir o seu bom funcionamento;
- promoção da formação de pessoal não docente, valorizando a sua função educativa.

5ª Uma escola com mais autonomia e com mais participação

Uma escola com mais autonomia face ao poder central e aos poderes fácticos de natureza local, e também com mais participação, constitui um dos vectores fundamentais de uma política que promova o urgente processo de transformação e de modernização do nosso sistema educativo.

Trata-se de assumir que a escola para poder cumprir as suas funções, compreendidas à luz das exigências do tempo actual:

- deve funcionar tomando em consideração as condições sociais e culturais do meio em que está inserida;
- deve desenvolver as suas capacidades de organização interna e de auto-dinamização, bem como as suas formas de ligação com a sociedade;
- deve associar às actividades de aprendizagem preocupações formativas e actividades de carácter lúdico.

Este processo de inovação, centrado no papel e na vida da própria escola, impõe que esta, no quadro de orientações educativas gerais, de carácter nacional, assuma as suas próprias metas e o seu próprio projecto educativo. Impõe também uma actuação coordenada em diversos planos e níveis, e a mobilização activa e o empenhamento dos vários intervenientes no processo educativo.

É neste sentido que o PCP defende:

- **a revogação do decreto-lei n.º 115-A/98** sobre “o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensino básico e secundário, bem como dos respectivos agrupamentos”, por consagrar orientações que, apesar do seu gradualismo, se inserem numa perspectiva neo-liberal de desresponsabilização do Estado, de empresarialização das escolas públicas e de transformação dos professores em empresários, o que abala e põe profundamente em causa o conceito e a realidade da escola pública, assim como as funções democráticas e democratizadoras que lhe estão intrinsecamente ligadas;
- aprovação de uma **nova lei que aprofunde e desenvolva a gestão democrática dos estabelecimentos escolares**, no quadro dos princípios, objectivos e valores da política educativa consagrada na Constituição e na Lei de Bases do Sistema Educativo;
- **aprovação de um estatuto de autonomia das escolas** com o objectivo de permitir a diversificação das formas de gestão dos currículos nomeadamente no que respeita à organização dos espaços, dos tempos e das dinâmicas das aprendizagens.

6ª Um sistema não governamentalizado, dotado de autonomia democrática e com financiamento suficiente e regular

A governamentalização do sistema educativo expressa nomeadamente pela tendência para o comando burocrático-administrativo da vida escolar, constitui um dos aspectos que ao longo dos anos tem marcado mais negativamente a educação pública no nosso país.

Constitui, objectivamente, um factor de bloqueio do conjunto do sistema educativo e da intervenção dinâmica que professores, estudantes e a comunidade nele deveriam assumir.

Ao questionar-se a governamentalização, não é o papel e a responsabilidade do Estado, nem a existência de uma política educativa nacional - tal como estão consagrados na Constituição e na Lei de Bases do Sistema Educativo - que estão em causa. Bem pelo contrário, o alvo a atingir é o mecanismo de comando burocrático administrativo que foi sendo desenvolvido no sistema de ensino ao longo dos anos e os impulsos de natureza conservadora que propaga até às escolas, bem como a sua crescente inadequação à complexidade, diversidade e dinâmica dos modernos processos educativos.

De acordo com esta perspectiva crítica, assume decisiva importância a clarificação do papel fundamental do Estado, como garante da escola pública e sede da função normativa, em simultâneo com o desenvolvimento de um princípio de territorialização do sistema educativo que salvaguarde a autonomia e a especificidade pedagógica das escolas, no âmbito das respectivas comunidades.

É à luz destes princípios que tem sentido conceber actualmente a estruturação de um verdadeiro Sistema Público de Educação, com autonomia democrática e meios adequados de financiamento. Um sistema cujo funcionamento assente em mecanismos de auto-regulação democrática, no seu interior e na sua relação com a sociedade, em que se articulem e se desenvolvam novos equilíbrios entre os diversos poderes que intervêm na área educativa - o poder político democrático (a nível central, regional e local), o poder técnico e profissional dos docentes e dos restantes profissionais do sector, e os poderes de natureza social dos pais, dos estudantes e da comunidade.

A necessária e conveniente transferência do poder central para o poder local de um conjunto de competências ao nível das instalações, dos transportes escolares e de outros aspectos estruturais, desde que assegurada a transferência de meios financeiros suficientes para que as autarquias locais possam assumir essas novas responsabilidades, não é substitutiva do papel que as autarquias necessitam de assumir - enquanto instância de representação política local das populações - no próprio sistema educativo.

A constituição de conselhos locais de educação, por iniciativa dos municípios, para a articulação local dos diversos agentes e parceiros sociais, não pode por isso ser considerada como substitutiva das estruturas regionais e locais do sistema educativo.

Em conformidade o PCP defende:

- **estruturação do Sistema Público de Educação**, aos três níveis (local, regional e nacional), dotado de autonomia e assente em mecanismos de auto-regulação democrática;

- aprovação de uma **lei do financiamento da educação pública** (pré-escolar, básica e secundária) que consagre claramente as responsabilidades do Estado e fixe os princípios, objectivos e critérios de financiamento dos respectivos estabelecimentos;
- **audição obrigatória** dos professores, no respeito pela Lei de Bases do Sistema Educativo, sobre as medidas de política educativa a decidir aos diversos níveis e desde a fase da sua elaboração;
- **diálogo sistemático** envolvendo o poder político central e local e as organizações sindicais de professores e de outros trabalhadores do ensino, as organizações de juventude, as associações de pais e o Conselho Nacional de Educação, em ordem à elaboração de análises e à consideração de medidas para enfrentar os problemas mais importantes da educação.

■ ENSINO SUPERIOR

As comparativamente baixas taxas de escolarização da juventude e da população activa, a níveis secundário e superior em Portugal, as elevadas taxas de insucesso e de abandono escolares e outros elementos de avaliação, constituem indicadores preocupantes quanto à capacidade nacional para vencer atrasos em relação aos países mais desenvolvidos da União Europeia, para corrigir desigualdades sociais e para reforçar as condições de cidadania de todos os portugueses.

Ao mesmo tempo acentua-se a pressão da sociedade sobre o sistema de ensino superior, quer no que respeita às actividades de formação quer às actividades de investigação, para encontrar respostas para os desafios crescentemente complexos e exigentes que o desenvolvimento contemporâneo comporta.

Enquanto partido da oposição, o PS acompanhou um diagnóstico muito crítico do panorama existente no ensino superior. E assumiu compromissos em relação à satisfação das principais reclamações que as instituições escolares e os seus protagonistas - os professores, os estudantes, os funcionários não docentes - de há muito vinham levantando.

Ao fim de uma legislatura mantêm-se entretanto inalterados os principais problemas do sector - quer ao nível dos factores de qualidade do ensino e das condições para a investigação científica, quer dos factores democratizadores do acesso e do sucesso escolares. O montante do financiamento e os critérios e orientações para a sua atribuição continuam a constituir um grave constrangimento. A expansão do ensino superior público não foi suficiente nem foi estabelecido qualquer prazo em relação à eliminação do sistema de restrições quantitativas globais dos *numerus clausus*. Continuou a ser favorecida a expansão do ensino

privado, em grande parte sem qualidade, e não foram empreendidas medidas correctivas da situação herdada dos anteriores governos. E foram anunciadas, em relação ao futuro, orientações de inspiração neo-liberal que representam a continuidade das principais políticas que conduziram o ensino superior à presente situação.

São de destacar, em particular, os seguintes pontos:

- **Financiamento:** manutenção da política de subfinanciamento do ensino público face à necessidade de expansão do sistema, com eficiência e qualidade, nomeadamente no que respeita às condições de trabalho dos docentes e dos estudantes; aumento significativo das propinas no ensino público a par com o alargamento significativo do financiamento público do ensino privado; em muitos casos, preço exorbitante das propinas dos cursos de pós-graduação. No entretanto, persiste a enorme escassez de apoios de acção social escolar que, conjuntamente com o aumento brutal das propinas, inviabilizam o ingresso ou dificultam o sucesso, por carências sócio-económicas, de uma margem significativa da população na correspondente faixa etária.
- **Autonomia:** proclamação verbal do seu respeito mas na prática prosseguimento e acentuação de mecanismos de subfinanciamento que limitam fortemente o poder de decisão e de iniciativa dos estabelecimentos públicos de ensino superior (incumprimento da fórmula de financiamento das despesas de funcionamento, manutenção de parâmetros e rácios que promovem o economismo, imposição administrativa dos conceitos de “curso elegível” e de “estudante elegível”, financiamento ad-hoc de actividades de investigação desligado das instituições que integram).
- **Acesso ao ensino superior:** não obstante a publicação de uma “nova” lei constata-se a manutenção das orientações dos anteriores governos, com agravamento da selectividade no ensino secundário e a manutenção de uma política de preenchimento de vagas no ensino superior público que contraria os interesses e as opções de grande número dos candidatos e que favorece a oferta das escolas privadas.
- **Ensino privado:** apesar dos compromissos pré-eleitorais do PS em relação à correcção dos problemas de falta de qualidade e de desrespeito por normas legais que se verificam em muitas escolas privadas e apesar, também, do despacho exarado pelo Ministro da Educação determinando a realização de inspecções rigorosas a todas as instituições deste sector, o saldo da acção governativa neste domínio foi negativo. Prosseguiu uma política de liberalização da abertura de novas escolas e de novos cursos, satisfazendo inte-

resses sobretudo comerciais alheios ao interesse público, sem garantias mínimas de qualidade do ensino e de credibilidade dos seus diplomas, caminho sem saída para muitos jovens, além de esforço e dinheiro desperdiçados.

- Também **as carências de observação regular da realidade social**, de recolha de estatísticas e de estudos de diagnóstico e prospectivos, não criaram condições para a fundamentação objectiva de decisões, tanto ao nível governamental como dos estabelecimentos de ensino, no sentido da adequação da oferta dos ensinos à procura, atendendo às vocações e à localização das populações, nem às perspectivas de necessidades profissionais, quando estas são ou sejam antecipáveis.
- **Insucesso escolar**: continuou a situar-se num nível intolerável. Este facto prende-se com a permanência de um complexo conjunto de factores, entre os quais se referem: o subfinanciamento continuado; a insuficiência da oferta de ensino que satisfaça as aspirações dos jovens e as suas vocações; a ausência de concertação e o desrespeito pela autonomia institucional; as carências de apoios de acção social escolar; a desvalorização das instâncias de acompanhamento e de decisão pedagógicas; as normas de avaliação do ensino secundário e de acesso ao ensino superior; a carência de diagnósticos e de prospectivas; as insuficiências das referências e dos conteúdos programáticos.
Insucesso escolar reflecte não só as insuficiências existentes a nível do ensino superior, mas também os problemas acumulados em todos os níveis de ensino, tardando a rectificação de políticas que, pela sua inspiração neoliberal e pelas opções inadequadas que comportam, para tal têm contribuído activamente ao largo dos anos.

O PCP sublinha a necessidade de adopção de um conjunto de orientações estratégicas, assentes numa visão global prospectiva e coerente. Entre essas linhas salienta as seguintes:

1ª Integrar num único sistema organizado de ensino superior todas as universidades e institutos politécnicos, com respeito pela identidade, especificidade e criatividade de cada instituição.

No quadro desse sistema único de ensino superior deverá haver lugar para soluções organizativas diferenciadas, conteúdos científicos e modelos pedagógicos muito diversos, modalidades distintas de formação, garantido que seja o respeito por regras gerais, que assegurem a qualificação profissional e a comparabilidade académica a nível nacional e internacional.

Defende-se a evolução para um grau único de formação inicial de nível superior, independentemente da natureza

da instituição que o confere, salvaguardados limiares objectivos de aplicação universal, sem prejuízo da diferenciação de formações e sem prejuízo da igualdade de acesso a idênticos níveis de pós-graduação.

A atribuição de graus académicos dos diferentes níveis por qualquer escola do ensino superior, será apenas condicionada pelos currículos, duração dos cursos, qualidade do corpo docente e avaliação do ensino. Os percursos escolares serão flexibilizados.

Reconhecimento das estruturas de coordenação e representação dos estabelecimentos de ensino superior como parceiros imprescindíveis à estruturação e regulação do sistema e à contribuição para a definição de políticas educativas. Promoção da integração dos estabelecimentos de ensino e das suas estruturas de coordenação e representação em níveis superiores de organização, de orientação temática ou de base territorial, visando a sua concertação, maior eficiência na aplicação de recursos e a sua contribuição para a elaboração de políticas educativas.

Serão desenvolvidas articulações de âmbito geral (estruturas inter-institucionais de funcionamento democrático) ou entre escolas de natureza e com objectivos idênticos (escolas de engenharia, de formação de professores, etc.). E o sistema de ensino superior deverá ser territorializado, com funcionamento em rede de base regional que fomente processos de cooperação e de complementaridade entre instituições. Será ainda estabelecida uma metodologia e critérios de base objectiva que regulem a fase de passagem do actual sistema binário (universitário e politécnico) para o futuro sistema único de ensino superior.

2ª Defender e aperfeiçoar a autonomia do ensino superior consagrada na Constituição e nas Leis nºs 108/88 e 54/90.

Promoção da autonomia do ensino público entendida como capacidade do sistema e dos estabelecimentos que o integram, de definição e de concretização de objectivos próprios, no quadro das orientações nacionais de política educativa democrática e como garante da independência académica, da plena liberdade de aprender e de ensinar e da livre criação intelectual, científica e artística, o que pressupõe um quadro de financiamento público, suficiente e previsível; o desenvolvimento de processos de avaliação institucional e de planeamento estratégico como instrumentos de governo; a prevalência dos valores pedagógicos e científicos, e a adopção de normas de gestão flexível, de funcionamento participado e de governo democrático.

Para o efeito se propõe nomeadamente:

- Reconhecimento de facto e elevação da autonomia científica dos estabelecimentos de ensino superior público, dotando-os de recursos próprios suficientes para o exercício da liberdade de investigação, para a atracção de investigadores e para

acrescidas qualidade e pertinência da investigação e dos ensinamentos.

- Aperfeiçoamento dos processos de direcção e gestão democrática nas instituições públicas de ensino superior politécnico e extensão aos estabelecimentos privados da intervenção democrática do corpo docente, discente e dos funcionários não docentes, com responsabilidades diferenciadas, nos domínios científico, pedagógico, administrativo, académico e disciplinar.

3ª Alargar a frequência, elevar a qualidade e garantir o financiamento sustentado do sistema público de ensino superior.

Expansão da rede de ensino superior público e seu financiamento sustentado, tendo em vista a democratização do acesso e da frequência, a adequação da oferta e da procura do ensino, a diversidade de domínios e modalidades de aprendizagem e dos universos dos seus destinatários, por forma a proporcionar a formação para a cidadania, a elevação do nível cultural e a competência técnica da população portuguesa e a disponibilização de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento do país.

Consagração da responsabilização do Estado em relação ao financiamento integral do sistema de ensino superior público de modo a concretizar a progressiva gratuidade estabelecida pela Constituição; a expandir o número de vagas e eliminar o sistema de restrições quantitativas globais no acesso (*numerus clausus*); a possibilitar a significativa elevação da qualidade do ensino; a abranger a generalidade dos domínios do conhecimento; a alargar as condições de frequência do ensino superior por trabalhadores-estudantes; a corresponder à relevância dos vários cursos baseada na satisfação das necessidades sociais e das aspirações pessoais; e a cobrir equilibradamente o território nacional.

Revogação da Lei nº 113/97 de bases do financiamento do Ensino Superior e aprovação de uma lei quadro do financiamento e da gestão orçamental do ensino superior que assegure: o funcionamento estável e sustentado dos estabelecimentos de ensino público; a renovação, expansão e manutenção das suas infra-estruturas e equipamentos; o progressivo alargamento, a diversificação e a pertinência do ensino oferecido; o alargamento das modalidades e dos universos de destinatários do ensino oferecido; a qualidade do ensino e o incremento do sucesso educativo; a qualificação, a estabilidade e a mobilidade do corpo docente; os recursos que suportem uma política de real aproximação aos indicadores da generalidade dos países da UE.

Disponibilização de recursos que permitam a rápida convergência das universidades e dos institutos politécnicos públicos para as estruturas orçamentais e os quadros de pessoal actualmente tidos como referência, anteceden-

do a actualização a breve prazo dos princípios que enformam esses termos de referência, com a adopção de uma nova fórmula de financiamento do orçamento de funcionamento.

Estabelecimento, para cada instituição pública, de orçamentos suficientes e estáveis, em base plurianual, assentes em critérios objectivos que cubram as componentes pedagógica, científica e cultural, compreendendo quer uma componente de funcionamento quer uma componente de investimento associada aos planos de desenvolvimento estratégico a cinco anos a acordar com o Ministério da Educação. Quanto ao orçamento de funcionamento de cada estabelecimento de ensino, ele deve ser ponderado de acordo com os seguintes parâmetros: número de vagas anualmente preenchidas; número de alunos anualmente diplomados; área científica dos cursos de bacharelato e licenciatura e duração dos respectivos planos curriculares; oferta de estágios curriculares ou profissionais ou de outras acções terminais equivalentes; número de alunos inscritos em cursos de pós-graduação, de mestrado e em doutoramento, tendo em conta as respectivas áreas científicas; número e qualificação de docentes vinculados; número de docentes vinculados em formação; número e qualificação de investigadores vinculados e em formação; valor do património móvel e imóvel afecto ao ensino e à investigação. Fixação de quadros de docentes, investigadores e outros funcionários com dimensões adequadas e gestão flexível.

Rejeição das propinas como forma de financiamento do ensino público e oposição ao aumento verificado. A prestação de serviços por parte dos estabelecimentos públicos deve ser considerada como fonte supletiva de receitas. O financiamento por concurso de programas específicos deverá ser instrumento apenas utilizado para a prossecução de políticas governamentais cujo objectivo extravase as competências naturais e estatutárias do sistema de ensino superior e nunca como forma aberrante do seu financiamento corrente.

4ª Apoiar o aperfeiçoamento científico, curricular e pedagógico do ensino superior.

Promover a articulação entre o sistema de ensino superior e a sociedade, desde o nível governamental até aos níveis sectoriais e territoriais, envolvendo os estabelecimentos de ensino e as suas entidades representativas.

Desenvolver um programa permanente, concertado entre o Governo e outros órgãos da administração pública, as instituições de ensino e as respectivas estruturas de coordenação e representação, bem como estruturas representativas dos interesses sociais e económicos, para a adequação e expansão do sistema de ensino superior às necessidades do desenvolvimento, nacional e regional, global e especializado, de ensino, formação e investigação.

Criar um sistema abrangente de observação e análise do ingresso no ensino superior, do sucesso escolar e da integração e progressão profissional dos diplomados.

Estimular a oferta de formações em domínios e em modalidades diversificadas e à flexibilização de percursos de aprendizagem acreditados para toda a população, na perspectiva da oferta de formação ao longo da vida.

Apoiar o esforço de clarificação para a coerência e comparabilidade dos conteúdos científicos dos planos de estudo.

Promover a concepção, experimentação e aplicação de medidas de aperfeiçoamento pedagógico e de promoção do sucesso das aprendizagens.

Estimular a cooperação internacional, tendo em vista a comparabilidade e harmonização de aprendizagens, e a mobilidade de docentes e de estudantes, tanto no quadro europeu como da CPLP.

5ª Prosseguir e generalizar os processos de avaliação e acompanhamento das instituições de ensino superior.

Aprofundamento dos objectivos da avaliação e do acompanhamento do ensino superior, designadamente: promoção e garantia da qualidade do ensino superior e o seu ajustamento às necessidades de desenvolvimento do país; análise das causas do insucesso escolar em particular nos primeiros anos; promoção do sucesso escolar e da adequação profissional; promoção do auto-conhecimento e do conhecimento recíproco dos estabelecimentos de ensino superior; contribuição para a valorização e aperfeiçoamento do trabalho dos docentes, investigadores e outro pessoal em todas as vertentes do ensino, da investigação, da prestação de serviços; criação de instrumentos e disponibilização de informações e estudos que viabilizem a programação objectiva da política nacional do ensino superior.

Apreciação e prosseguimento dos processos de avaliação já realizados nas universidades públicas, com aferição de critérios e metodologias utilizados.

Prosseguimento do processo de avaliação no ensino politécnico público e generalização a todo o ensino privado da avaliação e acompanhamento das respectivas escolas.

Implementação de facto de um sistema unitário de avaliação institucional do ensino superior público e privado, independente face ao governo e a quaisquer grupos de interesses particulares ou corporativos, que dê plenas garantias de objectividade e isenção, legitimado pela participação das instituições e pela independência e responsabilização das estruturas de avaliação externa e acompanhamento, por forma a promover e assegurar a qualidade do ensino e da investigação e a facultar elementos de apoio à elaboração de políticas.

6ª Criar um novo e mais justo sistema de acesso ao ensino superior.

Implementação de um novo regime de acesso ao ensino superior que aproxime os ingressos às aptidões dos jovens candidatos e que alargue o ingresso a outros universos de candidatos já integrados na vida activa.

O *numerus clausus*, no sentido de restrição quantitativa, de carácter global, no acesso ao ensino superior público, deve ser eliminado no prazo máximo de três anos lectivos.

O acesso ao ensino superior deve ser realizado no quadro actualmente definido pela Lei de Bases do Sistema Educativo: exigência de habilitação com curso secundário, ou equivalente, *cumulativamente* com prova de capacidade para a frequência do ensino superior, devendo a prova ou provas de avaliação dessa capacidade ter âmbito nacional e ser específicas para cada curso ou grupo de cursos afins. Os júris para a elaboração das provas específicas devem integrar professores do ensino secundário e do ensino superior, sendo garantida a adequação dessas provas aos programas efectivamente leccionados no ensino secundário.

A nota de candidatura aos estabelecimentos públicos e privados do ensino superior deverá ponderar equilibradamente as classificações obtidas no ensino secundário e as obtidas nas provas de capacidade para acesso. Para minorar os efeitos da eventual contaminação da nota da candidatura com classificações do ensino secundário anormalmente baixas ou elevadas, consoante os estabelecimentos frequentados, deverá proceder-se à correcção estatística das classificações do ensino secundário, que assegure uma maior justiça relativa.

Enquanto vigorar o sistema actual, baseado em exames nacionais para finalização do ensino secundário e acesso ao ensino superior, o Ministério da Educação deve pelo menos assegurar que para diminuir a contingência dos exames, cada exame nacional tenha duas oportunidades de realização cumulativas, sendo tomada em consideração a nota mais elevada obtida pelo aluno.

7ª Elevar e alargar significativamente a acção social escolar.

Democratizar o acesso ao ensino superior, provendo não só a expansão do sistema de público mas também paralelamente reforçando o sistema de acção social escolar e alargando-o a segmentos da população ainda não beneficiados. Alteração da Lei da acção social escolar, no sentido de a tornar mais largamente acessível a todos os estudantes e torná-la extensiva aos estudantes de pós-graduação, bem como aos estudantes do subsistema particular e cooperativo que não tenham oportunidade de ingresso no ensino público.

A acção social no ensino superior deve comportar duas formas distintas e complementares de apoios: por um lado,

apoios gerais a todos os estudantes, decorrentes da função social do ensino superior, nos domínios da alimentação, assistência médica e medicamentosa, apoio para transportes, elementos de estudo e material escolar, informações e procuradoria, entre outros; e por outro lado discriminações positivas traduzidas na atribuição de bolsas de estudo e na concessão de alojamento, destinadas a viabilizar a frequência do ensino superior por parte de quantos manifestem capacidade para tal mas não disponham dos necessários recursos económicos, assegurando assim a expansão do sistema e uma mais efectiva igualdade de oportunidades no acesso e frequência dos diversos graus do ensino superior.

Os apoios de acção social, e particularmente as bolsas de estudo, deverão ser tornadas extensivas aos estudantes de pós-graduação, em proporção significativa dos candidatos e sobretudo em domínios de formação profissionalizante.

O financiamento da acção social escolar deve ser objecto de legislação específica, distinta da que estabeleça o financiamento das instituições públicas do ensino superior. Rejeita-se em absoluto que a possibilidade de contracção de empréstimos bancários por parte de estudantes seja considerada matéria do domínio da acção social escolar.

A acção social escolar deve ser extensiva ao ensino superior particular e cooperativo enquanto se mantiver o regime de restrições quantitativas globais no acesso ao ensino superior público (*numerus clausus*). O número de bolsas de estudo para estudantes, como instrumento de suprimento de carências sócio-económicas e estímulo, deverá ser largamente aumentado e o seu montante elevado para possibilitar a efectiva satisfação das necessidades da população estudantil.

Em todos os âmbitos deve ser reconhecido o direito e estimuladas as formas de auto-organização estudantil e de participação plena da juventude na vida e na gestão escolares. Em particular, deve ser assegurada a legítima representação dos estudantes nos órgãos de decisão da acção social, designadamente nos seus conselhos administrativos. Os órgãos de competência pedagógica dos estabelecimentos de ensino devem também poder contribuir para a orientação da acção social, no âmbito das respectivas instituições.

Devem ser reactivados os serviços médico-sociais e integrada a assistência médica e medicamentosa no Serviço Nacional de Saúde.

E deverá ser facultado apoio à juventude na despistagem de vocações, no encaminhamento e no acesso ao ensino superior, nas modalidades e nos domínios possíveis e adequados.

8ª Defender a qualidade do ensino e os direitos educativos dos alunos do ensino privado.

O reconhecimento da legitimidade da existência de instituições privadas de ensino superior, porque assenta no respeito pelos princípios constitucionais e legais que regem o sector educativo, não autoriza uma política oficial de permissividade face a situações de falta de qualidade e de cedência a grupos de interesses.

Devem ser tornados públicos os relatórios das inspecções realizadas em 1996 e das subseqüentes medidas determinadas pelo Ministério da Educação. O lançamento de um processo credível de avaliação do ensino privado deve ser assumido como imediata prioridade. No caso de escolas em que se verifique um grave e continuado incumprimento das disposições legais vigentes e a qualidade do ensino ministrado e a credibilidade dos diplomas conferidos se encontrem seriamente afectados, deve ser considerado o seu encerramento, antecedido da transferência dos respectivos estudantes para escolas do ensino público, com equivalências e planos de estudo a aprovar pelos órgãos científicos competentes, e com assunção pelo Estado da responsabilidade de criar condições para a finalização do percurso escolar dos alunos.

As acumulações de serviço docente entre ensino público e ensino privado devem limitar-se às situações abrangidas por protocolos públicos de cooperação entre instituições que claramente enunciem os propósitos e as vantagens dessas formas de cooperação, fixando-se e fiscalizando-se de forma efectiva o número limite máximo por semana de horas lectivas ou ocupadas com outras actividades.

Deverão ser fixadas regras mínimas comuns ao ensino público e ao ensino privado para a contratação de docentes e para a respectiva carreira docente.

Devem ser estabelecidas relações contratuais precisas entre cada estudante e a instituição de ensino privado que pretenda frequentar, de forma a garantir à partida as condições financeiras que vigorarão durante todo o período de duração do respectivo curso.

9ª Qualificar os recursos humanos: dignificar, valorizar as carreiras docentes.

Para cumprimento dos objectivos anteriormente enunciados, requerem-se meios e instrumentos que facultem a formação científica e pedagógica dos quadros docentes necessários à capacitação e à expansão sustentada do sistema de ensino superior.

Paralelamente, preconiza-se a revisão dos estatutos de carreira dos docentes e investigadores dos ensinos universitário e politécnico e o seu alargamento ao subsistema particular e cooperativo, tendo em vista a sua dignificação e a sua convergência, a valorização da dedicação exclusiva e, ainda, a avaliação objectiva e o reconhecimento do desempenho dos docentes.

A política em relação às carreiras docentes e aos respectivos estatutos remuneratórios constitui um instrumento muito importante para a promoção da qualidade do ensino superior, pois dela dependem, no essencial, as qualificações do corpo docente e a sua adequação às necessidades do ensino e da investigação; a intensidade da dedicação dos docentes às suas instituições e os incentivos à melhoria do seu desempenho; bem como o grau de independência com que trabalham e com que intervêm na vida das escolas e na procura de soluções para os problemas do país.

Assim, é necessário concretizar a revalorização salarial das carreiras docentes, de forma a torná-las mais atractivas para os mais qualificados. Devem ser mantidas ou alargadas as condições para a obtenção dos graus académicos ou para a preparação de provas, tanto no universitário como no politécnico. Deve ser atribuído vínculo estável à função pública aos docentes, após um período inicial máximo de 3 anos de contrato, como forma de aumentar a sua liberdade e independência de criação e de participação. O reconhecimento e a recompensa do mérito individual dos docentes devem ser consagrados estatutariamente, e não devem poder estar limitados administrativamente pelo congelamento dos quadros, de forma a que sejam mantidos incentivos permanentes à melhoria das suas qualificações e do seu desempenho no ensino, na investigação, na gestão e na ligação à sociedade. Deve ser valorizada a componente pedagógica da actividade dos docentes e devem ser regulamentados de forma adequada os concursos e as provas, de modo a garantir a qualidade pedagógica e o empenhamento na vida institucional a par da produção científica bem como a transparência e a equidade de processos.

Sendo as carreiras docentes fundamentais no âmbito dos estabelecimentos de ensino, outras são fundamentais ao cumprimento da diversidade de missões do ensino superior e à melhoria do funcionamento das instituições. Nesse sentido se preconiza a criação de quadro de carreira de investigação nos estabelecimentos de ensino superior público, na base de pôr em paralelo com os actuais quadros de pessoal docente e de funcionários não docentes. E bem assim, que sejam facultados meios e instrumentos para a rápida requalificação dos funcionários em serviço e para o recrutamento de funcionários em carreiras especiais.

■ ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O ensino e a formação profissionais, pelo conjunto das profundas implicações que têm no actual processo de desenvolvimento, constituem prioridades essenciais da política nacional.

O governo do PS não foi capaz de projectar e concretizar uma política global e coerente de preparação para o tra-

balho, quer ao nível dos jovens, quer dos trabalhadores, no activo ou não.

De facto, não obstante algumas medidas pontuais positivas, que distinguem o quadro actual daquele que caracterizou o dos governos do PSD, não se deram passos significativos no sentido de uma política integrada de educação e de formação.

A população activa portuguesa continua a apresentar os mais baixos índices de escolaridade em termos europeus, incluindo a mais elevada taxa de analfabetismo literal da educação adulta. Mesmo ao nível das camadas mais jovens, apesar de algum progresso registado, as taxas de escolarização continuam a ser das mais baixas da União Europeia. Não se ultrapassaram os esquemas de acções pontuais e de formação profissional acelerada, não se alterou, significativamente, o quadro de burocratização que caracteriza os centros de emprego, mantendo-se as deficiências na ligação entre escolas, centros de emprego e autarquias. Deste modo, não surpreende a opinião generalizada, no nosso país, de que não se observam os resultados no sistema de formação profissional que as verbas recebidas do Fundo Social Europeu, gastas ao longo dos últimos anos, justificariam.

A superação das fragilidades e estrangulamentos que se registam ao nível da qualificação dos nossos recursos humanos só é possível no quadro de uma política integrada de educação e de formação, que seja potenciadora das nossas capacidades, que mobilize a sociedade portuguesa, que desenvolva o acesso ao conhecimento e incentive uma cultura de aprendizagem permanente e de formação ao longo da vida.

É necessário contrariar a tendência, que já se verifica, para considerar improdutivo e “dispensáveis” os trabalhadores mais idosos e possibilitar a activos o regresso à escola, através de modalidades flexíveis aos trabalhadores no activo.

É indispensável assegurar a todos os jovens a conclusão da escolaridade obrigatória, dotando-os de saberes transversais e das necessárias competências científicas e tecnológicas.

Importa ainda criar condições para a generalização da oferta ao nível da educação e da formação, através da coordenação e da rentabilização de recursos que permitam que a transição dos jovens para a vida activa se processe em bases qualificadas, contribuindo, deste modo, para a permanência dos jovens em contextos de educação/formação, pelo menos, até aos 18 anos.

O próximo quadro comunitário de apoio constitui a última grande oportunidade de Portugal dispor de verbas do FSE para sustentar medidas que permitam ultrapassar o nosso atraso no plano da qualificação e formação profissionais. É indispensável que tais verbas sejam devidamente rentabilizadas e aplicadas numa política que prepare os cidadãos para o trabalho, apoiada numa formação de base

de elevada qualidade, na promoção e facilitação da inserção na vida activa e no desenvolvimento da formação contínua, em articulação sistemática com o processo de desenvolvimento do país.

Como orientações fundamentais no domínio do ensino/formação o PCP aponta:

- o urgente debate e **definição de linhas estratégicas** claras, orientadoras de uma política nacional de emprego e de formação profissional assente no melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, nomeadamente os do III Quadro Comunitário de Apoio;
- o desenvolvimento de um sistema estruturado, que possibilite a todos os cidadãos o **acesso a uma formação permanente** ao longo da vida e com estreita ligação entre as diversas modalidades de formação, de modo a permitir uma actualização constante de saberes e um adequado desempenho profissional;
- a **valorização do ensino público** estreitando as relações entre as escolas e o mundo do trabalho e o reforço da necessidade de uma maior autonomia das escolas secundárias na concepção e elaboração curricular da oferta de formação qualificante e na construção da sua própria territorialização e identidade local e regional;
- o **estímulo, apoio e regulação de outros modelos (e ofertas) de formação**, ligados a estratégias locais e regionais de formação.

No quadro destas orientações, o PCP aponta as seguintes medidas concretas:

- a **desburocratização dos centros de emprego**, de modo a aproximá-los das populações, designadamente através da criação de mecanismos de participação local;
- a **elaboração de referenciais profissionais**, permanentemente actualizados, que permitam uma correcta elaboração de currículos e certificações susceptíveis de serem reconhecidos em todos os Estados membros da União Europeia;
- uma **negociação cuidadosa das normas que regulamentam os fundos comunitários**, de modo a permitir o seu total aproveitamento e o funcionamento normal dos cursos através da atribuição atempada de verbas;
- **aperfeiçoamento das regras que regulamentam as candidaturas** e dos mecanismos de controlo e fiscalização dos *dossiers* de candidatura e das verbas gastas na formação profissional;
- a elaboração cuidadosa e participada de **novos currículos** e cargas horárias para o ensino secundário, em moldes que garantam uma articulação correcta entre a parte curricular técnica e científica e a componente humanística, promo-

vendo, deste modo, uma formação harmoniosa e equilibrada;

- a generalização da **rede de estágios profissionais** em empresas públicas e privadas, no final dos cursos, preparando assim a inserção dos jovens na vida activa;
- o desenvolvimento de percursos de educação/formação e a implementação de dispositivos que permitam a **valorização das aprendizagens informais** para fins escolares e profissionais e a consagração, de facto, do direito à formação, posto em causa pelo patronato em convívio com o governo.

■ DESPORTO

Na área do desporto o PS, tal como já havia acontecido com o PSD, promoveu uma prática política atrasada no tempo algumas décadas, desfasada da realidade do desporto contemporâneo, com inegáveis prejuízos para o País, para todos os portugueses e particularmente para a juventude.

O desporto escolar continua sem expressão significativa em termos de organização e actividade, estando a viver a sua maior crise desde o 25 de Abril. Foram-lhe reduzidas as verbas de 15 para 12,5% do dinheiro do jogo. A tentativa de redução dos horários da educação física escolar ainda não foi totalmente afastada. O desporto federado estagnou, continuando os seus praticantes a não ultrapassar os 3% da população. O número de portugueses que praticam desporto regularmente não subiu.

A Comissão Desporto Século XXI (sobre instalações) afastou as autarquias, os primeiros promotores de equipamentos desportivos do País; a legislação sobre Sociedades Desportivas, cuja apreciação parlamentar foi requerida pelo PCP, mantém aspectos gravosos para os clubes e para o associativismo tendo uma das suas expressões mais negativas na possibilidade de compra maioritária pelo capital estrangeiro (incluindo o de outros clubes).

O mecenato desportivo impõe que os clubes e o movimento associativo em geral, tenham de pedir reconhecimento prévio a dois Ministros para poder colher apoios dos mecenas.

Foi completa a ausência de medidas, previstas no Plano Global da Igualdade de 1997, relativa à promoção da "igualdade de oportunidades nas políticas desportivas" o que se reflecte na diminuição da participação das mulheres nas actividades desportivas e na sua quase ausência em órgãos dirigentes.

A Alta Competição e a preparação olímpica continuam sem os prazos e os apoios adequados.

Há matérias em que a Lei de Bases do Sistema Desportivo, dez anos depois, continua por regulamentar e a legisla-

ção produzida é orientada para o controlo e a limitação da autonomia e da liberdade do associativismo.

O Orçamento do Desporto continua a depender, no essencial, dos dinheiros do jogo e mantém uma importância insignificante (0,23 - 0,27%) no Orçamento de Estado.

Nas instalações desportivas públicas dependentes da Administração Central praticam-se preços que afastam a grande maioria da população do seu usufruto ao mesmo tempo que alastram as concessões privadas.

A acção do Governo caracterizou-se pelo aproveitamento político, sem escrúpulos, do fenómeno desportivo, ligando-se preferencialmente ao desporto profissional e de Alta Competição, apostando em grandes eventos desportivos internacionais no nosso País cujas mais valias para as modalidades respectivas e para a afirmação internacional do País podem ser consideradas, mas que não escamoteiam a gravosa situação do desporto nacional e da prática desportiva dos cidadãos portugueses, desde as crianças aos mais idosos, entendido enquanto direito constitucional.

O PCP considera indispensável pôr fim a uma política que, contrariando expectativas que alguns sectores depositaram no PS, tem vindo a provocar um grande atraso no desporto ao serviço dos cidadãos e defende a tomada de um conjunto de medidas que respondam às necessidades e aspirações da população e corporizem uma política orientada para um desporto ajustado às exigências da sociedade contemporânea.

O PCP propõe, como premissas essenciais para uma política de desenvolvimento do desporto nacional:

- conceber o desporto como um factor de desenvolvimento cultural e de integração social, de realização do Homem e dos seus direitos e de aproximação entre os povos garantindo a democratização do desporto, alargando a prática desportiva a todos e envolvendo os praticantes na concepção, organização, gestão e avaliação das actividades;
- garantir a educação física e o desporto escolar em todos os níveis e graus de ensino;
- apoiar o associativismo, reconhecendo o papel fundamental do clube como célula base do desenvolvimento desportivo e promover uma política de descentralização e de cooperação entre os diferentes níveis da administração e o associativismo;
- atribuir meios financeiros adequados à importância que o desporto assume na saúde, na qualidade de vida e bem-estar da população.

Para uma verdadeira política de desenvolvimento e democratização da cultura física e do desporto, o PCP propõe:

- um Plano Nacional de Desenvolvimento Desportivo, com a participação da Administração Central

e Local, do movimento associativo, das escolas e de outros agentes e instituições desportivas;

- um Plano Integrado de Infra-estruturas Desportivas que permita dotar o País das infra-estruturas necessárias para a prática generalizada da população e para o desporto de alto nível;
- o aumento do financiamento do desporto, apontando progressivamente durante a próxima legislatura para o valor de 1% do Orçamento de Estado, como dotação básica;
- reconhecer o papel decisivo do Poder Local no desenvolvimento desportivo nacional, dotando-o de mais meios financeiros;
- assegurar a educação física como disciplina obrigatória em todos os graus do Ensino Básico e Secundário, dotando as escolas de instalações adequadas e de professores qualificados, tomando medidas de emergência no que se refere ao 1º Ciclo do Ensino Básico;
- assegurar uma prática desportiva escolar extra-curricular a todos os jovens das escolas, envolvendo na concepção, preparação, organização, gestão e avaliação desta actividade, os estudantes, os professores e os pais, procurando dar-lhe uma expressão organizativa com larga autonomia;
- criar o Clube Desportivo Escolar e a Federação do Desporto Escolar, associações dotadas de estatutos e personalidade jurídica próprios;
- dinamização do desporto no Ensino Superior, em cooperação com as associações de estudantes e a Federação Académica do Desporto Universitário, através de um plano global que assegure aos estudantes deste grau de ensino uma prática desportiva regular e diversificada;
- articulação da actividade desportiva escolar com o associativismo desportivo, federado ou não e a comunidade local em geral, com o objectivo de criar um espaço de acolhimento e de prática desportiva dos jovens, ainda, durante e após a escolaridade;
- dinamizar o desporto no trabalho designadamente através do apoio aos clubes de empresa e às estruturas representativas dos trabalhadores;
- mobilizar a mulher para a prática desportiva, assim como garantir uma maior e mais decisiva intervenção e participação das mulheres no desporto em todos os níveis, funções e esferas de competência;
- promoção do desporto para a população deficiente e para a população idosa, através de programas específicos e do apoio às suas associações;
- aumento decisivo do apoio da Administração Central ao movimento associativo desportivo popular, aos clubes desportivos, às associações e federações desportivas;

- alargar as medidas de conforto e segurança nos recintos desportivos aos clubes de desporto não profissional e garantir o policiamento gratuito das actividades desportivas amadoras e populares;
- garantir o uso gratuito ou a preços sociais das instalações desportivas escolares por parte do movimento associativo popular;
- apoio mais substancial à alta competição através das federações e a nível da representação olímpica, definindo planos de desenvolvimento para esta área a curto, médio e longo prazos;
- garantia aos atletas de alto nível da dignificação da sua função social, do desenvolvimento das suas capacidades em condições de preparação adequadas, dos meios exigíveis de preparação e trabalho para os técnicos e apoio à medicina desportiva e à investigação científica e valorização do atleta, desde a detecção do seu valor até ao fim da carreira;
- revisão da actual legislação no sentido da clara definição das condições exigíveis para que as diferentes entidades possam exercer actividades desportivas profissionais;
- estimular no seio do movimento associativo desportivo popular novas formas e soluções competitivas para o desporto amador e a prática desportiva generalizada dos cidadãos, incluindo as novas práticas de contacto com a natureza e os chamados desportos radicais;
- reconhecer o papel social do dirigente associativo desportivo garantindo-lhe um estatuto que consigne apoios à forma benévola como exerce a sua actividade;
- valorizar e apoiar as organizações representativas de atletas, treinadores e outras associações, cujo papel é indispensável à necessária intervenção e autonomia destes agentes desportivos;
- adoptar um plano nacional de formação de técnicos e outros agentes quer a nível superior, quer a níveis intermédios e do voluntariado, estabelecendo os mecanismos de progressão e as carreiras profissionais respectivas;
- promover a reforma da medicina desportiva revogando a legislação actual e criando condições de acompanhamento médico geral e gratuito aos praticantes desportivos, ao nível da prevenção e do tratamento, no quadro do Serviço Nacional de Saúde;
- incentivar a investigação científica em desporto, articulando o sistema desportivo e as instituições universitárias e de investigação existentes e criar um centro de investigação especializado e um Observatório do Desporto;
- articular as políticas desportiva e de saúde com o objectivo de conseguir mais elevados padrões de

qualidade de vida, de bem-estar, saúde e prevenção da doença;

- apoiar e estimular a recolha, preservação e dinamização da prática dos jogos populares tradicionais;
- rever a Lei de Bases do Sistema Desportivo e toda a legislação complementar que a regulamenta, elaborando a legislação em falta, designadamente sobre desporto dos trabalhadores e das federações multidesportivas;
- constituição, junto da Assembleia da República, de um órgão realmente representativo do movimento desportivo que substitua o actual e ineficaz Conselho Superior do Desporto.

■ CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O sector da Ciência e Tecnologia, envolvendo as actividades de investigação fundamental, investigação aplicada, desenvolvimento experimental de produtos e processos, e demonstração, e, bem assim, as infra-estruturas humanas e materiais que constituem o sistema científico e tecnológico nacional, reveste-se de capital importância para o desenvolvimento económico e social do País, modernização do sector produtivo e dos serviços, preservação e gestão dos recursos naturais.

A evolução positiva de alguns indicadores nos últimos anos (designadamente no que respeita a pessoal activo e financiamento público), o desenvolvimento de acções igualmente positivas no sentido da promoção do ensino experimental das ciências e da divulgação científica, não alteraram significativamente a situação geral de franca carência de recursos humanos, materiais e financeiros afectos ao sector; de sérios problemas organizativos; de ausência de uma política com objectivos claros, prioridades e metas definidas; da inexistência de mecanismos de participação efectiva na tomada de decisões, não apenas da comunidade científica mas também das próprias instituições e pessoas colectivas, públicas e privadas, que devem protagonizar as actividades de C&T.

Tendo sido muito propositivo no domínio da C&T, o governo acaba o seu mandato, quatro anos volvidos, com um balanço proporcionalmente decepcionante, a elaborar linhas de orientação e um plano para transformar e desenvolver o sistema científico e tecnológico nacional, lançando-se num processo demagógico de interacção com uma comunidade científica cuja descrença se foi aprofundando à medida que o tempo passava sobre sucessivas manifestações de incapacidade governativa.

Apontam-se os seguintes traços caracterizadores da situação actual:

- perda de autonomia e de capacidade de programação das instituições de investigação, decorren-

tes do abuso do mecanismo de financiamento de projectos através de concurso, sem consideração pela necessidade de cobertura de despesas de funcionamento de unidades e infra-estruturas, e reduzindo a quase nada as verbas destinadas a actividades de I&DE directamente inscritas nos orçamentos das instituições;

- produção legislativa que não tem em conta as necessidades do sistema e as realidades do País, tecnicamente mal feita e em vários casos não aplicada ou publicada com grande atraso relativamente a compromissos assumidos, designadamente, novo estatuto da carreira de investigação científica e o regime jurídico das instituições de I&DE;
- continuada paralisia do Conselho Superior de C&T ao mesmo tempo que se protela a constituição dos chamados Colégios de Especialidade, uns e outro objecto de medidas legislativas com mais de 3 anos;
- persistente baixo nível de actividade das empresas, em C&T, e deficiente articulação das unidades de investigação com o sector produtivo, reflectindo a incapacidade do governo em criar incentivos adequados e conceder àquelas unidades a autonomia necessária à criação de condições para essa articulação;
- deplorável desconfiança do Governo relativamente às potencialidades e capacidade de regeneração dos laboratórios do Estado, traduzida na imposição de gestores externos e na criação por via legislativa de condições para uma crescente subordinação desses laboratórios a centros de decisão externos;
- persistência na imposição da aplicação de instrumentos estatísticos desadequados da realidade que se quer retratar e de deficiente qualidade;
- acentuada escassez de recursos financeiros combinada com uma asfixiante dependência dos fundos estruturais europeus para o financiamento da Ciência, sem que resultados duradouros e estruturantes, à parte a formação de recursos humanos, tenham sido alcançados;
- desmantelamento das estruturas de controlo da execução do programa PRAXIS XXI (principal fonte de dinheiro “fresco” para a Ciência) permitindo o mais completo arbítrio na gestão dos fundos comunitários;
- apesar da melhoria do nível de qualificação do pessoal candidato a carreiras científicas (aumento do número de doutorados e mestres), total imobilismo dos quadros de pessoal investigador nas universidades e laboratórios do Estado;
- crescente precarização do trabalho científico, passando pela substituição por bolseiros do pessoal assistente e estagiário e a tentativa de supressão das categorias da fase de formação das carreiras

de investigação e docente universitária, patente no articulado da recente legislação sobre o regime jurídico das instituições de I&D e no novo estatuto da carreira de investigação científica;

- progressiva degradação das condições de funcionamento dos laboratórios de Estado e outras unidades de investigação, decorrente do envelhecimento e não substituição do pessoal especializado indispensável para apoiar actividades de cariz experimental ou que recorrem a equipamentos tecnologicamente evoluídos;
- inexistência de mecanismos de participação bem como de critérios objectivos para a escolha de dirigentes das unidades de investigação exteriores ao sistema universitário, facilitando a promoção e manutenção em funções de direcções incompetentes e de comissários políticos;
- insistência em esquemas de avaliação de projectos, não legitimados e aceites e sem estruturas estáveis de acompanhamento, funcionando com critérios flutuantes ou desconhecidos, que aprovam e reprovam os mesmos projectos a um ou dois anos de intervalo;
- promoção atabalhoada de avaliações *ad-hoc* de instituições e unidades de investigação, algumas repetidamente avaliadas ao longo dos anos mais recentes, sem consequências positivas visíveis.

Face a esta situação, o **PCP propõe três orientações estratégicas:**

1ª Quanto aos objectivos gerais:

- formulação de uma política nacional de C&T que tenha em conta os problemas específicos do País, as actuais carências do sistema nacional de C&T e também as suas potencialidades; as tendências e linhas de força à escala internacional do desenvolvimento da C&T e suas interacções com a evolução económica, social e cultural das sociedades desenvolvidas; a necessidade de preservar os equilíbrios naturais e garantir uma gestão adequada dos recursos não renováveis;
- promover e apoiar a difusão e divulgação do conhecimento científico de forma a elevar o nível geral de cultura científica do povo português, mormente através do sistema educativo e das organizações para a juventude;
- incrementar a cooperação internacional no domínio da C&T, designadamente, no quadro da União Europeia e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

2ª Quanto à organização e funcionamento do sistema:

- assunção plena do papel determinante do sector público e das responsabilidades do Estado no fomento das actividades de I&DE;

- desenvolvimento sustentado do sistema nacional de I&DE, promovendo a coordenação dos vários sub-sistemas que o integram e articulando as respectivas funções, numa perspectiva de melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e disponibilizáveis, e envolvendo os vários sectores da Administração Pública;
- desenvolvimento de mecanismos de participação democrática da comunidade científica nas macrodecisões orientadoras do sistema nacional de I&DE e garantia do respectivo funcionamento;
- promoção do estabelecimento de contratos-programa entre órgãos da Administração Pública e instituições públicas de I&DE, para a resolução de problemas técnico-científicos envolvidos na definição e execução de políticas sectoriais e intersectoriais;
- desenvolvimento das actividades de investigação industrial, designadamente, através de parcerias empresas-unidades de I&DE do sector público;
- criação de condições para o aumento da produtividade do trabalho de I&DE, nomeadamente, promovendo a constituição de equipas com dimensão crítica (envolvendo, investigadores e técnicos de investigação a tempo inteiro); conferindo-lhes maior autonomia de gestão dos recursos que lhes são afectos, designadamente, recursos financeiros; criando ou reforçando serviços e infraestruturas técnicas de apoio às actividades de I&DE;
- adopção de procedimentos de escolha democrática das direcções e desenvolvimento da autonomia administrativa, financeira e científica das instituições públicas de I&DE;
- legitimação dos mecanismos de avaliação e acompanhamento da actividade das instituições de I&DE (mediante o desenvolvimento de processos de auto-avaliação e de avaliação externa com órgãos permanentes de acompanhamento).

3ª Quanto aos recursos humanos e financeiros:

- crescimento dos recursos financeiros (para investimento, funcionamento, contratos-programa e projectos) e dos recursos humanos afectos às actividades de I&DE, independentemente das contingências associadas aos fundos comunitários;
- elaboração de uma lei de financiamento das instituições públicas de I&DE, contemplando um financiamento-base regulado por parâmetros objectivos e um sistema de financiamento por contratos-programa e por projectos.

Neste quadro, o PCP propõe a adopção das seguintes medidas:

- proceder ao progressivo aumento do montante de fundos públicos nacionais destinados às actividades de I&DE tendo por meta a completa substituição dos fundos estruturais europeus até 2006 e simultaneamente a duplicação da despesa pública total a preços constantes em I&DE no mesmo prazo (cerca de 15 Mc/ano suplementares até 2006);
- atribuir às instituições de I&DE um financiamento específico independente de projectos, para o fomento da cooperação internacional com os países membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa;
- promover um debate alargado com a comunidade científica sobre a política de financiamento da I&DE (agências financiadoras; esquemas de financiamento; legitimação do processo de selecção de projectos a financiar por concurso);
- rever a estrutura de gestão e controlo de execução dos programas financiados por fundos estruturais europeus, no domínio da C&T, atribuindo ao CSCT um papel determinante nesse âmbito;
- lançar esquemas de incentivos, directos e indirectos, ao investimento empresarial em I&DE, financeiramente significativos e não simplesmente simbólicos;
- remover os presentes entraves à contratação de pessoal a vincular à Função Pública, quer para o alargamento quer para a renovação dos recursos humanos das instituições;
- instituir novas carreiras de regime especial da Função Pública, para técnicos de investigação e para operários prototipistas;
- promover um plano plurianual de reapetrechamento em instalações e equipamento de instituições de I&DE, designadamente, laboratórios do Estado e unidades de investigação ligadas às Universidades, cuja situação se tem vindo a degradar ao longo dos anos;
- pôr em funcionamento o Conselho Superior de C&T e, oportunamente, rever a sua composição;
- suprimir os Colégios de Especialidade entregando as respectivas funções às Sociedades Científicas de especialidade;
- rever o novo Estatuto da Carreira de Investigação Científica;
- revogar o novo regime jurídico das instituições de I&DE, substituindo-o por uma lei quadro sobre o financiamento e gestão das unidades públicas de I&DE, contemplando também novas regras de designação dos dirigentes dessas instituições;

- instituir um organismo nacional para a avaliação de C&T, encarregado, num primeiro tempo, de promover um amplo debate sobre a avaliação de instituições, programas e projectos de I&DE, e, num segundo tempo, de implementar uma estrutura permanente e mecanismos de avaliação descentralizados e devidamente adaptados aos esquemas de financiamento a implementar, em substituição dos procedimentos actuais;
- prever e facilitar a colaboração regular de investigadores, docentes do ensino superior e técnicos de investigação, com vínculo à Função Pública, com as escolas do ensino básico e secundário, reconhecendo formalmente essa actividade nos respectivos estatutos profissionais e perfis funcionais.

■ SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

Ao conceito de sociedade da informação associam-se os impactos - na esfera económica, como nos mais diversos sectores de actividade humana - do conjunto de transformações que decorrem do crescente emprego das novas tecnologias da comunicação e da informação.

Entre esses impactos são de referir, nomeadamente, modificações profundas nas condições que determinam a divisão internacional do trabalho, alterações no conteúdo do próprio trabalho e na organização dos processos empresariais, novas qualificações requeridas para os postos de trabalho, a expansão do teletrabalho e a crescente importância do comércio electrónico.

Assiste-se, por outro lado, a uma progressiva redefinição do papel dos meios de comunicação de massa tradicionais, tendencialmente no sentido do seu enfraquecimento. E o modo de intervenção dos indivíduos e das organizações na formação da opinião pública tende também a alterar-se e a diversificar-se à medida que se integram nos novos mecanismos e os aproveitam a seu favor.

Estão assim presentes novas formas de exercício dos poderes dominantes e abertas novas possibilidades e espaços de intervenção e de participação democrática dos cidadãos na vida da sociedade.

Estas mudanças, intervindo no conjunto da sociedade, estão também a colocar problemas e desafios específicos aos sistemas educativo e de ciência e tecnologia. Do que neles for realizado vai depender, em muito, a possibilidade de uma afirmação consistente, de desenvolvimento sustentado do nosso País, no contexto comunitário e global em que se situa.

O Governo do PS, não obstante algumas iniciativas havidas nestes últimos anos, incluindo a criação de um organismo estatal específico, a Missão para a Sociedade da Informação, e a elaboração de um Livro Verde, às quais se juntou uma intensa campanha propagandística, apresenta um balanço de realizações particularmente modesto. E é sintomático o facto do Governo não ter estabelecido um plano de investimento público que suportasse a implementação das medidas estruturantes anunciados no Livro Verde, ao mesmo tempo que foi sempre endossando a iniciativa para uma indeterminada “sociedade civil”.

Estudos encomendados pelo próprio Governo apuraram em 1998 que o preço de acesso à Internet em Portugal era o terceiro mais elevado da área da OCDE, num país cujo poder de compra é um dos mais baixos dessa mesma área, e que apenas 10% da população portuguesa, com idade superior a 15 anos, a ela tinha acesso nessa altura.

A postura oficial de “deslumbramento” perante a sociedade da informação, desligada da resolução dos problemas estruturantes que condicionam o seu desenvolvimento, designadamente ao nível da ultrapassagem da info-exclusão de uma parte significativa da população, constitui uma atitude inconsequente e objectivamente anestesiante.

Além disso, verificam-se deficiências no combate a perigos inerentes ao desenvolvimento da sociedade da informação que dizem nomeadamente respeito à privacidade e à liberdade dos indivíduos; às tentações de limitação dos direitos e liberdades de expressão no novo “espaço” dos utilizadores de computadores; ao alargamento do fosso das desigualdades, em particular devido às diferenças educativas, não obstante uma previsível queda no custo do acesso à informação disponibilizada; ao desemprego estrutural (pelo menos durante toda a fase de transição) por efeitos não só da automação dos processos de fabricação de produtos, mas também por impactos análogos, ainda mais profundos, em todas as actividades de apoio administrativo e de enquadramento intermédio nas áreas de prestação de serviços; à marginalização de pessoas com necessidades especiais, em particular os idosos (um grupo cujo peso demográfico cresce rapidamente) e os deficientes; e às pressões negativas sobre as identidades cultural e nacional dos diferentes povos e países.

Impõe-se, em sentido oposto, uma política democrática de desenvolvimento da sociedade da informação, que assegure a omnipresença dos pontos de acesso à comunicação e à informação, e o real abaixamento dos custos de acesso, pelas inegáveis oportunidades que proporciona de desenvolvimento económico, social, cultural, de elevação da participação dos cidadãos e de aprofundamento da democracia.

Em consequência, **o PCP considera que a sociedade da informação pode representar uma transformação prenhe de consequências positivas, e que os perigos reais referidos poderão ser minimizados se forem as-**

sumidas as políticas democráticas adequadas. Para atingir estes objectivos, o PCP defende sete orientações fundamentais:

- desenvolvimento das respostas adequadas aos desafios da universalidade de acesso colocados pela sociedade da informação, por forma a que esta venha a ser uma realidade para todos os estratos da sociedade e a incluir eficazmente as áreas da Educação, da Cultura, da Saúde e da Assistência às Pessoas com Necessidades Especiais;
- observação e avaliação permanentes dos impactes da prática do teletrabalho, e tomada oportuna das medidas, nomeadamente legislativas, que se venham a revelar necessárias a uma equilibrada transição para um tipo diferente de organização dos processos laborais, nomeadamente no que respeita à defesa dos direitos e garantias dos trabalhadores afectados;
- observação e avaliação permanentes dos impactes das actividades de comércio electrónico (nomeadamente a nível de estruturas de intermediação em geral e, em particular, do sistema monetário, em face da criação de dinheiro electrónico), tendo em conta o facto de que este também se processa a nível internacional (questões da taxação das transacções, diferentes legislações aplicáveis);
- promoção da participação das pessoas e das organizações na definição das suas necessidades em serviços e aplicações, tendo em conta as possibilidades crescentes de oferta de soluções diversificadas;
- efectivação generalizada do armazenamento, transporte e processamento digital da informação existente e a criar por forma a facilitar, a preços aceitáveis, o acesso universal, o transporte da informação requerida a todos os locais e a combinação multimédia dos sinais que contém essa informação sob diversas formas (voz, texto, gráficos, dados em geral, imagens fixas, vídeo, música);
- promoção da coordenação do acesso aos novos meios com o acesso aos existentes (telefone fixo e móvel, audiovisual, rádio, livros, jornais, magazines);
- criação de um Conselho Nacional para a Sociedade da Informação, dotado da necessária autoridade institucional, com funções de orientação estratégica para as áreas da ciência e da tecnologia, para as estruturas económicas, sociais e culturais, e para os diversos centros de intervenção política e institucional.

O PCP defende para o período da próxima legislatura as seguintes medidas:

- elaboração de uma Lei-quadro para a sociedade da informação;

- **adaptação do conceito do serviço universal de telecomunicações ao ambiente da sociedade da informação**, com a criação de condições que permitam a sua extensão por forma a englobar os novos serviços básicos corporizados pela Internet;
- **criação de centros de recursos locais e de redes de comunidades locais e regionais**, que permitam o acesso partilhado a infra-estruturas e outros recursos tecnológicos, bem como aos necessários conhecimentos das áreas das tecnologias da comunicação e informação;
- **manutenção consequente das condições necessárias à garantia da privacidade e liberdade dos indivíduos na sociedade da informação**, recorrendo inclusivamente a medidas legislativas sempre que a situação o requerer;
- **criação da legislação necessária à protecção dos direitos e liberdades de expressão no ciberespaço dos seus utilizadores**;
- **adequação da legislação dos direitos de propriedade intelectual às novas condições da sociedade da informação**;
- **concretização da educação como área fundamental no âmbito da sociedade da informação**, nomeadamente através:
 - do apoio docente especializado, e em quantidade suficiente, à formação específica em informática, e à utilização dos meios informáticos na generalidade das actividades curriculares;
 - do equipamento adequado do sistema escolar, incluindo a manutenção e actualização em tempo útil do parque disponível;
 - da criação de bases de dados multimédia dedicadas ao sistema de ensino, acessíveis através de meios públicos de telecomunicações;
 - do estabelecimento do acesso universal, garantido pelo Orçamento de Estado, das escolas e dos alunos à informação disponível através de meios telemáticos;
 - da articulação, em todos os estabelecimento de ensino, do uso dos novos meios com o dos seus centros de documentação e informação/bibliotecas;
- **digitalização das obras de valor artístico, filosófico e científico** do património cultural nacional, tendo por objectivo conseguir durante o período da legislatura, a conclusão do trabalho relativo a uma fracção significativa dessas obras;
- **tornar acessíveis, através de bases de dados nacionais preparadas para portugueses, as obras mais representativas da cultura universal, incluindo obras de carácter científico e tecnológico**;

- **lançar as acções necessárias de I&DE na área das tecnologias da comunicação e informação**, prestando especial atenção aos requisitos das pessoas com necessidades especiais, às traduções de e para a língua portuguesa, aos aspectos de integração humana e social, no trabalho e na residência, ao ensino apoiado através da Internet, à utilização destes na gestão dos processos partilhados de desenvolvimento do conhecimento e, também, à integração dos serviços fixos e móveis de telecomunicações.

■ CULTURA

A política de Cultura que o PCP defende assenta na concepção de que a Democracia Cultural é indissociável das dimensões política, económica e social da Democracia, que constituem as condições materiais para a sua realização.

Nesta perspectiva, o PCP defende uma política para a Cultura que contribua de modo eficaz para o desenvolvimento de formas de vida mais livres, mais justas e mais fraternas.

O reconhecimento das necessidades, aptidões e aspirações do povo português neste sector impõe que o estímulo à criação, a liberdade de tendências estéticas, a fruição plena de bens e equipamentos culturais, a salvaguarda e revitalização do Património histórico-artístico, e a regulação do mercado que envolve a produção e a circulação, sejam verdadeiros imperativos para uma política de Esquerda no seu mais amplo sentido. **O PCP assume como grande prioridade do Estado democrático, a defesa de uma política cultural baseada em três vectores fundamentais:**

- o entendimento da Cultura como factor de transformação da vida e não como um instrumento elitista ou um terreno de privilégios e desvirtuação da memória colectiva, do exercício da exploração e da dominação burguesas prosseguidas pela barbárie neoliberal.
- o entendimento da Cultura como espaço de sensibilização e de defesa das identidades e aspirações mais fundas do povo português – e não como mais um espaço de cerceamento das suas melhores energias e potencialidades mais ricas e de desfiguração do regime democrático.
- o entendimento da Cultura na perspectiva dialéctica do desenvolvimento multilateral dos indivíduos - e não como terreno de instrumentação de agentes e recursos e processo de entretenimento depauperador da maioria da população.

É por isso que, para o PCP, a Cultura se assume hoje como mais um terreno de resistência face ao impacto brutal dos valores do mercado capitalista e da globalização,

ambos visando estrategicamente a desvirtuação das identidades nacionais. Tudo isto impõe e exige da parte do Estado democrático, à luz de uma reforçada cidadania participativa e do que chamamos uma interculturalidade de partilha, uma salutar função interventiva através de estruturas que assegurem o apoio ao exercício produtivo, o reforço da defesa e conservação dos bens culturais, a descentralização de equipamentos, a protecção dos agentes, o estímulo à liberdade e diversidade criativas contra a massificação redutora, a inter-disciplinariedade do trabalho, a salvaguarda do direito de associação, e o reforço dos canais que permitam uma ampla fruição da Cultura, no seu todo, contra as desigualdades que sustentam quaisquer formas de opressão.

A crescente desresponsabilização do Estado em relação às suas obrigações culturais e sociais exprime-se também na tentativa de submeter a lógica relativamente autónoma da Cultura à lógica do mercado, à lei do lucro e da selectividade ideológica. Indústria, comércio e mercado são realidades que crescentemente intervêm e permeiam o campo da Cultura, mas esta não se reduz a uma parte da economia: o mercado, só por si, não garante o desenvolvimento e democratização da produção e da fruição, a elevação e diversificação das apetências culturais. Neste final do século, a situação adquire novos contornos de gravidade, devido ao impacto da globalização nas estruturas das sociedades, despindo-as de consciência e de identidade. Por isso, não existem alternativas de futuro a quem visar construir uma nova política em nome dos valores da Esquerda - afirmação da dignidade humana, defesa dos direitos dos trabalhadores, controlo dos grandes sectores económicos, defesa intransigente do princípio da igualdade - enquanto o terreno da Cultura não for, também ele, integrado de pleno direito neste âmbito de lutas. Para se construir uma identidade colectiva, o conceito de «cultura integral do indivíduo», tal como o propunha Bento de Jesus Caraça, reaparece hoje com contornos de flagrante actualidade.

O PCP valoriza a validade das intenções e princípios proclamados pelo Ministério da Cultura: a defesa da «democratização da cultura», a «gestão integrada» de recursos e bens, a «eficácia estatal e legislativa», o maior diálogo inter-departamental, a «reconciliação da sociedade com o seu património», o reconhecimento da importância cultural do teatro e da necessidade de garantir estabilidade à criação, a melhor «visibilidade exterior» no plano dos recursos, a aposta na rede de Leitura Pública. E reconhece a importância nacional do êxito de grandes iniciativas que contaram sempre com o apoio e, por vezes, com o impulso do PCP (a criação do Parque Arqueológico de Foz Côa, a Feira de Frankfurt, o apoio à Expo-98, a classificação dos Patrimónios Mundiais de Sintra, Porto e Côa, o anúncio do Porto-Capital da Cultura, etc.). Mas também é certo que o Ministério da Cultura estiolou entre guerras de fracções do PS em luta pelo poder, esquecidas que foram as linhas de reabilitação cultural que tinha assumido como

prioridade de governação e num crescente depauperamento e desvirtuamento de acções, de linguagem e de poder interventivo. O Ministério, mais atento a absorver novos agentes e a criar institutos de todo inoperantes, senão inúteis, e ampliando o escandaloso processo de prebendas do que a enfrentar a especulação e a corrigir as distorções do sistema foi conduzido ao favorecimento e à irresponsabilidade (como por exemplo as guerras entre IPPAR e DGEMN à revelia das grandes urgências), o que comprova a nossa profunda convicção de que o terreno da Cultura, por ser por demais importante, exige profundas correcções desta política.

Para o PCP, o Estado democrático não pode substituir-se nem tutelar de forma dirigista a criação, a produção e a fruição dos agentes culturais, bem como a salvaguarda de bens, mas não tem forçosamente de demitir-se de ser um factor fundamental de reforço da Democracia Cultural. O papel do Ministério da Cultura só se pode legitimar se for esteio da confiança entre parceiros e de reforço de um intervencionismo consequente em áreas como o a preservação do Património edificado, o inventário dos bens móveis, os Museus (estatais, autárquicos e privados), a política do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, o Teatro e as Artes do Espectáculo, a Animação dos Bens Culturais, as grandes opções e prioridades de regulação, etc.. Devemos, pois, defender com todo o empenho um projecto de alternativa política, cultural e ambiental onde a dignidade dos trabalhadores e do povo português seja salvaguardada em interligação com a liberdade do acto criativo nas suas variadas formas de expressão (o teatro, a música, o bailado, a dança, o cinema, as artes plásticas, a literatura, a história da arte, o estudo das estações arqueológicas e dos monumentos, a produção integrada, etc.), com o ordenamento qualificado do território contra as especulações, com a abertura de postos de trabalho no sector do restauro do património regulamentando as respectivas carreiras e integração estatutária, com a defesa do Património como qualidade de vida, com a melhoria de serviços culturais do Estado, devidamente articulados, etc.

Ao assumir este projecto alternativo de Esquerda e de Poder, em nome de uma Democracia de corpo inteiro, o PCP reivindica como seus os princípios de uma Cultura partilhada, fraterna, igualitária, livre, dotada de mais-valia social e de «autonomia relativa» entre si, como referentes de perenidade.

O PCP - que defendeu no seu anterior Programa Eleitoral a criação de um Ministério da Cultura que «assegure e fomenta a liberdade e diversidade da produção cultural e que, com a participação dos produtores culturais, articule e potencie as condições e criação e fruição culturais através de interacções a vários níveis (incluindo inter-ministeriais) no sentido do desenvolvimento e da democratização culturais» - está seguro de que nem estas grandes intenções foram viabilizadas (pesem os anunciados triunfalismos de balanço), nem o MC criado pelo governo do PS foi capaz de cumprir cabalmente o conjunto de

«grandes causas» em que se propôs intervir.

A complexidade e a dimensão das questões em causa e a diversidade de agentes e intervenientes directos e indirectos na área cultural exige uma actuação e uma orientação políticas que, em vez de inúteis conselhos e comissões, promova os espaços de efectiva concertação e articulação de recursos, acções, meios e estratégias. É apenas sobre uma tal base que será possível programar e desenvolver, à altura das necessidades a verdadeira estratégia de defesa e desenvolvimento integral da cultura portuguesa de que o país necessita.

A democratização da Cultura é orientação estratégica para o desenvolvimento democrático de Portugal. Significa o entendimento da Cultura, não como privilégio nem como um mero sector da produção e circulação de mercadorias, mas como um factor de transformação da vida, assente na elevação do exercício dos direitos culturais e no reconhecimento das necessidades, aptidões e aspirações culturais do povo português.

Assim, o PCP define seis objectivos estratégicos essenciais:

- o apoio à reabilitação do património cultural, na sua efectiva dimensão social transformadora enquanto instrumento potenciador da identidade nacional, e o apoio à criação contemporânea, entendidos ambos como vectores de uma mesma orientação estratégica;
- o apoio à formação e profissionalização dos agentes culturais e às instituições populares de produção e comunicação cultural, reconhecendo o direito dos produtores, fruidores e demais agentes à participação na definição das políticas, e assegurando a sua função social reguladora;
- a defesa de um maior equilíbrio entre as instâncias central, regional e local na perspectiva do acesso das populações à criação e recepção dos bens culturais, descentralizando efectivamente o acesso aos bens e equipamentos culturais, promovendo uma articulação flexível entre as estruturas de poder e as instâncias de produção, criação e fruição (artistas, associações, fundações, academias, escolas, empresas);
- o apoio à afirmação do português, na sua diversidade, como língua internacional; a promoção da criação cultural portuguesa no mundo, designadamente no espaço europeu, no Brasil e no espaço africano lusófono, no mundo ibero-americano e no oriente, e à recepção crítica das culturas internacionais;
- a defesa de uma profunda reforma e revitalização do ensino artístico nos seus vários níveis, e da componente de desenvolvimento da criatividade artística e da formação do interesse cultural no decurso da escolaridade obrigatória;

- a defesa de um Ministério da Cultura inter-activo, dotado de um orçamento maior e em processo de crescimento, estrategicamente ligado na sua acção a outros ministérios e secretarias de Estado, reconhecendo e potenciando os efeitos culturais da educação e do ensino, da ciência e da comunicação social.

Património

Para a área específica do estudo, salvaguarda e reabilitação do nosso rico mas muito depauperado Património Histórico-Cultural, Arqueológico e Artístico - dentro da consciência alargada e globalizadora que os comunistas detêm face a esse património -, **o PCP propõe sete medidas com carácter de urgência:**

- que o princípio da «gestão integrada» de monumentos, edifícios e bens seja consolidado no seio do MC, não através de decretos impostos a outras tutelas do Estado (Finanças, Plano, Defesa, etc.), antes através de um reforço do diálogo e da confiança entre as diversas instituições envolvidas, de modo a controlar recursos humanos e financeiros, a definir prioridades cíclicas e a potencializar o poder de intervenção a partir de uma direcção unívoca;
- que o prometido (mas sempre adiado) Pacto Patrimonial a firmar entre o Estado e as entidades que detêm bens patrimoniais (a Igreja Católica, as instituições privadas, as misericórdias, as academias, as associações e empresas, etc.), e com os técnicos de conservação e restauro, seja construído em nome do reforço da confiança dialogal entre partes, que congregue as entidades envolvidas sem excepção, reforçando a salvaguarda e a classificação, em nome de valores identitários consensuais;
- que o Inventário de Bens Patrimoniais nacionais, nunca cumprido por falta de coragem política devido a um bloqueio (ainda que não declarado), seja finalmente levado à prática, em moldes de registo exaustivo (ao nível dos cinco inventários sectoriais: do património edificado, móvel, arqueológico, documental e inorgânico), de forma a devolver-se ao povo português o exacto conhecimento das existências e a estancar a sangria da rapina e da destruição em vastas zonas do tecido nacional;
- que a Lei-Quadro do Património Cultural, instrumento fundamental de salvaguarda, possa ser - depois de revista à luz dos princípios da Lei Quadro nº 13/85 (nunca regulamentada), e de melhorada em substância a proposta recém-reprovada na Assembleia da República - consensualmente viabilizada e, enfim, regulamentada;
- que o poder decisório do Estado em matéria executiva, no que toca às intervenções em cen-

tros históricos e monumentos classificados, assente numa maior eficácia da conservação preventiva, da expropriação concertada, da definição de áreas protectoras, e de reforço do restauro, em nome de são princípios de pluri-disciplinariedade de trabalho aceites pelas normas internacionais estabelecidas;

- que a regulamentação, em bases legislativas, da prática antiquária, se processe de forma a normalizar a sua actividade, muitas vezes à margem dos interesses nacionais, a redefinir a noção de «arrolamento», e a estancar o escandaloso e incontrolado processo de depauperamento dos bens culturais móveis;
- que o poder de intervenção a nível do património inorgânico (oralidade, teatro popular, romarias, poesia ingénua, festividades populares, etc.), seja reforçado, por ser justamente o mais ameaçado de desaparecimento à míngua de registos de documentação antropológica e de instrumentos de controlo adequados;
- que a formação de quadros técnicos na área da conservação preventiva e do restauro seja eficazmente apoiada, com incentivo aos trabalhadores e regulamentação das respectivas carreiras.

Actividade literária **Leitura, edição e circulação do livro**

Para incentivo da criação literária, para o incremento e consolidação dos hábitos de leitura, para o incentivo à edição e circulação do livro, para o estímulo à produção e divulgação universal de conteúdos feitos em Portugal e em língua portuguesa, o PCP propõe:

Incentivo da criação literária

- Continuação do apoio do Estado aos autores através da concessão de bolsas para a criação literária, incluindo a criação e publicação de textos especializados e lacunares, e o apoio à edição de obras de novos autores;
- medidas incentivadoras ao lançamento de novos prémios literários nas várias áreas da criação literária, e apoio aos prémios já existentes;
- estudo das formas de generalizar a fiscalização de tiragens por intermédio das sociedades de defesa autorais;
- revisão da legislação fiscal aplicável aos rendimentos provenientes dos direitos autorais;
- definição dos critérios legais com vista à protecção dos autores em situação económica difícil;
- estudo urgente, em colaboração com as sociedades de direitos autorais, dos efeitos dos direitos autorais sobre textos na Internet.

Incremento e consolidação dos hábitos de leitura

- Reforço da política de cooperação entre a administração central e as autarquias, com vista à aceleração do alargamento da rede de bibliotecas públicas, de forma a cobrir todos os concelhos do país no mais breve prazo;
- dotação do FEF de verbas que permitam às autarquias desenvolver o aproveitamento dos equipamentos já existentes na Rede de Leitura Pública;
- aceleração da implantação da rede de bibliotecas escolares, dotando-as de fundos bibliográficos e meios humanos capazes de cumprir a sua função;
- especialização e formação de quadros, na gestão das bibliotecas escolares, tornando-os verdadeiros agentes dinamizadores do gosto de ler e do interesse pela leitura.

Incentivo à edição e circulação do livro

- Prosseguimento, com a necessária avaliação da prática verificada, da política do preço fixo do livro (reavaliando os diplomas existentes e introduzindo as alterações cuja necessidade seja verificável pela prática dos últimos três anos) instituindo uma fiscalização eficaz do cumprimento da Lei do Preço Fixo;
- melhoria da Lei da Cópia Privada, através da substituição da recentemente criada AGE COP (Associação para a Gestão da Cópia Privada) por duas associações, uma para a gestão da reprografia e outra para a gestão da cópia sonora e audiovisual;
- redução da taxa do IVA na venda de livros, e intervenção junto do Parlamento Europeu para a eliminação progressiva do IVA na Comunidade Europeia, através de legislação a nível comunitário;
- pagamento pelo Estado aos editores dos livros requisitados para as bibliotecas centrais em cumprimento da Lei do Depósito Legal;
- desoneração das ofertas de livros feitas por editores ou livreiros às entidades sem fins lucrativos ou às instituições que usufruam do estatuto de utilidade pública, eliminando o IVA nessas operações;
- lançamento de incentivos à modernização do parque gráfico nacional, com particular atenção aos equipamentos capazes de assegurar de uma forma rentável pequenas tiragens e, por conseguinte, garantir uma edição diversificada e plural;
- estabelecimento de todo um programa para a formação profissional e a qualificação dos quadros do sector nas diversas fases de produção e comercialização do livro, desenvolvendo as competências dos recursos humanos nos sectores livreiro e editorial;
- incentivo ao estabelecimento de livrarias nas localidades do interior (periféricas), nomeadamen-

te em zonas desfavorecidas;

- incentivo à modernização das livrarias existentes;
- apoio e estímulo a iniciativas locais de dinamização do livro e da leitura (feiras e mercados do livro), bem como à deslocação dos autores a escolas, clubes, associações.

Artes plásticas e design

O PCP propõe medidas de apoio à criação e à divulgação, e uma orientação que vise assegurar o acesso aos apoios e incentivos em condições de equidade na avaliação de projectos e propostas, combatendo o dirigismo cultural e o estreitamento do leque e do confronto de opções formais ou estéticas.

Apoio à criação e aos projectos de investigação disciplinar, técnica e estética:

- a generalização da concessão de bolsas de longa duração, a actualização e o aumento das bolsas, a plena utilização das potencialidades existentes e a desenvolver no quadro de acordos de cooperação e intercâmbio internacionais;
- a comparticipação financeira em projectos de instalação e equipamento de “ateliers” e oficinas, e o incentivo à reserva de espaços destinados à sua instalação nos programas de certas operações urbanísticas;
- uma política sustentada de aquisição de obras de autores portugueses para as colecções do Estado;
- o incentivo a uma forte diversificação de projectos de arte pública, incluindo os de natureza efémera, e a generalização do acesso à sua encomenda através do concurso público;
- o incentivo ao design nacional nas suas várias vertentes, nomeadamente através da cooperação entre ministérios visando o apoio à produção e difusão do design nacional, tanto à escala da grande como da pequena e média produção.

Apoio à divulgação:

- a atribuição de subsídios a jovens criadores para a realização de primeiras exposições ou publicações de trabalhos;
- uma política de apoio a projectos de itinerância, nomeadamente a projectos de exposições colectivas itinerantes e outras formas de divulgação no país e no estrangeiro da obra de criadores nacionais (assumindo formas inovadoras, como por exemplo, um combóio-galeria de exposições);
- uma rotação planificada do acervo das colecções do Estado, e em particular das suas aquisições mais recentes, pelos edifícios da administração pública, nomeadamente as instalações diplomáticas;

- o incentivo à criação de uma rede nacional de galerias, que promova e apoie a organização de projectos em todas as regiões do país.

Artes do espectáculo

Sobre as Artes do Espectáculo – teatro, música, dança e bailado – o PCP apresenta os seguintes vectores estratégicos comuns: reestruturação e criação de condições de funcionamento para os pólos públicos de actividade em cada um dos sectores; dotação do país com uma rede nacional de salas de espectáculos dotadas de capacidade de programação, técnicas e de acolhimento das diversas artes; reestruturação e reforço do ensino artístico, a par das formações específicas; criação de uma linha de apoio a projectos que utilizem e cruzem formas de expressão artística diversas, a partir do IPAG, ICAM e IAC, tendente ao desenvolvimento de pesquisas, quer a nível tecnológico quer a outros, e a um maior diálogo entre as disciplinas e colaboração entre artistas de várias áreas.

Música e cultura musical

- Criação de uma rede nacional de Orquestras funcionando nos parâmetros definidos pela lei e constituição de Orquestras Sinfónicas em Lisboa e no Porto com estrutura adequada;
- criação no Teatro Nacional de S. Carlos de uma Companhia Portuguesa de Ópera com estruturas adequadas, com repertório próprio e que dê espaço a produções nacionais;
- protecção a outras Orquestras, coros e agrupamentos musicais e à situação profissional dos músicos portugueses;
- constituição de centros de formação musical, regionais e locais, em estreita ligação com as Autarquias e partindo das instituições musicais existentes;
- integração da música de raiz popular na política de subsídios para o sector;
- criação de mecanismos de apoio às itinerâncias;
- definição de uma política fiscal adequada na aquisição de bens de produção para os artistas, nomeadamente através da redução da taxa do IVA nos instrumentos e acessórios musicais;
- desenvolvimento de uma política de apoio material, técnico e financeiro às escolas de música, bandas e outras associações que desempenham papel relevante na formação e divulgação musicais;
- reestruturação e reforço de todos os níveis de ensino de música, tendo como pressuposto o necessário aprofundamento da cultura musical e assumindo esta formação como um vector importante da cultura geral e da formação dos portugueses, a par das culturas e saberes específicos que a escola transmite e recria;
- desenvolvimento de programas coerentes de difusão musical a nível nacional, incluindo o reforço do papel dos serviços públicos da RTP e da RDP nesta área, designadamente através de transmissão em directo e gravação de espectáculos;
- apoio à produção e divulgação de música contemporânea erudita e de raiz popular;
- protecção, edição sistemática, divulgação e promoção de obras de autores portugueses de todas as épocas.

Teatro

- Elaboração de uma lei de bases de actividade teatral com as seguintes finalidades essenciais:
 - estabelecimento do sector público de actividade, definindo claramente os objectivos, meios e funcionamentos dos Teatros Nacionais; clarificação das responsabilidades e do estatuto de participação a diversos níveis dos poderes central, regional e local no apoio à criação e produção teatrais; prossecução do programa de dotação do país com uma rede de salas de espectáculos, dotadas de capacidades de programação, técnicas e de acolhimento de jovens companhias ou jovens criadores, a par de uma política de criação de condições para a fixação de criadores teatrais; pôr fim à destruição e desafecção de espaços teatrais existentes (designadamente o Parque Mayer); rentabilização de espaços teatrais existente através do estabelecimento de protocolos;
- elaboração do estatuto profissional de Teatro que promova a dignificação e o papel dos diversos intervenientes no processo de criação teatral; regulamentação e aplicação dos direitos conexos;
- apoio à dramaturgia portuguesa, nomeadamente através da promoção do trabalho regular de dramaturgos junto das estruturas de produção e da articulação com os agentes e associações do sector, tais como a SPA e as Universidades, e do aprofundamento das relações, nesta área, com os PALOP;
- desenvolvimento de uma política coerente de formação e produção teatrais, designadamente nos serviços da RTP e RDP e de divulgação de espectáculos considerados de interesse artístico e cultural;
- promoção de maior interligação e acções comuns entre os Ministérios da Cultura e da Educação no âmbito do Teatro para a infância e juventude;
- reestruturação e reforço de todos os níveis de ensino do teatro, tendo como princípio a imprescindibilidade do aprofundamento da cultura geral dos portugueses no domínio das artes a par dos saberes e conhecimentos específicos;

- criar condições para que o Museu do Teatro cumpra as funções de registo, investigação e divulgação das obras apresentadas e alargue o âmbito do seu objecto;
- definição e implementação de medidas de emergência na criação de estruturas comuns de ensaio e produção apetrechadas tecnicamente para acolher os múltiplos projectos que não dispõem de espaços próprios, particularmente em Lisboa e no Porto;
- criação de uma Companhia Nacional de Revista à Portuguesa, a ser instalada no Parque Mayer, que englobe actividades como a criação de cursos de escrita, cenografia, figurinos, etc..

Dança e bailado

- Reforço da dotação orçamental global para a dança, acompanhando o crescimento do sector, e criação de condições para que as estruturas convencionadas possam funcionar de forma contínua e consequente;
- revisão do processo e regulamento do concurso para atribuição de apoios a projectos pontuais de criação de modo a fomentar o desenvolvimento do trabalho regular e a estimular co-produções;
- criação e recuperação de salas de espectáculos, dotadas de capacidades de programação e técnicas, quer nos grandes centros urbanos quer em áreas geográficas mais desfavorecidas e promoção de um adequado programa de itinerância;
- reestruturação da Companhia Nacional de Bailado, com estatuto e orçamento próprios;
- reestruturação e reforço de todos os níveis de ensino da dança;
- concessão de bolsas de estudo no estrangeiro e apoio à internacionalização dos agentes nacionais;
- legislação sobre o estatuto profissional do profissional de dança e bailado como de desgaste rápido.

Produção e difusão do cinema e do audiovisual

- Criação de legislação para uma política de Cinema em Portugal, que abranja todas as áreas - produção, distribuição e exibição. Uma lei transparente e defensora do cinema que se faz no nosso país e do respeito por quem nele trabalha;
- uma efectiva protecção do Cinema Português e Europeu visando introduzir factores de reequilíbrio no panorama da distribuição e da exibição, proporcionando um maior acesso do público não apenas ao cinema português e europeu, mas a todas as cinematografias nacionais e minoritárias. A introdução de um sistema de quotas nos canais de

distribuição e exibição, com o objectivo de controlar quem planifica e determina o panorama cinematográfico no nosso país;

- reformulação da actuação do Instituto do Cinema Audiovisual e Multimédia, desgovernamentalizando-o e gerindo-o com transparência;
- extensão das actividades da Cinemateca Portuguesa/Museu de Cinema a todo o país, reforço dos seus meios de arquivo, conservação e restauro como consequência da dinamização do Arquivo Nacional de Imagens em Movimento, alargamento do acesso e empréstimo de documentação/ filmes à sua guarda;
- estabelecimento de políticas concretas de financiamento e subsídios à produção, prioritariamente em áreas comercialmente desfavorecidas, designadamente as de ficção de autor, da curta-metragem e da animação;
- reconhecimento e apoio dos Cine-Clubes e outros que contribuem para o incremento da prática e cultura cinematográfica por todo o país;
- reforço do programa “Cinema nas Escolas” com o destacamento de meios humanos e técnicos para apoio a este projecto;
- reformulação da Radiotelevisão Portuguesa em termos de verdadeiro serviço público, com especial incidência na sua desgovernamentalização, no fomento de produção própria, na vivificação das delegações regionais, nos programas por satélite, no apoio às televisões dos PALOP's e na salvaguarda do acervo audiovisual criado e a criar;
- exigência de rigor no cumprimento das obrigações decorrentes da lei e dos compromissos assumidos no que se refere aos operadores privados de televisão;
- favorecimento de empreendimentos conjuntos de produtores cinematográficos e operadores televisivos, designadamente a RTP no campo da ficção, ressaltando o primado das salas na difusão das obras resultantes.

■ COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nos últimos quatro anos, apesar da publicação de alguns diplomas legais de conteúdo positivo, como a Lei de Imprensa e o Estatuto dos Jornalistas, para cuja aprovação o PCP contribuiu de forma determinante, não se alterou para melhor o panorama geral da comunicação social em Portugal.

De facto, em consequência, nomeadamente, da intensificação do processo de concentração da propriedade dos meios de comunicação, acentuou-se a fragilização das con-

dições de exercício da profissão de jornalista e de outras actividades inerentes ao universo mediático, tanto no plano da insegurança laboral, como no da salvaguarda dos respectivos códigos deontológicos. A informação produzida pelos canais de televisão, integrando-se na luta pelas audiências e na captação de receitas publicitárias, influenciada pela lógica comercial que tudo contamina, constituiu-se como paradigma e disseminou no sector a espectacularização e o tratamento sensacionalista da informação, a exploração da fragilidade dos sentimentos humanos, a superficialidade das abordagens, a invasão da vida íntima dos cidadãos, contribuindo para uma menor diligência dos jornalistas na certificação dos factos e acabando por criar um modelo informativo deontologicamente criticável mas com irrecusável capacidade de se impor como padrão face aos restantes meios de comunicação social.

Em matéria de serviço público de televisão, ficou patente a total incapacidade do Governo PS para superar a situação de grave crise da RTP que herdou da gestão do PSD. Em vez de uma reestruturação séria da empresa, levada a cabo em diálogo com os respectivos trabalhadores e conducente à dignificação da prestação do Serviço Público, assistiu-se a uma instabilidade de chefias quase permanente, à indefinição de uma estratégia coerente para o Serviço Público de Televisão, a tentativas de pseudo-reestruturações sectoriais que escondem mal os objectivos de privatização dos sectores potencialmente mais rentáveis, como a produção. O Governo PS alterou por diversas vezes os responsáveis pela RTP, mas não alterou praticamente em nada os processos e as concepções de gestão que conduziram à situação de crise da RTP que não cessou de se agravar nestes últimos quatro anos.

Ao contrário do que havia prometido quando era oposição, o PS não teve uma política consequente de apoio à imprensa regional e às rádios locais. A generalidade das instituições públicas continua a não veicular a respectiva publicidade institucional através da comunicação social local e regional, foi alterada a legislação relativa à celebração de escrituras públicas por forma a privar a imprensa regional de um dos seus principais sustentáculos económicos e só a acção do PCP na Assembleia da República conseguiu impedir que o Governo PS levasse por diante os seus intentos de acabar com o porte pago a 100% para a imprensa regional.

A recente evolução da comunicação social em Portugal, pese embora estar a ser servida por profissionais mais qualificados e crescentemente preocupados com o exercício dos seus direitos e deveres, não tem favorecido o reforço dos valores do Estado democrático, tal como se encontra caracterizado na Constituição, tendo-se acentuado a contaminação dos conceitos jornalísticos e dos princípios deontológicos pela prevalência dos valores mercantilistas adoptados pelos detentores reais do poder sobre os media. Esta situação justifica que a área da comunicação social seja considerada uma área de interven-

ção prioritária de qualquer governo que pretenda romper com os erros do passado.

O PCP considera que a inversão da actual situação no sector se torna necessária à estabilidade e reforço do regime democrático e, nesse sentido, define as seguintes linhas gerais de actuação e medidas específicas concretas que pretende levar à prática no âmbito da sua actividade partidária e institucional.

Linhas Gerais de actuação

O pluralismo de expressão constitui elemento estruturante do nosso regime político e implica a existência de um “serviço público” na comunicação social, que deve ser assegurado, nomeadamente, pelas empresas do sector público de rádio e televisão às quais tal serviço seja concessionado.

No meio audiovisual, o “serviço público” assenta numa informação autónoma das pressões exteriores, deontologicamente rigorosa e isenta, aberta ao confronto de posições e às diferentes problemáticas que afectam e determinam o viver dos portugueses.

No plano da programação, o “serviço público” caracteriza-se por ser generalista; exigente quanto à qualidade do que difunde; valorizador do património cultural português, dos seus criadores e intérpretes; potenciador dos meios materiais e humanos de que dispõe; capaz de inovar e experimentar; aberto ao intercâmbio cultural e ao reforço do relacionamento do interior do espaço geográfico da língua portuguesa.

A gestão do “serviço público” deverá evoluir no sentido de assegurar a sua independência face ao poder político, o que passa designadamente pela existência de “conselhos de opinião” com poderes efectivos de fiscalização, pela nomeação para as administrações de elementos propostos pelos trabalhadores dos respectivos órgãos de comunicação social e pela atribuição aos “conselhos de redacção” de meios de actuação que reforcem a vida democrática das redacções, especialmente na elaboração e aprovação dos “livros de estilo”, no sancionamento das ofensas à deontologia profissional e na emissão de pareceres prévios e vinculativos, aquando da nomeação de directores de informação.

Os operadores privados de televisão e rádio devem respeitar os condicionamentos criados pelo quadro legal vigente e os que decorrem dos alvarás e das obrigações emergentes das licenças de emissão.

Rádios locais e imprensa regional devem ser objecto de uma intervenção legislativa que reconheça a importância da função social e cultural que desempenham e a disponibilidade do Estado democrático para assegurar as condi-

ções da sua viabilização. Deverão ser criados sistemas de apoio para a imprensa regional e para as rádios locais, geridos por entidades independentes do governo, nas quais se incluam elementos designados pelas estruturas representativas destes meios de comunicação social e promovidas medidas tendentes a assegurar o reforço das suas receitas próprias.

Torna-se imperioso travar e fazer retroceder a crescente contradição entre as características pluralistas da estrutura democrática do regime e a concentração da propriedade dos meios de comunicação social, à qual o actual Governo tem sido incapaz de se opor.

Nesse sentido, deverá publicar-se a legislação anti-monopolista prevista na Constituição e deverão ser adoptadas medidas legais que introduzam a transparência na formação do capital das empresas do sector e estabeleçam os seus limites.

Medidas específicas:

- Uma reestruturação da RTP que estabeleça os princípios de uma gestão independente do poder político e as contrapartidas essenciais ao prosseguimento dos seus objectivos: manutenção de dois canais, abrangendo as Regiões Autónomas dos Açores e Madeira e dos Serviços Internacionais (RTP Internacional e RTP África), pluralismo informativo, condições para a expressão e o confronto das diferentes correntes de opinião, qualidade e diversidade da programação, conservação e dinamização do seu arquivo, reconversão tecnológica, aproveitamento dos meios materiais e humanos existentes incentivando a produção própria e revitalizando as delegação regionais;
- uma regulamentação da Lei de Televisão que enquadre as questões colocadas pela criação de televisões regionais, designadamente no âmbito da televisão digital, por forma a evitar a sua concentração, e que estabeleça com clareza as obrigações sociais e culturais decorrentes da exploração privada de canais de televisão;
- um Estatuto da RDP que garanta a sua independência e o pluralismo informativo, definidor da natureza do “serviço público” radiofónico e das obrigações inerentes e que estabeleça directivas que conduzam ao completo aproveitamento da competência e dedicação dos seus profissionais;
- a reformulação do quadro legal das rádios locais para impedir a sua concentração e a perda das suas características originárias; definição de um sistema de apoios que valorize os projectos inseridos nas realidades culturais e cívicas das comunidades que essas rádios servem; adopção de um sistema de fiscalização do carácter local das rádios locais não apenas através da titularidade dos respectivos alvarás mas através do carácter efectivamente local da respectiva programação;
- a reorganização do sistema de apoios à imprensa regional criando as condições que promovam as suas receitas próprias, apoiando a distribuição dos periódicos, promovendo a equidade na publicação de anúncios oficiais e as formas de cooperação no sentido da redução dos custos de produção, garantindo a intervenção efectiva das suas associações representativas em todo o processo de concessão de meios financeiros do Estado;
- reforço do papel desempenhado pela LUSA, assumindo o Estado português as suas inequívocas responsabilidades num meio de comunicação social que é, simultaneamente, um elemento do sistema de apoios públicos à comunicação social e um elo essencial no relacionamento entre os países de língua portuguesa, garantindo a manutenção de um serviço informativo plural comercializado a preços acessíveis e a criação de novos serviços;
- aproveitamento das novas possibilidades tecnológicas no domínio da comunicação social, designadamente a televisão digital, a rádio em DAB ou a comunicação através da Internet, por forma a garantir a acessibilidade de tais serviços à generalidade da população e a evitar que tais possibilidades tecnológicas não venham a redundar no maior aprofundamento das desigualdades entre os cidadãos em matéria de acesso à informação;
- reforço dos direitos dos jornalistas, designadamente através da regulamentação dos direitos de autor sobre a respectiva criação intelectual, do reforço da sua intervenção na orientação dos órgãos de comunicação social e do aperfeiçoamento da protecção legal conferida ao sigilo profissional;
- a publicação da legislação anti-monopolista prevista na Constituição e a adopção de medidas legais que introduzam a transparência na formação do capital das empresas do sector e estabeleçam os seus limites;
- aprofundamento das áreas de intervenção da Alta Autoridade para a Comunicação Social com a garantia de que a sua composição seja efectivamente pluralista - exigência essencial na estruturação de um órgão que deve assegurar o pluralismo do sistema comunicacional.

Propostas *para o*

APROFUNDAMENTO DA DEMOCRACIA

- Justiça
- Liberdade, democracia, participação
- Direitos, liberdades e garantias
- Sistema político
- Poder local
- Regionalização/Desenvolvimento regional
- Autonomia regional
- Defesa nacional e Forças Armadas
- Administração Interna e Forças de Segurança
- Movimento associativo popular

■ JUSTIÇA

1. Os quatro anos de mandato do actual Governo PS foram marcados, na área da Justiça, por uma governação que não soube resolver problemas e bloqueamentos de toda a ordem, que atingem há tempo demais uma Justiça em crise e que corroem fundamentos do Estado de direito democrático, como são os direitos, liberdades e garantias constitucionais dos cidadãos.

O PCP reconhece a “pesada herança recebida” pelo Governo, as boas intenções proclamadas, as grandes promessas e até as várias medidas de sentido positivo. Mas o Governo não mostrou nem vontade suficiente nem capacidade política à altura da emergência e da necessidade das mudanças reais e profundas que este sector há tanto reclama. Ao contrário, as imagens de marca do Governo do PS, na área da Justiça, são:

- a lentidão da Justiça, ou a sua denegação objectiva;
- a desigualdade no acesso aos Tribunais e na aplicação da Justiça;
- o desconhecimento ou conhecimento incompleto dos seus direitos por muitos cidadãos e em particular por trabalhadores e pelos mais desfavorecidos, e a incapacidade real de os fazer valer;
- a impunidade do crime económico;
- a crónica insuficiência de meios afectos à investigação criminal e à modernização do aparelho judiciário;
- as disfunções de um sistema prisional, incapacitado para o cumprimento da sua função ressocializadora;
- a conflitualidade permanente entre os agentes judiciários e os conflitos de interesses tornados aparentemente insanáveis.

Os cidadãos, particularmente os de mais fracos recursos, quando se trata de fazer valer direitos, liberdades e garantias, continuam confrontados com uma Justiça lenta, cara e distante, com quase total ausência de informação judiciária e com um apoio judiciário, na maioria dos casos, de menor qualidade.

O arrastamento infindável dos chamados mega processos envolvendo alguns criminosos de “colarinho branco”, a excessiva morosidade dos processos e das próprias investigações dos casos de corrupção, favorecimento e tráfico de influências, grande tráfico de droga e branqueamento de capitais, etc., estão na base da descredibilização crescente de um sistema de Justiça que favorece objectivamente as classes dominantes e os poderosos.

A modernização do aparelho judiciário, nas suas diversas vertentes (novos métodos, formação profissional, desburocratização e informatização) continua a não merecer o empenho, as medidas e o investimento suficientes para a recuperação dos atrasos e ineficiências crónicas há muito detectados.

Os Tribunais continuam, de ano para ano, mais atulhados de processos e querelas que aí não deveriam ser dirimidos, ao mesmo tempo que é objectivamente descurada a atenção aos casos judiciais mais importantes e em risco de prescrição.

Com a chamada reforma legislativa, de reconhecida importância e necessidade, o Governo e a maioria socialista que o apoia, não logrou, em muitos casos, por manifesta inépcia e impreparação, alcançar os consensos indispensáveis à confiança jurídica que se deve impor e que deve resultar das novas soluções e da evolução dos instrumentos legislativos.

Já no final da legislatura a fúria privatizadora do Governo atingiu os notários e conservadores, privando o Estado de recursos e adulterando princípios que conferem um manifesto carácter público a estes sectores.

2. O mal-estar latente entre todos os diversos operadores judiciários quanto à situação na Justiça, o acentuar de tensões e choques entre magistraturas, associações e órgãos do Poder Judicial, são sintomas fortes não apenas de problemas corporativos mal resolvidos, mas sobretudo da incapacidade da tutela e, em geral, dos órgãos de soberania em atenuar contradições e concertar posições na procura de vias de superação, com os interessados, dos problemas existentes.

A degradação da situação na Justiça tem vindo a criar condições de especial vulnerabilidade do Poder Judicial face a estratégias que sempre apostaram no seu enfraquecimento e instrumentalização, na limitação da independência dos Tribunais - o que constituiria um sério risco para o próprio regime democrático constitucional.

O PCP foi, ao longo dos últimos quatro anos, uma força política particularmente interveniente nesta área, aliando à denúncia das causas da crise uma iniciativa responsável e séria, quer através de inúmeras tomadas de posição quer por via de propostas construtivas, legislativas e outras, de alcance reconhecido para a solução dos problemas da Justiça.

É neste quadro, e com determinação, que o PCP se compromete a dar o seu contributo empenhado, não apenas para o debate exaustivo e aprofundado sobre o sistema judicial e novos caminhos a empreender como, acima de tudo, na apresentação de propostas políticas e legislativas que concretizem as medidas necessárias para ultrapassar a crise existente.

Na próxima legislatura o PCP apresentará iniciativas legislativas que contribuam decisivamente para tornar a Justiça mais célere, mais próxima dos cidadãos, mais igualitária.

Nesse sentido, apresentará as seguintes propostas:

- criação dos Julgados de Paz, previstos na Constituição, como Tribunais para o julgamento de pequenas causas, com estruturas menos formalizadas e formas processuais mais simples, tendo o duplo objectivo de descongestionar os Tribunais e alcançar uma Justiça de maior proximidade aos cidadãos, ao nível de freguesia ou de conjuntos de freguesias;
- criação da figura do Defensor Público, no âmbito de um Instituto Público de acesso ao Direito, destinado a garantir aos cidadãos de menores recursos uma Justiça de maior qualidade, sistema utilizado com êxito noutros países, não pondo em causa a advocacia como profissão liberal;
- conjunto de medidas contra a morosidade processual, tendo por objectivo tornar a Justiça mais rápida, combatendo o excesso de formalismo e concretizando medidas de simplificação processual, sem prejuízo dos direitos e garantias constitucionais;
- incremento de estruturas e formas de mediação familiar que permitam subtrair aos tribunais algumas formas de litigiosidade a esse nível;
- rápida modernização e desburocratização do aparelho judicial e melhoria das condições de trabalho dos operadores judiciários;
- melhoria da assessoria técnica e dos meios informáticos e tecnológicos ao dispor dos magistrados, que permitam melhorar a celeridade da sua actuação e a informação disponível;
- reforço e optimização dos meios à disposição das autoridades judiciais e dos órgãos de polícia criminal, com vista a uma melhor e mais rápida investigação criminal;
- concretização de medidas legislativas e administrativas que, com salvaguarda dos direitos constitucionais, reduzam a possibilidade de manipulação dilatória da investigação e julgamento da alta criminalidade, criminalidade económica e “crimes de colarinho branco”;
- reforço da cooperação judiciária, por via de uma maior articulação entre as autoridades judiciais e de mecanismos que confirmam mais eficácia à prevenção e ao combate à criminalidade transnacional;
- concretização de alternativas às penas de prisão e ao excesso de prisão preventiva, dignificação da situação dos reclusos e medidas de efectiva reinserção eficazes na prevenção da reincidência no crime e na delinquência;
- organização de um programa de divulgação sistemática da função social do Direito e dos Tribunais, começando pelas escolas e através de outros meios;
- dignificação do estágio dos advogados, com maior responsabilização pública na sua formação e apoio;
- defesa do notariado público, e da sua modernização, como garante da fé pública e como actividade que assegura ao Estado uma importante fonte de financiamento do sistema da Justiça;
- criação de um Observatório da Administração da Justiça, junto da Assembleia da República, com a participação de elementos vindos dos Tribunais e das instituições representativas dos profissionais de Justiça, das universidades, da comunicação social e outros.

■ LIBERDADE, DEMOCRACIA, PARTICIPAÇÃO

Os direitos, liberdades e garantias continuam a não ser assegurados completamente. Este facto coexiste com a insegurança que se vive, sobretudo nos meios urbanos. É imperioso rectificar a situação. É preciso conjugar as liberdades e a segurança dos cidadãos. É especialmente urgente garantir o pluralismo e igualdade de oportunidades na comunicação social. Por outro lado, impõe-se uma política de acesso ao direito e de democratização da justiça, que continua cara e lenta, e garantir a sua efectiva independência.

Em matéria de direitos, liberdades e garantias é importante que estas não fiquem à porta das empresas. O PCP não aceita que nestas impere, muitas vezes, o autoritarismo. Não aceita a inviabilização da actuação dos representantes dos trabalhadores.

Mais liberdade tem que ser acompanhada de mais segurança.

Em matéria de aprofundamento da democraticidade do sistema impõe-se valorizar as formas de controlo democrático do poder político e de prevenção efectiva de abusos de poder, abertos ou encapitados.

Impõe-se por isso a **valorização efectiva do papel da Assembleia da República** como órgão legislativo, fiscalizador, de debate político e de participação na direcção do processo de integração de Portugal na União Europeia.

É sobretudo o próprio cidadão que tem que ter um papel reforçado. Neste aspecto podemos destacar algumas propostas: a **possibilidade de grupos de cidadãos apresentarem projectos de lei, tomarem a iniciativa de referendos e solicitarem a fiscalização de constitucionalidade de diplomas.**

Quanto à democracia participativa, existe um amplo leque de direitos de participação, consagrados na Constituição e na lei e que devem ter a projecção prática que não têm tido. Salienda-se a **participação dos trabalhadores na elaboração da legislação do trabalho, dos sindicatos na gestão da segurança social, de representantes dos trabalhadores na gestão das empresas públicas, das associações de defesa do ambiente na política do ambiente, de estudantes, pais e professores na política de educação,** etc..

Um objectivo essencial do projecto do PCP é a **descentralização.** A sua realização implica valorizar simultaneamente os municípios e as freguesias e instituir as regiões nos termos que vierem a ser estabelecidos.

Impõe-se inverter a política de centralização de recursos, de imposição de encargos e de asfixia financeira das autarquias.

Defender os direitos, liberdades e garantias, assegurando o seu exercício efectivo, garantir a segurança, tornar a democracia representativa mais genuína, defendendo o real alcance da representação proporcional na conversão de votos em mandatos, assegurar a democracia participativa, tornando-a numa prática quotidiana aos mais diferentes níveis, democratizar a Administração Pública, descentralizando-a e desburocratizando-a, são alguns dos objectivos essenciais que o PCP defende.

■ DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Os direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores e dos cidadãos em geral foram duramente conquistados. Mas são muitos os portugueses que não os conhecem, não sabem como não-de fazê-los valer na prática ou que os vêem negados.

Estamos perante um problema que não tem só a ver com o sistema de justiça, mas também com os sistemas de educação, de cultura, de produção e com a sociedade no seu conjunto.

Existe, de facto, um grave problema de carência do exercício de direitos, liberdades e garantias no plano político.

As limitações dos direitos fundamentais dos trabalhadores, designadamente a crescente precarização do traba-

lho, a permanente discussão sobre o horário de trabalho, a tentativa de restringir o direito de greve e a promoção de uma prática de negação do direito de acção sindical, particularmente dentro da empresa, têm um conteúdo e projecção especialmente importantes.

Para o reforço da democracia portuguesa e da protecção dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos em geral e dos trabalhadores em particular, o PCP propõe:

- clarificação da obrigação do Estado de criar as condições para a efectivação do princípio da igualdade, designadamente atenuando e eliminando as desigualdades sociais, económicas e culturais entre os cidadãos;
- revisão da legislação sobre entrada, permanência, saída e expulsão de estrangeiros em Portugal, permitindo a apreciação judicial, com efeitos práticos, das decisões administrativas de expulsão e abandonando uma concepção - que resulta da lei actual - que trata todos os cidadãos não comunitários como potenciais delinquentes;
- garantia plena da liberdade de expressão, da liberdade de imprensa, do direito à informação, nomeadamente através de medidas anticoncentração e de transparência da titularidade do capital social das empresas de comunicação social;
- consagração de especial protecção à comunicação social de âmbito regional e local, especialmente à imprensa e rádios locais;
- reforço dos direitos dos profissionais da comunicação social;
- defesa dos serviços públicos de rádio e televisão;
- reforço das garantias de acesso à justiça, designadamente pela clarificação de que o acesso aos tribunais não pode ser dificultado pela excessiva onerosidade dos serviços de justiça e de que o direito à justiça é também um direito à justiça célere e de consagração de providências expeditas junto dos tribunais para defesa de certos direitos fundamentais;
- garantia efectiva do direito de acção popular, consagrado na Constituição, conferindo a todos, pessoalmente ou através de associações, o direito de defender junto dos tribunais interesses colectivos, em áreas como o ambiente, a saúde pública, o património e a qualidade de vida em geral;
- igualdade efectiva perante as diferentes instituições, com combate a todas as formas de discriminação do PCP ou de qualquer outra força política;
- reforço da responsabilidade do Estado e de outras entidades públicas perante os cidadãos, designadamente por actos dos serviços hospitalares, das forças policiais, serviços prisionais ou de outros serviços da Administração Pública;

- garantia de maior eficácia de exercício do direito de petição, conferindo aos cidadãos o direito de serem informados dos resultados da sua apreciação e eliminando as restrições que hoje impedem sobre certas categorias de cidadãos;
- reforço das garantias dos cidadãos perante a Administração Pública e transparência e acesso aos documentos da Administração, uma vez solicitados;
- garantia do acesso dos cidadãos a dados informáticos que lhes digam respeito e defesa contra a utilização abusiva desses dados;
- reforço ou protecção efectiva dos direitos, liberdades e garantias face às possibilidades decorrentes de novas tecnologias, designadamente do direito à intimidade;
- reforço das garantias de liberdade de associação e do apoio do Estado ao associativismo popular, designadamente através das colectividades de cultura e recreio;
- reforço da protecção legal devida aos cidadãos vítimas de crimes, designadamente contra as pessoas, contra o património e contra a vida em sociedade;
- garantia de uma fiscalização efectiva e plural dos serviços de informações e clarificação dos limites das actividades que estes podem desenvolver;
- redução progressiva do horário de trabalho;
- garantias do direito ao salário e outras compensações adquiridas, combatendo designadamente os salários em atraso;
- consagração de novos direitos e novas obrigações do Estado, em matéria de higiene, saúde e segurança e acidentes de trabalho;
- adopção de medidas que modernizem e harmonizem pelos valores constitucionais diplomas fundamentais dos militares, como sejam o Regulamento de Disciplina Militar (RDM) e o Código de Justiça Militar (CJM) e que concretizem a extinção dos Tribunais Militares em tempo de paz;
- consagração em Lei de um quadro claro de direitos de cidadania para os membros das Forças Armadas, designadamente o direito de associação sócio-profissional;
- garantia efectiva do direito de associação sócio-profissional nas forças e serviços de segurança e reconhecimento na Lei dos direitos sindicais na PSP;
- protecção da contratação colectiva, designadamente em caso de cessão da empresa;
- reforço da protecção aos representantes dos trabalhadores, nos locais de trabalho e nos sindicatos,

tos, designadamente contra despedimentos abusivos;

- reforço dos direitos dos consumidores, através do acesso à informação e possibilitando a sua intervenção.

■ SISTEMA POLÍTICO

O sistema político democrático, previsto na Constituição, mostra em princípio, em aspectos essenciais, flexibilidade e capacidade no plano teórico de adaptação a diferentes situações e sistemas partidários. Mas são muitos os portugueses que se afastaram e se desinteressaram da vida política e para quem a imagem da política e dos políticos se degradou. Essa é, em muitos casos, uma forma de protesto, eventualmente inconsciente, contra a participação e a ausência de resposta dos governos a aspirações individuais e colectivas, em especial contra a ausência de concretização de direitos económicos, sociais e culturais. Entretanto, aumenta o poder de meios de comunicação social e a ligação de muitos destes ao poder económico e o protagonismo de agentes do sistema judicial em detrimento de políticos.

Os níveis elevados de abstenção são bem o reflexo da apatia demonstrada por quem não vê os seus problemas mais elementares resolvidos, a par do crescente descrédito dos cidadãos nos órgãos do poder.

Apesar de três revisões constitucionais, manteve-se na lei fundamental o essencial da separação e interdependência dos órgãos de soberania. Continua consagrado o princípio de representação proporcional como princípio estruturante do sistema e limite material da revisão constitucional. Os direitos, liberdades e garantias surgem associados aos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, aos quais é conferido idêntico estatuto e dignidade. A repartição vertical de poderes é amplamente consagrada, através das regiões político-administrativas dos Açores e da Madeira, das regiões administrativas no continente e do poder local em todo o País. A estas, somam-se outras regras sobre a Administração Pública de sentido inequivocamente democrático.

A experiência e a vida apontam, entretanto, como vantajosos ou necessários vários aperfeiçoamentos do sistema político. É imprescindível melhorar a identificação dos cidadãos com o sistema político, melhorar a vida democrática, a qualidade e as possibilidades efectivas da participação dos cidadãos.

De facto, prosseguiu a substituição do princípio da separação e interdependência dos órgãos de soberania pelo projecto de governamentalização de todos os órgãos de poder e a utilização abusiva do aparelho de Estado ao serviço de interesses eleitoralistas e partidários.

Muitos referem constantemente a necessidade de reforma do sistema político. Mas ao invocarem reais necessidades da sua transformação não é para o aperfeiçoar. É sim, essencialmente, como um meio capaz de permitir culpar a democracia das dificuldades do sistema político; justificar operações de engenharia eleitoral, falsificadoras da conversão democrática dos votos em mandatos ou adulterar os comportamentos eleitorais. O pretexto mais frequente é a aproximação dos deputados aos cidadãos. Mas o objectivo real é, em geral, obter mais deputados com menos votos.

O PCP considera que o sistema político actual, tal como está consagrado na Constituição, contém amplas potencialidades democráticas se houver vontade política. Entretanto, e para além das medidas inseridas noutros pontos do programa eleitoral, designadamente nos pontos sobre os direitos, liberdades e garantias e sobre a eventual revisão constitucional, **o PCP preconiza as seguintes orientações essenciais:**

- manutenção do sistema misto parlamentar-presidencial, com a consagração e clarificação da intervenção do Presidente da República nas áreas da política externa e da defesa;
- fortalecimento sistemático dos poderes e da intervenção da Assembleia da República, quer de carácter legislativo, quer de fiscalização;
- reestruturação do funcionamento das comissões com maior apoio técnico, com valorização dos relatórios, das audições de comissão, obrigatórias em certos casos, bem como da obrigatoriedade de debates sobre políticas sectoriais com o ministro respectivo;
- garantia de debate público obrigatório dos grandes problemas de interesse nacional;
- maior e mais regular intervenção da Assembleia da República no processo de integração comunitária, entrecruzando, na medida do possível, o trabalho parlamentar com a dinâmica da produção legislativa comunitária;
- manutenção do sentido e alcance do princípio da representação proporcional, não admitindo quaisquer alterações ao sistema eleitoral que diminuam ou alterem o alcance desse princípio;
- reforço sistemático dos mecanismos da democracia participativa e da democracia directa, garantindo a execução plena dos que estão consagrados e reforçando os mecanismos de iniciativa popular, nomeadamente a acção popular e o referendo local;
- respeito integral pelos direitos, liberdades e garantias e concretização prática dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, como

objectivo e como referência essencial do funcionamento do sistema político;

- criação de mecanismos de moralização e transparência do sistema político, designadamente consagrando a proibição de financiamento dos partidos políticos pelas empresas;
- aperfeiçoar e tornar mais rigoroso o regime de incompatibilidades e alargar o período de impedimento do exercício de certas funções privadas após exercício de certas funções políticas essenciais;
- consagrar o princípio da exclusividade de exercício de funções por parte de titulares de cargos políticos e altos cargos públicos;
- criação de registos de interesses para todos os cargos políticos e da alta administração;
- combate firme e permanente à corrupção em toda a Administração Pública, designadamente a curto prazo através de uma “operação mãos limpas” de emergência;
- investigação e julgamento mais rápido dos megaprocessos que envolvem grandes grupos económicos e políticos;
- fomentar um processo coerente de descentralização como instrumento de fomentar a participação;
- levar sistematicamente a democracia a todo o país, em especial ao interior das empresas, bem como através de sindicatos de polícias e de associações sócio-profissionais de militares.

■ PODER LOCAL

Para o PCP, o Poder Local democrático continua a assumir-se como uma conquista essencial da Revolução de Abril.

Apesar das dificuldades e das contradições com que se confronta, o facto é que, embora de forma desigual, mantém-se como suporte essencial e primordial para a melhoria progressiva da qualidade de vida dos portugueses.

Assume-se, por outro lado, como um espaço central de realização da democracia participativa. Constitui, inequivocamente, um fortíssimo apoio do movimento popular e privilegiado porta-voz dos seus interesses junto dos órgãos do poder.

Ninguém pode questionar o inestimável contributo que os eleitos comunistas e outros democratas responsáveis pelo trabalho das autarquias CDU têm dado para o reforço do papel que o Poder Local deve desempenhar no aprofundamento da nossa vida democrática.

Desde logo, levando à prática um estilo de trabalho que se caracteriza por uma concepção profundamente democrática do poder que o recusa como privilégio e, ao contrário, o assume como forma de prestação de serviço às populações. Que se caracteriza, ainda, pela isenção, pela prática de igualdade e da imparcialidade e pela recusa de quaisquer compadrios ou de angariação de benefícios pessoais.

No último mandato de Governo PS e apesar das expectativas criadas em nada se alterou, no essencial, a orientação centralizadora, burocratizante e de asfixia financeira que vinha sendo seguida pelos anteriores governos de direita.

De facto, no quadro de uma política de continuidade, o PS objectivamente contribuiu para a criação das condições que vieram inviabilizar a concretização da regionalização. Hipotecou, desta forma, a hipótese que Portugal dispunha de avançar no sentido do verdadeiro e necessário processo de descentralização administrativa do País.

Em seu lugar, o PS caminhou para a aprovação de um pacote legislativo relativo ao Poder Local, que apesar da luta desenvolvida pelo PCP no sentido da sua melhor adequação, ficou muito aquém das promessas há muito manifestadas como foi o caso da Lei de Finanças Locais. Apontou, no fundamental não para a defesa dos interesses das populações e das suas autarquias, mas, ao contrário, para uma arbitrária transferência de competências, que em última análise, vai ao encontro das directrizes orçamentais exigidas pela continuidade da aplicação dos critérios de convergência e a recolocação dos problemas mais agudos e geradores de maior controvérsia e pressão junto da esfera do Poder Local.

O PS, na realidade, não descentralizou e muito menos duplicou, como havia prometido, a disponibilidade financeira do Poder Local Democrático.

E mesmo as medidas e os diplomas aprovados e que significam efectivas melhorias para a capacidade de gestão das autarquias (Lei das Associações de Municípios, Lei das Associações de Freguesias, Lei de Criação das Empresas Municipais e Intermunicipais, Lei da Revisão do Regime de Tutela e Lei da Criação do Lugar de Director Municipal para os Maiores Municípios) resultaram da iniciativa, da luta e da pressão desenvolvida pelo PCP na Assembleia da República e representam o cumprimento de compromissos eleitorais assumidos em 1995 pelo PCP.

Ao modelo neoliberal que orienta em grande medida a política do Governo PS contrapõem-se o projecto democrático, social e de participação, que tem como objectivo a concretização da coesão real, que o PCP defende e leva à prática na sua actividade autárquica.

O PCP manifesta, assim, o seu empenho na luta pela consagração de um Poder Local Democrático que seja, cada vez mais, parte integrante e decisiva do regime democrático e instrumento insubstituível da material-

ização dos direitos individuais e colectivos dos cidadãos e com esse objectivo, irá propor e lutar pelas acções de carácter geral que nesta área considera prioritárias:

- reformulação do quadro de delimitação das atribuições e competências entre a Administração Central e Local (recentemente aprovado), por forma a extirpar-lhe um conjunto de novas atribuições e competências que desde já se mostram totalmente desadequadas ao campo de acção do Poder Local, ajustando o seu elenco numa óptica de garantia de um exercício com nível de qualidade acrescido àquele que actualmente se regista e que tenha em conta a situação demográfica conjuntural do território português;
- revisão da Lei de Finanças Locais por forma a que esta possa efectivamente responder às necessidades financeiras das autarquias, nomeadamente garantindo os meios indispensáveis ao reforço do exercício das novas competências, num quadro de sujeição a uma racional política orçamental e conferindo-lhe o carácter de valor reforçado que inviabilize a sua manipulação ao sabor das conjunturas e dos interesses políticos;
- garantia de que as novas atribuições e competências serão acompanhadas dos necessários e acrescidos recursos financeiros, de modo a que o Poder Local tenha uma efectiva capacidade de assegurar uma melhor resposta aos problemas acumulados;
- promoção das iniciativas tendentes a reforçar o valor dos instrumentos de planeamento e ordenamento do território municipais, reduzindo a margem de arbítrio e de usurpação de competências por parte da Administração Central;
- promoção das iniciativas necessárias a retomar e reforçar o poder dos órgãos deliberativos das autarquias e à contínua e progressiva valorização dos trabalhadores da Administração Local;
- democratização dos processos de discussão e elaboração dos Planos de Desenvolvimento Económico e Social e de gestão de verbas do Quadro Comunitário de Apoio, designadamente através da reformulação da constituição das estruturas de acompanhamento e das unidades de gestão, visando o necessário reforço da participação municipal e a democratização dos processos de decisão;
- reforço da capacidade de gestão das áreas metropolitanas mediante a criação das autarquias metropolitanas previstas na Constituição através da eleição das assembleias metropolitanas e da garantia da sua capacidade de intervenção;
- prosseguimento do reforço das freguesias e das associações de freguesias, em especial das suas atribuições, competências e meios financeiros;

- elaboração de um Código do Poder Local Democrático, que congregue, racionalize e organize o vasto conjunto de legislação dispersa que respeita às autarquias locais.

- a criação de condições para instituir as regiões administrativas como autarquias locais, tal como estão previstas na Constituição, após um processo de ampla consideração das suas áreas com base num largo debate público e na participação municipal.

■ REGIONALIZAÇÃO /DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A política do Governo do PS, não tem apesar de todas as promessas e proclamações caminhado para reduzir determinantemente as assimetrias regionais. Prossegue a desertificação de vastas zonas, os pólos de crescimento económico situam-se em zonas do litoral que, com o aumento da população e o aumento especulativo dos preços do sector imobiliário, enfrentam dificuldades na habitação, o agravamento dos problemas dos transportes e do tráfego humanos, a degradação do ambiente e da qualidade de vida, a segregação e a exclusão social e as bolsas de pobreza.

O desenvolvimento das regiões depende, em parte, de factores e dinâmicas externas, com destaque para o Mercado Interno Comunitário. Mas esse desenvolvimento tem que apostar essencialmente no aproveitamento dos recursos endógenos das regiões.

Com esse objectivo, o **PCP propõe a concessão de incentivos especiais aos investimentos que promovam o aproveitamento integrado do potencial económico endógeno das regiões, em especial das mais deprimidas, nomeadamente dos recursos humanos e naturais.**

Por isso, o **PCP propõe:**

- a **desconcentração de serviços públicos** com progressiva racionalização dos seus territórios de actuação;
- a substituição das Comissão de Coordenação Regional e de outros serviços públicos desconcentrados por institutos públicos regionais com participação municipal;
- a máxima descentralização possível dos fundos comunitários, em especial dos destinados aos municípios;
- a **implantação regional de adequadas redes de infra-estruturas de transportes**, de energia eléctrica e de telecomunicações, que possibilitem a fixação de empresas em condições de competitividade inter-regional;
- a criação de condições para a **inserção das empresas regionais nas redes de investigação e desenvolvimento tecnológico;**

■ AUTONOMIA REGIONAL

O PS continuou a não assegurar às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira o estatuto e os apoios concretos correspondentes ao seu reconhecimento como regiões ultraperiféricas pela União Europeia e pela Constituição. Por sua vez, o PSD empenhou-se mais em alimentar conflitos sem interesse concreto para as populações do que em assegurar medidas e apoios que vão no sentido da justiça, igualdade de direitos e apoios ao desenvolvimento.

A verdade, no entanto, é que as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira consagram uma importante experiência de autonomia política, administrativa, financeira, económica e fiscal.

Dando fundamento às históricas aspirações autonomistas das suas populações, a Constituição da República Portuguesa reconhece esta importante conquista democrática, tornada possível com o 25 de Abril.

O estatuto especial destas “regiões ultraperiféricas” constitui uma definição que deveria abrir novas possibilidades quanto à existência de medidas mais específicas e permanentes capazes de concretizar novos incentivos dos potenciais de desenvolvimento destas Regiões.

Na origem dos acontecimentos que desfiguram o normal relacionamento democrático entre as Regiões Autónomas e o Estado estão repetidas declarações com objectivos explícitos de garantir um ambiente de permanente conflitualidade política. Os comportamentos e afirmações associadas a pretensões de diluição da unidade do Estado, as chantagens de cariz separatista, alimentam permanentes conflitualidades, não correspondem a uma defesa consequente das autonomias, nem contribuem para a sua valorização.

O PCP defende um consequente movimento de defesa dos interesses regionais, procurando novos caminhos de democratização e desenvolvimento económico e social dos Açores e da Madeira.

Nesse sentido, o **PCP propõe:**

- a valorização das autonomias regionais dos Açores e da Madeira, contrariando as repetidas situações de conflitualidade através da promoção de

- um relacionamento democrático e institucional com a naturalidade que é exigível e desejável;
- a defesa de um quadro adequado de relacionamento entre as Regiões Autónomas e o Estado, e muito especialmente entre Governos Regionais e o Governo da República;
- a efectivação de um conteúdo capaz de concretizar a “ultraperficidade” dando-lhe substância prática, garantindo um conjunto de medidas específicas de protecção concreta das populações e do desenvolvimento;
- a revisão do regime eleitoral para as Assembleias Legislativas Regionais de modo a que, através de um verdadeiro respeito pelo regime da proporcionalidade, possa ser obtida uma representação institucional que respeite a verdadeira vontade política dos cidadãos e acabe com as actuais injustiças e distorções;
- a defesa intransigente da legalidade democrática, pondo termo a discriminações políticas e ideológicas dando um real conteúdo aos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos;
- o combate às chantagens de cariz separatista e a erradicação de comportamentos centralistas por parte de órgãos ou serviços do Estado;
- a garantia de uma permanente cooperação institucional com os órgãos das Regiões Autónomas e uma clara articulação entre a Administração do Estado e as administrações regionais autónomas;
- a garantia de bom desempenho e dignificação dos serviços do Estado que estão a cargo da Administração Pública Central, nomeadamente no que respeita ao preenchimento dos quadros e à existência de instalações adequadas;
- a defesa dos direitos constitucionais e legais reconhecidos aos trabalhadores e o respeito integral das garantias constitucionais e de legalidade do nosso País;
- a defesa da autonomia do Poder Local nas Regiões Autónomas, garantindo a descentralização administrativa e financeira dos municípios, pondo cobro à abusiva centralização de recursos e de poderes por parte dos governos regionais;
- a realização de uma política de participação e de consulta permanente e colaboração entre os órgãos de soberania e os órgãos regionais, necessariamente em todas as matérias que digam respeito às Regiões Autónomas, incluindo as questões derivadas da integração europeia;
- a garantia de que o 3º Quadro Comunitário de Apoio confira às Regiões Autónomas os meios indispensáveis para contribuir para que o ritmo de desenvolvimento a imprimir possibilite uma clara aproximação destas ao nível nacional médio;

- a revisão do Acordo das Lages, de forma a que as medidas de cooperação nele previstas tenham uma clara incidência na Região Autónoma dos Açores.

■ DEFESA NACIONAL E FORÇAS ARMADAS

Os quatro anos de Governo PS, identificando-se com as grandes opções estratégicas assumidas pelos Governos do PSD e não dando resposta aos problemas concretos com que se debate a instituição militar e quem a compõe, constituiu um estrondoso fracasso. A política seguida pelo PS defraudou assim as expectativas que conduziram à sua eleição em 1995.

O seguidismo face aos EUA e a adopção de muitas das suas orientações em matéria de política externa e a cedência sem medida aos interesses e objectivos da NATO/EUA, marcaram a governação do PS.

O empenhamento do PS na revitalização e inclusão da UEO na UE, como estrutura militar da União, configura um caminho de potenciamento de Forças Armadas multinacionais e funcionando como pilar europeu da NATO.

O PS no Poder, ao invés de assumir uma postura visando a progressiva dissolução da NATO e o potenciamento das organizações vocacionadas para a paz e a segurança (ONU e OSCE), deu o seu apoio entusiasmado a uma visão estratégica expansionista da NATO, aprovando o novo Conceito estratégico da Aliança, bem como à sua capacidade para intervir em qualquer parte do globo.

Trata-se de um indesejável e perigoso caminho que não serve os povos, a paz e a cooperação.

A política do Governo PS, optando pelo uso e abuso de anúncios visando mostrar uma eficácia que não teve, não dando resposta a nenhum dos problemas concretos com que se tem vindo a debater a instituição militar, manteve e agravou os bloqueios, a falta de modernização efectiva da instituição, bem como elevou o grau de desmotivação dos militares.

Particular destaque merece as enormes hesitações do PS, no que respeita à matéria do alargamento de direitos de cidadania para os militares (revisão do artigo 31 da LDNFA), nomeadamente com o reconhecimento de associações sócio-profissionais. Mas merece também reparo, a ausência de medidas claras face ao grave problema social que constitui a inserção dos militares em regime de contracto, no mercado de trabalho.

As opções tomadas - embora ainda não concretizadas - de extinção pura e simples do serviço efectivo normal (SMO), eliminando por completo os vínculos da nação com

as Forças Armadas, não serve os princípios da coesão e desenvolvimento de uma consciência nacional e, constituirá, uma fragilidade nacional. Como se não bastasse, a forma atabalhoada como o Governo avançou para esta decisão, constitui e constituirá um problema de difícil gestão para as FA.

Desinserida de uma visão estratégica de carácter nacional, democrática e participada, esta medida surge como mais uma que foi tomada não com base no interesse nacional, mas satisfazendo objectivos ligados com interesses e dinâmicas externas.

A ausência de medidas de apoio e valorização do Sistema de Autoridade Marítima, ao mesmo tempo que paulatinamente o Governo procedeu à transferência de competências para a área marítimo-portuária, não mais constituiu do que o prosseguimento da política que tem vindo a criar sucessivos estrangulamentos a um sistema de autoridade marítima credível e actuante, bem como pode comprometer a autoridade do estado nesta importante área.

Quanto ao reequipamento das FA, as opções do Governo PS foram o prosseguimento das opções do PSD, ou seja, a prioridade para a aquisição de meios que visam a satisfação de compromissos externos. Deste modo milhões de contos são gastos sem que deles resulte um aumento da capacidade nacional de defesa. Acresce que ao serem aprovados programas (só com os votos do PS) sem as dotações financeiras necessárias, foi a própria imagem das FA que foi afectada.

Neste quadro o PCP propõe:

- a promoção de um verdadeiro debate nacional do qual resulte a definição das Grandes Opções do Conceito Estratégico de Defesa Nacional;
- a apreciação das matérias decorrentes da definição conceptual referida;
- defesa do princípio da aplicação da FA a missões nacionais;
- revisão global da LDNFA;
- consagração do associativismo sócio-profissional com o estabelecimento de regras definidoras de um relacionamento institucionalmente digno;
- elaboração de legislação enquadradora da justiça e disciplina militar, com base nos valores constitucionais; garantia de acesso ao Provedor de Justiça no quadro do estatuto do Provedor; elaboração de um regulamento de avaliação do mérito em bases objectivas;
- promoção de um amplo debate que analise a situação das Industrias de Defesa, visando a definição de linhas estratégicas potenciadoras da sua actividade e desenvolvimento;
- revisão da legislação sobre as FA numa perspectiva que vise a sua desgovernamentalização;

- adopção de medidas com o objectivo de melhorar as condições de serviço nas FA, a dignificação e motivação profissional, a valorização dos órgãos consultivos existentes nos ramos;
- valorização do Sistema de Autoridade Marítima, no quadro de uma ampla auscultação e debate visando definir o quadro conceptual, dependência, estrutura e meios do Sistema. Adopção de medidas decididas visando a resolução dos problemas profissionais do pessoal que opera nesta área;
- desenvolvimento das actividades ligadas à I&D, assumidas como sector estratégico ao desenvolvimento e sustentação de uma capacidade autónoma de defesa.

No plano externo:

- defesa da dissolução da NATO;
- oposição à criação e participação em qualquer bloco político-militar europeu;
- acções decididas visando o potenciamento da ONU e da OSCE como estruturas privilegiadas para a paz e a segurança na Europa e no Mundo;
- a participação militar portuguesa no quadro dos sistemas de segurança colectiva (ONU e OSCE) deverá ser ponderada caso a caso e à luz do rigoroso respeito pelo direito internacional;
- no âmbito dos acordos com os PALOP as FA devem colaborar em todas as acções de apoio, integradas na política de cooperação, nomeadamente a formação, treino e o apoio ao desenvolvimento das industrias de defesa.

■ ADMINISTRAÇÃO INTERNA E FORÇAS DE SEGURANÇA

1. Do balanço da acção governativa do Partido Socialista, nestes quatro anos de Governo, ressalta, no essencial, a ausência de assumpção de uma estratégia clara e consistente nas opções relativas à Segurança Interna, no sentido de privilegiar sem equívocos os factores de prevenção e proximidade das populações, bem como as relativas à natureza das Forças de Segurança, com vista à sua completa desmilitarização e ao reforço da vertente civilista.

2. Persistem na sociedade portuguesa factores de insegurança, directamente ligados a fenómenos de marginalidade e exclusão de vária ordem, a que as diversas políticas governamentais - económicas, sociais e culturais - se têm revelado incapazes de responder com sucesso.

3. O direito constitucional dos cidadãos à segurança e à tranquilidade continua longe de estar cabal e satisfatoriamente garantido e assegurado por uma eficaz política de segurança, assente em verdadeiras medidas de carácter preventivo, como sejam as de suficientes efectivos no patrulhamento, maior proximidade das populações e procura do envolvimento empenhado dos cidadãos em matéria de tranquilidade pública.

4. A política de Segurança Interna deveria implicar uma estratégia de conjunto que contemplasse o leque das Forças de Segurança, em função da sua missão primordial de defender a legalidade democrática, a segurança interna e os direitos dos cidadãos. Sem escamotear medidas de sentido positivo no campo legislativo, do dispositivo, dos direitos dos profissionais, persistem, no entanto, indecisões graves que têm levado à aceitação de um desfasamento incompreensível entre Forças de Segurança com missões em tudo semelhantes. Tal facto indicia a existência de fortes hesitações e contradições no seio do poder político no que respeita ao futuro das Forças de Segurança, o que tem sido factor de instabilidade numa área tão sensível e importante como a Administração Interna.

5. Assim, e como consequência duma política sem uma orientação coerentemente assumida, permanecem tendências para o reforço da militarização da GNR, com anunciados projectos do seu envolvimento numa Força de Intervenção Rápida da União Europeia (estrutura policial), distorções no dispositivo territorial e dispersão de forças com inerentes encargos logísticos, duplicação de forças e de estabelecimentos de ensino e de formação, manutenção de agentes em tarefas fora do âmbito das funções de segurança (diligências ao tribunais), multiplicação dos corpos especiais de repressão, com a recente criação das Companhias de Intervenção na PSP.

6. Persistem, por outro lado, a falta de determinação, meios e formação adequada para o combate ao crime violento e ao tráfico de estupefacientes e uma política de imigração com características xenófobas no espírito dos Acordos de Schengen, de crescente integração nas políticas europeias de segurança (EUROPOL e Serviço de Informações Schengen-SIS). Mantém-se a permissividade às actuações ilegais e incontroladas do Serviço de Informações; o bloqueamento das reivindicações dos profissionais das Forças de Segurança com destaque para horários de serviço, subsídios e de mecanismos de representação associativa interna.

7. A segurança e tranquilidade públicas são indissociáveis de um quadro de desenvolvimento harmonioso e sustentado, de justiça social contra a pobreza e as desigualdades, de mais qualidade de vida contra a degradação das condições sociais.

O PCP sempre norteou a sua intervenção política por estes princípios, ao mesmo tempo que protagonizou, na sociedade e nas instituições, de forma ímpar, um vasto con-

junto de iniciativas políticas - debates, intervenções, propostas legislativas - das quais se destacam, na Assembleia da República, na actual legislatura, o Projecto das Grandes Opções de Segurança Interna, a criação dos Conselhos Municipais de Segurança já aprovados por lei, além de outras propostas tendentes à democratização das forças de segurança, ao alargamento de direitos e à melhoria das condições de vida e de trabalho dos profissionais.

8. O PCP defende e propõe:

- uma política de combate à criminalidade e às suas causas;
- uma política de segurança que garanta e defenda a legalidade democrática e os direitos dos cidadãos, prevenindo todas as formas de marginalidade e reprimindo a delinquência, com destaque para o crime organizado;
- uma política de segurança que estimule e dinamize, no quadro da lei existente, a criação dos Conselhos Municipais de Segurança dos Cidadãos como estrutura adequada à participação das comunidades locais e vocacionada para a prevenção dos factores geradores de insegurança;
- a discussão e aprovação de uma Lei de Grandes Opções da Política de Segurança Interna que defina os seus princípios orientadores;
- a discussão e aprovação de uma Lei-quadro que defina a estrutura orgânica, o dispositivo, as missões e o funcionamento das Forças de Segurança.

O PCP defende ainda:

- uma política de segurança com uma forte componente preventiva que aproxime os polícias dos cidadãos e renove a confiança das populações nas Forças de Segurança;
- uma política de segurança que rejeite definitivamente a concentração de efectivos e «divisões concentradas» e privilegie a abertura de esquadras e postos de proximidade, optimizando o emprego dos efectivos em função das necessidades concretas da segurança das populações;
- uma política de segurança que dote as forças policiais com meios humanos e materiais, na base de estudos sustentados e prioridades de missão e que realize uma correcta e eficaz gestão dos meios;
- uma política de segurança que dote as forças policiais com formação técnico-profissional adequada e exclusivamente ministrada em estabelecimentos de ensino vocacionados para o efeito;
- uma política de segurança que ponha fim à dualidade de estatutos nas Forças de Segurança e defina com clareza o seu carácter e natureza civilista;

- uma política de segurança que racionalize e reoriente os efectivos que estão adstritos a funções não policiais, e os canalize para missões de segurança das populações e contribuindo para a dinamização do aparelho policial na sua vertente de segurança pública;
- uma política de segurança que promova o reforço dos mecanismos de controlo externo da actividade policial, designadamente a Inspecção Geral de Administração Interna (IGAI);
- uma política de segurança que promova a melhoria das condições de vida e de trabalho dos profissionais das Forças de Segurança, que respeite os seus direitos de cidadania, designadamente o reconhecimento do direito de Associação sócio-profissional e sindical;
- uma política de segurança que promova a melhoria dos aspectos de cooperação internacional, mas que recuse a criação de uma polícia europeia com características supranacionais;
- uma política de segurança, que limite a actividade dos Serviços de Informações, à garantia dos princípios e direitos constitucionais, prevenido as actuações ilícitas e assegurando o seu efectivo controlo democrático pelo Conselho de Fiscalização.

■ MOVIMENTO ASSOCIATIVO POPULAR

Se atendermos ao que a Constituição da República consagrou, temos que o Estado está obrigado a prosseguir as políticas cultural, desportiva e outras, em cooperação com as associações e os clubes, com os cidadãos organizados nas mais diferentes expressões associativas. Não é isto que tem vindo a acontecer nas duas últimas décadas e também não aconteceu nos últimos quatro anos com o Partido Socialista no Governo.

São as associações, as colectividades e os clubes a assumir o essencial da intervenção cultural, desportiva e social em todo o país, procurando suprir as insuficiências do Estado e das políticas governamentais, recorrendo aos recursos próprios resultantes da sua actividade e de contribuições e outras iniciativas junto das populações, sem que lhes seja dado esse reconhecimento.

As centenas de milhar de associativistas desenvolvem voluntariamente esta actividade por consciência social e cívica, numa atitude de bem fazer, gerando uma poderosa economia social, participando na construção sócio-cultural do país, no aprofundamento e exercício da democracia participativa e da cidadania, na melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos.

No que respeita à acção governativa e do Partido Socialista, o que se pode dizer é que o associativismo popular ou é ignorado, ou quando é lembrado é sempre numa posição de menorização no terreno legislativo, ou numa postura de oportunismo político-eleitoral. Por outro lado, à ausência de políticas activas de desenvolvimento do associativismo visando a sua dinamização e reforço, enquanto rede social de participação e democracia, associam-se medidas e práticas claramente negativas de que são exemplo:

- a intervenção inaceitável do INATEL na constituição de Federações Distritais de Bandas e de uma futura Confederação governamentalizada, sem correcta audição dos interessados;
- uma lei do Mecenato que, na prática, fecha a porta ao movimento associativo com a exigência de um reconhecimento ministerial prévio dos donativos;
- a legislação sobre restaurantes e bares que, a não ser alterada, ameaçaria de encerramento milhares de colectividades;
- acresce que para o Ministério da Cultura os milhares de grupos de teatro, ranchos, coros, bandas, e outras expressões culturais de amadores, pura e simplesmente não existem, não tendo junto do Governo qualquer interlocutor.

Apesar deste quadro, o movimento associativo enquanto criação popular, tem-se diversificado, crescido e desenvolvido. Na última década alargou, inovou e modernizou as suas actividades e integra cada vez mais activistas, com destaque para a presença e envolvimento de cada vez mais mulheres e jovens, a nível dirigente. Têm surgido novas estruturas de coordenação e articulação associativa. O movimento associativo e as suas estruturas representativas nacionais reclamam o Estatuto de Parceiro Social.

Por iniciativa do PCP foi possível, no quadro da alteração do Estatuto de Utilidade Pública, isentar as associações de utilidade pública do Imposto de Selo, Imposto Municipal de Sisa, Imposto sobre Sucessões e Doações, Contribuição Autárquica, IRC a ajustar no respectivo Código, Custas Judiciais e Imposto sobre Veículos, Imposto de Circulação e Imposto Automóvel, que resultaram sobretudo da acção do PCP em defesa do movimento associativo na Assembleia da República.

O PCP considera indispensável a adopção de medidas e estímulo e dinamização da vida associativa, potenciando os meios existentes, apoiando o voluntariado, abrindo a novas soluções e a novas respostas às novas necessidades das populações, ao mesmo tempo que considera imperativo que o Estado cumpra os seus deveres constitucionais.

Com o objectivo de contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da vida associativa portuguesa o PCP propõe:

- aprovação pela Assembleia da República de uma Lei-quadro que clarifique o Estatuto e os mecanismos de apoio e cooperação da Administração Central com o movimento associativo de cultura, desporto e recreio;
- aprovação de legislação que defina o Estatuto do Dirigente Associativo Voluntário e que crie condições para que os dirigentes exerçam as suas funções em melhores condições;
- criação de uma instituição junto da Administração Central com delegações regionais que, entre outras, tenha por funções o incentivo ao associativismo, o apoio directo às actividades (apoio técnico, cedência de materiais e equipamentos, apoio a transportes em grupo, apoio à aquisição, construção e reparação ou manutenção de instalações, apoio directo a planos de actividades anuais e outras de índole cultural, desportiva e social), bem como outras acções, incluindo formação para dirigentes, activistas e animadores associativos;
- isenção do IVA relativo à transmissão e locação de bens, à prestação de serviços, bem como à aquisição de bens e de serviços relacionados com as actividades sociais e com a construção ou conservação de imóveis destinados à realização dos fins estatutários das associações;
- equiparação das pessoas colectivas de utilidade pública às IPSS, para efeitos de IRC;
- apoio directo às colectividades que, face à privatização de serviços públicos, perderam regalias não fiscais, no que respeita ao consumo de água e de energia eléctrica, assim como de uso de transportes públicos;
- revogação da legislação sobre porte pago, alargando o âmbito da sua aplicação às publicações e correspondência associativas;
- ajustamento da taxa de direito de autor à realidade associativa;
- criação de incentivos e apoios especiais para associações que desenvolvam actividades visando a integração dos jovens na vida associativa;
- criação de fundo e programa especial de apoio à construção, aquisição, arrendamento, arranjo e manutenção de instalações das associações;
- garantir ao movimento associativo cultural, desportivo e recreativo a utilização das instalações desportivas escolares, gratuitamente ou a preços sociais;
- apoio à contratação e constituição de equipas de técnicos especializados com formação nas áreas de especialidade das associações a nível local e regional;
- alteração da lei do mecenato no sentido de eliminar a necessidade de reconhecimento ministerial prévio para os donativos concedidos às entidades de utilidade pública;
- alteração da legislação sobre restaurantes e bares, visando a sua adaptação à especificidade do movimento associativo;
- criação de condições de acesso aos programas comunitários orientados para as actividades do movimento associativo, assim como a criação de novos programas de apoio à vida associativa;
- lançamento de projectos de desenvolvimento cultural e desportivo a nível regional e sub-regional que integrem a participação dos poderes central, regional e local, as associações culturais e desportivas e os agentes económicos;
- medidas de apoio e reconhecimento das Federações Distritais e Associações Concelhias do movimento associativo;
- garantia de uma reestruturação das estruturas afectas aos Bombeiros portugueses, precedida de um amplo debate; concretização das bases gerais para o ordenamento jurídico da actividade dos Bombeiros e da legislação complementar, no respeito, defesa e afirmação do voluntariado, da eficácia da resposta às múltiplas tarefas e da centenária tradição dos Bombeiros portugueses; ter em conta as novas responsabilidades que a lei confere às autarquias nesta área;
- atribuição do Estatuto de Parceiro Social à Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio e à Liga dos Bombeiros Portugueses;
- criação do Conselho Nacional da Vida Associativa que acompanhe a evolução do associativismo português e formule propostas para o seu desenvolvimento.

Propostas para o

PORTUGAL NA EUROPA E NO MUNDO

- União Europeia e Portugal
- Emigração
- Política externa

■ UNIÃO EUROPEIA E PORTUGAL

A forte influência das orientações adoptadas nas instâncias da União Europeia na vida política, económica, social e cultural, em Portugal, impõe que aquelas sejam seguidas com particular atenção e empenho pela Assembleia da República e reclama um novo posicionamento do governo português no plano comunitário.

À Assembleia da República, enquanto órgão legislativo por excelência, determinante na formação do governo e fiscalizador político da actividade por este desenvolvida, cabe, assim - com vista a assegurar o progresso do País e o bem-estar dos portugueses e a garantir uma efectiva participação dos cidadãos -, um papel fundamental no acompanhamento do processo de decisão comunitário, em particular, da acção do governo no contexto da União Europeia.

Os actuais contornos da construção europeia - orientados, no plano institucional, para um modelo federalizador; alicerçados no âmbito económico e social por um neoliberalismo sem peias e incapaz de responder às necessidades do Homem; e perspectivado, no plano externo, para uma completa subordinação aos desígnios norte-americanos, através da NATO, reclamam uma intervenção permanente e firme de Portugal, no sentido de imprimir à construção europeia um novo rumo, respeitador da vontade dos povos, solidário, de justiça social e de paz e, em particular, respeitador dos interesses, vontades e direitos de Portugal no quadro da integração europeia.

Aquelas orientações comunitárias, determinadas em larga medida, durante os últimos anos, por governos de maioria conservadora, em nada se alteraram com o facto de socialistas e sociais-democratas terem passado, entretanto, a integrar treze e serem maioritários em onze dos quinze governos dos países da União Europeia.

A convergência de posições entre essas duas correntes políticas sobre a direcção a imprimir à construção europeia tem-se revelado, de resto, uma constante e encontra natural sequência, em Portugal, na profunda identidade de posições do PS e do PSD e dos respectivos governos.

Alterar tal situação pressupõe, assim, uma Assembleia da República com maior e melhor capacidade e vontade de intervenção no plano comunitário e reclama um governo com atitudes e políticas diferentes.

A importância das questões que se perspectivam no quadro europeu, a sua complexidade e os riscos que apresentam poderão, entretanto, determinar dificuldades acrescidas para Portugal.

Assim acontece em quatro domínios fundamentais: reformas institucionais, concretização definitiva do euro, alargamento e negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio.

Neste quadro, o PCP considera e propõe como princípios, orientações e medidas:

- **O respeito pela soberania e pelos interesses, valores e especificidades de cada Estado** devem constituir vectores essenciais da construção europeia. A limitação da intervenção da União Europeia estritamente aos casos em que tal se justifique apresenta-se, por isso, como orientação fundamental.
- **Uma Europa de cooperação**, o que exige, no plano institucional:
 - a associação dos Parlamentos Nacionais aos processos de decisão comunitários e o fim da governamentalização dos assuntos europeus;
 - a manutenção da unanimidade na tomada de decisão sobre questões fundamentais e a recusa de alterações na ponderação dos votos, nas decisões por maioria, em prejuízo dos países de menor dimensão ou população;
 - um maior controlo da Comissão;
 - uma alteração significativa dos estatutos do Banco Central Europeu, com vista a assegurar o seu efectivo controlo político;
 - a manutenção das línguas de cada Estado como línguas oficiais e a recusa de quaisquer discriminações neste domínio;
 - a representação de todos e cada um dos Estados, independentemente do seu número, no colégio de comissários;
 - uma maior transparência nos processos de decisão e a participação efectiva dos cidadãos na vida comunitária.
- **A defesa dos interesses nacionais**, o que exige uma atitude firme e fundamentada da parte do governo e de todos os restantes intervenientes nos processos de negociação comunitários, uma articulação permanente entre todos eles e destes com as instituições democráticas nacionais e com os agentes económicos, sociais e culturais.
- **A construção de uma Europa solidária e o respeito efectivo pelos objectivos da coesão económica e social** exigem, em especial, uma ruptura com as actuais orientações neoliberais, e em particular:
 - uma renegociação profunda do Pacto de Estabilidade de forma a permitir a concretização duma política de crescimento e de emprego e a criação de um instrumento financeiros ade-

quado e capaz de responder a eventuais choques assimétricos;

- o reforço do orçamento comunitário de forma a transformá-lo num instrumento de justa redistribuição, ao serviço da coesão económica e social;
 - o termo da actual política de privatizações, nomeadamente de serviços públicos fundamentais e o reforço do sector público;
 - a reorientação de políticas sectoriais comuns e comunitárias nos aspectos que ferem as especificidades, ignoram os atrasos e as debilidades estruturais ou sacrificam sectores de actividade fundamentais do país. É particularmente indispensável uma acção intransigente nos seguintes sentidos:
 - ◆ uma profunda reforma da Política Agrícola Comum, nos sentidos da respectiva regionalização e modulação, com vista a ultrapassar os actuais desequilíbrios entre produtores, produções e países e que permita o crescimento da produção agrolimentar nacional e, em geral, a modernização do sector primário do país;
 - ◆ uma reorientação da Política Comum de Pescas, que garanta continuidade e desenvolvimento da actividade piscatória, consagre a extensão das zonas exclusivas de pesca até às 24 milhas, termine com a política brutal de abates, alargue e melhore os acordos com países terceiros e assegure a manutenção e desenvolvimento dos recursos;
 - ◆ apoios específicos, significativos e sem constrangimentos à actividade industrial no país, nomeadamente de têxteis e de calçado, visando o seu crescimento e modernização;
 - ◆ efectivo apoio ao sector comercial, particularmente ao comércio tradicional, de forma a permitir a respectiva reconversão e modernização;
 - ◆ apoios particulares ao sector cooperativo, nos diferentes sectores de actividade.
- **Uma Europa de coesão pressupõe a transferência de meios financeiros suficientes para os países de menor desenvolvimento**, as quais:
- deverão visar, para além da concretização de infra-estruturas ou da formação profissional, um apoio directo ao desenvolvimento económico sustentável e a programas eficazes de natureza social e não deverão constituir, como no passado, meras compensações às incidências

da implementação de novas orientações e políticas comunitárias;

- não deverão ser postas em causa pela perspectiva ou pela ocorrência de novas situações, como o alargamento da União Europeia a novos países ou a concretização do euro (a novas situações e objectivos deverão ser feitos corresponder meios financeiros adicionais) e antes deverão acautelar as incidências destas nos planos económico e social.
- **Uma Europa social avançada** terá de apontar para um nivelamento, por cima, das condições de vida e de trabalho ao nível comunitário, o que implica a recusa de uma especialização de Portugal como país de mão-de-obra barata e pouco qualificada e economicamente subalterno e dependente.
- **O combate ao desemprego e a criação de emprego com direitos** constitui uma primeira prioridade. Esta prioridade pressupõe ainda mudanças profundas na política económica e monetária, com abandono das orientações neoliberais e orçamentalmente restritivas e reclama medidas efectivas, com investimento público e, em geral, com incentivos ao investimento produtivo e à procura interna. Requer um combate eficaz aos movimentos de capitais especulativos, nomeadamente pela sua tributação.
- **Uma completa absorção e uma correcta aplicação dos fundos comunitários.** A aplicação dos fundos comunitários deve inserir-se na permanente procura de concretização de um desenvolvimento equilibrado de todo o território nacional e ser implementada na base de prioridades definidas previamente e de forma participada. A gestão democrática e transparente dos fundos, com combate firme à corrupção e ao clientelismo, apresenta-se como essencial.
- **O alargamento da União Europeia** a dez países do centro e leste europeus e a Chipre não suscita objecção de princípio. A sua concretização, porém, não pode ocorrer de forma cega e indiferente aos impactos que dele poderão decorrer, a vários níveis, seja para os países candidatos, seja para os actuais Estados-membros.

Em caso algum poderão ser os países de menor desenvolvimento a pagar os custos do alargamento, para mais na certeza das vantagens económicas que outros - os mais poderosos - dele certamente retirarão.

- **As negociações a efectuar no âmbito da Organização Mundial de Comércio**, onde praticamente nenhum domínio de actividade, incluindo a produção cultural, estará ao abrigo da sanha liberalizadora porão em causa domínios diversos do comércio, da actividade produtiva e do investimento.

Preocupações várias deverão informar tais negociações. Desde logo, repensar as bases de funcionamento da própria OMC. Também a procura de formas e meios capazes de assegurar o respeito generalizado por condições sociais e ambientais mínimas, nomeadamente com a fixação de regras rigorosas de combate ao *dumping* social.

- **A União Europeia deve afirmar-se solidária nas relações com países terceiros de menor desenvolvimento**, seus parceiros tradicionais.

Negando uma perspectiva de “Europa fortaleza”. Recusando as imposições norte-americanas, no quadro da OMC e nomeadamente com vista a pôr em causa acordos preferenciais com países de menor desenvolvimento de outros continentes (em especial os acordos de Lomé, com países de África, Caraíbas e Pacífico). E, particularmente, pela concretização de uma política de cooperação efectiva com esses países, que permita e assegure o seu desenvolvimento e que, a prazo, ponha termo às causas profundas da imigração.

O combate sem tréguas ao racismo, à xenofobia e ao nacionalismo encontrará nesta cooperação com países terceiros uma das suas mais poderosas armas.

- **A União Europeia e os Estados que a integram devem empenhar-se numa renovação e valorização da O.S.C.E.** (Organização de Segurança e Cooperação Europeia), enquanto organização da Nações Unidas, numa perspectiva de organização de todo o continente europeu e de procura de uma paz duradoura no mesmo.

Uma Europa de paz recusa a lógica de bloco político-militar, nomeadamente pela absorção da UEO (União da Europa Ocidental). Como recusa a subordinação à NATO e aponta para o seu definitivo desmantelamento.

■ EMIGRAÇÃO

1. O período decorrido desde as eleições legislativas de 1995 confirmou, também para a Emigração Portuguesa, a frustração das expectativas criadas pela derrota do PSD e pelo fim de um período improdutivo e negativo de cerca de 16 anos consecutivos deste partido à frente da política governamental para as Comunidades Portuguesas.

De facto, **4 anos passados, também o Governo do PS não resolveu nem respondeu à maioria dos problemas fundamentais com que se debate a Emigração Portuguesa.** Não promoveu a indispensável alteração qualitativa e quantitativa do **ensino da língua e da promoção da cultura portuguesas** no seio das Comunidades, condição da preservação da sua identidade e da sua ligação futura, particularmente das jovens gerações de lusodes-

centes, a Portugal. Não desenvolveu linhas eficazes de apoio e valorização do **movimento associativo**, que constitui uma rede dinâmica insubstituível na participação e valorização dos emigrantes portugueses, antes preferindo uma política casuística de subsídios avulsos e de “sacos azuis”. Não respondeu a problemas essenciais e crescentes suscitados na área da **Segurança Social** pelas centenas de milhares de portugueses emigrados que entram na idade da reforma e se confrontam com a morosa e deficiente capacidade de resposta dos Serviços aos processos relativos às suas pensões, não lutou contra as **dramáticas situações de exclusão social e pobreza** que afectam significativo número de compatriotas no Mundo também afectados pela injustiça e pelas desigualdades sociais que são a marca das orientações dominantes do capitalismo neoliberal. Continua a **falta de informação e apoio eficaz** e generalizado aos emigrantes sobre os seus direitos, para que os possam exercer e proteger melhor os seus interesses. Continua a falta de medidas que estimulem a canalização das **poupanças** dos emigrantes para Portugal, tão importantes para o desenvolvimento do País e para o equilíbrio da nossa balança de pagamentos.

2. O nosso juízo muito crítico da política governamental na área das Comunidades Portuguesas não exclui naturalmente o reconhecimento de que algumas medidas foram tomadas e alguns passos foram dados nestes 4 anos. **Que no fundamental correspondem a reivindicações e propostas que há muito constituem bandeiras de luta do PCP e que foram em geral concretizadas de modo parcial, lento ou pouco coerente.**

Foi o caso da constituição e eleição do **Conselho das Comunidades Portuguesas**, mas que desde logo o Governo procurou instrumentalizar e condicionar, tentando reduzi-lo à condição de órgão de apoio à Secretaria de Estado desta área e cortando-lhe meios de funcionamento e intervenção autónoma e própria. Foi o caso do início do processo de modernização e informatização dos **serviços consulares** e da aprovação do novo Estatuto do Pessoal dos Serviços Consulares, mas nada fazendo para a adequação da rede consular à actual realidade da distribuição da emigração no Mundo e para o indispensável reforço destes serviços em técnicos de apoio social e jurídico. Foi o caso da aprovação do novo Estatuto dos Professores de Português no Estrangeiro, mas que logo originou novos focos de instabilidade e injustiça que puseram a nu a fragilidade de uma área que deveria ser prioritária no investimento do Estado português dirigido às Comunidades.

O Governo e o seu Secretário de Estado para esta área **privilegiaram claramente uma política de relações públicas, de propaganda e de promoção de imagem, de muitas viagens e promessas mas menos actos concretos**, em desfavor de uma orientação política que atacasse eficazmente os problemas fundamentais da emigração portuguesa, quer na sua relação com Portugal quer na sua integração nas sociedades de acolhimento. **Preo-**

cuparam-se mais em ocupar e dominar o aparelho de poder ligado às Comunidades Portuguesas, numa lógica lamentável e idêntica à antes praticada pelo PSD. Usaram os progressos verificados no domínio da comunicação com as Comunidades Portuguesas, não para integrar, fazer participar e aproveitar os próprios agentes e criadores culturais das Comunidades, para valorizar e projectar a modernidade e a capacidade realizadora dos emigrantes portugueses, para projectar e debater os seus problemas e aspirações, mas, como sucede de forma particularmente evidente com a RTPI, para veicular o seu discurso oficial e para continuar a projectar uma imagem redutora, distorcida e desactualizada da própria emigração.

3. É possível e é necessária uma outra política para as Comunidades Portuguesas, que resolva e responda melhor e com mais eficácia às obrigações do Estado português para com os emigrantes portugueses e os lusodescendentes (quer na sua permanência no estrangeiro quer no seu regresso), que fortaleça também os seus laços com Portugal e o seu positivo contributo para o desenvolvimento do País e que ao mesmo tempo valorize e apoie uma inserção bem sucedida e prestigiada dos portugueses nos países onde vivem e trabalham e que aí promova a sua activa participação social, cultural, cívica e política.

Constituem elementos fundamentais para uma nova e mais eficaz política dirigida às Comunidades Portuguesas as seguintes orientações e medidas:

- a definição de **um programa de expansão e qualificação do ensino da língua e da cultura portuguesas** no seio das Comunidades Portuguesas em todo o Mundo, com a elaboração de um “Livro Branco” sobre o ensino do Português, com um forte investimento em mais meios financeiros, mais professores contratados e destacados, mais e melhores meios e apoios pedagógicos, mais apoios ao movimento associativo, melhor coordenação de todos os meios (incluindo o papel da RTPI), mais intensa pressão e diálogo junto dos Governos dos países de emigração portuguesa para a integração curricular do ensino da língua e da cultura portuguesa nos seus sistemas de ensino;
- a elaboração de **um plano de reorganização e adequação da rede consular** à actual realidade e distribuição da emigração, que assegure uma melhor cobertura e apoio, mais técnicos para o apoio social e jurídico aos emigrantes e concretize a constituição das Comissões de Acção Social e Cultural previstas no Regulamento Consular com representação das Comunidades Portuguesas locais, que em geral não estão concretizadas;
- a tomada de medidas de efectivo **reforço dos Serviços especializados da Segurança Social** em Portugal que permitam uma resposta pronta e eficaz às solicitações e problemas relativos aos

processos de pensões, cujo número aumenta à medida que as primeiras gerações da nossa emigração acedem à idade da reforma;

- a intervenção do Estado português a favor do apoio a emigrantes portugueses que se encontram em situações dramáticas de pobreza e de exclusão social;
- definir **um plano de apoio ao movimento associativo das Comunidades Portuguesas**, com a constituição de um Fundo dotado de verbas próprias no Orçamento de Estado e a definição clara de critérios de apoio na base da auscultação prévia das associações, com o apoio em equipamentos e bens culturais (por exemplo bibliotecas, meios e equipamentos audiovisuais e informáticos) e com a preparação e destacamento de animadores culturais;
- a elaboração de **uma política cultural especificamente orientada para as Comunidades Portuguesas, que actualmente não existe**, naturalmente coordenada com os diferentes serviços culturais portugueses que intervêm no estrangeiro (mas que orientam a sua actividade sobretudo para os cidadãos desses países) e aproveitando também os seus meios, que combata estereótipos ultrapassados e imagens redutoras da emigração portuguesa, que se oriente prioritariamente para o **diálogo e envolvimento das novas gerações de Lusodescendentes** e promova o seu contacto com o que de mais progressivo e qualificado possui a produção cultural em Portugal e nas Comunidades Portuguesas;
- **a efectiva colocação do serviço público de radiotelevisão e de radiodifusão (RTPI e RDPI) destinado às Comunidades Portuguesas efectivamente ao seu serviço**, através da criação de programas de informação sobre a vida das Comunidades Portuguesas no Mundo, da participação dos criadores e agentes culturais das Comunidades, da difusão da melhor produção cultural de raiz portuguesa, da criação de espaços plurais e isentos de informação e de debate político dirigidos à Emigração;
- a concretização de um **plano eficaz de informação e apoio aos emigrantes sobre direitos e procedimentos**, quer nos países onde residem quer no tratamento dos seus problemas em Portugal, com recurso a todos os meios de comunicação disponíveis e que responda às enormes carências nesta matéria sentidas pelos emigrantes;
- **o reforço dos meios próprios, da autonomia e das condições de funcionamento do Conselho das Comunidades Portuguesas** e o aperfeiçoamento da legislação no sentido de reforçar a sua democraticidade, autonomia e representatividade;
- a criação de **incentivos que estimulem a cana-**

lização de poupanças dos emigrantes para Portugal (nomeadamente pela actualização da legislação referente ao “Sistema Poupança-Emigrante”) e o seu melhor aproveitamento para o desenvolvimento do País e a superação das desigualdades regionais.

■ POLÍTICA EXTERNA

1. A política externa do governo do Partido Socialista, no seu conteúdo e linhas fundamentais, identificou-se no essencial, nalguns aspectos para pior, com a política externa do governo PSD/Cavaco Silva.

Foi uma política que em lugar de se pautar pela defesa firme dos interesses de Portugal e dos portugueses e da soberania nacional, se vergou servilmente ante as imposições das grandes potências e alinou com a sua estratégia de domínio planetário.

O governo do PS, longe de contrariar e combater o processo de globalização capitalista e uma “construção europeia” determinada pelos interesses do grande capital e das grandes potências, comportou-se como gestor assumido e disciplinado das orientações e decisões emanadas da OCDE, UE, FMI/BM e outros centros do imperialismo.

Em lugar de contrariar e combater a hegemonia dos EUA sobre a União Europeia e a Europa, o governo do PS destacou-se especialmente na defesa e prática de um “atlantismo” que tende a legitimar e a fortalecer essa hegemonia.

Não se ignoram acontecimentos protagonizados por Portugal que - como o processo visando a transferência de Macau para a R.P. da China, a Cimeira Ibero-Americana do Porto, a própria Expo-98 - servem o interesse nacional e prestigiam o país.

Mas o que essencialmente caracterizou a política externa portuguesa nos quatro anos do governo do PS foi a falta de iniciativa, o silêncio e a ausência de posição própria sobre grandes questões da vida internacional, o *show-off* a par da aceitação de humilhantes imposições externas, o atropelo em aspectos essenciais da própria Constituição da República nomeadamente do seu artigo 7º.

Nas relações com a **Espanha**, que se revestem da maior importância política, económica, cultural e de segurança, nem sempre o interesse nacional tem sido devidamente acautelado.

Em relação a **África** e particularmente aos **PALOP**, é necessária mais iniciativa e menos propaganda, e uma política coerente e sistemática junto da U.E. e outras instâncias internacionais para libertar os países africanos (e outros) do flagelo da dívida externa e do sistema de relações de trocas desiguais. Tendências, que têm aflorado, para imiscuir Portugal nos assuntos internos de Estados

soberanos só podem prejudicar e comprometer o desenvolvimento de relações mutuamente vantajosas.

A política em relação a **Timor-Leste** - em que a luta do povo timorense pela autodeterminação e a independência entrou numa fase nova de importância crucial - tem carecido de clareza e firmeza, nomeadamente no que respeita à intervenção para o isolamento internacional, político e militar do regime indonésio.

Particularmente grave é o envolvimento de Portugal na estratégia hegemónica dos EUA e outras grandes potências e na corrida armamentista a nível da NATO, UEO e EU. A participação de Portugal e das forças armadas portuguesas na **guerra contra a Jugoslávia**, realizada em frontal violação do Direito Internacional e à revelia da própria ONU, constitui um vergonhoso acto de subserviência em relação aos EUA/NATO tanto mais condenável, quanto realizada à margem de qualquer debate e resolução da Assembleia da República, confirmando aliás que soberania e democracia são realidades inseparáveis.

2. A política externa que o PCP preconiza para Portugal baseia-se na defesa e promoção dos interesses legítimos de Portugal e dos portugueses, considera a independência e soberania nacional valores inalienáveis da nação portuguesa, respeita e valoriza a Constituição da República que, apesar de sucessivas modificações, consagra com clareza e rigor uma orientação patriótica e internacionalista para o relacionamento externo do Estado português.

Os acelerados e complexos processos de mudança da vida internacional implicam uma política externa atenta, dinâmica, diversificada, atenta às novas realidades e a formas variadas de relacionamento e cooperação. Uma política transparente, formulada com o envolvimento e consulta regular das instituições democráticas e dos principais partidos e organizações sociais e apoiada na força de uma opinião pública esclarecida.

A política externa necessária a Portugal rejeita imposições externas incompatíveis com o interesse, a dignidade, a independência e a soberania do país. Toma corajosamente posição em prol das grandes causas da liberdade, do progresso social e da paz. Empenha-se na construção de alianças com outros países de todos os continentes para combater as profundas injustiças e desigualdades sociais do mundo contemporâneo, para enfrentar a “nova ordem” totalitária hegemónica pelos EUA e outras grandes potências, para construir um mundo mais justo, mais pacífico, mais solidário e mais humano.

Este final de século apresenta-se carregado de perigos para a paz e a segurança internacional. A guerra nos Balcãs, o novo conceito estratégico da NATO, a militarização da U.E. com a criação do “ pilar europeu ” da NATO, o relançamento do militarismo no Extremo-Oriente, os ataques à ONU e à Carta das Nações Unidas, legitimam grandes inquietações. Entretanto, por toda a parte

há forças, povos e países que resistem e lutam para inverter o rumo negativo da evolução mundial. Rejeitando com firmeza o espartilho em que as grandes potências da NATO e da U.E. pretendem aprisioná-lo, Portugal pode e deve inserir-se, com coragem e convicção, na grande corrente que luta por um mundo de progresso, paz e cooperação.

3. Por isso o PCP defende:

- basear a política externa na **mais ampla consulta das forças políticas e organizações sociais** em relação a todas as principais questões de Estado;
- garantir a **articulação responsável dos órgãos de soberania** - Assembleia da República, Presidente da República, Governo - em torno da política externa;
- estimular uma **diplomacia activa e criativa**, exercida por diplomatas escolhidos em função da sua real competência e espírito democrático e não na base de critérios partidários discriminatórios;
- **diversificar as relações externas de Portugal** combatendo o seu perigoso afunilamento para a U.E. e EUA e dando particular atenção ao desenvolvimento das **relações com os PALOP e o Brasil**; com os **países do Magrebe e da Bacia do Mediterrâneo**; com a **China**, com a **Índia**, com a **África do Sul** e outros países onde a **emigração portuguesa** é numerosa, com outros países da Europa, África, Ásia e América Latina;
- impulsionar uma activa **política de desarmamento** orientada para a **dissolução da NATO**, para **impedir a transformação da U.E. num bloco político-militar**, para obter a **proibição e destruição das armas nucleares e outras armas de destruição massiva**;
- intervir para a **implementação efectiva de um sistema de segurança e cooperação na Europa** com base nos princípios da Acta de Helsínquia e potenciando a vocação e papel da OSCE;
- agir em **defesa da Carta das Nações Unidas** e da **ONU e pela sua democratização**, com firme oposição à instrumentalização e marginalização da ONU pelos EUA e outras grandes potências;
- apoiar por todos os meios ao alcance de Portugal a concretização da **independência de Timor Leste**, em conformidade com a vontade massivamente expressa pelo seu povo na consulta democrática de 30 de Agosto de 1999;
- defender uma **Nova Ordem Económica Internacional** e uma política de cooperação e apoio activo e solidário ao desenvolvimento dos povos dos países subdesenvolvidos.

Documentos
Políticos
do Partido
Comunista
Português

SÉRIE ESPECIAL

edições
Avante!